



PDS LITORAL

Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná

**PRODUTO: 11 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE 04: OFICINAS DO PLANO DE
AÇÃO E RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO CONSOLIDADO (RA 04)
(VOLUME 2)**

DATA: 19/07/2019

SUMÁRIO

4.2 Programas e Projetos do PDS_Litoral	5
4.2.1 Programa 1: Litoral Para Todos	11
4.2.2 Programa 2: Saberes do Litoral	66
4.2.3 Programa 3: Fortalece Litoral	123
4.2.4 Programa 4: Litoral Eficiente	161
4.2.5 Programa 5: Protege Litoral.....	196
4.2.6 Programa 6: Litoral para Valer	241
4.2.7 Programa 7: Integra Litoral.....	304
4.2.8 Programa 8: Litoral de Oportunidades	342
4.2.9 Programa 9: Litoral Produtivo	433
4.2.10 Programa 8: Conecta Litoral.....	467
4.2.12 Cronograma do Plano de Ação	513
4.2.13 Marco Lógico dos Projetos do PDS_Litoral	514

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Árvore de Projetos do PDS_Litoral	10
---	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Lista de projetos	7
Quadro 2- Matriz Interrelacionamento Diagnóstico-Prognóstico- Forças.....	514
Quadro 3- Matriz Interrelacionamento Diagnóstico-Prognóstico – Oportunidades ...	516
Quadro 4- Matriz Interrelacionamento Diagnóstico-Prognóstico - Fraquezas.....	519
Quadro 5- Matriz Interrelacionamento Diagnóstico-Prognóstico - Ameaças.....	523

4.2 Programas e Projetos do PDS_Litoral

A lógica de construção dos Programas e Projetos do PDS é baseada no *Program Management for Development (PMD)*, uma metodologia que entende Programas quanto enquadramentos que conectam projetos que visam à solução de problemas macro em comum. A formulação de Programas e Projetos, em escalas distintas, é baseada na identificação de uma questão macro a ser desenvolvida, oriunda de diversos estudos para construção de árvores de problemas baseadas nos elementos coletados durante a fase de diagnóstico da elaboração do PDS. Uma vez definido o escopo da intervenção de cada projeto, como parte da proposta de solução do problema macro que orienta o Programa, foram desenvolvidos estudos para sustentar o futuro da implementação do projeto, que possibilitaram a definição do público alvo da intervenção, os atores de quem o projeto depende para ser implementado, quais são as estimativas de custos, que fontes de financiamento podem ser utilizadas, quais questões jurídicas devem ser consideradas, quais aspectos do projeto podem ter impactos diretos nas comunidades tradicionais, e de que forma o projeto se desdobra em atividades ao longo dos 3 grandes marcos temporais do projeto: até 2025 sendo curto prazo, até 2030 sendo médio prazo, e até 2035 sendo longo prazo.

Dentro de cada programa os projetos foram alocados dentro de três categorias:

- Projetos de Impacto Imediato
- Projetos Estruturantes
- Projetos de Desenvolvimento

Os Projetos de Impacto Imediato foram construídos de forma colaborativa durante a terceira rodada de Oficinas que ocorreram em fevereiro de 2018. Maiores detalhes da metodologia utilizada, bem como dos registros do processo podem ser encontrados no Produto 8, disponível no site do PDS. Os Projetos de Impacto Imediato são iniciativas sementes, ou projetos desenhados para serem implementados quanto pilotos em áreas específicas do Litoral. Parte do processo de elaboração dos projetos com as Equipes de

Acompanhamento nas Oficinas foi a decisão de onde esses projetos teriam início. Esse processo resultou na elaboração da Maquete de Projetos de Curto Prazo que também está disponível para consulta do Produto 8. Em termos gerais, os Projetos de Impacto Imediato são feitos para serem implementados assim que a fase executiva do PDS tiver início, e espera-se que eles sejam concluídos em no máximo 2 anos. O objetivo desses projetos é o de manter viva a chama do PDS, e a mobilização social construída ao longo dos 18 meses de elaboração do Plano. Seguindo a metodologia dos *Quick Impact Projects* das Nações Unidas, os Projetos de Impacto Imediato servem também como veículo de comunicação e propaganda das intenções do governo em implementar o Plano.

Os Projetos Estruturantes possuem essa nomenclatura dada a sua natureza de serem essenciais para que todo o resto aconteça. Estes projetos prendem ou comprometem o desenvolvimento dos demais. A natureza de um projeto quanto estruturante é definida com base no peso dado na fase do diagnóstico ao problema ao qual o projeto se destina solucionar; e à priorização feita com os stakeholders envolvidos na elaboração do PDS. Essa ordem deverá ser alterada no Produto 11, após consulta com as Equipes de Acompanhamento durante as Oficinas.

Por fim, os Projetos de Desenvolvimento são desdobramentos de iniciativas já em curso no Litoral, ou que poderão ser desenvolvidas uma vez que os projetos estruturantes saiam do papel. A ideia é que com o passar do tempo novos projetos sejam agregados nessa estrutura, seja como novos projetos de desenvolvimento, ou como desdobramentos dos já propostos.

A lista a seguir elenca a ordem dos projetos, sua alocação por programa e categoria ao qual pertencem. Posteriormente essas informações são apresentadas em um infográfico para melhor compreensão da interrelação entre projetos e programas.

Quadro 1 - Lista de projetos

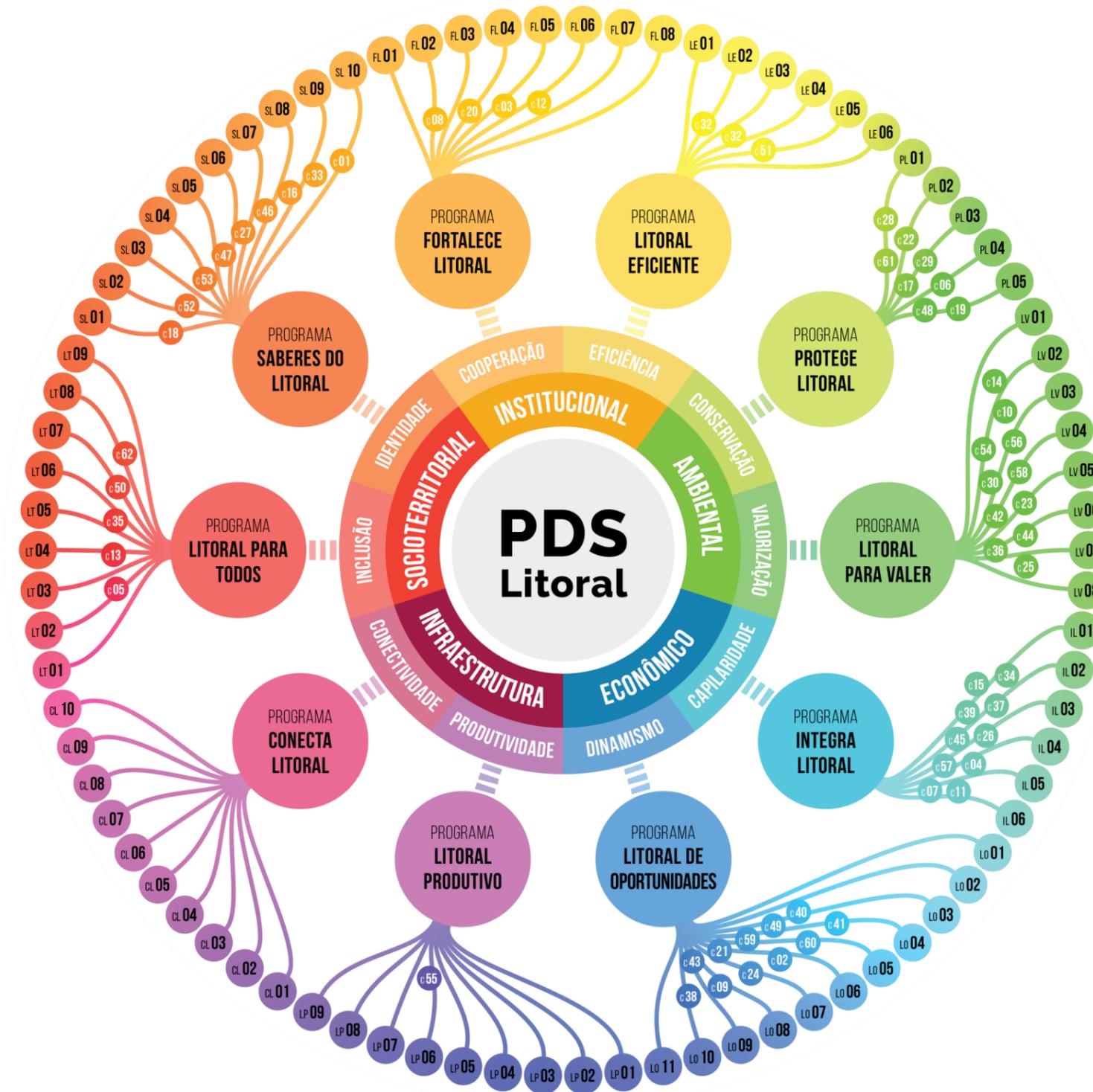
PROGRAMA	TIPO DE PROJETO	CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO
LITORAL PARA TODOS	IMPACTO IMEDIATO	C 05	Abastecimento de Água e Tratamento Sanitário
		C 35	Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos
		C 62	Bairro Limpo
		C 13	Práticas Esportivas de A a Z
		C 50	Fortalecimento do Programa Amigo dos Amigos
	ESTRUTURANTE	LT 01	Morar Legal
		LT 02	Mais Energia
		LT 03	Água Pura
		LT 04	Esgoto para Todos
		LT 05	DrenaBem Litoral
	DESENVOLVIMENTO	LT 06	Ampliação da Oferta de Vagas em Creches
		LT 07	Melhoria das Condições das Escolas Compartilhadas
LT 08		Ampliação das Atividades Consorciadas do CISLIPA	
LT 09		Prevenção do Crime por meio do Desenho do Ambiente	
SABERES DO LITORAL	IMPACTO IMEDIATO	C 18	Museu do Sambaqui
		C 52	Centro de Cidadania e Cultura em Alexandra
		C 53	Formigueiro
		C 47	Conhecendo Guaratuba
		C 27	Reconhecendo a Nossa Identidade Indígena
		C 46	Direito Territorial para Comunidade do Maciel
		C 16	Protocolo de Estudos, Trabalho e Visitação em Comunidades Tradicionais
		C 33	Qualificação e Geração de Renda
	ESTRUTURANTE	SL 01	Cartografia Social
		SL 02	Patrimônio Litorâneo
		SL 03	Transição Universidade-Empresa
		SL 04	Litoral Sem Fronteiras
	DESENVOLVIMENTO	SL 05	Direitos das Comunidades Tradicionais
		SL 06	Protocolo de Consulta das Aldeias Mbya Guarani no Litoral do Paraná
		SL 07	Litoral Digital
		SL 08	Conhecimento Digital
		SL 09	Hotel-Escola
		SL 10	Cursos de Agente Agroflorestal Indígena (AAFI)
	FORTALECE LITORAL	IMPACTO IMEDIATO	C 08
C 20			Projeto de Gestão do PDS
C 03			Regularização Cadastral Fundiária para Populações Tradicionais
ESTRUTURANTE		C 12	Organização e Fortalecimento para Elaboração de Acordos de Gestão
		FL 01	Governança do Litoral
		FL 02	Revisão Integrada dos Planos Diretores a partir da Aprovação do PDS_Litoral
		FL 03	Revisão das Plantas Genéricas de Valores e dos Cadastros Multifinalitários
		FL 04	Regularização urbanística e fundiária
DESENVOLVIMENTO		FL 05	Arrumando a Casa - Melhoria da Gestão Pública do Litoral
		FL 06	CapaCidades Litoral PR
	FL 07	Conectando a Gestão	
LITORAL EFICIENTE	IMPACTO IMEDIATO	FL 08	Sistema de Inteligência e Monitoramento do Litoral
		C 31	Agricultura Urbana
		C 32	Adoção de Espaços Públicos
	ESTRUTURANTE	C 51	Revitalização de Áreas de Lazer Urbanas
		LE 01	Requalificação da PR-412 - Novo Eixo de Estruturação Urbana
		LE 02	Expansão da Retroárea de Embocui
	DESENVOLVIMENTO	LE 03	Estruturação de um Sistema de Transporte Público
		LE 04	Áreas para Concentração de Produtores e Empresas Locais
		LE 05	Áreas Estratégicas para Projetos "Semente" de dinamização do Litoral
		LE 06	Transporte Escolar Público para Áreas Rurais e Periféricas

LITORAL EFICIENTE	IMPACTO IMEDIATO	C 31	Agricultura Urbana	
		C 32	Adoção de Espaços Públicos	
		C 51	Revitalização de Áreas de Lazer Urbanas	
	ESTRUTURANTE	LE 01	Requalificação da PR-412 - Novo Eixo de Estruturação Urbana	
		LE 02	Expansão da Retroárea de Embocui	
		LE 03	Estruturação de um Sistema de Transporte Público	
DESENVOLVIMENTO	LE 04	Áreas para Concentração de Produtores e Empresas Locais		
	LE 05	Áreas Estratégicas para Projetos "Semente" de dinamização do Litoral		
	LE 06	Transporte Escolar Público para Áreas Rurais e Periféricas		
PROTEGE LITORAL	IMPACTO IMEDIATO	C 28	Elaboração de Planos de Manejo das Ucs Municipais	
		C 22	Regularização Ambiental de Loteamentos Semi-Implantados	
		C 29	Linha Viva	
		C 06	Sedimento Evitado por meio de PSA e Agrofloresta	
		C 19	Restingas do Paraná	
		C 61	Centros Culturais Ecológicos	
	ESTRUTURANTE	C 17	Criação de Hortas Agroecológicas	
		C 48	Hortas Medicinais e de Plantas Sagradas	
		PL 01	UNICO (Unidades Integradas de Conservação)	
		PL 02	Mar Azul	
	DESENVOLVIMENTO	PL 03	FiscalizAmbiente	
PL 04		AdaptaClima		
PL 05		EducAmbiente		
LITORAL PARA VALER		IMPACTO IMEDIATO	C 14	Grande Reserva da Mata Atlântica
			C 10	Descobrimo a Mata Atlântica
	C 56		Fortalecer o Turismo no Litoral	
	C 58		Roteiro Turístico e Ecológico do Litoral	
	C 23		Museu Parque de Ciência da Mata Atlântica	
	C 44		Criação de BioParque	
	C 25		Observação de Fauna em Ucs	
	C 54		Escola do Mar na Ilha das Cobras	
	ESTRUTURANTE	C 30	COTRANAUTA	
		C 42	Turismo Náutico para Locais Históricos	
		C 36	EcoPontos	
LV 01		Produção de Natureza no Litoral do Paraná		
LV 02		Litoral Natural		
DESENVOLVIMENTO	LV 03	Blue Economy		
	LV 04	Litoral Limpo		
	LV 05	Litoral Renovável		
	LV 06	Promoção da Cultura Náutica		
	LV 07	Uso Público Sustentável no Parque dos Currals		
	LV 08	Governo Sustentável		
INTEGRA LITORAL	IMPACTO IMEDIATO	C 07	Turismo e Ocupação do Território com Gestão Participativa	
		C 34	Empoderamento Turístico	
		C 37	Promove Litoral	
		C 26	Reconhecendo o Litoral	
		C 04	CidadaNINA	
		C 11	Receptivo Turístico para a Baía de Paranaguá	
		C 15	Turismo Rural	
		C 39	Turismo de Base Comunitária	
	ESTRUTURANTE	C 45	Promoção do Turismo nas Aldeias	
		C 57	Aplicativo de Circuito Histórico Cultural de Paranaguá	
		IL 01	PromoTur	
	DESENVOLVIMENTO	IL 02	Gestão Integrada do Turismo no Litoral	
		IL 03	Aplicativo PDS_Litoral	
		IL 04	Fomento à Aprendizagem de Idiomas	
IL 05		Integração Paisagística do novo Porto em Pontal do Paraná		
IL 06		Ferrovia Morretes-Antonina		

LITORAL DE OPORTUNIDADES	IMPACTO IMEDIATO	C 41	Banco Socioambiental
		C 60	Litoral Paranaense: Venha Colecionar essa Emoção
		C 02	Empreendedorismo Transformador
		C 24	Curso de Gestão Empresarial para Artesãos
		C 09	Formação de Cooperativas de Produtores Artesanais
		C 38	Fortalecimento da Gestão de Organizações de Produtores Artesanais
		C 40	Sistema de Agrofloresta
		C 49	Centro de Distribuição da Agricultura Familiar
		C 59	Fortalecimento das Feiras de Produtos Orgânicos em Paranaguá
		C 21	Aproveitamento do Couro do Peixe
		C 43	Gestão de Resíduos da Pesca
ESTRUTURANTE	LO 01	Desenvolvimento Econômico Local	
	LO 02	Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local	
	LO 03	Desenvolvimento da Pesca no Litoral 2020/2025	
DESENVOLVIMENTO	LO 04	Patrocínio Cultural	
	LO 05	Fomento da Indústria Criativa	
	LO 06	Fomento ao Empreendedorismo	
	LO 07	Apoio à Exportação dos Produtos Locais	
	LO 08	Tekoa Virtual	
	LO 09	Beneficiamento das Bananas	
	LO 10	Criação de Mercados de Peixe do Litoral	
	LO 11	Cooperativismo Rural	
LITORAL PRODUTIVO	IMPACTO IMEDIATO	C 55	Smart Cities PMO PORT
	ESTRUTURANTE	LP 01	Desenvolvimento do Porto de Paranaguá
		LP 02	Paraná Smart Port
		LP 03	EVTEA da BR-101
		LP 04	Nova Ferrovia da Serra do Mar
	DESENVOLVIMENTO	LP 05	Complexo Náutico de Paranaguá
		LP 06	Ampliação do Pátio de Triagem para Caminhões em Paranaguá
		LP 07	Brasil-ID no Porto de Paranaguá
		LP 08	Transporte Limpo
LP 09		Ar Limpo	
CONECTA LITORAL	ESTRUTURANTE	CL 01	Fortalecimento do Transporte Ativo
		CL 02	Pavimentação da PR-405
		CL 03	Construção da Ponte de Guaratuba
		CL 04	Melhoria do Eixo da BR-277 Morretes-Antonina
		CL 05	Condicionamento de Acessos Viários ao Porto de Paranaguá
		CL 06	Requalificação do Acesso ao Litoral Sul a partir de Paranaguá
		CL 07	Contorno Urbano de Pontal do Paraná e Matinhos
	DESENVOLVIMENTO	CL 08	Corredores Verdes nas Estradas
		CL 09	Melhoria das Estradas Rurais
		CL 10	Transporte Rural Flexível

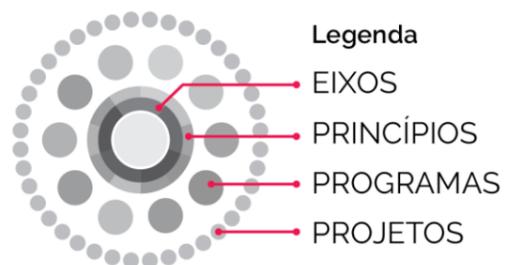
Fonte: os autores

Figura 1- Árvore de Projetos do PDS_Litoral



P10 - PLANO DE AÇÃO

Árvore de Projetos do PDS_Litoral



Fonte: os autores

4.2.1 Programa 1: Litoral Para Todos

4.2.1.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Litoral para Todos tem como principal questão a ser resolvida a necessidade de garantir a toda a população do Litoral o acesso a seus direitos, conforme estipulado pela Constituição de 1988 e demais mecanismos jurídicos relacionados.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem seis níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Necessidade de garantir o acesso da população do Litoral à educação;
- Necessidade de garantir o acesso da população do Litoral à saúde;
- Necessidade de garantir o acesso da população do Litoral à moradia;
- Necessidade de garantir o acesso da população do Litoral à energia;
- Necessidade de garantir o acesso da população do Litoral à água;
- Necessidade de garantir o acesso da população do Litoral ao saneamento básico.

4.2.1.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Litoral para Todos tem como objetivo garantir o acesso a direitos garantidos por lei aos moradores do Litoral. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Litoral para Todos, a qualidade de vida da população da região seja assegurada, uma vez que não há sustentabilidade possível sem que as condições de dignidade da vida humana sejam garantidas a partir do princípio da INCLUSÃO.

4.2.1.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.1.3.1 Com o objetivo de garantir o acesso da população do Litoral à educação, propõe-se:

LT 01. Morar Legal.

LT 02. + Energia.

4.2.1.3.2 Com o objetivo de garantir o acesso da população do Litoral à saúde, propõe-se:

LT 03. Água Pura.

4.2.1.3.3 Com o objetivo de garantir o acesso da população do Litoral à moradia, propõe-se:

LT 04. Esgoto para Todos.

4.2.1.3.4 Com o objetivo de garantir o acesso da população do Litoral à energia, propõe-se:

LT 05. DrenaBem Litoral.

4.2.1.3.5 Com o objetivo de garantir o acesso da população do Litoral à água, propõe-se:

LT 06. Ampliação da Oferta de Vagas em Creches.

LT 07. Melhoria das Condições das Escolas Compartilhadas.

4.2.1.3.6 Com o objetivo de garantir o acesso da população do Litoral ao saneamento básico, propõe-se:

LT 08. Ampliação das Atividades Consorciadas do CISLIPA.

LT 09. Prevenção do Crime por meio do Desenho do Ambiente.

4.2.1.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: C5	Autor: Haroldo Carvalho	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Abastecimento de Água e Tratamento Sanitário		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Abastecimento doméstico com água de qualidade. • Tratamento de efluentes. • Proteção dos rios e dos cursos d'água. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do acesso à água (abastecimento coletivo). • Melhoria do tratamento de efluentes (no meio rural). 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Desconcentração, Acessibilidade, Prevenção, Planejamento, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Comunitário. • Intermunicipal: Muitos projetos. • Regional: Repercussões regionais. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Organizações sociais (motivação, educação). • SANEPAR. • Prefeituras municipais (licenciamento, apoio técnico e financiamento). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Procura por formas de financiamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Convênios com os municípios + compromisso + EMATER (Capilaridade). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do sistema com colaboração das comunidades (apoioativismo).
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Cada sistema alternativo por captação de água da chuva custa R\$ 4.520,00, divididos em: Reservação e Captação R\$ 3.743,00 (reservatório superior (1.000 litros) R\$ 251,00; reservatório inferior (10.000 litros) R\$ 2500,00; bomba com 0,5 CV R\$ 200,00; filtro volumétrico/freio d'água/ conjunto aspiração para a cisterna R\$ 682,00; Tubos, conexões e demais acessórios 110,00), Sistema de descarga (reservatório superior de 250 litros R\$ 107,00; válvula solenóide de 25 mm R\$ 250,00; Tubos, conexões e demais acessórios R\$ 120,00), e Irrigação (Tubos, conexões e demais acessórios R\$ 300).</p> <p>Nesse caso, se for implantado um conjunto de 10 sistemas em habitações selecionadas, o custo seria de R\$ 45.200,00.</p>		

Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Serviços Urbanos de Água e Esgotos

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/finalidade: Programa destinado a apoiar o planejamento, implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários; promover o saneamento integrado para urbanização de assentamentos precários (favelas, palafitas etc.); estimular o desenvolvimento operacional de prestadores de serviços de água e esgotos.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse de Recursos.

Condições para aderir ao Programa: O proponente elabora proposta na forma de plano de trabalho, em consonância com o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Regional, disponível em <http://://www.mi.gov.br>. Há também possibilidade das contratações utilizarem recursos identificados na LOA, por emendas parlamentares.

Contrapartida: Em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal.

a) Programa: Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/finalidade: Apoiar estados, Distrito Federal e municípios na execução de intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de populações localizadas em área inadequada à moradia e em situações de risco, visando a sua permanência ou realocação por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse/Termo de Compromisso.

Condições para aderir ao Programa: O Programa pode ser acessado por emenda parlamentar ou por seleção pública. Para o processo de seleção pública, os estados, Distrito Federal e municípios devem integrar o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e posteriormente encaminhar proposta em meio eletrônico em período definido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Contrapartida: Em conformidade com a LDO.

Projeto no: C35	Autor: Luiz Krezinski	Prioridade: Média
Título do Projeto: Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Os municípios não têm condições financeiras de manter sozinhos. • Os consórcios intermunicipais reduzem custos. • Melhor gerenciamento das coletas. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Extinguir os aterros sanitários. • Facilitar a gestão da destinação do lixo. • Permitir parcerias público-privadas. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Integração, Inovação, Eficácia, Prevenção, Efetividade, Diversificação, Planejamento, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Estado. • Municípios. • Parceiros privados. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Intermunicipal: Matinhos, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
• Articulação entre o espaço e os municípios.	• Legislação estadual, instituindo os consórcios.	• Implantação dos consórcios.
Custo Estimado Final do Projeto: Sem custo para o setor público no processo administrativo de construção dos consórcios. Haverá custos na realização dos estudos e construção da usina de aproximadamente R\$ R\$ 800.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Resíduos Sólidos Urbanos – Gestão Integrada		
Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional		
Objetivo/finalidade: Apoio à elaboração de estudos e projetos relacionados à gestão dos resíduos sólidos, além da implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, associado à inclusão social de catadores e à erradicação de lixões.		
Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal		
Instrumento jurídico para formalização: Contrato de repasse de recursos.		
Condições para aderir ao Programa: O proponente elabora proposta na forma de Plano de Trabalho em consonância com o Manual de Instruções para Contratação e		



Execução dos Programas e Ações do Ministério. Há também possibilidade das contratações utilizarem recursos identificados na LOA, por emendas parlamentares.
Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal

Projeto no: C62	Autor: Elaine Martins	Prioridade: Média
Título do Projeto: Bairro limpo.		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Sobrecarga do serviço de aterro sanitário. • Poluição ambiental. • Proliferação de doenças. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Conscientizar e iniciar a destinação correta dos resíduos domésticos. • Educação ambiental. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Capacitação, Inovação, Eficácia, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Associação de moradores. • Cooperativas de reciclagem. • Apoiadores públicos e privados. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal. • Intermunicipal. • Regional: aprovação na Câmara municipal de Matinhos. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Montar grupo de trabalho (associação de bairro, cooperativa de catadores, moradores). 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar a campanha e plano de ação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar a campanha e procurar novas parcerias para aplicação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 200.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: Programa: Programa Resíduos Sólidos Urbanos – Gestão Integrada</p> <p>Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>Objetivo/Finalidade: Apoio à elaboração de estudos e projetos relacionados à gestão dos resíduos sólidos, além da implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, associado à inclusão social de catadores e à erradicação de lixões.</p> <p>Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Contrato de repasse de recursos.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: O proponente elabora proposta na forma de Plano de Trabalho em consonância com o Manual de Instruções para Contratação e</p>		



Execução dos Programas e Ações do Ministério. Há também possibilidade das contratações utilizarem recursos identificados na LOA, por emendas parlamentares. Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal.

Projeto no: C13	Autor: Renato Fary	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Práticas esportivas de A a Z		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência dos equipamentos esportivos. • Ausência dos eventos esportivos. • Falta de incentivo à prática esportiva. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições de saúde da população. • Alternativas de lazer. • Incentivo de práticas esportivas para as diferentes faixas etárias. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Integração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Eficácia, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • COPEL. • Prefeituras. • Porto. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Prefeituras. • Intermunicipal: Prefeituras e Estado. • Regional: Estado. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos equipamentos existentes e das práticas esportivas preferenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de projeto. • Captação de recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto piloto.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$120.000,00		
Fontes de Financiamento: A criação de calendário esportivo e a realização de competições não possui linhas de financiamento. Para permitir a geração de fundos sugere-se incluir no programa a reforma dos equipamentos esportivos (ou ampliação), ação que possui fonte de financiamento.		
a) Programa: Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Esporte e Lazer da Cidade		
Financiador: Secretaria Especial do Esporte		

Objetivo/finalidade: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos. Construção, ampliação e reforma de quadras e ginásios poliesportivos, campos de futebol, piscinas, complexos esportivos, pistas de atletismo, entre outros.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse

Condições para aderir ao Programa: Com o advento do Decreto n.º 6.170/2007, a proposta deve ser encaminhada pelo SICONV, Portal de Convênios, por meio do sítio www.convenios.gov.br. A proposta será analisada pela SEE, de acordo com as características do Programa, com vistas a atender áreas em situação de vulnerabilidade social.

Contrapartida: É obrigatória a aplicação de recursos próprios dos municípios em complemento aos recursos alocados pela União, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente.

b) Programa: Programa Esporte e Lazer da Cidade – Praças da Juventude

Financiador: Secretaria Especial do Esporte

Objetivo/finalidade: construir complexos esportivos nas regiões de vulnerabilidade social dos municípios. São praças com quadras poliesportivas, campo de futebol, pistas de corrida e de skate, área de ginástica e da terceira idade.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse

Condições para aderir ao Programa: Com o advento do Decreto n.º 6.170/2007, a proposta deve ser encaminhada pelo SICONV, Portal de Convênios, por meio do sítio www.convenios.gov.br. A proposta será analisada pela SEE, de acordo com as características do Programa, com vistas a atender áreas em situação de vulnerabilidade social.

Contrapartida: É obrigatória a aplicação de recursos próprios dos municípios em complemento aos recursos alocados pela União, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente.

Projeto no: C50	Autor: Luciano Costa	Prioridade: Média
Título do Projeto: Fortalecimento do programa Amigo dos Amigos		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de recursos. • Desarticulação de uma rede potencial de apoio. • Falta de estrutura fixa para desenvolver as atividades. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção e combate às drogas. • Ressocialização dos ex-dependentes. • Fortalecimento e expansão da iniciativa de tratamento de dependência química (amigos dos amigos). 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Prevenção, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras (CRAS, CAPS, Secretaria de saúde). • Empresas/ setor privado. • Igrejas e Associações. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Intermunicipal: Litoral Sul 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as demandas e prioridades • Identificar os atores para fortalecimento da rede de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Busca de boas práticas. • Elaboração de plano de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de campanhas de reabilitação e ressocialização de ex-dependentes.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Gestão da Política Nacional sobre Drogas		
Financiador: Gabinete de Segurança Institucional		
Objetivo/finalidade: Promover a atualização da política de governo e da legislação nacional para a redução da demanda e da oferta de drogas, à luz dos interesses da sociedade. Incentivar e apoiar a ação governamental para a redução da demanda de drogas, nas três esferas de governo. Promover e socializar o conhecimento nacional		

sobre drogas, garantindo rigor científico às ações da redução da demanda de drogas. Fortalecer as estruturas do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Sisnad. Prover apoio financeiro a ações de redução da demanda e da oferta de drogas. Organizar e articular os agentes do Sisnad. Promover a articulação e a cooperação internacional para a redução da demanda de drogas.

Agente Financeiro: Não há

Instrumento jurídico para formalização: Convênios e outras formas de parceria.

Condições para aderir ao Programa: Nos casos de subvenção social, o proponente deverá estar cadastrado na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e atender aos critérios de seleção estabelecidos no edital. Nos casos de desenvolvimento de projetos de interesse recíproco, o Programa e os critérios de seleção serão disponibilizados no SICONV.

Contrapartida: Conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária, ou definido em edital.

Projeto no: LT 01	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Morar Legal		
Questão a Ser Solucionada: Moradias localizadas irregularmente em áreas de risco e áreas ambientalmente protegidas.		
<p>Descrição do Projeto: Programa de produção de moradias para reassentamento de famílias localizadas irregularmente em áreas de risco e áreas ambientalmente protegidas. No curto prazo, a ação sugerida é de regularização urbanística e fundiária (Projeto FL 04), de modo a gerar recursos que possam ser investidos no médio e longo prazos na produção de unidades habitacionais, especialmente para atendimento de famílias que morem em áreas de risco geotécnico ou de inundação, e de famílias que ocupam irregularmente áreas públicas ambientalmente protegidas.</p> <p>Essa ação prevê a participação do Governo do Estado, por meio da Cohapar, e do Governo Federal, por meio da Secretaria do Patrimônio da União, da Caixa Econômica Federal e da Secretaria Nacional de Habitação.</p>		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Acessibilidade, Respeito, Compensação, Responsabilidade, Comprometimento, Inovação, Planejamento, Transparência, Prevenção.		
Público Alvo do Projeto: COHAPAR, Defesa Civil, secretarias municipais responsáveis pelos setores de meio ambiente e habitação, e população do litoral		
Beneficiários Diretos: População do Litoral moradora em áreas de risco e ambientalmente protegidas.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado e 7 Prefeituras.		
Área de Abrangência do Projeto: Abrangência regional, porém de intervenção local.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Atualizar levantamentos sobre moradias em áreas de risco e ambientalmente protegidas;	5) Construir unidades habitacionais para reassentamento de famílias de áreas de risco;	8) Construir unidades habitacionais para reassentamento de todas as famílias localizadas em

<p>2) Definir critérios de atendimento para reassentamento das famílias;</p> <p>3) Estabelecer parceria com o Governo do Estado para produção de moradias em áreas públicas municipais e estaduais disponíveis;</p> <p>4) Elaborar projetos de pequenos conjuntos habitacionais inseridos na malha urbana para reassentamento de famílias de áreas de risco.</p>	<p>6) Realizar estudos para identificar grau de degradação das áreas ambientalmente protegidas para avaliar possibilidade de manutenção das famílias ou necessidade de remoção;</p> <p>7) Elaborar projetos de pequenos conjuntos habitacionais inseridos na malha urbana para reassentamento de famílias de áreas ambientalmente protegidas.</p>	<p>áreas ambientalmente protegidas.</p>
--	---	---

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 100 mil/ família incluindo custos de pós-ocupação e recuperação da área desocupada.

Fontes de Financiamento:

Programa: Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público – PRÓ-MORADIA.

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Objetiva oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal de até R\$ 1.050,00, por intermédio de financiamento a estados, municípios, Distrito Federal ou respectivas administrações diretas ou indiretas.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Financiamento.

Condições para aderir ao Programa: O proponente deverá encaminhar ao Agente Financeiro, CAIXA, Carta-Consulta com informações básicas do empreendimento, cumprindo todos os requisitos previstos no manual contido na IN 16, de 4 de maio de 2007, e suas alterações. Enquadradas, hierarquizadas e selecionadas, submetem-se à seleção do Ministério das Cidades e posterior aprovação e contratação pela CAIXA.

Contrapartida O valor mínimo para as modalidades Urbanização e Produção Habitacional é de 5% do valor do investimento, e de 7,5 % para a modalidade Desenvolvimento Institucional.

Programa: Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/Finalidade: Aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população pelos serviços de saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária e acesso à moradia e urbanização. O Programa prevê também o desenvolvimento de planos e estudos, pesquisas, eventos e publicações que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, além de fortalecer a capacidade do Ministério das Cidades de produzir, disponibilizar e compartilhar dados e informações municipais com atores urbanos – poder público, parceiros e sociedade –, por meio do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal e BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contratos, Acordos de Cooperação, Convênios ou similares.

Condições para aderir ao Programa: De acordo com a ação à qual o projeto está vinculado.

Principais ações: Sistema Nacional de Informações das Cidades SNIC (1B00); formulação e acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (4055); Conselho das Cidades (4420); Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento (3955); Remuneração às Instituições Financeiras Públicas (4511).

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de projeto a ser desenvolvido.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta na área de habitação, incluindo investimentos em Moradia, Desfavelamento e Melhorias de Bairros Subnormais, Reassentamento de Famílias e Relocação de Habitações, Terreno e Terreno para Vila Rural. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 120 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: o presente projeto está respaldado na Constituição Federal de 1988 que estabelece que toda propriedade deve cumprir a função social e também assegura o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um dos bens comuns da sociedade e do ser humano, essencial à sua qualidade de vida como cidadão, além de garantir o acesso à justiça, na Lei Federal n. 9.605, de 12/02/1998, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; e na Lei Federal n. 9.985, de 18/07/2000 que regulamenta a criação de unidades de conservação com categorias diferenciadas, sendo certo que em algumas unidades, como as de proteção integral, a presença / permanência da população residente não é permitida, enquanto unidades de uso sustentável envolvem ativamente a população residente na conservação dos recursos naturais contidos nos seus limites. Desta forma o presente projeto concilia demandas sociais com os objetivos de conservação.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: A melhoria das condições de vida dos povos deve ser prioridade nos planos de desenvolvimento das regiões onde eles moram. Nesse sentido deve-se assegurar a qualidade de vida evitando os riscos apontados no escopo do projeto. Assim, é preciso garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo.

Observações: Na definição de critérios municipais de atendimento e de valores por família, deverão ser levados em consideração eventuais recursos em programas estaduais e federais para produção de moradias para reassentamento de famílias em áreas de risco ou ambientalmente protegidas.

Projeto no: LT 02	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 1
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Mais Energia		
Questão a Ser Solucionada: Baixa oferta de energia nas regiões onde se localizam as comunidades tradicionais, contribuindo para reduzir acesso a serviços públicos e atividades como capacitação e melhor qualidade de vida.		
Descrição do Projeto: Fornecimento de energia elétrica firme para as comunidades residentes no Parque Nacional de Superagui, Áreas de Proteção Ambiental e ilhas do litoral a partir da instalação de rede de distribuição de energia nas comunidades por meio de cabos subaquáticos e cabos enterrados (o que evitará conflitos ambientais pois não necessita de supressão de vegetação). Projeto permitirá aos moradores ter acesso além da energia em si, a comodidades como freezer, essencial para a população pesqueira, representando uma grande melhoria na qualidade de vida e no potencial de comercialização de seus produtos.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Princípio da capilaridade, via políticas de efetividade visando erradicar a pobreza extrema; Princípio da inclusão, via políticas de acessibilidade a recursos econômicos e serviços básicos; Princípio da inclusão, via políticas de capacitação que garantam acesso a recursos produtivos e insumos, mercados e oportunidades de agregação de valor; Princípio da identidade, via políticas de integração, visando o empoderamento e a inclusão econômica; Princípio da produtividade, via políticas de desconcentração, visando proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.		
Público Alvo do Projeto: Companhia Paranaense de Energia (COPEL).		
Beneficiários Diretos: Iniciando o projeto pelas comunidades pesqueiras de Superagui serão diretamente beneficiados cerca de 450 moradores da região.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Copel, Ministério Público do Paraná, Instituto Ambiental do Paraná, Instituto Chico Mendes (ICMBio), governo do estado e governos municipais.		
Área de Abrangência do Projeto: Parque Nacional do Superagui, Áreas de Proteção Ambiental e ilhas do litoral paranaense.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo

<p>1) Determinar áreas de implantação das redes com menor conflito ambiental e necessidade de supressão vegetal;</p> <p>2) Aprovar licenciamento ambiental para redes subaquáticas e enterradas.</p>	<p>3) Instalar sistemas de recebimento da rede elétrica em todas as unidades habitacionais e comerciais, integrando com sistemas de geração solar.</p>	<p>4) Instalar sistemas smartgrid nas residências.</p>
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 14 milhões, equivalente a estudo de impacto econômico e socioambiental - R\$ 2 milhões, licenciamento (EIA/Rima) - R\$ 1 milhão, instalação de cabos subaquáticos - R\$ 5 milhões, instalação de cabos enterrados - R\$ 3 milhões, compensações ambientais - R\$ 2 milhões, instalação de sistemas integrados de energia nas residências e demais unidades - R\$ 1 milhão, instalação de sistemas <i>smart grid</i> - R\$ 1 milhão.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: BNDES Finem - Distribuição de Energia Elétrica (Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura de distribuição de energia).</p> <p>O programa financia Linhas de distribuição, subestações e modernização tecnológica. São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional. A taxa de juros, pela modalidade Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES), é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. Para empresas o custo financeiro é a TLP (taxa de Longo Prazo), a remuneração do BNDES é de 1,3% ao ano e a taxa de risco de crédito é variável conforme risco do cliente e prazos do financiamento.</p> <p>Na modalidade Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES), a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro (TLP), pela Taxa do BNDES (1,45% ao ano) e pela Taxa do Agente Financeiro (Negociada entre a instituição e o cliente).</p> <p>O próprio setor público (estado ou municípios, isoladamente ou em consórcio) pode solicitar financiamento do BNDES para a realização dessa obra, com as seguintes condições: Custo Financeiro (TLP), Taxa do BNDES (1,3% ao ano) e Taxa risco de crédito (0,1% ao ano (com garantia da União) ou 1% ao ano (sem garantia da União)).</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes</p>		

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Em visita à algumas comunidades de Guaraqueçaba, tomou-se ciência que na ocasião das primeiras instalações dos cabos subaquáticos houve resistência das comunidades por conta da falta de participação deles nas tomadas de decisões. Além disso, eles optaram pela energia elétrica através dos cabeamentos ao invés de placas solares. Todavia, agora, com o mínimo de energia garantida pelas linhas de transmissão, eles sugerem que sejam instaladas placas solares, nas residências, para proporcionar-lhes fontes alternativas de energia. De toda forma, independente do projeto, é preciso garantir a consulta prévia e a participação das comunidades nas tomadas de decisões.

Observações: Já existe em andamento uma negociação entre a Copel e o ICMBio para a execução desse projeto. Dependendo as exigências do órgão ambiental, o licenciamento pode levar de 3 a 24 meses. Já a implantação será faseada, atendendo primeiramente as comunidades localizadas no ponto de acesso inicial dos cabos subaquáticos e enterrados. As comunidades localizadas em ponta de linha serão as últimas beneficiadas.

Projeto no: LT 03	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 6
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Água Pura

Questão a Ser Solucionada: As interrupções no fornecimento de água; os racionamentos de água; os déficits de produção, adução, armazenamento e distribuição de água; o alto percentual de perdas; a incidência de doenças de veiculação hídrica; a precariedade no atendimento durante a alta temporada; carência de projetos de abastecimento de água voltados para área rural; o elevado consumo de água de poço a céu aberto na área rural; consumo de água sem tratamento na área rural; baixo índice de atendimento das residências da área rural.

Descrição do Projeto: Para atingir os objetivos esperados o projeto propõe a Ampliação da capacidade dos Sistemas de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição dos sistemas de abastecimento de água dos municípios, conforme segue:

1) Nas áreas urbanas:

a) Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água de Matinhos e Pontal do Paraná: Ampliação da capacidade de do Sistema produtor com a substituição do conjunto Motobomba da Elevatória da ETA Praia Leste; aumento da capacidade de tratamento das ETA's e melhoria na eficiência de tratamento da ETA Matinhos e da ETA Praia Leste; Melhoria no sistema de macrodistribuição, com implantação de um novo reservatório apoiado de 1000m³ no CR Atami e outro reservatório apoiado de 2000m³ no CR Canoas e ampliação das elevatórias dos Centros de Reservação Shangri-lá, Ipanema, Canoas e Praia Leste, além da implantação de aproximadamente 2.500 metros de Adutora de Água Tratada com diâmetro de 200mm transportando água tratada da ETA Matinhos até o CR Canoas, além da substituição de trechos de rede que apresentem problemas de vazamento e a implantação de macro e micromedição.

b) Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água de Guaratuba: Ampliação da capacidade de do Sistema produtor com a implantação de uma segunda elevatória na ETA Saí-Guaçu passando de 270 para 600 l/s; aumento da capacidade de tratamento das ETA Saí-Guaçu de 260 para 600 l/s através da construção de um novo módulo de 340 l/s. Implantação de 2 reservatórios de 5.000m³ cada no novo CR Aeroporto; implantação de elevatória do CR Aeroporto e Brejatuba, implantação de aproximadamente 9.000 metros de Adutora de Água Tratada com diâmetro de 500mm transportando água tratada da ETA Saí-Guaçu até o CR Brejatuba; implantação de aproximadamente 1.000 metros de Adutora de Água Tratada com diâmetro de 400mm transportando água tratada do CR Brejatuba ao CR Aeroporto, além da substituição de trechos de rede que apresentem problemas de vazamento e a implantação de macro e micromedição.

c) Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água de Morretes: Ampliação da capacidade do Sistema produtor com a implantação de uma nova captação de 76 l/s, a ser instalada no Rio Nhundiaquara aumentando a produção de 35 para 111 l/s, uma adutora de água bruta de aproximadamente 400 metros e 300mm. Ampliação da capacidade de tratamento com a implantação de uma nova ETA com capacidade para tratar 76 l/s, aumentando o tratamento de 35 para 111 l/s. Implantação de um RAP com capacidade para armazenar 2.000 m³ a ser localizado próximo à nova ETA. Implantação de uma adutora de água tratada com diâmetro de 250mm e extensão de 7.800 metros, além da substituição de trechos de rede que apresentem problemas de vazamento e a implantação de macro e micromedicação;

d) Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água de Guaraqueçaba: Ampliação da capacidade do Sistema produtor com o aumento da capacidade de bombeamento de 10 para 22 l/s, uma adutora de água bruta de aproximadamente 200 metros e 150mm. Implantação de um RAP com capacidade para armazenar 600 m³. Implantação de uma adutora de água tratada interligando a ETA ao novo reservatório e outra adutora de água tratada do novo reservatório à rede de distribuição, além da substituição de trechos de rede que apresentem problemas de vazamento e a implantação de macro e micromedicação;

e) Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água de Antonina: Ampliação da capacidade do Sistema produtor com o aumento da capacidade de bombeamento de 35 para 70 l/s, uma adutora de água tratada de extensão e diâmetros a serem definidos, interligando a ETA ao novo Reservatório de 2.000m³ a ser implantado; Implantação de um RAP com capacidade para armazenar 2.000m³. Um novo módulo de ETA aumentando a capacidade de tratamento de 35 para 70 l/s, além da substituição de trechos de rede que apresentem problemas de vazamento e a implantação de macro e micromedicação.

f) Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água de Paranaguá: Ampliação da capacidade do Sistema produtor com o aumento da captação em mais 250 l/s através de nova elevatória de água bruta que recalque 250 l/s, uma adutora de água bruta de extensão e diâmetros a serem definidos, interligando a captação à nova ETA Um novo módulo de ETA aumentando a capacidade de tratamento de 450 para 700 l/s. Construção de um novo reservatório com capacidade para armazenar 2.500 m³, uma adutora de água tratada de extensão e diâmetros a serem definidos, interligando a ETA ao novo reservatório, além da substituição de trechos de rede que apresentem problemas de vazamento e a implantação de macro e micromedicação.

2) Nas áreas Rurais: O projeto contempla a implantação de captação e reservação coletivos, rede de distribuição e ramal domiciliar. A Captação poderá ser superficial, subterrânea ou de água de chuva. Cada residência rural terá um ramal domiciliar derivado da rede de distribuição.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Integração, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento.		
Público Alvo do Projeto: SANEPAR, Paranaguá Saneamento e SAMAE Antonina.		
Beneficiários Diretos: 262.547 residentes nas áreas urbanas dos municípios e 14.500 pessoas não atendidas com sistema de abastecimento de água na área rural dos municípios, além dos visitantes.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governos Municipais, Estadual e Federal.		
Área de Abrangência do Projeto: Áreas urbanas e rurais dos municípios do Litoral.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Identificar estudos e projetos existentes no Plano de investimento em Abastecimento de Água da SANEPAR, Paranaguá Saneamento e SAMAE Antonina;</p> <p>2) Buscar recursos para Elaboração dos projetos junto a Órgãos Federais, estadual ou do próprio município;</p> <p>3) Elaborar editais de Licitação de Estudos e Projetos;</p> <p>4) Licitar a Elaboração de Projeto Básico e Executivo;</p> <p>5) Contratar projetos;</p> <p>6) Elaborar Projeto Básico contendo o detalhamento das soluções a serem adotadas e os custos de implantação;</p> <p>7) Elaborar projeto Executivo do Sistema de</p>	<p>19) Concessionárias e SAMAE promovem o monitoramento, operação e manutenção do Sistema;</p> <p>20) Licitar Implantação das obras de médio prazo;</p> <p>21) Contratar empresa construtora;</p> <p>22) Contratar empresa supervisora e gerenciadora;</p> <p>23) Fazer o acompanhamento das obras e dos contratos;</p> <p>24) Buscar recursos para aquisição de equipamentos para manutenção e operação das obras;</p> <p>25) Elaborar Edital de Licitação para aquisição de equipamentos;</p> <p>26) Licitar aquisição de equipamentos.</p>	<p>27) Concessionárias e SAMAE promovem o monitoramento, operação e manutenção do Sistema.</p>

<p>abastecimento contendo todos os detalhes construtivos, memoriais de cálculo, de quantitativo, especificações técnicas, orçamentos e Manuais de operação e manutenção;</p> <p>8) Município busca recursos de financiamento da obra junto a órgãos Internacionais, Federais ou Estaduais;</p> <p>9) Município aprova Lei que autoriza a contratação de operações de crédito junto ao órgão financiador;</p> <p>10) Elaborar Edital de Licitação das Obras;</p> <p>11) Licitar Implantação das obras de curto prazo;</p> <p>12) Contratar empresa construtora;</p> <p>13) Contratar empresa supervisora e gerenciadora;</p> <p>14) Fazer o acompanhamento das obras e dos contratos;</p> <p>15) Buscar recursos para aquisição de equipamentos para manutenção e operação das obras;</p> <p>16) Elaborar Edital de Licitação para aquisição de equipamentos;</p>		
--	--	--

<p>17) Licitar aquisição de equipamentos</p> <p>18) Formar mão de obra para operação dos equipamentos através de cursos de formação ministrado pelo próprio fornecedor dos equipamentos.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto:</p> <p>1) Para os Sistemas Urbanos: R\$ 79.021.257,26, assim distribuídos: Obra de implantação: a) Sistema Integrado Matinhos-Pontal (Conforme previsto no Plano Diretor de Águas): R\$ 7.735.651,69; b) Sistema de Guaratuba (Conforme previsto no Plano Diretor de Águas): R\$ 34.211.640,21; c) Sistema de Morretes (Conforme previsto no Plano Diretor de Águas): R\$ 8.988.873,32; d) Sistema de Guaraqueçaba (Conforme previsto no Plano Diretor de Águas): R\$ 1.585.092,04; e) Sistema de Antonina (Conforme informação SAMAE): R\$ 8 milhões; f) Sistema de Paranaguá (Estimado): R\$ 6,5 milhões;</p> <p>Previsão para Operação e Manutenção: a) Sistema Integrado Matinhos-Pontal: R\$ 1.385.050,42; b) Sistema de Guaratuba: R\$ 6.125.514,49; c) Sistema de Morretes: R\$ 1.609.436,83; d) Sistema de Guaraqueçaba: R\$ 283.807,04; e) Sistema de Antonina: R\$ 1.432.381,37; f) Sistema de Paranaguá: R\$ 1.163.809,85</p> <p>2) Para os Sistemas Rurais: R\$ 6.103.700,00, assim distribuídos: a) Antonina: R\$ 668.460,39 b) Guaraqueçaba: R\$ 2.085.781,62 c) Morretes: R\$ 1.036.787,11 d) Paranaguá R\$ 2.312.670,88</p>		
<p>Fontes de Financiamento: <u>Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.</u></p>		

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população pelos serviços de saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária e acesso à moradia e urbanização. O Programa prevê também o desenvolvimento de planos e estudos, pesquisas, eventos e publicações que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, além de fortalecer a capacidade do Ministério de produzir, disponibilizar e compartilhar dados e informações municipais com atores urbanos – poder público, parceiros e sociedade –, por meio do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal e BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contratos, Acordos de Cooperação, Convênios ou similares.

Condições para aderir ao Programa: De acordo com a ação à qual o projeto está vinculado. Principais ações: Sistema Nacional de Informações das Cidades SNIC; formulação e acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Conselho das Cidades; Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento; Remuneração às Instituições Financeiras Públicas

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de projeto a ser desenvolvido.

Programa: Pró Água Infraestrutura.

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/Finalidade: elaboração de estudos e implantação de projetos estruturantes que visem aumentar a oferta de água para consumo humano e produção, capazes de garantir a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da região. A execução do Programa se dá por meio da construção de obras complementares e da recuperação de obras existentes, da construção de novas barragens para regularização e armazenamento de água e das adutoras e estruturas auxiliares necessárias para garantir o acesso à água para abastecimento e produção. O público-alvo são as populações de regiões com baixa disponibilidade hídrica, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Atender às diretrizes constantes no Manual para Apresentação de Propostas do Ministério.

Contrapartida: em conformidade com a LDO.

Programa Serviços Urbanos de Água e Esgotos.

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Programa destinado a apoiar o planejamento, implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários; promover o saneamento integrado para urbanização de assentamentos precários (favelas, palafitas etc.); estimular o desenvolvimento operacional de prestadores de serviços de água e esgotos.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse de Recursos.

Condições para aderir ao Programa: O proponente elabora proposta na forma de plano de trabalho, em consonância com o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério. Há também possibilidade das contratações utilizarem recursos identificados na LOA, por emendas parlamentares.

Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta em sistemas de água e esgoto (Abastecimento de água, Esgoto sanitário - rede e tratamento e Microsistema de abastecimento de água). Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 96 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto, por se tratar de serviço público de interesse local (art. 30, V, da Constituição Federal), insere-se na competência constitucional dos Municípios, que podem prestá-los diretamente ou sob regime de concessão ou permissão. A Lei Federal n. 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, estabelecendo como princípios fundamentais (artigo 3º) a universalização do

acesso, o abastecimento de água de forma adequada à saúde pública, de modo a atender satisfatoriamente a população local.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do Judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa. Além disso, pela Convenção 169 da OIT, os membros dos povos e comunidades tradicionais podem ter acesso a uma série de direitos específicos, ao mesmo tempo que continuam podendo acessar todos os direitos disponíveis ao cidadão brasileiro comum. A Convenção determina que os governos devem proteger os povos e comunidades que possuem culturas e modos de vida diferenciados. Isso implica proteger seus territórios, suas organizações, suas culturas, suas economias, seus bens (materiais e imateriais) e o meio ambiente em que vivem. E, essas ações devem ser realizadas com a participação desses povos e comunidades, de acordo com os seus desejos e interesses.

Observações: Os projetos deverão considerar a legislação estadual e federal de recursos hídricos e de meio ambiente, a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná e a sua regulamentação, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e, em especial, o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLERH/PR) e o futuro Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Atualmente os critérios de enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, o programa para efetivação do enquadramento, os critérios de outorga para captações e para lançamentos de efluentes, dentre outras providências para a Bacia Hidrográfica Litorânea estão sendo discutidos e definidos na fase final do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, relativo ao Contrato celebrado entre o AGUASPARANÁ e a Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE).

Projeto no: LT 04	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 7
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Esgoto para Todos

Questão a Ser Solucionada: Falta de Sistema de Esgoto no município de Antonina; não atendimento de áreas de periferia; atendimento parcial da população de Paranaguá; precariedade no sistema de tratamento no período de alta temporada; utilização de fossa negra; contaminação dos cursos d'água; falta de destinação adequada e tratamento de esgoto na área rural e nas Comunidades Tradicionais; lançamento de esgoto "in natura" nos cursos d'água; baixo índice de atendimento com esgoto na área Rural; destino inadequado de esgoto em localidades que não possuem água encanada; ocorrência de doenças de veiculação hídrica; contaminação dos aquíferos com esgoto.

Descrição do Projeto: Para atingir os objetivos esperados o projeto propõe:

1) Para a área urbana: a ampliação da capacidade dos Sistemas de esgotamento sanitário através da implantação de rede coletora, poços de visita, Terminais de Limpeza e ramais prediais nas áreas de expansão ainda não atendidas. As intervenções previstas em cada município são:

a) Sistema Integrado de Esgoto de Matinhos e Pontal do Paraná: Implantação de 3 elevatórias na área do município de Matinhos e 5 elevatórias no município de Pontal do Paraná e conseqüentemente 8 linhas de recalque;

b) Sistema de Esgoto de Guaratuba: Implantação de rede coletora, poços de visita, Terminais de Limpeza e ramais prediais nas áreas de expansão ainda não atendidas. Implantação de quatro estações elevatórias e conseqüentemente 4 linhas de recalque;

c) Sistema de Esgoto de Morretes: implantação de rede coletora, poços de visita, Terminais de Limpeza e ramais prediais nas áreas de expansão ainda não atendidas. Implantação de duas estações elevatórias e conseqüentemente 2 linhas de recalque. Ampliação da capacidade de tratamento da ETA para um valor a ser definido em projeto;

d) Sistema de Esgoto de Guaraqueçaba: implantação de rede coletora, poços de visita, Terminais de Limpeza e ramais prediais nas áreas de expansão ainda não atendidas. Implantação de uma estação elevatória e conseqüentemente 1 linha de recalque com diâmetro e extensão a serem definidos;

e) Sistema de Esgoto de Antonina: implantação de rede coletora, poços de visita, Terminais de Limpeza e ramais prediais em toda a área urbana do município. Implantação de estações elevatórias para direcionamento do esgoto para a ETE através das linhas de recalque, interceptores e ETE, Estação de Tratamento de Esgoto. O tipo de tratamento a ser empregado irá ser definido nos estudos e projetos a serem elaborados.

f) Sistema de Esgoto de Paranaguá: implantação de rede coletora, poços de visita, Terminais de Limpeza e ramais prediais nas áreas de expansão ainda não atendidas. Implantação de doze estações elevatórias e conseqüentemente 12 linhas de recalque com extensões e diâmetros a serem definidos. Estações de tratamento de esgoto para atender a área de ampliação de rede.

2) Para a área Rural: A área Rural dos municípios, assim como as comunidades tradicionais do Litoral tem um baixo índice de atendimento com Esgoto. O projeto propõe a implantação de dois tipos de sistemas individuais para destinação final de esgoto:

a) A fossa séptica biodigestora. A ser implantada em residências rurais ou tradicionais que possuam abastecimento de água. O esgoto coletado passa por três caixas de fibra de vidro, transformando o material em biofertilizante. Essa técnica é defendida pelo Instituto Trata Brasil como uma das mais viáveis para a área rural. Além de demandar custo baixo, tem grande eficiência e contribui significativamente para a redução de doenças e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população rural, além de reduzir a contaminação dos cursos d'água, gerando ainda biofertilizantes que podem ser usados nas lavouras;

b) O Banheiro Seco: A ser implantada em residências rurais ou tradicionais que não possuam abastecimento de água. O Banheiro Seco é uma solução simples, ecológica e economicamente viável e uma tecnologia consagrada em diversos países do mundo, que transforma o que é visto como problema – os dejetos humanos – em adubo orgânico, recurso valioso para agricultura e a parte líquida como fertilizante para hortas. O banheiro seco é uma bioconstrução que não necessita de água. É usada matéria orgânica seca – serragem, folhas secas, folhas picadas, palhas, casca de café, palha de milho moída, palha de arroz ou palha do feijão – para cobrir as fezes e a urina.

O banheiro seco apresenta muitas vantagens:

- Não precisa de rede de esgoto ou de saneamento para que ele funcione.
- Não há contaminação do solo, dos rios, dos oceanos e das águas subterrâneas.
- Economiza muita água (nos banheiros comuns, as descargas consomem até 15 litros de água por vez).
- É mais higiênico que as fossas.
- Transforma dejetos humanos em adubo cheio de nutrientes para fertilizar jardins e árvores frutíferas.
- Não gera mau cheiro, se for mantido e construído corretamente.
- Reduz o uso de agrotóxicos: com o uso do composto orgânico nas plantas, elas ficam mais resistentes a pragas.
- É mais barato construir e manter um banheiro seco, em relação ao banheiro convencional.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Integração, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento.		
Público Alvo do Projeto: SANEPAR, Paranaguá Saneamento e SAMAE Antonina.		
Beneficiários Diretos: 262.547 residentes nas áreas urbanas dos municípios e 22.203 pessoas não atendidas com sistema de tratamento de Esgoto na área rural e comunidades tradicionais dos municípios, além dos visitantes.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governos Municipais, Estadual e Federal.		
Área de Abrangência do Projeto: Áreas urbanas e rurais dos municípios do Litoral.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Identificar estudos e projetos existentes no Plano de investimento em Sistema de Esgoto da SANEPAR, Paranaguá Saneamento e SAMAE Antonina;</p> <p>2) Buscar recursos para Elaboração dos projetos junto a Órgãos Federais, Estadual ou do próprio município;</p> <p>3) Elaborar editais de Licitação de Estudos e Projetos;</p> <p>4) Licitar a Elaboração de Projeto Básico e Executivo;</p> <p>5) Contratar projetos;</p> <p>6) Elaborar Projeto Básico contendo o detalhamento das soluções a serem adotadas e os custos de implantação;</p> <p>7) Elaborar projeto Executivo do Sistema de drenagem contendo todos os detalhes construtivos, memoriais de cálculo, de quantitativo, especificações técnicas,</p>	<p>19) Concessionárias e SAMAE promovem o monitoramento, operação e manutenção do Sistema;</p> <p>20) Licitar Implantação das obras de médio prazo;</p> <p>21) Contratar empresa construtora;</p> <p>22) Contratar empresa supervisora e gerenciadora;</p> <p>23) Fazer o acompanhamento das obras e dos contratos;</p> <p>24) Buscar recursos para aquisição de equipamentos para manutenção e operação das obras;</p> <p>25) Elaborar Edital de Licitação para aquisição de equipamentos;</p> <p>26) Licitar aquisição de equipamentos.</p>	<p>27) Concessionárias e SAMAE promovem o monitoramento, operação e manutenção do Sistema.</p>

<p>orçamentos e Manuais de operação e manutenção;</p> <p>8) Município busca recursos de financiamento da obra junto a órgãos Internacionais, Federais ou Estaduais;</p> <p>9) Município aprova Lei que autoriza a contratação de operações de crédito junto ao órgão financiador;</p> <p>10) Elaborar Edital de Licitação das Obras;</p> <p>11) Licitar Implantação das obras de curto prazo;</p> <p>12) Contratar empresa construtora;</p> <p>13) Contratar empresa supervisora e gerenciadora;</p> <p>14) Fazer o acompanhamento das obras e dos contratos;</p> <p>15) Buscar recursos para aquisição de equipamentos para manutenção e operação das obras;</p> <p>16) Elaborar Edital de Licitação para aquisição de equipamentos;</p> <p>17) Licitar aquisição de equipamentos;</p> <p>18) Formar mão de obra para operação dos equipamentos através de cursos de formação ministrado pelo próprio fornecedor dos equipamentos.</p>		
---	--	--

Custo Estimado Final do Projeto:

1) Para as áreas urbanas: R\$ 388.136.100,00, assim distribuídos:

Obra de implantação:

- a) Sistema Integrado Matinhos-Pontal: R\$ 27.184.500,00;
- b) Sistema de Guaratuba: R\$ 15.970.000,00;
- c) Sistema de Morretes: R\$ 9.412.500,00;
- d) Sistema de Guaraqueçaba: R\$ 5.416.000,00;
- e) Sistema de Antonina: R\$ 82.545.000,00;
- f) Sistema de Paranaguá: R\$ 182.918.750,00;

Previsão para Operação e Manutenção:

- a) Sistema Integrado Matinhos-Pontal: R\$ 5.436.900,00;
- b) Sistema de Guaratuba: R\$ 3.194.000,00;
- c) Sistema de Morretes: R\$ 1.882.500,00;
- d) Sistema de Guaraqueçaba: R\$ 1.083.200,00;
- e) Sistema de Antonina: R\$ 16.509.000,00;
- f) Sistema de Paranaguá: R\$ 36.583.750,00;

2) Para as áreas rurais: Estima-se o fornecimento de 4.450 unidade de tratamento de esgoto, com um custo unitário médio de aproximadamente R\$ 8.090,00, resultando em um monte de R\$ 36 milhões.

Fontes de Financiamento:

Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população pelos serviços de saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária e acesso à moradia e urbanização. O Programa prevê também o desenvolvimento de planos e estudos, pesquisas, eventos e publicações que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, além de fortalecer a capacidade do Ministério de produzir, disponibilizar e compartilhar dados e informações municipais com atores urbanos – poder público, parceiros e sociedade –, por meio do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal e BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contratos, Acordos de Cooperação, Convênios ou similares.

Condições para aderir ao Programa: De acordo com a ação à qual o projeto está vinculado.
Principais ações: Sistema Nacional de Informações das Cidades SNIC; formulação e acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Conselho das Cidades; Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento; Remuneração às Instituições Financeiras Públicas.

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de projeto a ser desenvolvido.

Programa: Pró Água Infraestrutura.

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/Finalidade: elaboração de estudos e implantação de projetos estruturantes que visem aumentar a oferta de água para consumo humano e produção, capazes de garantir a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da região. A execução do Programa se dá por meio da construção de obras complementares e da recuperação de obras existentes, da construção de novas barragens para regularização e armazenamento de água e das adutoras e estruturas auxiliares necessárias para garantir o acesso à água para abastecimento e produção. O público-alvo são as populações de regiões com baixa disponibilidade hídrica, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Atender às diretrizes constantes no Manual para Apresentação de Propostas do Ministério.

Contrapartida: em conformidade com a LDO.

Programa Serviços Urbanos de Água e Esgotos.

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/Finalidade: Programa destinado a apoiar o planejamento, implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários; promover o saneamento integrado para urbanização de assentamentos precários (favelas, palafitas etc.); estimular o desenvolvimento operacional de prestadores de serviços de água e esgotos.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse de Recursos.

Condições para aderir ao Programa: O proponente elabora proposta na forma de plano de trabalho, em consonância com o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério. Há também possibilidade das contratações utilizarem recursos identificados na LOA, por emendas parlamentares.

Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal. O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta em sistemas de água e esgoto (Abastecimento de água, Esgoto sanitário - rede e tratamento e Microsistema de abastecimento de água). Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 96 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto, por se tratar de serviço público de interesse local (art. 30, V, da Constituição Federal), insere-se na competência constitucional dos Municípios, que podem prestá-los diretamente ou sob regime de concessão ou permissão. A Lei Federal n. 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, estabelecendo como princípios fundamentais (artigo 3º) a universalização do acesso, o abastecimento de água de forma adequada à saúde pública, de modo a atender satisfatoriamente a população local.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do Judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa. Além disso, pela Convenção 169 da OIT, os membros dos povos e comunidades tradicionais podem ter acesso a uma série de direitos específicos, ao mesmo tempo que continuam podendo acessar todos os direitos disponíveis ao cidadão brasileiro comum. A Convenção determina que os governos devem proteger os povos e comunidades que possuem culturas e modos de vida diferenciados. Isso implica proteger seus territórios, suas organizações, suas culturas, suas economias, seus bens (materiais e imateriais) e o meio ambiente em que vivem. E, essas ações devem ser realizadas com a participação desses povos e comunidades, de acordo com os seus desejos e interesses.

Observações: Os projetos deverão considerar a legislação estadual e federal de recursos hídricos e de meio ambiente, a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná e a sua regulamentação, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e, em especial, o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLERH/PR) e o futuro Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Atualmente os critérios de enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, o programa para efetivação do enquadramento, os critérios de outorga para captações e para lançamentos de efluentes, dentre outras providências para a Bacia Hidrográfica Litorânea estão sendo discutidos e definidos na fase final do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, relativo ao Contrato celebrado entre o AGUASPARANÁ e a Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE).

Projeto nº: LT 05	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 7
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: DrenaBem Litoral		
Questão a Ser Solucionada: Alagamentos dos logradouros provocados pelas chuvas; escoamento superficial excessivo de água pela vias; erosão das vias pela água de chuva; transbordamento de canais, rios, igarapés e outros cursos d'água; famílias desabrigadas pelo alagamento de imóveis.		
Descrição do Projeto: Para atingir os objetivos esperados o projeto propõe: 1) Microdrenagem: Ampliação do sistema existente de microdrenagem, através da implantação, nas vias, de redes coletoras das águas pluviais. Para isso as vias deverão ser contempladas com sarjetas ou valetas em seus bordos, através das quais escoarão as águas pluviais até as bocas de lobo, que são dispositivos instalados em pontos estratégicos para absorverem aquele volume de água. Das bocas de lobo as águas são direcionadas para os poços de visita através de tubos de ligação. Os poços de visitas são localizados nas vias, onde passam as redes de drenagem. Todo o volume de água coletado pelas redes coletoras é lançado nos canais, igarapés, ou outros cursos d'água; 2) Macrodrenagem: Consiste na retificação e/ou ampliação das seções dos cursos d'água responsáveis pela drenagem do município. Os estudos hidrológicos irão definir as seções de escoamento adequadas dos cursos d'água, seus revestimentos e suas inclinações. Poderão ser instalados dispositivos de controle de níveis de cheias, tais como comportas ou stop-log.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Integração, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento.		
Público Alvo do Projeto: Governos Municipais.		
Beneficiários Diretos: 262.547 residentes nas áreas urbanas dos municípios, além dos visitantes.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governos Municipais, Estadual e Federal.		
Área de Abrangência do Projeto: Área urbana dos municípios do Litoral.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Elaborar estudos e pesquisas visando identificar áreas de alagamento e áreas de riscos.	20) Prefeitura promove o monitoramento, operação e manutenção do Sistema; 21) Licitar Implantação das obras de médio prazo;	28) Prefeitura promove o monitoramento, operação e manutenção do Sistema.

<p>2) Verificar a existência de estudos e projetos de drenagem na SUDERHSA - Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;</p> <p>3) Buscar recursos para elaboração dos projetos junto a Órgãos Federais, Estaduais ou do próprio município;</p> <p>4) Elaborar editais de Licitação de Estudos e Projetos;</p> <p>5) Licitar a elaboração de Projeto Básico e Executivo;</p> <p>6) Contratar projetos;</p> <p>7) Elaborar Projeto Básico contendo o detalhamento das soluções a serem adotadas e os custos de implantação;</p> <p>8) Elaborar projeto Executivo do Sistema de drenagem contendo todos os detalhes construtivos, memoriais de cálculo, de quantitativo, especificações técnicas, orçamentos e Manuais de operação e manutenção;</p> <p>9) Município busca recursos de financiamento da obra junto a órgãos Internacionais, Federais ou Estaduais;</p> <p>10) Município aprova Lei que autoriza a contratação de</p>	<p>22) Contratar empresa construtora;</p> <p>23) Contratar empresa supervisora e gerenciadora;</p> <p>24) Fazer o acompanhamento das obras e dos contratos;</p> <p>25) Buscar recursos para aquisição de equipamentos para manutenção e operação das obras;</p> <p>26) Licitação para aquisição de equipamentos;</p> <p>27) Licitar aquisição de equipamentos.</p>	
---	--	--

<p>operações de crédito junto ao órgão financiador;</p> <p>11) Elaborar Edital de Licitação das Obras;</p> <p>12) Licitar Implantação das obras de curto prazo;</p> <p>13) Contratar empresa construtora;</p> <p>14) Contratar empresa supervisora e gerenciadora;</p> <p>15) Fazer o acompanhamento das obras e dos contratos;</p> <p>16) Buscar recursos para aquisição de equipamentos para manutenção e operação das obras;</p> <p>17) Elaborar Edital de Licitação para aquisição de equipamentos;</p> <p>18) Licitar aquisição de equipamentos;</p> <p>19) Formar mão de obra para operação dos equipamentos através de cursos de formação ministrado pelo próprio fornecedor dos equipamentos.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 1.367.755.000,00, assim distribuídos:</p> <p>Custo estimado para Obra, operação e manutenção de macro e microdrenagem:</p> <p>a) Sistema de Drenagem de Matinhos : R\$ 209.062.500,00;</p> <p>b) Sistema de Drenagem de Pontal do Paraná : R\$ 154.175.000,00;</p> <p>c) Sistema de Drenagem de Guaratuba: R\$ 199.625.000,00;</p> <p>d) Sistema de Drenagem de Morretes: R\$ 47.062.500,00;</p> <p>e) Sistema de Drenagem de Guaraqueçaba: R\$32.725.000,00;</p> <p>f) Sistema de Drenagem de Antonina: R\$ 103.181.250,00;</p> <p>g) Sistema de Drenagem de Paranaguá: R\$ 621.923.750,00;</p>		

Fontes de Financiamento:

Programa Pró-Municípios.

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Se subdivide em subprogramas voltados para municípios de pequeno porte e para municípios de médio e grande portes. As ações são direcionadas à melhoria da infraestrutura urbana em suas diversas modalidades, compreendendo iniciativas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, mobilidade urbana, pavimentação, reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais em situação de emergência e outras. Há ainda apoio para intervenções estruturantes do espaço urbano, como a elaboração de planos diretores de desenvolvimento urbano.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse de Recursos.

Condições para aderir ao Programa: As contratações têm recursos identificados na Lei Orçamentária Anual, por emendas parlamentares. O proponente deve encaminhar à CAIXA plano de trabalho e a documentação técnica e jurídica necessária. Verificada a viabilidade e comprovada a adimplência, é formalizado o contrato.

Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal.

Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial.

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Objetiva promover, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo e de gestão das respectivas bacias hidrográficas, a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não-estruturais. Ações contempladas: restauração de margens de cursos de água, incluindo renaturalização de rios e córregos e recomposição de vegetação ciliar; contenção de encostas; dragagem de rios e canais; canalização de córregos; controle de enchentes e erosões provocadas pelo efeito da dinâmica marítima na zona costeira; e obras complementares a projetos de macrodrenagem, tais como sistemas de galerias de águas pluviais. O público-alvo é composto pelas populações urbanas e litorâneas residentes em municípios com áreas sujeitas a inundação periódica ou erosão marinha.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Atender as diretrizes constantes no Manual para Apresentação de Propostas do Ministério.

Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal.

Programa Drenagem Urbana Sustentável.

Órgão/Entidade responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Objetiva promover a gestão sustentável do manejo das águas pluviais com ações estruturais e não-estruturais dirigidas à recuperação de áreas úmidas e à prevenção, controle e minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse de Recursos.

Condições para aderir ao Programa: O proponente elabora proposta na forma de plano de trabalho em consonância com o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações. Há também possibilidade das contratações utilizarem recursos identificados na LOA, por emendas parlamentares.

Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta em sistemas de águas pluviais (Drenagem – galerias, meio-fio e sarjeta, etc.). Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 96 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto, por se tratar de serviço público de interesse local (art. 30, V, da Constituição Federal), insere-se na competência constitucional dos Municípios, que podem prestá-los diretamente ou sob regime de concessão ou permissão. A Lei Federal n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabeleceu como um dos serviços inseridos no saneamento básico é a drenagem e manejo das águas pluviais e urbanas.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do Judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e

religiosa. Além disso, pela Convenção 169 da OIT, os membros dos povos e comunidades tradicionais podem ter acesso a uma série de direitos específicos, ao mesmo tempo que continuam podendo acessar todos os direitos disponíveis ao cidadão brasileiro comum. A Convenção determina que os governos devem proteger os povos e comunidades que possuem culturas e modos de vida diferenciados. Isso implica proteger seus territórios, suas organizações, suas culturas, suas economias, seus bens (materiais e imateriais) e o meio ambiente em que vivem. E, essas ações devem ser realizadas com a participação desses povos e comunidades, de acordo com os seus desejos e interesses.

Observações: Os projetos deverão considerar a legislação estadual e federal de recursos hídricos e de meio ambiente, a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná e a sua regulamentação, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e, em especial, o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLERH/PR) e o futuro Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Atualmente os critérios de enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, o programa para efetivação do enquadramento, os critérios de outorga para captações e para lançamentos de efluentes, dentre outras providências para a Bacia Hidrográfica Litorânea estão sendo discutidos e definidos na fase final do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, relativo ao Contrato celebrado entre o AGUASPARANÁ e a Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE).

Projeto no: LT 06	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Ampliação da Oferta de Vagas em Creches		
Questão a Ser Solucionada: Grande número de crianças na lista de espera por uma vaga nas creches públicas.		
Descrição do Projeto: Programa de ampliação da oferta pelo poder público municipal do número de vagas em creches por meio de parceria com creches privadas e da construção e/ou reforma/reconversão de edifícios públicos. Nesse sentido, o investimento realizado não seria perdido. Importante lembrar, que tais investimentos devem ocorrer após melhoria na arrecadação, de modo a possibilitar a ampliação de gastos com custeio.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Acessibilidade, Respeito, Compensação, Responsabilidade, Comprometimento.		
Público Alvo do Projeto: Secretarias municipais de educação, creches privadas e população do litoral		
Beneficiários Diretos: Crianças entre 0-3 anos.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: 7 Prefeituras do Litoral.		
Área de Abrangência do Projeto: Municipal.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Levantar vagas disponíveis nas creches privadas; 2) Estabelecer critérios de priorização de atendimento de vagas em creches privadas pelo poder público municipal; 3) Revisar a lista de espera por vagas em creches públicas;	6) Construir novos edifícios multifuncionais e/ou reformar públicos desativados para a instalação de creches públicas; 7) Ampliar o número de vagas em creches ofertadas pelo poder público municipal.	8) Ampliar o número de vagas em creches públicas.

<p>4) Assinar convênios com creches privadas para atendimento da lista de espera;</p> <p>5) Ofertar, sem custo para a população, vagas em creches privadas.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 20 mil - R\$ 30 mil por aluno/ ano (curto prazo). Os custos de construção de novos edifícios depende da realização de projeto arquitetônico.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Os municípios podem acessar a linha de financiamento do programa Pró. Infância.</p> <p><u>Programa: Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – ProInfância.</u></p> <p>Financiador: Ministério da Educação</p> <p>Objetivo/Finalidade: prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios. Os recursos são destinados à construção, reforma, aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da Educação Infantil.</p> <p>Agente Financeiro: Instituição Financeira Oficial (bancos oficiais).</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Convênio e Termo de Cooperação.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: Adesão ao Programa Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e apresentação de projeto</p> <p>Contrapartida: Mínimo de 1%.</p> <p>O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta de apoio social, incluindo investimentos em creche, centro de atendimento à infância e ao adolescente. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 120 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:</p> <p>municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.</p> <p>municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.</p> <p>municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.</p> <p>municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.</p>		

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível que assegura às crianças, para efeito de seu desenvolvimento integral, e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola (CF, art. 208, IV). Essa prerrogativa jurídica impõe, aos Municípios, a obrigação constitucional de criar condições objetivas que possibilitem, de maneira concreta, em favor das “crianças até 5 (cinco) anos de idade” (CF, art. 208, IV), o efetivo acesso e atendimento em creches e unidades de pré-escola, sob pena de configurar-se inaceitável omissão governamental, apta a frustrar, injustamente, por inércia, o integral adimplemento, pelo Poder Público, de prestação estatal que lhe impôs o próprio texto da Constituição Federal.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: O Estado deve garantir às comunidades tradicionais políticas públicas de Educação e Inclusão Social, devendo implementar, sempre que possível, normas diferenciadas de acordo com as características próprias a cada um dos povos tradicionais, de preferência criando infraestrutura no próprio território onde se localiza a comunidade.

Observações: Na definição de critérios municipais de atendimento e de valores por criança, deverão ser levados em consideração eventuais recursos em programas estaduais e federais de apoio a crianças matriculadas em creches públicas ou conveniadas com o poder público.

Projeto no: LT 07	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Melhoria das Condições das Escolas Compartilhadas		
Questão a Ser Solucionada: Melhoria/adequação das instalações das escolas públicas compartilhadas entre o Governo do Estado e as Prefeituras.		
<p>Descrição do Projeto: O programa sugere para o curto prazo ações de reforma, adaptação ou ampliação da estrutura das escolas compartilhadas em localidades onde não há a possibilidade de construção de novo equipamento educacional, de modo a melhorar as condições de ensino para alunos e professores. Estão previstos também convênios para a manutenção compartilhada desses edifícios.</p> <p>Para o médio e o longo prazos, com a estruturação de um sistema de transporte público eficiente e o aumento da demanda por vagas nas diferentes faixas etárias, sugere-se a reativação de escolas públicas urbanas e rurais fechadas, que sejam capazes de absorver os novos alunos decorrentes do crescimento populacional causado pelas novas oportunidades de desenvolvimento econômico da região.</p>		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Acessibilidade, Respeito, Compensação, Responsabilidade, Comprometimento, Inovação.		
Público Alvo do Projeto: Secretaria Estadual de Educação, Secretarias Municipais de Educação de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Morretes e Paranaguá, e população do litoral		
Beneficiários Diretos: Crianças e adolescentes de idade entre 4-17 anos.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Morretes e Paranaguá, e Governo do Estado.		
Área de Abrangência do Projeto: Municipal.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Assinar termo de parceria entre o Governo do Estado e as Prefeituras para melhoria das condições das escolas compartilhadas;	6) Reativar os edifícios educacionais fechados, especialmente os localizados nas áreas mais centrais e rurais, a partir da	7) Caso ainda se faça necessário, construir novos edifícios escolares, em especial em áreas de

<p>2) Identificar as condições e deficiências das escolas compartilhadas;</p> <p>3) Estabelecer critérios de priorização no atendimento/melhoria das escolas compartilhadas;</p> <p>4) Realizar os projetos arquitetônicos de melhoria/adequação das escolas compartilhadas;</p> <p>5) Realizar melhorias nas escolas compartilhadas.</p>	<p>disponibilização de opções de transporte público.</p>	<p>expansão ou consolidação urbana.</p>
<p>Custo Estimado Final do Projeto: A ser definido a partir do levantamento a ser realizado nas escolas compartilhadas.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Há três programas no âmbito do governo federal que podem ser acessados para atingir o objetivo do projeto:</p> <p><u>Programa: Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.</u></p> <p>Financiador: Ministério da Educação</p> <p>Objetivo/Finalidade: prestar assistência financeira para melhorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, bem como a elevar os índices de desempenho da educação básica.</p> <p>Agente Financeiro: Aqueles com os quais o FNDE mantém parceria (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros).</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Não há.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: Formalização dos processos de adesão e habilitação.</p> <p>Contrapartida: Não há.</p> <p><u>Programa: Programa Nacional de Tecnologia Educacional.</u></p> <p>Financiador: Ministério da Educação</p> <p>Objetivo/Finalidade: Promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica. O Programa compõe-se de três vertentes de ações, quais sejam: a) Implantação de ambientes tecnológicos equipados com computadores e recursos digitais nas escolas públicas de educação básica; b) Capacitação dos professores, gestores e outros agentes educacionais para a utilização pedagógica das</p>		

tecnologias nas escolas e inclusão digital; c) Oferta de conteúdos educacionais multimídia e digitais, soluções e sistemas de informação disponibilizados pela SEED-MEC.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Pregão eletrônico, com posterior assinatura de contrato pela empresa vencedora.

Condições para aderir ao Programa: Assinatura do Termo de Adesão (disponível para download no site do MEC) e seleção das escolas no sistema SIGETEC, comprovando que as unidades escolares têm as condições estruturais mínimas para receber e instalar os computadores, de acordo com os manuais do ProInfo.

Contrapartida: Garantir a infraestrutura adequada ao pleno funcionamento do Programa, oferecer suporte técnico e manutenção dos equipamentos, além de capacitar os educadores no uso dos equipamentos e tecnologias.

Programa: Projeto Computadores para Inclusão - Projeto CI.

Financiador: Ministério da Economia

Objetivo/Finalidade: Oferta gratuita de computadores e periféricos reconicionados, em plenas condições operacionais e em configurações adequadas, a telecentros comunitários, escolas públicas, bibliotecas e outros projetos de inclusão digital. É vedada a solicitação para uso administrativo.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Doação.

Condições para aderir ao Programa: Preenchimento de formulário. Todo município é elegível, desde que os projetos de uso dos equipamentos sigam as diretrizes consignadas pelo Comitê Técnico de Inclusão Digital (disponíveis no site do Projeto CI).

Contrapartida: Espaço físico adequado, com mobiliário, rede elétrica e lógica, banda larga, e sua manutenção; capacidade de manutenção dos equipamentos; recursos humanos que facilitem uso dos PCs pela população.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta de apoio social, incluindo investimentos em escolas. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 120 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: a conjugação de esforços para a construção, compartilhamento e manutenção de prédio comum para atendimento de alunos da rede municipal, de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e de 5ª a 8ª série da Rede Estadual de Ensino pode ser viabilizada por convênio celebrado entre os entes federativos. O convênio pode compreender acordo de cooperação técnica, repasse de recursos, prestação de serviços, entre outros, e suas regras são disciplinadas no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os governos devem garantir às comunidades tradicionais políticas públicas de Educação e Inclusão Social, devendo implementar, sempre que possível, normas diferenciadas de acordo com as características próprias a cada um dos povos tradicionais.

Observações: N/A.

Projeto no: LT 08	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Ampliação das Atividades Consorciadas do CISLIPA

Questão a Ser Solucionada: Redução da rede de atendimento básico de saúde (postos de saúde), em especial nas áreas rurais.

Descrição do Projeto: O programa visa ampliação das atividades hoje consorciadas no CISLIPA com a inserção de recursos para atendimento básico, garantindo uma rede maior de unidades básicas e de postos de saúde, capazes de prestar atendimento preventivo e orientar a população. Nesse sentido seriam divididos os custos de pessoal, manutenção e insumos, formando uma rede regional de atendimento.

Essa proposta apenas terá efetividade uma vez estabelecida uma rede de transporte público local e intermunicipal eficiente, que seja capaz de conectar as pessoas de regiões rurais e periféricas com as áreas mais centrais, bem como conectar os diferentes municípios entre si.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Acessibilidade, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento, Inovação.

Público Alvo do Projeto: Prefeitos, Secretarias municipais de saúde, CISLIPA, vereadores dos 7 municípios e população do litoral.

Beneficiários Diretos: População usuária do SUS.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: 7 Prefeituras e Câmaras de Vereadores do Litoral.

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Identificar postos de saúde para projeto piloto de consorciamento (um por município com localização estratégica);</p> <p>2) Estabelecer critérios técnicos e financeiros</p>	<p>6) Reabrir os equipamentos de saúde fechados recentemente, em especial nas áreas rurais e periféricas.</p> <p>7) Ampliar o atendimento básico de saúde.</p>	<p>8) Elaborar proposta e critérios para incluir as Unidades Básicas de Saúde no CISLIPA.</p>

<p>para consorciamento dos postos de saúde;</p> <p>3) Aprovar conteúdo do projeto de lei a ser encaminhado para as 7 Câmaras Municipais;</p> <p>4) Aprovar nas 7 Câmaras Municipais, projeto de lei alterando funções consorciadas do CISLIPA;</p> <p>5) Iniciar projeto piloto.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 50 mil - R\$ 200 mil por município/ ano a partir dos critérios a serem definidos pelos municípios.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Investimentos em postos de saúde e equipamentos devem ser feitos diretamente com recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Investimentos do Ministério da Saúde na construção de postos de saúde e no aparelhamento dos mesmos com recursos do Fundo Nacional de Saúde é possível através de inserção no Orçamento da União, via negociação direta com o governo ou através de emendas parlamentares.</p> <p>Há possibilidade de acesso a fundo específico para transporte médico: <u>Programa: Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.</u> Financiador: Ministério da Saúde Objetivo/Finalidade: O SAMU 192 é o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências e destina-se a melhorar e qualificar o nível de resposta do sistema de saúde às urgências e emergência. Agente Financeiro: Repasse de recursos para estados e municípios, na modalidade fundo a fundo, segundo norma vigente. Instrumento jurídico para formalização: Portaria Ministerial de Habilitação. Condições para aderir ao Programa: Apresentação de projeto conforme a Portaria GM/MS 1.864/2003, previamente aprovado na CIB. Critérios populacionais: 1 Unidade de Suporte Básico (USB) para cada 100 mil habitantes e 1 Unidade de Suporte Avançado (USA) para cada 400 mil habitantes. Contrapartida: 50% do custeio e da União e os outros 50% divididos entre estado e município, conforme pactuação na CIB. O MS doa as ambulâncias de Suporte Básico e Avançado, bem como equipamentos necessários.</p>		

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta de apoio social, incluindo investimentos na área de saúde, onde se enquadram posto, centro e hospital. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 120 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: o Consórcio Público tem por fundamento o art. 246 da Constituição Federal, devendo observar a regulamentação feita pela Lei Federal nº 11.107/2005, que estabeleceu a necessidade de elaboração de Protocolo de Intenções, que deverá ser ratificado perante as Câmara de Vereadores dos Municípios partícipes, além da necessária personificação do Consórcio, através da criação de uma associação pública ou uma fundação estatal de direito privado.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os governos devem garantir às comunidades tradicionais políticas públicas de Educação e Inclusão Social, devendo implementar, sempre que possível, normas diferenciadas de acordo com as características próprias a cada um dos povos tradicionais, de preferência criando infraestrutura no próprio território onde se localiza a comunidade.

Observações: Na definição dos valores a serem investidos por município, deverão ser levados em consideração eventuais recursos em programas estaduais e federais de apoio ao atendimento básico de saúde.

Projeto nº: LT 09	Programa: Litoral Para Todos	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Prevenção do Crime por meio do Desenho do Ambiente		
Questão a Ser Solucionada: Aumento dos índices de criminalidade no Litoral do Paraná.		
<p>Descrição do Projeto: A prevenção do crime por meio do desenho do ambiente é uma abordagem que assegura que características físicas dos espaços construídos ou naturais podem reduzir o crime. Suas dimensões centrais incluem territorialidade (defesa e apropriação dos espaços por usuários legítimos) e vigilância natural (oportunidades de ver e ser visto).</p> <p>Iluminação pública; limpeza urbana; manutenção de praças e espaços públicos; redução de áreas muradas e de empenas cegas em edifícios; manutenção de calçadas, trilhas e passeios públicos são alguns dos exemplos de ações que melhoram o ambiente urbano e inibem a efetivação de atos criminosos.</p> <p>Essas ações envolvem diversas áreas das Prefeituras, desde manutenção e serviços públicos, até o setor de aprovação e de fiscalização de obras. Sugere-se que essas equipes sejam capacitadas conjuntamente com a metodologia CPTED.</p>		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Integração, Resiliência, Eficácia, Prevenção, Efetividade, Planejamento, Transparência, Capacitação, Responsabilidade, Comprometimento.		
Público Alvo do Projeto: Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná (Coronel Roberson Luiz Bondaruk da Polícia Militar é especialista no tema), gabinete dos 7 prefeitos, universidades e associações de moradores.		
Beneficiários Diretos: 7 Prefeituras do Litoral.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado do Paraná.		
Área de Abrangência do Projeto: Abrangência regional, porém de intervenção local.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior públicas;</p> <p>2) Organizar material de capacitação para o curso da metodologia CPTED;</p>	<p>7) Realizar as ações previamente identificadas, incluindo capacitação de associações de moradores (multiplicadores);</p>	<p>10) Estabelecer um programa regional de intercâmbio de experiências CPTED entre as 7 Prefeituras, incluindo a sociedade civil;</p>

<p>3) Definir equipes de cada prefeitura que serão capacitadas;</p> <p>4) Realizar curso CPTED;</p> <p>5) Identificar e planejar ações de curto e de médio prazos que podem ser realizadas, identificando associações de moradores para serem capacitadas;</p> <p>6) Realizar ações de curto prazo identificadas, incluindo capacitação de associações de moradores (multiplicadores).</p>	<p>8) Identificar novas ações de curto e de médio prazos, a partir da metodologia CPTED, que possam ser reforçadas e realizadas;</p> <p>9) Realizar as novas ações identificadas, incluindo capacitação de associações de moradores (multiplicadores).</p>	<p>11) Realizar as ações previamente identificadas, incluindo capacitação de associações de moradores (multiplicadores);</p> <p>12) Identificar novas ações de curto e de médio prazos, a partir da metodologia CPTED, que possam ser reforçadas e realizadas;</p> <p>13) Realizar as novas ações identificadas, incluindo capacitação de associações de moradores (multiplicadores).</p>
--	--	---

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 100 mil - R\$ 300 mil/ ano por Prefeitura a depender das ações a serem realizadas e do orçamento disponível para manutenção urbana.

Fontes de Financiamento:

Programa: Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI

Órgão/Entidade responsável: Ministério da Justiça

Objetivo/Finalidade: O Programa articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à criminalidade e à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública. Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se os programas de prevenção local articulados com as prefeituras, a valorização dos profissionais de segurança pública, a reestruturação do sistema penitenciário, o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da criminalidade e da violência.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contratos, Acordos.

Condições para aderir ao Programa: O município deve estar em uma das 14 regiões metropolitanas atendidas pelo PRONASCI (a RMC está inserida no programa).

Contrapartida: O município deve constituir Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, que é uma instância intergovernamental que interage com os fóruns municipais e comunitários de segurança pública.

Programa: Sistema Único de Segurança Pública – SUSP

Órgão/Entidade responsável: Ministério da Justiça

Objetivo/Finalidade: Implementar ações para o desenvolvimento de políticas públicas integradas de segurança mediante:

- (a) sistema de educação e valorização profissional;
- (b) sistema de prevenção da violência;
- (c) apoio à modernização de estruturas físicas de unidades funcionais;
- (d) sistema nacional de informações criminais;
- (e) apoio à operações policiais;
- (f) apoio à modernização das instituições;
- (g) apoio ao reaparelhamento das instituições; (h) Rede INFOSEG e (i) sistema integrado de registro de identidade civil.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Cooperação Técnica ou Convênio.

Condições para aderir ao Programa: São definidos anualmente através de resolução do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

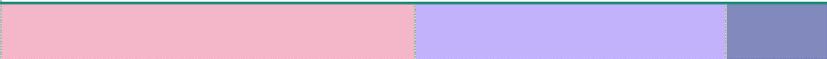
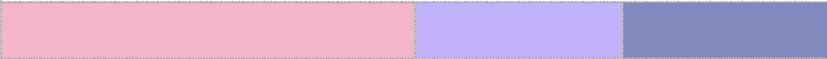
Contrapartida: Contrapartida financeira de 2%.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

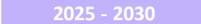
Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do Judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa. Além disso, pela Convenção 169 da OIT, os membros dos povos e comunidades tradicionais podem ter acesso a uma série de direitos específicos, ao mesmo tempo que continuam podendo acessar todos os direitos disponíveis ao cidadão brasileiro comum. A Convenção determina que os governos devem proteger os povos e comunidades que possuem culturas e modos de vida diferenciados. Isso implica proteger seus territórios, suas organizações, suas culturas, suas economias, seus bens (materiais e imateriais) e o meio ambiente em que vivem. E, essas ações devem ser realizadas com a participação desses povos e comunidades, de acordo com os seus desejos e interesses.

Observações: Poderão ser realizadas também ações coordenadas e implementadas diretamente pelo Governo do Estado caso haja possibilidade.

4.2.1.5 Cronograma do Programa Litoral Para Todos

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
----	LT 01	Morar Legal	
----	LT 02	Mais Energia	
C 05	LT 03	Água Pura	
C 05 C 35 C 62	LT 04	Esgoto para Todos	
----	LT 05	DrenaBem Litoral	
----	LT 06	Ampliação da Oferta de Vagas em Creches	
----	LT 07	Melhoria das Condições das Escolas Compartilhadas	
C 13 C 50	LT 08	Ampliação das Atividades Consorciadas do CISLIPA	
----	LT 09	Prevenção do Crime por meio do Desenho do Ambiente	

LEGENDA

	Curto Prazo
	Médio Prazo
	Longo Prazo

4.2.2 Programa 2: Saberes do Litoral

4.2.2.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Saberes do Litoral tem como principal questão a ser resolvida a desvalorização dos saberes sobre o Litoral e produzido no Litoral, bem como a carência de ferramentas para circulação do conhecimento e da informação na região.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem três níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Desvalorização da cultura das Comunidades Tradicionais do Litoral;
- Desvalorização da identidade e cultura local da região;
- Desvalorização do conhecimento como ferramenta de capacitação e empoderamento;
- Desvalorização do conhecimento aplicado ao mercado de trabalho.

4.2.2.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Saberes do Litoral tem como objetivo fomentar a valorização do conhecimento como ferramenta fundamental para o empoderamento, a capacitação e a preservação da cultura da região. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Saberes do Litoral, a população se sinta valorizada e a autoestima dos que residem no Litoral seja fortalecida a partir do princípio da IDENTIDADE.

4.2.2.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.11.3.1 Com o objetivo de valorizar a cultura das Comunidades Tradicionais do Litoral, propõe-se:

SL 01. Cartografia Social.

SL 02. Patrimônio Litorâneo.

SL 03. Direitos das Comunidades Tradicionais.

SL 04. Protocolo de Consulta das Aldeias Mbya Guarani no Litoral do Paraná.

4.2.2.3.2 Com o objetivo de valorizar a identidade e cultura local da região, propõe-se:

SL 05. Litoral Digital.

SL 06. Conhecimento Digital.

4.2.2.3.3 Com o objetivo de valorizar o conhecimento como ferramenta de capacitação e empoderamento, propõe-se:

SL 07. Litoral Sem Fronteiras.

SL 08. Hotel-Escola.

SL 09. Transição Universidade-Empresa.

4.2.2.3.4 Com o objetivo de valorizar o conhecimento aplicado ao mercado de trabalho, propõe-se:

SL 10. Cursos de Agente Agroflorestal Indígena (AAFI).

4.2.2.4 Fichas dos Projeto

Projeto no: C18	Autor: Marcos Wasilewski	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Museu do Sambaqui		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Os Sambaquis não são conhecidos. • É um patrimônio pouco valorizado. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar a grande concentração de Sambaquis existentes na região. • Facilidade de um museu interpretativo de Sambaquis. • Ajudar a preservar os Sambaquis. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Integração, Inovação, Eficácia, Transparência, Responsabilidade, Coexistência. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • IPHAN. • Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Compilação de peças arqueológicas para usar no museu. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisar um prédio para o museu (lugar físico). 	<ul style="list-style-type: none"> • Compilar outras peças existentes e desenho do museu, categorização, etc.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 2.5000.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Lei Rouanet (LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991)</p> <p>Financiador: Setor privado</p> <p>Objetivo/finalidade: Conforme Art. 3º (Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos), III - preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante: a) construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos; b) conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes</p>		

Públicos; c) restauração de obras de artes e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; d) proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares nacionais;

Agente Financeiro: setor privado. O valor do projeto (s) para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sociedades Limitadas (Ltda.) e demais Pessoas Jurídicas é de R\$ 60 milhões para até 16 projetos por ano.

Instrumento jurídico para formalização: inserir proposta cultural no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), de forma eletrônica. Devem ser preenchidos campos previamente definidos, tais como resumo, ficha técnica, orçamento, plano de distribuição de produtos/ingressos, e apresentados documentos obrigatórios de acordo com a área do projeto, conforme determinação da Instrução Normativa da Lei Rouanet vigente. Para construção ou restauração de imóvel o prazo de avaliação pode ser de até 120 dias.

Condições para aderir ao Programa: apresentar, realizar e responder pelo projeto cultural. Pode ser pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, cujo ato constitutivo ou instrumento congênere disponha sobre sua finalidade cultural.

Contrapartida: sem contrapartida financeira, projeto pode ser 100% financiado.

Projeto no: C47	Autora: Paulina Jagher	Prioridade: Média
Título do Projeto: Conhecendo Guaratuba		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Desvalorização e deslocamento da região. • Evasão da região. • Falha de identidade local. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Valorização do território do litoral: histórico, cultural, natural e patrimonial. • Sensibilização dos professores. • Envolvimento dos alunos. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Integração, Acessibilidade, Inovação, Efetividade, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • SPVS. • Escola municipal de Guaratuba. • Câmara de vereadores. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Guaratuba. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação das escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização e captura dos professores e diretores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organização de eventos.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: Para projetos desse molde não existem linhas de financiamento específicas, devendo ser incluídos no planejamento das Secretarias de Educação dos municípios com aplicação de recursos recebidos através do Fundo Nacional da Educação (FNE).		

Projeto no: C27	Autor: Caroline Wilmrich	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Reconhecendo Nossa Identidade Indígena		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento/ ignorância sobre a presença indígena no Litoral do Paraná. • Preconceito. • Descumprimento/ distorção da lei que obriga o ensino da cultura indígena nas escolas. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar a cultura indígena no Litoral do Paraná. • Promover diálogo intercultural. • Fortalecer a identidade e a autoestima da população do litoral. • Capacitação de professores e rodas de conversas. • A ideia é que os indígenas de cada sub-região participem dos eventos de sua região. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Empoderamento, Integração, Capacitação, Prevenção, Respeito, Coexistência. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • FUNAI. • Prefeituras. • Secretarias de educação. • Universidade UFPR. • Instituto Federal. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação entre FUNAI, secretaria de educação e prefeituras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenho da metodologia envolvendo os indígenas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilização dos meios necessários pra a execução.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: Não há linha de financiamento específica para esse tipo de projeto.		

Projeto no: C46	Autor: Érica	Prioridade: Média
Título do Projeto: Direito Territorial para Comunidade de do Maciel		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ameaça constante de remoção. • Invisibilidade – ZEE e Planos diretores. • Negação de direitos dos moradores da comunidade. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o direito territorial da comunidade do Maciel. • Valorizar o patrimônio cultural, natural e histórico do território. • Inclusão social. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Empoderamento, Resiliência, Prevenção, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ministério Público • Defensoria Pública • EMATER • Municípios do Pontal • SPU 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Comunidade do Maciel (Pontal) 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilização de comunidade. • Visibilidade da ação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos institutos e atores. • Plano de ação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento do território.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 30.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania		
Financiador: Ministério da Cidadania		
Objetivo/finalidade: Realizar ações para o fortalecimento do protagonismo cultural da sociedade brasileira, valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades excluídas e ampliando o acesso aos bens culturais. Tem como principais ações o apoio a projetos – Pontos de Cultura – e a capacitação e concessão de bolsas a agentes culturais. Seu público alvo são as populações com baixo acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural ou com necessidade de reconhecimento da		

identidade cultural. Desse conjunto destacam-se os adolescentes e jovens expostos a situação de vulnerabilidade social.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Enquadramento na condição de entidade elegível segundo edital e inscrição para participação em processo seletivo coordenando Redes de Pontos. Municípios com mais de 200 habitantes podem tornar-se parceiros na implantação do Programa, lançando editais para seleção de Pontos de Cultura, embora não coordenem Pontos.

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de instituição. Municípios selecionados via edital devem apresentar contrapartida de 20%. Municípios parceiros têm contrapartida mínima de 1 (município) para 2 (Ministério).

Projeto no: C16	Autor: Mayra Sulzbach	Prioridade: Média
Título do Projeto: Elaboração de Protocolo de Estudos, Trabalhos e Visitações em Comunidades Tradicionais		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Descaracterização de modos de vida tradicionais. • Vulnerabilidade da diversidade dos modos de vida. • Redução dos conflitos socioambientais. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a respeito dos modos de vida tradicional. • Proteger contra impactos que descaracterizam os modos de vida. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Prevenção, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Educação superior e pós-graduação. • Ministério público. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
• Articulação dos atores.	• Formulação do protocolo.	• Capacitação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há. Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.</p>		



Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C33	Autor: Aldren Kosowski	Prioridade: Média
Título do Projeto: Qualificação e Geração de Renda		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ineficácia de uma política voltada para profissionais da região. • Baixa qualificação. • Concentração de renda e oportunidade. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação profissional. • Encaminhamento do profissional. • Geração de emprego. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Desconcentração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Efetividade, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • UFPR/ UNESPAR. • Rede S. • Empresários. • Comunidade. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Guaratuba. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar local. • Identificar parceiros. • Identificar os profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de ação (calendário dos cursos). 	<ul style="list-style-type: none"> • Fechamento das parcerias. • Início dos cursos.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 1.000.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP)		
Financiador: Governo do estado e Ministério da Educação (FNDE)		
Objetivo/finalidade: Oferta de cursos técnicos gratuitos (Administração e Formação de Docentes, Informática, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Química, Logística, Manutenção Automotiva, Vestuário, Vendas e Recursos Humanos, Alimentos, Cozinha, Eletrotécnica, Enfermagem, Mecatrônica, Agronegócio, Edificações, Eletroeletrônica, Agroindústria e Agropecuária.		
Agente Financeiro: Bancos oficiais		
Instrumento jurídico para formalização: Convênio.		

Condições para aderir ao Programa: Assinatura do Termo de Adesão do convênio.

Contrapartida: Variável segundo negociação com governo do Estado e Ministério da Educação.

a) Programa: Programa Brasil Profissionalizado

Financiador: Ministério da Educação

Objetivo/finalidade: estruturar o Ensino Médio e articular as escolas aos arranjos produtivos e vocações locais e regionais, para inseri-las no desenvolvimento econômico local, num contexto de integração da educação profissional com o Ensino Médio, combinando formação geral, científica e cultural com formação profissional dos estudantes. O financiamento deve servir para construção, ampliação ou reforma de escolas públicas de Ensino Médio e profissional; aquisição de mobiliário, equipamentos e laboratórios destinados ao ensino profissional e tecnológico; ou ainda para compra de acervo bibliográfico. Os recursos também podem ser utilizados para a formação de professores na área de ciências (química, matemática, física e biologia).

Agente Financeiro: Instituição Financeira Oficial (bancos oficiais).

Instrumento jurídico para formalização: Convênio e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Assinatura do Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Estados e municípios devem elaborar o Plano de Ações Articuladas do Brasil Profissionalizado estruturando o Ensino Médio integrado à educação profissional.

Contrapartida: Os convênios exigem uma contrapartida mínima de 1%.

Projeto no: C1	Autor: Marcelino Borba	Prioridade: Média
Título do Projeto: Escola Agrícola		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Produção de conhecimento/ capital humano. • Redução de impacto ambiental. • Aumentar a população de idade economicamente ativa. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação técnica agrícola qualificada; • Formação de capital humano. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Planejamento, Respeito. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • IFPR. • SEED. • MST – Formação Universitária em Ecologia. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as demandas, modelos, parceiros. • Articulação com poder público. 	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecimento presencial, integrante, online-EAD. 	
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 2.000.000,00		
Fontes de Financiamento:		
<p>a) Programas: Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário</p> <p>Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objetivo/finalidade: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infraestrutura e logística da produção agropecuária, o fomento da agroindústria e o acesso a informações e inovações tecnológicas, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário. Apoio a estados, Distrito Federal e municípios mediante construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas beneficiadoras de produtos agrícolas, aquisição de máquinas e equipamentos para resfriamento de transporte de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas, sendo possível apoiar também entidades privadas sem fins lucrativos em projetos com recursos de</p>		

custeio que envolvam capacitação de produtores, pesquisa, recuperação de solo, microbacias e estradas vicinais.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, quando o instrumento utilizado for Contrato de Repasse.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Cooperação

Condições para aderir ao Programa: Mediante emendas parlamentares identificadas pelo Ministério, a entidade beneficiária apresenta a proposta do projeto no Portal dos Convênios para análise de formalização.

Contrapartida: A contrapartida aporta apenas recursos financeiros, respeitando os percentuais estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) Programa: Programa de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural na Agricultura Familiar

Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo/Finalidade: desenvolver ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação de agentes junto ao público da Agricultura Familiar, incluindo agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, aquicultores e pescadores artesanais, indígenas e membros de comunidades remanescentes de quilombos, mulheres rurais, jovens rurais, enquadrados nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); além de dirigentes, técnicos e funcionários de entidades governamentais e não-governamentais prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Agente Financeiro: Em alguns casos, a Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Celebrar convênios, contratos de repasse e destaques orçamentários.

Condições para aderir ao Programa: Os projetos devem ser encaminhados conforme a chamada para Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação de Agricultores Familiares e Agentes, publicada anualmente no site www.mda.gov.br.

Contrapartida: Necessária e nos percentuais estabelecidos pela LDO.

Projeto nº: SL 01	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Cartografia Social

Questão a Ser Solucionada: A falta de identificação gera falta de proteção às comunidades tradicionais, que sofrem com relações turbulentas com os órgãos de fiscalização ambiental, segregação socioespacial, ameaçando a sobrevivência de comunidades com a expansão de atividades econômicas, isso tudo somado a carência de políticas compensatórias à população.

Descrição do Projeto: O PDS identificou a presença de comunidades tradicionais e seu modo de vida sustentável como uma das forças do Litoral do Paraná, além de apontar como oportunidade a valorização da cultura tradicional dos povos litorâneos pelas instituições educacionais.

Ressalta-se que a escuta às comunidades tradicionais não constituía parte do Termo de Referência do PDS, entretanto o Plano atuou diretamente sobre a questão. Em síntese, o PDS listou mais de 100 comunidades tradicionais, das quais 87 foram georreferenciadas e 45 visitadas. O esforço do PDS, dessa forma, concentrou-se na identificação das comunidades tradicionais, no levantamento de dados primários sobre sua situação atual e na divulgação e convite para sua participação no plano. Há o entendimento sobre a necessidade dar continuidade e aprofundamento ao processo de escuta qualificada, a espacialização das informações coletada, e a continuidade desse processo.

Cabe mencionar os projetos de cartografia social desenvolvidos por outras instituições no passado, que não tiveram continuidade ao longo do tempo.

Em 2007 houve uma iniciativa, por parte do ITCG, constituída no projeto “Cartografia Social: Terra e Cidadania”, cujo objetivo era “contribuir no processo de auto-identificação das comunidades tradicionais e demais populações rurais do Estado do Paraná, legitimando sua presença e seu direito à cidadania, com vistas à preservação e promoção do patrimônio cultural dessas comunidades” (ITCG, 2019). Em 2008 o ITCG publicou três volumes do trabalho “Terra e Cidadania”, que podem ser visualizados no site: <http://www.itcg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=61>.

Em 2013 o ITCG publicou o mapa “Terras e territórios de povos e comunidades tradicionais do Estado do Paraná”, compilando informações de “comunidades negras e tradicionais e remanescentes de quilombos” levantadas pelo ITCG e Grupo Clóvis Moura – 2009, “presença indígena” levantado pela Assessoria para Assuntos Indígenas/SEAE – 2009 e “Faxinais, Ilhéus e Cipozeiras” levantados pela Rede Puxirão de povos e Comunidades Tradicionais – 2010. O mapa pode ser visualizado no site:

http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Terras_e_territorios_de_Povos_e_Comunidades_Tradicionais_2013.pdf

A iniciativa do ITCG resultou na identificação do ponto de localização de 33 comunidades caiçaras, cipozeiros, quilombolas e indígenas que constam no website do ITCG (Biblioteca Virtual, Dados e Informações Geoespaciais Temáticos). O PDS utilizou parcialmente esta informação, dada sua desatualização e a base de dados fornecida pelo Ministério Público Estadual.

Em 2010 foi publicado o relatório do Projeto “Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil: Pescadores Artesanais da Vila de Superagui, município de Guaraqueçaba” – realizado pelo Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná e pesquisadores (GUSSO; SOUZA, 2010). O mapa pode ser visualizado no site: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PescadoresArtesanaisSuperagui.pdf>

O projeto “Cartografia Social” tem como objetivo: (i) dar continuidade ao processo de escuta das comunidades tradicionais do litoral do Paraná de forma sistematizada, (ii) aprofundar e detalhar o trabalho já elaborado no PDS, (iii) constituir registro descritivo e espacial do território do qual se valem as comunidades para a sustentabilidade de suas práticas tradicionais.

A elaboração de cartografia social em cada comunidade tradicional promoverá a sistematização das informações sobre o território que a comunidade necessita para a sustentabilidade de sua atividade ou prática tradicional, extrapolando a área de moradia destas populações. Assim, um dos resultados esperados desse projeto é um sistema de informações georreferenciadas em nível de detalhe semelhante ao do Projeto “Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil” descrito anteriormente. Após a realização da Cartografia Social de todas as Comunidades Tradicionais existentes no litoral o resultado final poderá ser usado para a elaboração de uma Coletânea em livretos (que pode ser em formato audiovisual inclusive) sobre cada comunidade tradicional existente no litoral do Paraná (Indígenas, Quilombolas, Pescadores Artesanais e Caiçaras), seus costumes, tradições, direitos, etc.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Inclusão, Identidade, Participação, Empoderamento, integração, Respeito, Coexistência.

Público Alvo do Projeto: Ministério Público Estadual, Universidades (UFPR Litoral, Setor de Geociências da UFPR, dentre outras), FUNAI, Fundação Palmares.

Beneficiários Diretos: Como não existe um índice populacional específico para as comunidades tradicionais é difícil apresentar uma estimativa quantitativa, todavia, os beneficiários imediatos seriam as Comunidades tradicionais listadas e mapeadas pelo PDS,

dentre elas, quilombolas, indígenas, produtores agrícolas, caiçaras, pescadores artesanais. Todos seriam beneficiados com o projeto, incluindo Estado, Academia e possíveis empreendedores.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: O programa se viabiliza, idealmente, por meio da parceria entre ITCG (recentemente fundida com a SEMA), SEJU, Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea, Ministério Público do Paraná.

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Confirmar e documentar as parcerias entre os entes identificados como responsáveis pelo projeto;</p> <p>2) Pactuar metodologia de trabalho a partir do objetivo final, especificando o papel de cada entidade envolvida no processo.</p>	<p>3) Visitar cada comunidade tradicional identificada no PDS, com o objetivo de elaborar a cartografia social de forma conjunta – entre membros da comunidade, estudantes universitários, professores, e técnicos do ITCG, SEJU e Comitê da Bacia Litorânea designados para acompanhamento;</p> <p>4) Georreferenciamento do conjunto das informações cartografadas;</p> <p>5) Elaboração de relatório com o conjunto das informações coletadas;</p> <p>6) Divulgação do relatório e resultados, com o objetivo de orientar políticas públicas para a Região do Litoral.</p>	

Custo Estimado Final do Projeto: Para cobrir as mais de 130 comunidades do litoral do Paraná estima-se um valor aproximado de 400 mil reais. Contabilizando hospedagem, alimentação, transporte e salário de profissionais das áreas de antropologia e afins.

Fontes de Financiamento: Plano Estratégico do MPE-PR possui projeto de atualização dos indicadores estratégicos referentes às informações e garantias dos direitos das comunidades tradicionais do estado. Pode-se propor que o trabalho inicie pelos municípios do Litoral.

Há ainda uma fonte de recursos que pode ser acessada via programa federal.

Programa: Programa Comunidades Tradicionais.

Órgão/Entidade responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Objetivo/Finalidade: Contribuir para a garantia da territorialidade das comunidades tradicionais, de maneira a possibilitar a valorização da cultura e das formas de organização social, e dinamizar as atividades produtivas e o uso sustentável dos ambientes que ocupam de modo tradicional. Voltado para comunidades e entidades representativas de populações tradicionais.

Agente Financeiro: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Caixa Econômica Federal Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Cooperação – TDC, Termo de Parceria.

Condições para aderir ao Programa: Apresentar projeto aderente às finalidades das ações que compõem o Programa; regularidade fiscal.

Contrapartida: Mínimo de 1% e máximo de 40%, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: O projeto apresenta vital importância tendo em vista as legislações pertinentes às Comunidades Tradicionais e a necessidade delas participarem dos processos legislativos e administrativos que podem lhes causar impacto direta ou indiretamente. A cartografia proporciona a catalogação de todas as comunidades, servindo como base de dados para todos os projetos públicos e privados.

Observações: O resultado desse projeto servirá de base para a elaboração da Coletânea sobre as Comunidades Tradicionais e o Aplicativo do PDS_Litoral. Pensando na criação do aplicativo PDS, projeto apresentado em paralelo, a versão da coletânea online também estará disponível no APP PDS_Litoral.

Projeto no: SL 02	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 9
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Patrimônio Litorâneo

Questão a Ser Solucionada: Dificuldade financeira e institucional do estado e de municípios para reconhecer, proteger, conservar e valorizar seus bens culturais, tanto materiais como imateriais. Extinção gradativa e/ou inexistência de cursos e projetos de extensão do conhecimento em diferentes áreas e atividades, voltadas à preservação/qualificação dos saberes; educação/ensino dos ofícios para as boas práticas de conservação de bens naturais e culturais. Falta/diversidades de oportunidades de cultura, esporte e lazer na região.

Descrição do Projeto: Intervenção integral para a proteção e valorização cultural e turística do patrimônio material e imaterial do Litoral. Esta intervenção está focada em 2 aspectos principais: o primeiro, a proteção, recuperação e valorização do patrimônio e, o segundo, a exploração econômica destes atrativos.

a) A proteção, recuperação e valorização do patrimônio

As atuações sob o patrimônio material são focadas principalmente à renovação urbana dos centros históricos do Litoral do Paraná, através da criação de programas e a utilização de instrumentos urbanísticos com o objetivo de restaurar e preservar o patrimônio cultural material para a recuperação e dinamização dos centros históricos.

Entre as atividades a acometer com esta intervenção integral estão: a modernização das redes de serviço público, recuperação de fachadas, reabilitação de edifícios históricos (bens tombados), definição dos critérios unificadores das fachadas, sinalização turística, acesso para os pedestres, definição de zonas de estacionamento, etc.

O desenvolvimento dos instrumentos urbanísticos deverá ser acompanhado de outras ações que também são consideradas prioritárias:

1) Incentivos fiscais para a melhoria, recuperação e conservação dos bens tombados, como desconto ou até mesmo isenção do pagamento do IPTU, dependendo do nível de tombamento, para os moradores dos centros históricos para incentivarem a reabilitação de fachadas.

2) Desenvolver um programa educativo que caminhe a favor da valorização das memórias e dos costumes, buscando o fortalecimento das identidades locais. Esta afirmação da identidade visa a facilitar à preservação histórica e o fortalecimento da comunidade. Este programa educativo está voltado à toda a comunidade educativa do litoral.

3) Criação de incentivos fiscais para atrair novas iniciativas através da definição de áreas para o desenvolvimento de atividades voltadas ao turismo: gastronomia tradicional, comercialização de artesanato local, criação de novos espaços culturais e de oferta recreativa que contribuam com a melhoria da qualidade de vida dos visitantes dos centros históricos e com a atração de visitantes.

Este aprimoramento do centro urbano deve ser complementado com a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras Centros Históricos para inibir casos de violência e depredação.

Com respeito ao Patrimônio Imaterial, a estratégia é fortalecer as identidades e os rasgos culturais e tradições das comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, produtores agrícolas, pescadores artesanais e caiçaras) para evitar a desaparecimento de atrativos como o fandango caiçara, o Boi-de-mamão, cultura caiçara, o patrimônio pesqueiro e a pesca artesanal (ex. a puxada de rede dos pescadores artesanais do Pontal do Paraná). Entre as atividades a serem realizadas estão:

- 1) Elaborar um inventário do patrimônio cultural imaterial para contribuir à sua salvaguarda e promover a autoestima das comunidades tradicionais.
- 2) Formulação de planos de salvaguarda do patrimônio cultural inventariado.
- 3) Impulsar o reconhecimento das manifestações culturais mais relevantes como patrimônio imaterial cultural (Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial)
- 4) Promover e difundir o conhecimento do patrimônio cultural imaterial do litoral a nível local e na região. Desenhar e implementar um programa de educação e sensibilização cultural visando a incrementar os níveis de salvaguarda e de conhecimento do patrimônio comum entre povoação local. O programa incluirá entre os conteúdos a sensibilização sobre a diversidade e riqueza sociocultural do território (pré-colonial e colonial), o valor e fragilidade desta riqueza cultural, e o conceito de patrimônio como capital cultural do território.
- 5) Este programa tem de ser desenhado de forma dinâmica e divertida para facilitar a compreensão por parte de amplos grupos da população
- 6) Criar equipamentos comunitários gestados pelas comunidades para apoiar a transmissão e representação do patrimônio cultural e imaterial e informar aos visitantes é um elemento chave para contribuir a esta divulgação. Especificamente, propõe-se a criação de um Centro de Design para os produtos do Litoral que contribua a visibilização e promoção de produtos elaborados no Litoral: artesanato, produtos de produção ecológica, etc.

Com carácter geral, além destas atuações é necessário implementar incentivos à criação de programas de capacitação para profissionais de instituições públicas e empresas privadas que atuam com patrimônio histórico nas instâncias Estadual e Municipal, a fim de aprimorar a avaliação e o acompanhamento de projetos e financiamentos; Apoio à criação de ações para capacitação profissional, a fim de qualificar a elaboração de projetos e serviços em todas as atividades que envolvam manutenção e restauração dos bens de interesse do Patrimônio; Articulação de parcerias com instituições de ensino.

- b) Exploração econômica destes atrativos

Todos estes atrativos culturais têm um grande potencial para dinamizar a atividade turística do Litoral, facilitando o desenvolvimento econômico regional. A criação de roteiros, circuitos e experiências turísticas vinculadas ao turismo cultural podem facilitar as oportunidades de lazer no litoral, especialmente nos períodos de baixa temporada. Alguns elementos a serem promovidos são:

1) O Peabirú, trata-se de um caminho de uma importância histórica e pré-histórica que ligava os Andes ao Oceano Atlântico, estendendo-se por quase 3.500 Km até chegar a Peru e Bolívia, permitindo a troca comercial entre os índios do sertão e os Incas. O traçado original do caminho pré-colonial que empregavam os Incas e outras povoações indígenas deve ser investigado, protegido e promovido como uma trilha cultural e patrimonial.

2) O Fandango, pela sua relevância e o seu significado deve ser um dos estandartes do patrimônio imaterial do Litoral e ser promovido turisticamente como forma de expressão cultural a través da criação de eventos de difusão, e também favorecendo o seu conhecimento entre a povoação local (organização de cursos e oficinas, etc.)

Igualmente outros elementos patrimoniais podem ser promovidos por meio de atividades itinerantes (festivais, exposições, competições e eventos culturais e esportivos) e agendas complementares nos diferentes municípios para garantir maior diversidade para a população e para os visitantes, em especial fora do período de temporada, de modo a atrair mais turistas na baixa estação e garantir atividades e fonte de renda para as populações locais.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Resiliência, Prevenção, Coexistência, Comunicação, Acessibilidade, Desconcentração, Participação.

Público Alvo do Projeto: Secretarias Estaduais de Cultura e de Esporte e Turismo, Prefeituras, IPHAN, empresas especialistas em patrimônio, empresas de desenvolvimento turístico sustentável.

Beneficiários Diretos:

- 1) 7 Prefeituras
- 2) 104 Comunidades tradicionais/associações identificadas no Litoral.
- 3) 294.160 Moradores das 7 Prefeituras
- 4) Visitantes do Litoral

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: IPHAN, Prefeituras, Comunidades tradicionais, Adetur, Secretaria de Esporte e Turismo, Secretaria da Cultura

Área de Abrangência do Projeto: Regional

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
---------------------------	---------------------------	---------------------------

<p>1)Desenhar e implementar um programa de fortalecimento institucional voltado profissionais de instituições públicas e empresas privadas que atuam com patrimônio histórico nas instâncias Estadual e Municipal.</p> <p>2)Preparar uma licitação pública para realizar uma análise atual dos bens tombados e identificar os imóveis que necessitam ações prioritárias de recuperação e proteção;</p> <p>3)Elaborar uma proposta de Intervenção de emergência para os bens identificados;</p> <p>4)Elaborar um inventário práticas e tradições das comunidades tradicionais do litoral que sejam representativas e reconhecidas pelas comunidades e formular um plano do litoral para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.</p> <p>5)Preparar uma licitação pública para a elaboração das estratégias de recuperação de cada um dos três centros históricos;</p> <p>6)Investigar o Peabirú no litoral, identificando o</p>	<p>8)Elaborar um programa educativo cultural para facilitar à preservação histórica e o fortalecimento das identidades locais;</p> <p>9)Elaborar um plano estratégico de promoção e difusão do patrimônio cultural imaterial que inclua o desenho de experiências turísticas de qualidade baseadas na expressão do patrimônio cultural imaterial das comunidades tradicionais.</p> <p>10) Criar uma trilha vinculada ao traçado histórico do Peabirú no litoral que inclua informação interpretativa da sua importância histórica;</p> <p>11) Desenvolver um plano de promoção do Peabirú a nível Regional.</p> <p>12) Incentivar financiamentos para a reabilitação de fachadas históricas e a atrair novos moradores;</p> <p>13) Criar incentivos fiscais para facilitar a instalação de iniciativas empresariais atrativas nos centros históricos;</p> <p>14) Desenhar ações para a revitalização e dinamização</p>	<p>17) Criar um Centro de Design para a promoção do patrimônio do Litoral, principalmente do artesanato e outros produtos locais.</p>
---	--	---

<p>traçado do caminho no Litoral, e definir o relato histórico do Peabirú e promover um encontro internacional do Caminho.</p> <p>7) Criar projeto piloto com pelo menos 4 roteiros culturais e esportivos regionais para a baixa temporada (2 em cada semestre); e 4 para a alta temporada.</p>	<p>dos centros históricos: eventos culturais;</p> <p>15) Instalar um Sistema de monitoramento para incrementar a segurança.</p> <p>16) Incluir os roteiros turísticos esportivo-culturais do Litoral no calendário de atividades turísticas esportivo-culturais do Estado do Paraná.</p>	
<p>Custo Estimado Final do Projeto:</p> <p>1) R\$ 3,240 milhões inclui os seguintes elementos:</p> <p>2) R\$ 380 mil Estudos para a análise e recopilação de dados sob o patrimônio material e imaterial.</p> <p>3) R\$ 1,5 milhão para a elaboração de programas e instrumentos urbanísticos de intervenção nas três prefeituras.</p> <p>4) R\$ 660 mil para o desenho do programa fortalecimento institucional e de sensibilização da povoação local.</p> <p>5) R\$ 200 mil (R\$ 25 mil/projeto) para o desenho de roteiros culturais.</p> <p>6) R\$ 500 mil para a investigação e promoção do Peabirú.</p>		
<p>Fontes de Financiamento:</p> <p><u>Programa Brasil Patrimônio Cultural</u></p> <p>Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Cidadania.</p> <p>Objetivo/Finalidade: Composto por 32 ações, dentre elas: preservação de bens imóveis do patrimônio histórico e cultural, de acervos culturais e históricos, de bens culturais de natureza material; fiscalização, inspeção técnica e educação patrimonial de bens culturais; promoção e intercâmbio de eventos na área do patrimônio cultural; produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural; fomento a projetos na área do patrimônio cultural; pesquisas sobre preservação do patrimônio cultural.</p> <p>Agente Financeiro: Não há.</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Convênios, acordos, ajustes ou similares.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o tipo de ação pleiteada.</p> <p>Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de ação pleiteada e com o instrumento jurídico adotado para formalizar a adesão ao Programa.</p> <p><u>Programa Monumenta.</u></p>		

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Cidadania.

Objetivo/Finalidade: O Monumenta é um Programa estratégico com financiamento do BID, estados e municípios e apoio da UNESCO. Fundamentado em conceito inovador, conjugando recuperação e preservação do patrimônio histórico e artístico urbano nacional com desenvolvimento econômico e social. Tem como objetivo principal a preservação nas áreas de intervenção, bem como aperfeiçoar a gestão e estimular a sustentabilidade dos sítios históricos, mediante aumento da utilização social, cultural e econômica. Os principais beneficiários do Programa são as próprias comunidades atendidas pelo Monumenta. As parcerias com estados e municípios são fundamentais para garantir a inclusão cultural, social e econômica das comunidades envolvidas.

Agente Financeiro: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e UNESCO.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Contrato e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: O Programa é acessível às prefeituras com sítios tombados pelo Governo Federal, por meio convênios, além das entidades vinculadas à iniciativa privada e ao Terceiro Setor, em sistema de concorrência aberto por editais de apoio e fomento à salvaguarda do Patrimônio.

Contrapartida: Os municípios beneficiados pelo Programa deverão mobilizar recursos em espécie de ordem a ser definida em cada caso.

Para questões de segurança:

Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Órgão/Entidade responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Objetivo/Finalidade: Implementar ações para o desenvolvimento de políticas públicas integradas de segurança mediante:

- (a) sistema de educação e valorização profissional;
- (b) sistema de prevenção da violência;
- (c) apoio à modernização de estruturas físicas de unidades funcionais; (d) sistema nacional de informações criminais;
- (e) apoio à operações policiais;
- (f) apoio à modernização das instituições;
- (g) apoio ao reaparelhamento das instituições;
- (h) Rede INFOSEG e
- (i) sistema integrado de registro de identidade civil.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Cooperação Técnica ou Convênio.

Condições para aderir ao Programa: São definidos anualmente através de resolução do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNFP.

Contrapartida: Contrapartida financeira de 2% para estados e municípios das regiões Sudeste e Sul.

Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR

Financiador: Ministério do Turismo

Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Não há.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Programa: Programa de Infraestrutura Turística

Financiador: Ministério do Turismo

Objetivo/finalidade: identificação das necessidades e posterior implantação de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade, adequação da acessibilidade e a melhoria da qualidade do produto para o turista, nas diversas regiões do País. Integra um conjunto de ações relativas ao desenvolvimento e implantação de equipamentos de infraestrutura turística, identificação do patrimônio histórico-cultural com potencial para visitação turística, buscando a realização de obras para implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, o apoio a projetos de sinalização turística e a implantação de centros de informações turísticas e de apoio à comercialização do artesanato local.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o objetivo do programa.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Programa Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Cidadania

Objetivo/Finalidade: Realizar ações para o fortalecimento do protagonismo cultural da sociedade brasileira, valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades excluídos e ampliando o acesso aos bens culturais. Tem como principais ações

o apoio a projetos – Pontos de Cultura – e a capacitação e concessão de bolsas a agentes culturais. Seu público-alvo são as populações com baixo acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural ou com necessidade de reconhecimento da identidade cultural. Desse conjunto destacam-se os adolescentes e jovens expostos a situação de vulnerabilidade social.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Enquadramento na condição de entidade elegível segundo edital e inscrição para participação em processo seletivo coordenando Redes de Pontos. Municípios com mais de 200 habitantes podem tornar-se parceiros na implantação do Programa, lançando editais para seleção de Pontos de Cultura, embora não coordenem Pontos.

Contrapartida: variável de acordo com o tipo de instituição. Municípios selecionados via edital devem apresentar contrapartida de 20%. Municípios parceiros têm contrapartida mínima de 1 (município) para 2 (MinC).

Programa Brasil Patrimônio Cultural

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Cidadania - Secretaria Especial de Cultura.

Objetivo/Finalidade: Composto por 32 ações, dentre elas: produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural; fomento a projetos na área do patrimônio cultural; pesquisas sobre preservação do patrimônio cultural; preservação de bens imóveis do patrimônio histórico e cultural, de acervos culturais e históricos, de bens culturais de natureza material; fiscalização, inspeção técnica e educação patrimonial de bens culturais; promoção e intercâmbio de eventos na área do patrimônio cultural.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, acordos, ajustes ou similares.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o tipo de ação pleiteada.

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de ação pleiteada e com o instrumento jurídico adotado para formalizar a adesão ao Programa

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A Constituição Federal outorgou à União, ao Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos (artigo 23, inciso III). Estabeleceu, ainda, o dever do Estado de proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (artigo 215). Assegurou ao Poder Público meios para a proteção do patrimônio cultural

brasileiro, quais sejam, inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação (§1º do artigo 216).

As parcerias firmadas entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, podem se dar por meio de Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme previsto no artigo 116 da Lei 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabeleceu o novo marco regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É importante realizar um estudo detalhado sobre as características socioculturais das comunidades tradicionais do Litoral do Paraná para que elas possam ser inseridas no projeto e fortalecer redes de discussão entre povos indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas, agentes do governo, do setor privado e de universidades.

Observações: Parte ou a totalidade dos custos com divulgação do roteiro podem ser obtidos por meio de cotas de patrocínio com empresas locais. O Governo do Estado também pode ser parceiro na divulgação dos roteiros.

<http://www.mppr.mp.br/2018/11/21019,10/MPPR-viabiliza-instalacao-de-cameras-de-seguranca-em-Terra-Roxa.html>

Segurança Pública

09/11/2018

MPPR viabiliza instalação de câmeras de segurança em Terra Roxa

O município de Terra Roxa, no Oeste do estado, vai ganhar um sistema de monitoramento por câmeras adquirido com recursos levantados pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca. Uma solenidade de inauguração será realizada no dia 21 de novembro.

Os recursos vieram de pagamentos previstos em Termos de Ajustamento de Conduta, firmados pelo MPPR, e da venda em leilão de veículos apreendidos – com base no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Antes de serem leiloados, os veículos ficavam estacionados nas ruas ao redor da delegacia local, o que propiciou a formação de focos do mosquito da dengue e problemas de visibilidade nas vias públicas (causando inclusive acidentes em cruzamento).

Sistema – Inicialmente, serão instaladas seis câmeras em pontos estratégicos da cidade, como nas saídas e em locais de grande fluxo de veículos e pessoas. Os equipamentos permitirão a identificação de placas de veículos e, em alguns casos, de pessoas. O monitoramento das imagens será feito pelas polícias Civil e Militar e o custo de manutenção das câmeras será coberto pelo Município.

Além das seis câmeras inicialmente instaladas, com investimento de R\$ 70 mil, novos equipamentos poderão ser integrados ao sistema. Inclusive os moradores interessados

poderão comprar câmeras para filmar as ruas em que moram por exemplo, e integrá-las ao sistema.

Projeto no: SL 03	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 9
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Transição Universidade-Empresa		
Questão a Ser Solucionada: Poucas sinergias entre as universidades e o setor privado, pouca coordenação entre as necessidades do mercado de trabalho e a oferta Universitária, baixo nível de instrução dos trabalhadores residentes, baixa participação de trabalhadores com nível superior em setores da economia ligados à produção, baixas remunerações, dificuldade de dinamização da economia local.		
Descrição do Projeto: O projeto pretende melhorar o diálogo entre as atividades das Universidades e as necessidades do mercado de trabalho do Litoral. Identificar áreas de formação universitária estratégicas para o Litoral (ex. setores do turismo ou da logística). Criar mecanismos que facilitem a transição dos alunos do contexto de estudantes para o mercado de trabalho, com o estabelecimento de práticas em empresas, sessões informativas, programas de mentoria, padrões de educação dual.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Diversificação, Eficácia, Capacitação, Efetividade.		
Público Alvo do Projeto: Empresas de diferentes setores e responsáveis do plano de formação profissional e universitário.		
Beneficiários Diretos: 20.000 estudantes universitários, conforme projeções do PDS Litoral para 2035, universidades e empresas da região.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Administração pública, Universidades e Empresas do sector privado.		
Área de Abrangência do Projeto: Região do Litoral de Paraná.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realizar uma pesquisa de necessidades das empresas; 2) Realizar estudo do nível de coordenação da formação com a oferta laboral;	6) Adequar a formação profissional e universitária às necessidades das empresas, conforme à pesquisa de necessidade das empresas e do estudo de coordenação da	7) Atualizar o estudo do nível de coordenação da formação com a oferta laboral, incluindo novas pesquisas sobre as necessidades das empresas.

<p>3) Realizar parcerias com empresas da região para facilitar a realização de estágios dos alunos universitários e ter assim uma porta de entrada ao mercado laboral regional;</p> <p>4) Organização de foros nas universidades, anuais ou semestrais, de encontro entre empresas que precisam selecionar pessoal qualificado e alunos;</p> <p>5) Implantar incentivos fiscais às empresas que contratarem alunos universitários da região.</p>	<p>formação com a oferta laboral..</p>	
--	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 300 mil (para a realização da pesquisa e do estudo). O custo das atividades restantes é dificilmente calculável.

Fontes de Financiamento: Desenvolver no litoral, a partir de um processo no qual, inicialmente, é criado um fórum de discussões coordenado pelo governo do estado, uma aproximação entre as universidades e escolas técnicas dos municípios, representações comerciais e industriais e comando militar, um programa de identificação de gaps e sinergias entre o sistema de ensino, as demandas do mercado empresarial e militar (um dos maiores compradores do país).

Os fóruns, que podem ocorrer nas próprias universidades, farão um diagnóstico da oferta educacional e das demandas empresariais e militares e estruturaram um programa de curto, médio e longo prazo para alinhar demandas de conhecimento e inovação e oferta de formação e qualificação.

O modelo SIS-DIA (Sistema Defesa, Indústria e Academia), já executado pelo Exército e com escritórios de integração em diversos estados (no Sul apenas o Paraná não conta com um escritório) pode avançar mais rapidamente, concomitante a outros programas do PDS_Litoral, como o de incentivos a incubadoras e startups.

O modelo pode ser replicado, voltado menos para a inovação direta e mais para atender à demanda de conhecimento real do sistema empresarial, com apoio do governo (ajustes

no currículo das escolas técnicas e universidades públicas), criando o SIS-GIA (Sistema Governo, Indústria e Academia).

A formação dos fóruns e o diagnóstico não possui custos, podendo o diagnóstico ser coordenado pelas próprias universidades, em grupos de pesquisa, por meio virtual. Os custos com os projetos de transformação teriam fontes específicas conforme o perfil, a exemplo dos projetos de incubadoras e startups.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: No que tange às comunidades tradicionais é importante reconhecer e fortalecer as instituições e formas de organização social existentes para auxiliar e garantir o acesso às políticas públicas de educação e inclusão social.

Observações: Os custos das mudanças na formação dos estudantes podem ser internalizados pelas universidades.

Projeto nº: SL 04	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 6
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Litoral Sem Fronteiras		
Questão a Ser Solucionada: Baixa integração entre escolas e universidades existentes no litoral e baixa densidade de grupos acadêmicos para pesquisas técnico-científicas para o desenvolvimento regional sustentável.		
Descrição do Projeto: A rede de conhecimento gerada pela integração das escolas e universidades do litoral do Paraná permitirá o desenvolvimento e o compartilhamento de atividades de pesquisa técnico-científica focada em propostas de desenvolvimento regional a partir da realidade local.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Princípio da Valorização, via políticas de eficácia, visando, até 2030, fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais, incentivando a inovação; Princípio da conectividade, via políticas de comunicação, visando, aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet.		
Público Alvo do Projeto: Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, universidades públicas e privadas, secretaria estadual de Educação.		
Beneficiários Diretos: estimativa de 5 mil professores e 40 mil estudantes universitários e do ensino médio que desenvolverão pesquisas em setores e atividades de interesse dos municípios do litoral.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governos municipais e estadual, Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.		
Área de Abrangência do Projeto: Municípios do litoral paranaense.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Elaborar projeto de implantação de sistemas de conexão via internet banda larga das escolas e	2) Implantar programa utilizando os espaços para salas de laboratórios de informática e acesso à internet banda larga,	3) Criar grupos de pesquisa em temas de interesse e impacto no desenvolvimento socioeconômico e

<p>universidades do litoral paranaense.</p>	<p>inclusive, em horários específicos, abertos à população em geral.</p>	<p>ecologicamente sustentável no litoral paranaense.</p>
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 10 milhões aplicados na estruturação da rede de parcerias, equipamentos, criação de grupos de pesquisa, trabalho de campo e publicação dos resultados das pesquisas, que podem ser definidas através de chamamento público dos ministérios e da Secretaria Estadual de Educação.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: <u>Programa: Programa Nacional de Tecnologia Educacional.</u> Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Educação Objetivo/Finalidade: Promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica. O Programa compõe-se de três vertentes de ações, quais sejam: a) Implantação de ambientes tecnológicos equipados com computadores e recursos digitais nas escolas públicas de educação básica; b) Capacitação dos professores, gestores e outros agentes educacionais para a utilização pedagógica das tecnologias nas escolas e inclusão digital; c) Oferta de conteúdos educacionais multimídia e digitais, soluções e sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Educação. Agente Financeiro: Não há Instrumento jurídico para formalização: Pregão eletrônico, com posterior assinatura de contrato pela empresa vencedora. Condições para aderir ao Programa: Assinatura do Termo de Adesão (disponível para download no site do MEC) e seleção das escolas no sistema SIGETEC, comprovando que as unidades escolares têm as condições estruturais mínimas para receber e instalar os computadores, de acordo com os manuais do ProInfo. Contrapartida: Garantir a infraestrutura adequada ao pleno funcionamento do Programa, oferecer suporte técnico e manutenção dos equipamentos, além de capacitar os educadores no uso dos equipamentos e tecnologias. BNDES Finem - Telecomunicações (Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para a universalização da banda larga e para a expansão e modernização da infraestrutura de telecomunicações). O programa financia Investimentos para a universalização da banda larga; implantação, expansão e modernização de redes de telecomunicações. São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento;</p>		

despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Pode ser acessado por entidades e órgãos públicos e empresas sediadas no País. O financiamento pode ser solicitado diretamente ao BNDES através do Sistema de Consulta Prévia Eletrônica, ou por meio de uma instituição financeira credenciada (agente financeiro), segundo as orientações da consulta prévia eletrônica para operações indiretas não automáticas. A taxa de juros, pela modalidade Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES), é composta pelo Custo Financeiro (TLP), pela Remuneração do BNDES (0,9% ao ano para universalização da banda larga e 1,3% ao ano para investimentos em redes de telecomunicações) e pela Taxa de risco de crédito (variável conforme risco do cliente e prazos do financiamento).

Na modalidade Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES), a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro (TLP), pela Remuneração do BNDES (0,9% ao ano para universalização da banda larga e 1,3% ao ano para investimentos em redes de telecomunicações) e pela Taxa de risco de crédito (0,1% ao ano, com garantia da União, ou 1% ao ano, sem garantia da União).

A participação do BNDES é de até 100% do valor do projeto, para Micros, Pequenas e Médias empresas. Para demais clientes a participação pode chegar a 80% para investimentos em universalização da banda larga e até 60% para Implantação, expansão e modernização de redes de telecomunicações.

O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico. Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias envolvidas são de dois tipos: a) Para apoio direto: garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), definidas na análise da operação; b) Para apoio indireto: negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às comunidades tradicionais relevantes a este Projeto. Apenas, ressaltar nos que tange a educação que aos membros das comunidades é preciso garantir os conhecimentos gerais e habilidades que as ajudem a participar integralmente, e em condições de igualdade, da vida de sua própria comunidade e da comunidade nacional.



PDS LITORAL

Observações: N/A.

Projeto nº: SL 05	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Direitos das Comunidades Tradicionais		
Questão a Ser Solucionada: Existem grandes projetos de infraestrutura que estão em fase de estudos para serem implementados, com isso, existe uma preocupação quanto a garantia dos direitos fundamentais das comunidades tradicionais que originalmente ocupam tais territórios.		
Descrição do Projeto: É Preciso evitar o abuso de poder, desrespeito e violação dos direitos fundamentais das comunidades tradicionais. Assim, o projeto busca promover oficinas com operadores de direitos que instrumentalizem os membros das comunidades tradicionais quanto aos seus direitos e deveres fundamentais. Promovendo o conhecimento para as comunidades tradicionais do litoral paranaense, em busca de reconhecimento, perante a sociedade e ao estado, de sua identidade, de seu modo de vida e de seus direitos e deveres enquanto comunidades tradicionais.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Efetividade, Transparência, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento.		
Público Alvo do Projeto: IFPR, UFPR, MP, Defensoria, OAB.		
Beneficiários Diretos: Os moradores das comunidades tradicionais identificadas na fase de contextualização do PDS.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: IFPR em parceria com a UFPR, Defensoria Pública e Ministério Público.		
Área de Abrangência do Projeto: Litoral do Paraná.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Efetivar a parceria entre os entes; 2) Modelar o curso; 3) Mobilizar interessados. 4) Identificar locais; 5) Verificar o planejamento para execução do curso;	8) Iniciar novas turmas.	

<p>6) Deslocamento para as comunidades que querem o curso;</p> <p>7) Realização do curso.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Verificar modelo implementado pelo IFPR.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: <u>Programa Balcões de Direitos.</u> Órgão/Entidade responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Objetivo/Finalidade: Apoio à implantação e consolidação de serviços de orientação jurídica gratuita, de mediação de conflitos, bem como prestar orientações de forma a contribuir para a promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos. O público prioritário dos Balcões é formado por populações indígenas, populações quilombolas, populações ribeirinhas, populações de fronteira, assentados e acampados rurais, pescadores, ciganos, populações rurais de municípios considerados focos de aliciamento de mão-de-obra para trabalho escravo, populações de áreas com índices elevados de violência e com ocorrência de conflitos de interesse coletivos e ainda populações com dificuldade de acesso a serviços e equipamentos públicos. Pessoas beneficiadas diretamente por esses serviços são o produto dos Balcões. Agente Financeiro: Agências bancárias federais depositárias dos recursos. Instrumento jurídico para formalização: Convênio, termos de parceria e de cooperação Condições para aderir ao Programa: Critérios socioeconômicos, priorizando as regiões dos “Territórios da Cidadania”, Programa do Governo Federal que tem como principal característica os baixos índices de desenvolvimento humano (IDH) nos municípios abrangidos por esses territórios. Contrapartida: Em recursos financeiros ou em bens e serviços mensurados financeiramente.</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.</p>		
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Conforme legislações específicas, os governos devem promover educação diferenciada, de acordo com as características próprias a cada um dos povos tradicionais.</p>		
<p>Observações: Programa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentações iniciais. - O que são povos e comunidades tradicionais? 		

- Quem são os povos e comunidades tradicionais do Litoral do Paraná?
- Mecanismos legais gerais (internos e internalizados) de proteção aos direitos dos povos e comunidades tradicionais no Brasil.
- Cronologia dos estatutos jurídicos nacionais de proteção aos direitos dos povos indígenas
- Mecanismos internacionais específicos de proteção aos direitos dos povos indígenas
- Aplicação da Convenção 169 da OIT.
- Aspectos gerais sobre as comunidades de pescadores e pescadoras artesanais na atualidade e mecanismos de proteção.
- O que podemos fazer para ajudar? Litigância estratégica e comunidades tradicionais.

Pesquisas:

<https://www.correiodolitoral.com/9553/projeto-com-pescadores-e-classificado-para-a-medalha-paulo-freire/>

O projeto “Gestão de Territórios Tradicionais de Pescadores e Pescadoras Artesanais” classificado entre os dez finalistas selecionados pelo MEC para a “Medalha Paulo Freire 2017”.

O projeto é coordenado pelo professor Roberto Martins no Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná

O projeto “Gestão de Territórios Tradicionais de Pescadores e Pescadoras Artesanais” tem como principais características:

A qualificação profissional de jovens e adultos pescadores e pescadoras artesanais;

A abordagem da educação popular, construída coletivamente com os sujeitos do campo autodeclarados pescadores e pescadoras artesanais;

A alteração e melhoria dos baixos índices educacionais dessas comunidades locais do litoral norte do Paraná; e

A inclusão social e cidadania, valorizando experiências educacionais e o trabalhador do campo.

Projeto no: SL 06	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Protocolo de Consulta das Aldeias Mbya Guarani no Litoral do Paraná

Questão a Ser Solucionada: O direito de consulta está vigente no país, desde que o texto da Convenção 169 foi ratificado pelo governo brasileiro. Ele prescinde de regulamentação, uma vez que é autoaplicável. O governo brasileiro tentou regulamentar sua obrigação de consultar os povos indígenas quando medidas administrativas e legislativas pudessem afetá-los, mas esse processo foi interrompido sem que o governo chegasse a um consenso ou construísse uma proposta de regulamentação. Decisões recentes da justiça brasileira apontam para a obrigação do Estado de consultar os povos indígenas, todavia, esse processo ainda não foi instituído junto às aldeias indígenas do litoral do paraná.

Descrição do Projeto:

- 1) Valorização da identidade e respeito às tradições;
- 2) Garantir o acesso aos territórios e aos recursos naturais;
- 3) Encontrar meios de reduzir os problemas de conflitos de territórios em Unidades de Conservação, bem como promover a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável;
- 4) Garantir direitos aos afetados por projetos, obras e empreendimentos;
- 5) Garantir acesso pleno aos seus direitos; dentre outros a inserção desta população, nos processos de zoneamento e licenciamento ambiental e garanta a efetiva aplicação das disposições da Convenção 169 da OIT. Como resultados esperados destacam-se a orientação técnica às comunidades indígenas, bem como o registro em ata de questionamentos, demandas, recomendações e boas práticas, além dos registros etnográficos como subsídio para produção científica.

A Consulta Prévia é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar, adequada e respeitosamente, aos povos indígenas sua posição sobre decisões administrativas e legislativas capazes de afetar suas vidas e seus direitos. É um direito dos povos indígenas de serem consultados e participarem das decisões do estado brasileiro por meio do diálogo intercultural marcado pela boa fé.

Esse diálogo deve ser amplamente participativo, ter transparência, ser livre de pressões, flexível para atender a diversidade dos povos e comunidades indígenas e ter efeito vinculante, no sentido de levar o Estado a incorporar o que se dialoga na decisão a ser tomada.

A Consulta Prévia está garantida na Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que é lei no Brasil desde 2004 (Decreto Presidencial nº 5051).

O principal resultado esperado é a elaboração do Protocolo de Consulta das comunidades Mbya Guarani do Litoral do Paraná, evitando que as comunidades não sejam regularmente ouvidas e consultadas, durante os processos de zoneamento e licenciamento ambiental, garantindo-se o empoderamento das comunidades indígenas na tomada de decisões e o regular acompanhamento dos estudos ambientais e indígenas e dos planos básicos ambientais. A expectativa é que toda aldeia participe dos seminários: homens, mulheres, jovens, professores e lideranças, com intuito de informar sobre os direitos dos povos indígenas, direitos ambientais, e a importância deles na gestão dos territórios e nas tomadas de decisões que afetam à comunidade.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Capacitação, Acessibilidade, Prevenção, Transparência, Planejamento, Coexistência, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Comprometimento.

Público Alvo do Projeto: FUNAI, Ministério Público e Instituições parceiras como o ISA, a UFPR, dentre outras.

Beneficiários Diretos: Todas as aldeias indígenas do Litoral do Paraná.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: FUNAI, Ministério Público e Governo Municipal, Estadual e Federal.

Área de Abrangência do Projeto: Inicialmente no Litoral do Paraná, objeto de estudo do PDS, depois abranger todo o Estado do Paraná.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Reunião de organização; 2) Preparação de materiais (protocolos existentes, cartilhas, apresentação em <i>flip chart</i> , etc.); 3) Visita às aldeias para a elaboração o Protocolo de Consulta;		

<p>4) Agendamento das etapas do Projeto em cada aldeia</p> <p>5) Preparação do roteiro do Projeto;</p> <p>6) Deslocamento/ transporte para os encontros relativos às três etapas do Projeto do Protocolo de Consulta;</p> <p>7) Compra de alimentos para os todos os dias de todas as etapas do Projeto em cada aldeia;</p> <p>8) Realização de três etapas, com encontros nas 07 aldeias, para a discussão do Protocolo de Consulta;</p> <p>9) Sistematização das atas de cada etapa do Projeto;</p> <p>10) Elaboração do Protocolo de Consulta (1ª versão);</p> <p>11) Discussão nas 07 aldeias sobre o Protocolo de Consulta;</p> <p>12) Elaboração do Protocolo de Consulta (versão final);</p> <p>13) Distribuição do Protocolo de Consulta para as comunidades;</p> <p>14) Publicação e divulgação;</p> <p>15) Reunião de finalização, do Projeto na sede do MP Paranaguá.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Diárias para os especialistas, diárias para as lideranças indígenas, todos custeio de transporte, alimentação e hospedagem. Além dos custos para editoração dos materiais audiovisuais. Custo estimado em R\$ 80 mil.</p>		

Fontes de Financiamento: “Ministério Público do Estado do Paraná”

Finalidade: elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive, nas áreas de proteção dos direitos do idoso, defesa da pessoa portadora de deficiência e defesa da infância e juventude (Art. 2o, IV, do Anexo “A”, do Ato no. 156/1999).

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: As atividades relacionadas ao complexo logístico-portuário e à elaboração ou à revisão dos Planos Diretores impactam, não apenas o meio ambiente, mas também o modo de vida das comunidades indígenas do litoral do Paraná. Nesta região, que é tradicionalmente ocupada pelos Mbya Guarani, estão localizadas as aldeias:

- a) Tekoa Kuaray Haxa (Antonina),
- b) Tekoa Kuaray Guata Porã (Terra Indígena Cerco Grande/Guaraqueçaba),
- c) Tekoa Pindoty (Terra Indígena Cotinga/Paranaguá),
- d) Tekoa Guaviraty e Karaguatá Poty (Terra Indígena Sambaqui/Pontal do Paraná),
- e) Tekoa Araçai (Piraquara) e
- f) Aldeia Tupã Nhe'é Kretã (São José dos Pinhais/Morretes).

A presença indígena nestes contextos faz com que devam ser observadas as disposições do Decreto nº 5.051/2004, que promulga a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT – sobre Povos Indígenas e Tribais e determina que os governos deverão:

- (i) Consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- (ii) Estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
- (iii) Estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim e as consultas realizadas na aplicação da Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Como estabelece a referida Convenção, as comunidades tradicionais e indígenas devem ser regularmente consultadas na hipótese de medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente, tais como, procedimentos de licenciamento e

zoneamento ambiental de projetos e empreendimentos que podem causar impacto em suas formas de vida. Apesar das exigências de consulta e participação preconizadas pela convenção e pelo decreto, as especificidades da condição indígena são ainda pouco conhecidas dos inúmeros agentes que atuam ou acompanham a gestão do complexo portuário e dos municípios no litoral. De outra parte, os próprios indígenas conhecem muito pouco a respeito dos projetos em cursos seja no âmbito dos processos de licenciamento ou zoneamento.

Ademais, encontra-se em debate, junto à Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), o “Acordo latino-americano e caribenho de acesso à justiça, à informação e à participação em questões ambientais”, baseado no Princípio 10 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, assinada na Conferência da ONU Rio-92, tendo três pilares: Acesso à Justiça, Acesso à Informação e Acesso à Participação.

Neste sentido, o desenvolvimento deve ser sustentado em três pilares: (i) o respeito ao Estado de Direito Ambiental, (ii) a obediência aos Princípios Republicanos e (iii) o respaldo Democrático, baseado na cooperação humana, o que significa, inclusive, o incentivo a mecanismos democráticos como participação pública, aprendizado social, sustentabilidade e empoderamento. Esta abordagem se coaduna com a teoria de Amartya Sen do desenvolvimento como liberdade e expansão das capacidades. A partir da Constituição de 1988, buscou-se estruturar um sistema normativo de proteção aos direitos fundamentais sociais e ambientais e de deveres correspondentes, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o patrimônio público ambiental, histórico e cultural. Neste contexto, o adequado e prudente licenciamento ambiental tem guarida na Constituição Federal, que exige, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade (CF 1988, art. 225, §1o, IV), com a participação das comunidades indígenas impactadas.

O processo de asserção dos direitos humanos, “enquanto invenção para a convivência coletiva exige um espaço público (...) a este espaço só se tem acesso pleno por meio da cidadania.” Para Hannah Arendt, o primeiro direito humano, do qual derivam todos os demais, é o direito a ter direitos, que só podem ser demandados por intermédio do pleno acesso à ordem jurídica, indissociável da cidadania. Avançando neste raciocínio, a cidadania seria o direito fundamental, a partir do qual nasceriam os demais. A existência da cidadania real, contudo, demanda ordem jurídica e espaço público de interação.

Por fim, o Ministério Público é o defensor da ordem jurídica e dos direitos humanos, e tem o dever de proteger as comunidades indígenas e possibilitar o fortalecimento da cidadania. Portanto, a colaboração entre o Ministério Público, ao financiamento do projeto elaborado pela Funai é de suma importância para proporcionar a realização das reuniões e seminários

indígenas, e, por consequência, auxiliá-los na formulação de um protocolo de consulta, assim como outros povos indígenas tais como os Juruna, Krenak, Munduruku, Wajapi, dentre outros.

Observações: Os povos indígenas do Paraná de todas as aldeias devem ser consultados, inclusive daquelas localizadas em terras indígenas ainda não Demarcadas.

- <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/protocolo-de-consulta-dos-povos-indigenas/docs/2016LivroRCADPLfDireitoaConsultadigital.pdf>
- <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/protocolo-de-consulta-dos-povos-indigenas/docs/2016LivroRCADPLfDireitoaConsultadigital.pdf>
- <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/publications/0pd00257.pdf>
- <https://rca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Orienta%C3%A7%C3%B5es.pdf>

Projeto nº: SL 07	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 3
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Litoral Digital		
Questão a Ser Solucionada: Baixo nível de acesso à internet banda larga, que segundo a Anatel só atende a 14,4% da população do litoral paranaense, sendo que em nenhum município o índice de cobertura ultrapassa a marca de 20% da população.		
Descrição do Projeto: 1) Criar uma rede de telecentros de acesso à internet, em especial nas áreas mais carentes dos municípios, permitindo acesso da população a serviços públicos digitais, estudo, lazer e trabalho. 2) Criar uma rede de estações digitais, em especial nas áreas mais carentes dos municípios, permitindo acesso da população a serviços públicos digitais, estudo, lazer e trabalho.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Princípio da Identidade, via políticas de empoderamento, visando, até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável; Princípio da cooperação, via políticas de integração, visando, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; Princípio da conectividade, via políticas de comunicação, visando, aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet.		
Público Alvo do Projeto: Sete prefeituras do litoral.		
Beneficiários Diretos: Estimadas 15 mil famílias que vivem em condições de pobreza no Litoral Paranaense, segundo micro dados do Censo demográfico do IBGE.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governos municipais e estadual, Banco do Brasil.		
Área de Abrangência do Projeto: Municípios do litoral paranaense.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo

<p>1)Elaborar projeto de implantação dos telecentros digitais no litoral paranaense;</p> <p>2)Elaborar projeto de implantação das estações digitais no litoral paranaense.</p>	<p>3)Implantar programa utilizando os espaços para salas de informática e acesso à internet banda larga, preferencialmente em escolas e associações de moradores;</p> <p>4)Implantar programa utilizando os espaços para salas de informática e acesso à internet banda larga, preferencialmente em escolas e associações de moradores.</p>	<p>5)Estruturar rede de apoiadores que assumam os custos de manutenção dos telecentros;</p> <p>6)Estruturar rede de apoiadores que assumam os custos de manutenção das estações.</p>
--	---	--

Custo Estimado Final do Projeto:

- 1) R\$ 36 mil por ano por unidade.
- 2)R\$ 200 mil por ano por unidade.

Fontes de Financiamento:

Programa de Inclusão Digital - Equipamentos de Informática e Acesso à Internet.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Objetivo/Finalidade: Oferecer, gratuitamente, equipamento de informática e acesso à internet visando a inserção da população no mundo da informação. O Programa possui 11 ações, dentre elas: implantação de telecentros para acesso a serviços públicos; implantação de centro para acondicionamento de computadores; operação do sistema de acesso banda larga; observatório nacional de inclusão digital; fomento à elaboração e à implantação de projetos de inclusão digital; capacitação de multiplicadores.

Agente Financeiro: Não há

Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Parceria e Termo de Doação com encargos.

Condições para aderir ao Programa: Mediante edital de chamada pública, a Prefeitura interessada deverá cadastrar-se no site do Ministério e encaminhar formulário. O Ministério seleciona as prefeituras atendendo critérios técnicos, considerando o grau de exclusão digital e outros indicadores da localidade.

Contrapartida: O município compromete-se com o espaço físico e insumos de informática para instalação dos telecentros e mantê-los pelo prazo mínimo de cinco anos, assumindo a manutenção das instalações.

Programa: Estação Digital: Programa de Inclusão Digital da Fundação Banco do Brasil.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Banco do Brasil

Objetivo/Finalidade: Contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais, culturais e políticas das comunidades por meio do acesso às tecnologias de informação e comunicação. Concomitantemente, serão estimulado o empreendedorismo e o trabalho social comunitário, propiciando formação e qualificação para o trabalho às comunidades atendidas de forma a minimizar a exclusão social existente na sociedade brasileira.

Agente Financeiro: Não há

Instrumento jurídico para formalização: Convênio

Condições para aderir ao Programa: Inscrever-se nas dependências do Banco do Brasil, mediante apresentação de projeto em formato oferecido pela Fundação, bem como Plano de Sustentabilidade.

Contrapartida: Remuneração dos educadores sociais e cobertura das despesas do telecentro a partir do sétimo mês de funcionamento.

BNDES Finem - Telecomunicações (Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para a universalização da banda larga e para a expansão e modernização da infraestrutura de telecomunicações).

O programa financia Investimentos para a universalização da banda larga; implantação, expansão e modernização de redes de telecomunicações. São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Pode ser acessado por entidades e órgãos públicos e empresas sediadas no País. O financiamento pode ser solicitado diretamente ao BNDES através do sistema de Consulta Prévia Eletrônica. Ou por meio de uma instituição financeira credenciada (agente financeiro), segundo as orientações da consulta prévia eletrônica para operações indiretas não automáticas.

A taxa de juros, pela modalidade Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES), é composta pelo Custo Financeiro (TLP), pela Remuneração do BNDES (0,9% ao ano para universalização da banda larga e 1,3% ao ano para investimentos em redes de telecomunicações) e pela Taxa de risco de crédito (variável conforme risco do cliente e prazos do financiamento).

Na modalidade Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES), a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro (TLP), pela Remuneração do BNDES (0,9% ao ano para universalização da banda larga e 1,3% ao ano para investimentos em redes de telecomunicações) e pela Taxa de risco de crédito (0,1% ao ano, com garantia da União, ou 1% ao ano, sem garantia da União).

A participação do BNDES é de até 100% do valor do projeto, para Micros, Pequenas e Médias empresas. Para demais clientes a participação pode chegar a 80% para investimentos em universalização da banda larga e até 60% para Implantação, expansão e modernização de redes de telecomunicações.

O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico. Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

As garantias envolvidas são de dois tipos:

- a) Para apoio direto: garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), definidas na análise da operação; b) Para apoio indireto: negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos relevantes a este Projeto referente às comunidades tradicionais, apenas ressaltar que os governos precisam lhes assegurar que os membros desses povos gozem, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população.

Observações: N/A.

Projeto nº: SL 08	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 3
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Conhecimento Digital		
Questão a Ser Solucionada: Baixo nível de acesso a literaturas técnicas e artísticas nas escolas da região devido à fragilidade da rede de bibliotecas.		
Descrição do Projeto: Incentivar nas escolas, estações digitais e telecentros acesso a bibliotecas digitais, bem como disponibilizar aos estudantes e à população em geral informações sobre como acessar os conteúdos, que podem ser impressos gratuitamente. O principal acesso seria o sistema Domínio Público (www.dominiopublico.gov.br) com quase 200.000 registros de som, imagem, texto e vídeo, com destaque para 182,5 mil livros. Incentivar professores a utilizarem livros didáticos e paradidáticos do conteúdo do Domínio Público.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Princípio da Identidade, via políticas de empoderamento, visando, até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável; Princípio da cooperação, via políticas de integração, visando, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; Princípio da conectividade, via políticas de comunicação, visando, aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet.		
Público Alvo do Projeto: 7 prefeituras do Litoral Paranaense, governo estadual e Banco do Brasil.		
Beneficiários Diretos: Estimadas 15 mil famílias que vivem em condições de pobreza no Litoral Paranaense, segundo micro dados do Censo demográfico do IBGE.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: 7 prefeituras do Litoral Paranaense, governo estadual e Banco do Brasil.		
Área de Abrangência do Projeto: Municípios do litoral paranaense.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo

<p>1)Elaborar projeto de implantação dos telecentros digitais no litoral paranaense.</p>	<p>2)Implantar programa utilizando os espaços para salas de informática e acesso à internet banda larga, preferencialmente em escolas e associações de moradores.</p>	<p>3)Estruturar rede de apoiadores que assumam os custos de manutenção dos telecentros.</p>
--	---	---

Custo Estimado Final do Projeto: Sem custo direto, mas podendo ser utilizados mecanismos de financiamento para a aquisição de equipamentos de informática pelas escolas.

Fontes de Financiamento:

Programa: Programa de Inclusão Digital - Equipamentos de Informática e Acesso à Internet.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Objetivo/Finalidade: Oferecer, gratuitamente, equipamento de informática e acesso à internet visando a inserção da população no mundo da informação. O Programa possui 11 ações, dentre elas: implantação de telecentros para acesso a serviços públicos; implantação de centro para acondicionamento de computadores; operação do sistema de acesso banda larga; observatório nacional de inclusão digital; fomento à elaboração e à implantação de projetos de inclusão digital; capacitação de multiplicadores.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Parceria e Termo de Doação com encargos.

Condições para aderir ao Programa: Mediante edital de chamada pública, a Prefeitura interessada deverá cadastrar-se no site do Ministério e encaminhar formulário. O Ministério seleciona as prefeituras atendendo critérios técnicos, considerando o grau de exclusão digital e outros indicadores da localidade.

Contrapartida: O município compromete-se com o espaço físico e insumos de informática para instalação dos telecentros e mantê-los pelo prazo mínimo de cinco anos, assumindo a manutenção das instalações.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Soraya com Base no art.26 do Decreto 5.051 de 2004, deverão ser adotadas medidas para garantir aos membros dos povos em questão a oportunidade de receberem educação em todos os níveis, ao menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional, isso significa, no escopo do

projeto, pensar em telecentro específicos para serem instalados em comunidades tradicionais.

Observações: N/A.

Projeto no: SL 09	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 5
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Hotel-Escola
Questão a Ser Solucionada: Baixo nível de formação técnica dos trabalhadores residentes, principalmente no setor turístico, que é um setor com grande dependência de mão de obra e que impacta diretamente nos níveis de qualidade dos serviços que se oferecem. Limitadas oportunidades de emprego para a população jovem do litoral (menor de 30 anos).
Descrição do Projeto: A qualificação dos trabalhadores do setor turístico tem impacto direto na percepção de qualidade do destino/empreendimento, por parte do visitante. A criação do hotel-escola permitirá ao Litoral contar com uma oferta formativa prática (seguindo a lógica de “aprender fazendo”) em Hotelaria e Culinária. Sua implementação permitirá a criação de novos itinerários de educação superior complementares às existentes a nível turístico com a UFPR. O currículo formativo abrangerá aspectos relacionados com a hospitalidade, gastronomia, gestão de eventos, acomodação, recreação e lazer. Além disso, o hotel-escola poderá oferecer cursos práticos de especialização para profissionais do turismo. Recentemente, foi anunciada o início de um hotel escola na Ilha das Cobras, com a transformação da residência oficial de veraneio do Executivo estadual em escola profissionalizante. Inicialmente, a proposta contempla treinamentos a grupos de 20 pessoas por três semanas seguidas, mas propõe-se aprofundar nesta iniciativa e desenvolver aulas de uma duração mais longa e com uma abordagem de um maior número de temáticas.
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Empoderamento, Capacitação, Inovação.
Público Alvo do Projeto: Secretaria do Esporte e do Turismo, SEBRAE, SENAC, UFPR.
Beneficiários Diretos: 11.000 pessoas ^[1] (população jovem, faixa etária entre os 18 e os 30 anos) mais os 1,9 milhões de visitantes do Litoral. ^[1] Estimado a partir de uma porcentagem (15%) do total da população jovem do Litoral.
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria do Esporte e do Turismo, Governo estadual.
Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Estabelecer uma parceria entre o governo estadual, a Sebrae, a Senac, a UPFR e as Prefeituras para criação do hotel escola; 2) Habilitar o local selecionado para o funcionamento do hotel escola com instalações modernas e de qualidade; 3) Desenhar o programa formativo a serem desenvolvido; 4) Implementar o programa formativo.		
Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 2,6 milhões habilitação do hotel escola e elaboração do programa formativo. R\$ 350 mil implementação do programa/ ano.		
Fontes de Financiamento: Não há linhas de financiamento específicas para projetos dessa natureza (criação de hotel escola). Alternativas seria a implantação de cursos de hotelaria nas universidades da região e de qualificação e profissionalização de atividades profissionais relativas à hotelaria em instituições como SEBRAE, SENAC e SENAI, com recursos do Sistema S.		
Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.		
Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Apenas, ressaltar nos que tange a educação que aos membros das comunidades é preciso garantir os conhecimentos gerais e habilidades que as ajudem a participar integralmente, e em condições de igualdade, da vida de sua própria comunidade e da comunidade nacional.		
Observações: Propõe-se que a gestão do centro escola possa ser feito por uma empresa privada especializada.		

Projeto no: SL 10	Programa: Saberes do Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Cursos de Agente Agroflorestal Indígena (AAFI)

Questão a Ser Solucionada: Conforme relatado no diagnóstico e constatado na fase de escuta às comunidades indígenas, instrumentalizado na FOFA referente às comunidades indígenas, o fato do solo arenoso e da impossibilidade de regeneração do solo com a cultura nômade dos Guaranis faz com que a falta de conhecimentos específicos para plantio e manejo prejudique a qualidade de vida desses povos.

Descrição do Projeto: Inclusão, Identidade, Produção de Conhecimento.

Os conhecimentos “de fora” instrumentalizam os povos indígenas para a solução de problemas e reivindicação de direitos. Os conhecimentos referentes à legislação ambiental, por exemplo, são de extrema importância para a realidade em que se encontram os povos e TIs hoje. Os AAFIs têm a oportunidade de confrontar conhecimentos tradicionais com novos conhecimentos, dialogando com as comunidades, e estabelecendo limites para as inovações. Técnicas como espaçamento, construção de viveiro, produção de mudas e podas são de grande utilidade para as populações indígenas na atualidade, assim como os conhecimentos técnicos sobre as plantas exóticas, integradas aos sistemas produtivos tradicionais.

O curso de Agente Agroflorestal Indígena é uma carreira técnica e o currículo que agrega os conhecimentos tradicionais aos conhecimentos técnicos.

Com uma carga horária de 2.680 horas/aula, a formação dos AAFIs incluiu disciplinas de conhecimentos básicos como língua indígena, língua portuguesa, matemática e geografia com ênfase em cartografia; e disciplinas profissionalizantes como os Sistemas Agroflorestais, ecologia indígena e artes e ofícios, entre outras.

Estudar sistemas produtivos num contexto indígena, que envolve um programa de educação agroflorestal e analisar seus resultados a partir dos conceitos e formulações indígenas, configura uma importante contribuição, já que evidencia a troca e o diálogo entre conhecimentos científicos e tecnológicos e os conhecimentos tradicionais e aponta importantes caminhos para esta relação, alinhando o ensino, a extensão e a pesquisa, às produções (de conhecimento, culturais, materiais, entre outras) e anseios locais, numa perspectiva de autonomia e de relações igualitárias.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Respeito, Responsabilidade, Coexistência e Comprometimento.

Público Alvo do Projeto: Aldeias indígenas do litoral do Paraná.		
Beneficiários Diretos: famílias de indígenas.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado, EMBRAPA, IFPR e FUNAI, com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.		
Área de Abrangência do Projeto: Litoral do Paraná.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Pesquisar metodologias já existentes; 2) Fazer o levantamento e cadastro dos indígenas interessados; 3) Visitar as áreas para produção do roçado e aplicação das técnicas em cada aldeia do litoral.	4) Desenvolver o curso.(início, meio e fim com certificação)	5) Iniciar novas turmas.
Custo Estimado Final do Projeto: Dependerá da metodologia aplicada e do órgão que irá fornecer a capacitação. Hoje um curso particular custa em média R\$ 4 mil com certificação.		
<p>Fontes de Financiamento: Uma das fontes mais simplificadas de acesso a recursos para financiar a proposta é o <i>Global Environment Facility</i> (GEF), que já atua em ações parecidas no Brasil, como é o caso do projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI), inclusive com atividades no estado do Paraná. Para acessar recursos do GEF é preciso apresentar um projeto detalhado, o que pode ser feito via agências governamentais, organizações da sociedade civil, empresas do setor privado e instituições de pesquisa.</p> <p><u>Programa:</u> Nome proposto para o projeto – PAAI (Projeto Agente Agroflorestal Indígena). <u>Órgão/Entidade responsável:</u> <i>Global Environment Facility</i> (GEF) e Fundação Nacional do Índio (Funai). <u>Objetivo/Finalidade:</u> pelo GEF, qualificar representantes das comunidades indígenas do litoral do Paraná para atuarem na preservação dos processos tradicionais e adotarem processos modernos para ampliar e qualificar a melhor utilização dos sistemas produtivos agroambientais. Pela Funai, promover a regularização fundiária de terras indígenas, planejar e operar um sistema articulado de monitoramento territorial e ambiental dessas terras, e também</p>		

promover, em parceria com outros órgãos e com a participação indígena, projetos de gestão ambiental e territorial e de desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Agente Financeiro: *Global Environment Facility* (GEF) e Funai, que possui recursos orçamentários que podem ser direcionados a parcerias para projetos de gestão ambiental e territorial e de desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

Instrumento jurídico para formalização: convênio e contrato de financiamento
Condições para aderir ao Programa: Apresentar projeto detalhado, incluindo todos os custos diretos e indiretos e os impactos socioambientais e econômicos esperados

Contrapartida: a ser definida pelas entidades responsáveis e agente financiador.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Todos os aspectos relevantes são considerados no escopo do projeto.

Observações:

- <http://www.agrisustentavel.com/san/agentes.html>
- <https://idesam.org/sistemas-agroflorestais-implantados-comunidades-indigenas/>
- <http://www.sct.embrapa.br/cdagro/tema01/01tema64.pdf>
- <http://www.ifam.edu.br/cmzl/noticias/348-curso-qualifica-indigenas-em-sistemas-agroflorestais.html>

4.2.11.5 Cronograma do Programa Saberes do Litoral

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
C 27	SL 01	Cartografia Social	2020 - 2025
C 18	SL 02	Patrimônio Litorâneo	2020 - 2025
C 33	SL 03	Transição Universidade - Empresa	2020 - 2025
C 47	SL 04	Litoral Sem Fronteiras	2020 - 2025
C 46	SL 05	Direitos das Comunidades Tradicionais	2020 - 2025
C 16	SL 06	Protocolo de Consulta das Aldeias Mbya Guarani no Litoral do Paraná	2020 - 2025
----	SL 07	Litoral Digital	2020 - 2025
----	SL 08	Conhecimento Digital	2020 - 2025
----	SL 09	Hotel-Escola	2020 - 2025
C 01	SL 10	Cursos de Agente Agroflorestal Indígena (AAFIs)	2020 - 2025

LEGENDA

2020 - 2025	Curto Prazo
2025 - 2030	Médio Prazo
2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.3 Programa 3: Fortalece Litoral

4.2.3.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Fortalece Litoral tem como principal questão a ser resolvida a fragilidade da gestão dos municípios e da região do Litoral como um todo.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem três níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Fragilidade do mecanismo de cooperação intermunicipal que deveria ser um catalisador de iniciativas, esforços e oportunidades para a região como um todo;
- Fragilidade dos mecanismos e ferramentas de gestão dos municípios, tais como instrumentos de planejamento, arrecadação fiscal, entre outros;
- Fragilidade da capacitação dos funcionários que atuam na gestão pública e que são os responsáveis por planejar, executar e avaliar as ações conduzidas pelas prefeituras, bem como dos dados que orientam o seu trabalho e tomada de decisão.

4.2.3.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Fortalece Litoral tem como objetivo fortalecer a gestão dos municípios, de forma a tornar a região mais independente do poder estadual, e capaz de gerir seus recursos de forma eficiente e integrada. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Fortalece Litoral, a gestão intermunicipal, e da região como um todo, possam ser pautadas pelo princípio da COOPERAÇÃO.

4.2.2.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.2.3.1 Com o objetivo de solucionar a fragilidade do mecanismo de cooperação intermunicipal, propõe-se:

FL 01. Governança do Litoral.



4.2.2.3.2 *Com o objetivo de solucionar a fragilidade dos mecanismos de gestão dos municípios, propõem-se:*

FL 02. Revisão Integrada dos Planos Diretores a partir da Aprovação do PDS Litoral.

FL 03. Revisão das Plantas Genéricas de Valores e dos Cadastros Multifinalitários.

FL 04. Regularização Urbanística e Fundiária.

4.2.3.3.3 *Com o objetivo de solucionar a fragilidade da capacitação dos funcionários da gestão pública, e a qualidade dos dados que orientam seu trabalho, propõe-se:*

FL 05. CapaCidades Litoral PR.

FL 06. Conectando a Gestão

FL 07. Arrumando a Casa: Melhoria da Gestão Pública do Litoral

FL 08. Sistema de Inteligência e Monitoramento do Litoral

4.2.3.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: C8	Autor: Neto Gnatta	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Centro de Formação de Política e Cidadania		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de novas lideranças, perda de representação. • Ausência de novas lideranças de políticas locais. • Ausência de representação legislativa (estadual e federal). 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Empoderamento da população local, em especial das comunidades tradicionais e rurais. • Capacitar o público alvo em gestão pública e ferramentas de autogestão. • Despertar novas lideranças políticas dentro das comunidades. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • UFPR – Litoral. • Renova Brasil. • Escola do Legislativo da Assembleia. • MP- Estadual. • Porto. • Rumo. • ECO-VIA. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Litoral Norte. • Intermunicipal. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de parcerias. • Elaboração de projeto piloto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos físicos e financeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Início da primeira turma.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: Não há linhas de financiamento para projetos com esse foco.		

Projeto no: C20	Autor: Paulo Góes	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Projeto de Gestão PDS		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Evitar descontinuidade das ações. • Evitar desmobilização e distanciamento da população na fase executiva das ações. • Evitar tendência de municipalização dos projetos previstos. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Criar instancia executiva dos projetos propostos pelo PDS. • Assegurar implementação de forma participativa e monitoramento das ações. • Comissão permanente, instituir equipe responsável. • Assegurar canal de diálogo entre sociedade civil e instancia executiva. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Eficácia, Efetividade, Transparência, Planejamento, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras. • Universidades. • Governo Estadual (R\$). 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Conferência para estabelecer o formato de gestão e comissão executiva. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer cronograma de ações e publicação • Reuniões periódicas entre equipe executora e equipe de acompanhamento. 	
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 20.000,00		
Fontes de Financiamento: Decisão administrativa integrada dos municípios e do governo do estado, com inclusão de representantes da sociedade civil. Não há financiamento para essa atividade		

Projeto no: C3	Autor: Caio Pamplona	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Regularização Cadastral Fundiária para Populações de Acordo de Gestão		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Especulação imobiliária. • Ocupação desordenada. • Desalinhamento entre população tradicional x UCs. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir os territórios tradicionalmente reivindicados (cada situação com devido instrumento). • Garantir os direitos constitucionais das populações tradicionais. • Manutenção da “premissa” homem x natureza. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Empoderamento, Resiliência, Acessibilidade, Transparência, Planejamento, Respeito, Coexistência. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras. • Estadual: ITCG/IAR. • Federal: ICM-BIO/ FUNAI/ SPU/ Fundação Palmares. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Cadastro (curto prazo) / Regularização (médio-longo prazo). • Intermunicipal: Cadastro (curto prazo) / Regularização (médio-longo prazo). • Regional: Cadastro (curto prazo) / Regularização (médio-longo prazo). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro • Banco de dados sistematizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento em campo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 500.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Regularização Fundiária em Áreas da União</p> <p>Financiador: Ministério da Economia</p> <p>Objetivo/finalidade: Regularização de áreas da União ocupadas por habitações de baixa renda. Política habitacional desenvolvida pelo Ministério das Cidades, com recursos do sistema nacional de habitação.</p> <p>Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Cessão ao município condicionada ao projeto de regularização e titulação do ocupante.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: Existência de áreas em situação de ocupação irregular e disponibilidade para parcerias para investimentos em infraestrutura urbana.</p>		

Contrapartida: Variável de acordo com a fonte de recursos.

b) Programa: Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/finalidade: Aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população pelos serviços de saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária e acesso à moradia e urbanização. O Programa prevê também o desenvolvimento de planos e estudos, pesquisas, eventos e publicações que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, além de fortalecer a capacidade do Ministério das Cidades de produzir, disponibilizar e compartilhar dados e informações municipais com atores urbanos – poder público, parceiros e sociedade –, por meio do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal e BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contratos, Acordos de Cooperação, Convênios ou similares.

Condições para aderir ao Programa: De acordo com a ação à qual o projeto está vinculado. Principais ações: Sistema Nacional de Informações das Cidades SNIC (1B00); formulação e acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (4055); Conselho das Cidades (4420); Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento (3955); Remuneração às Instituições Financeiras Públicas (4511).

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de projeto a ser desenvolvido.

c) Programa: Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/finalidade: Apoiar estados, Distrito Federal e municípios na execução de intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de populações localizadas em área inadequada à moradia e em situações de risco, visando a sua permanência ou realocação por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse/Termo de Compromisso.

Condições para aderir ao Programa: O Programa pode ser acessado por emenda parlamentar ou por seleção pública. Para o processo de seleção pública, os estados, Distrito Federal e municípios devem integrar o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e posteriormente encaminhar proposta em meio eletrônico em período definido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional

Contrapartida: em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o período.

Projeto no: C12	Autor: César Chiroso	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Organização e Fortalecimento para Elaboração de Acordos de Gestão		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Resolução de conflitos socioambientais. • Empoderamento das comunidades. • Participação social de baixa efetividade. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Socializar conhecimento e instrumentos específicos para a resolução de conflitos. • Viabilizar acordos/ termos de compromissos. • Efetivação de associações. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Eficácia, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • MOPEAR. • ICMBIO. • UFPR. • IFPR. • SEBRAE. • OCEPAR. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Intermunicipal. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Observação do protocolo de consulta do MOPEAR para planejar reuniões. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões para definição de conhecimento e Empoderamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões para elaboração dos termos de gestão.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: Ação administrativa, sem necessidade de financiamentos		

Projeto nº: FL 01	Programa: Fortalece Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Governança do Litoral

Questão a Ser Solucionada:

- 1) Recalcitrância dos Municípios em aplicar o Decreto Estadual n. 2.722/1984, a reivindicação dos Municípios para alterar o Decreto Estadual n. 2.722/1984, leis municipais, inclusive planos diretores, que não observam a legislação federal e estadual, leis municipais que ampliaram o perímetro urbano e não atenderam ao que dispõe o Estatuto da Cidade, não respeitaram os limites de unidades de conservação e consideraram área urbana o que a lei federal, norma geral, estabelece que é rural, a ausência de plano de manejo em diversas unidades de conservação, planos diretores que já deveriam ter sido revisados, controvérsia entre os limites de determinados municípios, incapacidade de os órgãos existentes, dentre os quais o COLIT, resolverem todas essas situações;
- 2) Ausência de integração dos entes federativos no planejamento, gestão e execução na microrregião do litoral do Paraná das funções públicas de interesse comum, ou seja, falta o compartilhamento de responsabilidades entre Estado e Municípios no planejamento e execução de ações para o cumprimento das funções públicas de interesse comum, evitando conflitos/sobreposições no ordenamento do território e contribuindo na definição das prioridades de ação;

Descrição do Projeto:

- 1) Instituir na microrregião do Litoral do Paraná processo de planejamento e governança interfederativa;
- 2) Instituir uma estrutura organizacional com caráter deliberativo, normativo e executivo que teria como finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução de funções ou serviços de interesse comum dos Municípios integrantes do litoral do Estado do Paraná, tais como a política de desenvolvimento urbano, a política de desenvolvimento regional, e as políticas setoriais de habitação, saneamento básico, resíduos sólidos, mobilidade urbana e o meio ambiente;
- 3) A estrutura de Governança Interfederativa deve contemplar uma organização que seja responsável pela articulação, regulação e operação dos programas e projetos definidos pelo PDS. O modelo administrativo desse órgão (a ser definido: agência, autarquia, fundação, empresa pública, consórcio ou outro) deve considerar que o mesmo seja diretamente e determinadamente dirigido pelo colegiado de composição interfederativa, ao invés de estar vinculado às decisões da administração direta de um dos entes federados;
- 4) Dar prioridade às Funções Públicas de Interesse Comuns (FPICs), considerando a competência da instância executiva e deliberativa da governança interfederativa, consoante às disposições do Estatuto da Metrópole.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Integração, Comprometimento, Responsabilidade, Respeito.

Público Alvo do Projeto: Estado do Paraná, Municípios do litoral paranaense, órgãos técnicos desses entes federativos e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Beneficiários Diretos: Todos os Municípios do Litoral do Paraná.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Chefes dos Executivos do Estado e dos Municípios integrantes do Litoral do Paraná e deputados estaduais.

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Promover reunião ordinária do Conselho PDS_Litoral para estabelecer o plano de trabalho, visando à constituição da Governança Interfederativa do Litoral, segundo o Estatuto da Metrópole, e à destinação dos recursos técnicos e financeiros necessários;</p> <p>2) Articular e ajustar, consensualmente, entre os entes federativos – estado, municípios - e sociedade civil, normas para a instituição da governança interfederativa formal;</p> <p>3) Delimitar a unidade administrativa regional, que pode ser uma microrregião;</p> <p>4) Delimitar a estrutura técnica e administrativa, que deve ser dotada de autonomia de gestão administrativa, financeira e patrimonial;</p> <p>5) Decidir acerca dos meios de compartilhamento da organização administrativa e da execução das FPICs, do sistema integrado de alocação de recursos e de</p>	<p>11) Aprovar o projeto de lei complementar instituindo a microrregião do Litoral do Paraná e a sua governança interfederativa;</p> <p>12) Estabelecer as responsabilidades dos governos e as dos demais setores da sociedade local e os meios de estruturação da governança interfederativa.</p>	<p>13) Estruturar, implementar, operar, regular e executar planos, programas, serviços e projetos definidos por PDS;</p> <p>14) Incentivar a cooperação intermunicipal;</p> <p>15) Estimular os municípios a instituir e utilizar instrumentos urbanísticos;</p> <p>16) Adotar instrumentos de gestão urbana que assegurem a qualidade da urbanização e a efetividade das políticas públicas;</p> <p>17) Combater o conflito entre a expansão urbana e a preservação do meio ambiente.</p>

<p>prestação de contas e do rateio de custos a serem pactuados no âmbito da governança interfederativa;</p> <p>6) Promover a organização pública com funções técnico-consultivas e a constituição do sistema de planejamento regional;</p> <p>7) Determinar os mecanismos de financiamento das FPICs;</p> <p>8) Promover fóruns técnicos para obter contribuições à elaboração do anteprojeto de lei;</p> <p>9) Minutar o anteprojeto de lei complementar;</p> <p>10) Encaminhar o anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa.</p>		
---	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: O Projeto será executado por servidores que já possuem remuneração prevista em orçamento.

Fontes de Financiamento: A constituição de uma microrregião, aglomeração urbana ou Região Metropolitana é um ato de competência do estado, que pode ser iniciado via projeto legislativo ou executivo, atendendo às regras descritas nos aspectos jurídicos relevantes ao projeto.

A construção de um plano de desenvolvimento possui possibilidades de financiamento nacional e internacional, no caso, com destaque para BID e BIRD, mas esse não se faz necessário, uma vez que o PDS-Litoral cumpre essa função, tanto quando de apontar e detalhar de forma conceitual e/ou básica os projetos de investimentos prioritários. Dessa forma, para cumprir o exposto na proposta, os mecanismos demandados são de articulação política entre os municípios e o governo do estado, cumprindo todas as fases constitucionais e as regras expostas nas demais legislações referentes, sem a necessidade de financiamentos.

Após constituída a entidade, pode-se buscar recursos em programas de financiamento nacionais e internacionais para a organização da estrutura administrativa, bem como para seu aparelhamento e qualificação de mecanismos de gestão.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A Constituição Federal atribuiu aos Estados competência para instituir, por lei complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões (CF, artigo 25, § 3º). Eventual governança interfederativa deve ser estruturada segundo a Lei Federal n. 13.089/2015, o Estatuto da Metr pole, e atender  s

premissas assentadas pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da ADI n. 1842/RJ, em especial, a necessidade de compartilhamento do poder decisório entre o estado instituidor e os municípios que a integre, sem, contudo, que se exija uma participação paritária relativamente a qualquer um deles, o que sequer seria razoável em razão das manifestas diferenças entre os entes que a compõe, sendo certo que é necessário evitar que o mencionado poder se concentre nas mãos de um único ente para a preservação do autogoverno e da autoadministração dos municípios, dois dos pilares do federalismo.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É preciso garantir às comunidades tradicionais a participação nos processos de articulação, ajustes e decisões referentes ao projeto. Existem muitas comunidades tradicionais no litoral do Paraná, o PDS conseguiu listar mais de 100. É nesse sentido que devidamente reconhecidos esses povos devem ser consultados, mediante procedimentos apropriados, principalmente por meio de suas instituições representativas, toda vez que se considerem medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente, estabelecendo meios pelos quais eles possam participar na mesma proporção que os demais segmentos da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições eletivas e órgãos administrativos e de outra natureza.

Observações: N/A.

Projeto nº: FL 02	Programa: Fortalece Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Revisão Integrada dos Planos Diretores a partir da Aprovação do PDS Litoral

Questão a Ser Solucionada: Incongruências e conflitos existentes entre os Planos Diretores dos municípios da região, em especial, referentes ao uso e ocupação do solo de áreas fronteiriças entre municípios, além de antinomias relativas à sobreposição de unidades de conservação de proteção integral e perímetros urbanos (conforme detalhado no item 3.8 Orientação às Municipalidades: Planejamento Urbano e Padrões de Desenvolvimento deste Documento).

Descrição do Projeto: Uma vez aprovado o PDS Litoral, sugere-se que os Planos Diretores dos 7 municípios sejam revistos à luz das diretrizes urbanísticas estabelecidas, em especial o macrozoneamento. No caso dos Planos Diretores aprovados há mais de 10 anos, os mesmos deverão ser integralmente revistos, incluindo a previsão do uso dos instrumentos urbanísticos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01).

A revisão integrada dos Planos Diretores Municipais deverá ser estimulada e acompanhada pela equipe responsável pela implementação do PDS Litoral.

Conforme mencionado no Projeto FL 05, sugere-se que sejam realizados cursos de capacitação para as equipes municipais sobre Plano Diretor, de modo a uniformizar conceitos e dirimir dúvidas decorrentes da revisão a partir de um processo mais abrangente de planejamento regional.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Integração, Participação, Eficiência, Eficácia, Planejamento, Transparência, Inovação, Respeito, Responsabilidade.

Público Alvo do Projeto: Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado, setor de desenvolvimento urbano das 7 Prefeituras, Câmaras de vereadores dos 7 municípios, universidades e população do litoral.

Beneficiários Diretos: 7 Prefeituras do Litoral.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado e Prefeituras.

Área de Abrangência do Projeto: Abrangência regional, porém de intervenção local.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Entregar formalmente cópia impressa e digital do PDS para cada Prefeitura ao	6) Revisar os Planos Diretores dos 7 municípios conjuntamente de	8) Estabelecer política regional de revisão sistemática dos Planos

<p>setor responsável por desenvolvimento urbano;</p> <p>2) Assinar termo de parceria para cooperação técnica entre o Governo do Estado e as Prefeituras para revisão dos Planos Diretores;</p> <p>3) Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas (ONGs, universidades, empresas) para apoiar a revisão dos Planos Diretores;</p> <p>4) Realizar cursos de capacitação dos funcionários envolvidos na revisão dos Planos Diretores;</p> <p>5) Revisar os Planos Diretores.</p>	<p>maneira integrada em 2030;</p> <p>7) Revisar os planos setoriais (habitação, saneamento, risco, mobilidade) dos 7 municípios conjuntamente de maneira integrada.</p>	<p>Diretores e dos planos setoriais a cada 10 anos.</p>
--	---	---

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 150 mil - R\$ 400 mil por Prefeitura (a depender do tamanho do município e população).

Fontes de Financiamento: Para a realização de planos diretores municipais há uma linha de financiamento no âmbito do governo federal:

Programa: Pró-Municípios.

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Se subdivide em subprogramas voltados para municípios de pequeno porte e para municípios de médio e grande portes. As ações são direcionadas à melhoria da infraestrutura urbana em suas diversas modalidades, compreendendo iniciativas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, mobilidade urbana, pavimentação, reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais em situação de emergência e outras. Há ainda apoio para intervenções estruturantes do espaço urbano, como a elaboração de planos diretores de desenvolvimento urbano.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse de Recursos.

Condições para aderir ao Programa: As contratações têm recursos identificados na Lei Orçamentária Anual, por emendas parlamentares. O proponente deve encaminhar à CAIXA plano de trabalho e a documentação técnica e jurídica necessária. Verificada a viabilidade e comprovada a adimplência, é formalizado o contrato.

Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta para os municípios elaborarem/atualizarem seus planos diretores, através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 60 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: O Plano Diretor, como instrumento de atuação da função urbanística dos Municípios, constitui um plano geral e global que tem, portanto, por função sistematizar o desenvolvimento físico, econômico e social do território municipal, sendo certo que deve ser objeto de revisão, pelo menos, a cada 10 (dez) anos (art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/2001).

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Para a revisão dos Planos Diretores se propõe que se observado o decreto nº 6040 de 2007, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, tendo como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. Deste contexto se extrai que todas as ações e atividades deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios:

I. garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica; II. solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável; III. implantar infraestrutura adequada às realidades socioculturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais; IV. garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos; V. garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não formais; VI. reconhecer, com celeridade, a auto identificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos; VII. garantir aos

povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características socioculturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional; VIII. garantir no sistema público previdenciário a adequação às especificidades dos povos e comunidades tradicionais, no que diz respeito às suas atividades ocupacionais e religiosas e às doenças decorrentes destas atividades; IX. criar e implementar, urgentemente, uma política pública de saúde voltada aos povos e comunidades tradicionais; X. garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social; XI. garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais; XII. implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social; XIII. garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo; XIV. assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade; XV. reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais; XVI. apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais; e XVII. apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

Observações: O processo deve ser liderado pelo Governo do Estado, uma vez que foi o responsável pelo PDS.

Projeto nº: FL 03	Programa: Fortalece Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Revisão das Plantas Genéricas de Valores e dos Cadastros Multifinalitários

Questão a Ser Solucionada: Irregularidades no uso e ocupação do solo, bem como a baixa arrecadação de IPTU decorrente desse fato.

Descrição do Projeto: Concomitantemente ao processo de revisão dos Planos Diretores, sugere-se que, a partir de imagens aéreas atualizadas, a serem adquiridas em conjunto pelos 7 municípios com apoio do Governo do Estado (caso não existam ainda), sejam revistas as plantas genéricas de valores (revisão do IPTU) e os cadastros multifinalitários dos municípios. Com esse processo, espera-se que haja uma revisão das áreas construídas, bem como dos usos dos imóveis, de modo a permitir a atualização dos valores cobrados de IPTU (residencial ou comercial), resultando na melhoria da arrecadação municipal no curto prazo. Esse programa deverá ser acompanhado pela (re)estruturação dos setores de fiscalização urbanística nos municípios, visando o controle de obras irregulares, bem como a cobrança das devidas taxas e licenças que se fazem necessárias. Assim como no caso dos Planos Diretores, se faz necessária a realização de cursos de capacitação dos funcionários públicos que tratarão do tema.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Eficácia, Prevenção, Efetividade, Planejamento, Transparência, Responsabilidade, Comprometimento.

Público Alvo do Projeto: Secretaria de Fazenda e de Desenvolvimento Urbano do Estado, Secretarias Municipais de Fazenda e setor responsável por desenvolvimento urbano nas 7 prefeituras e universidades.

Beneficiários Diretos: 7 Prefeituras do Litoral.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado e Prefeituras.

Área de Abrangência do Projeto: Abrangência regional, porém de intervenção local.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Assinar termo de parceria para cooperação técnica entre o Governo do Estado e as Prefeituras para revisão das plantas genéricas e dos cadastros;	5) Revisar as plantas genéricas e os cadastros dos 7 municípios conjuntamente com a Revisão dos Planos Diretores em 2030.	6) Estabelecer política regional de revisão sistemática das plantas genéricas e dos cadastros multifinalitários a cada 10 anos.

<p>2) Estabelecer parcerias com universidades públicas e privadas para apoiar a revisão das plantas genéricas e dos cadastros;</p> <p>3) Realizar cursos de capacitação dos funcionários envolvidos na revisão das plantas genéricas e dos cadastros;</p> <p>4) Revisar as plantas genéricas e os cadastros.</p>		
--	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 75 mil - R\$ 200 mil por Prefeitura (a depender do tamanho do município, população e informação disponível).

Fontes de Financiamento: Considerando que os municípios são banhados pelo mar ou pela baía de Paranaguá e outros corpos hídricos, é possível utilizar um programa do Ministério da Economia:

Programa: Programa de Manutenção da Planta de Valores Genéricos.

Financiador: Ministério da Economia.

Objetivo/Finalidade: Ter acesso e ajudar a fortalecer as bases de plantas de valores genéricos, bem como compartilhá-las entre os entes federados.

Agente Financeiro: Variável.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Cooperação Técnica.

Condições para aderir ao Programa: O município conter, em seu território, imóveis localizados em terreno da Marinha, marginais de rios federais e nacionais interiores, com os quais são geradas receitas – foros e taxas – para o erário da União.

Contrapartida: Fortalecimentos dos entes federados, bem como a uniformização de valores genéricos.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: As revisões da Planta de Valores Genéricos para fins de IPTU, por promover o aumento na base de cálculo do tributo, depende da sua instrumentalização por meio de lei municipal editada pela Câmara dos Vereadores, na forma do artigo 150, I, da Constituição Federal.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: No que tange às comunidades tradicionais a efetivação da proposta apresenta como desafio a delimitação das realidades sociais que compõem os povos e comunidades tradicionais, onde primeiramente deve-se garantir a regulamentação fundiária.



Observações: O processo deve ser incentivado pelo Governo do Estado, uma vez que o mesmo estará liderando a revisão dos Planos Diretores e a governança regional ainda não estará estabelecida.



Projeto nº: FL 04	Programa: Fortalece Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Regularização Urbanística e Fundiária		
Questão a Ser Solucionada: Irregularidades urbanísticas e fundiárias existentes na região, incluindo a ocupação de áreas de risco e ambientalmente protegidas.		
Descrição do Projeto: Os Programas de revisão dos Planos Diretores e de revisão das Plantas Genéricas e Cadastros Multifinalitários deverão ser complementados por ações de regularização urbanística e fundiária dos diferentes setores existentes nos municípios do Litoral. Para tanto se faz necessário um esforço conjunto do Governo do Estado, por meio da Cohapar, do IAP e da Procuradoria, dos cartórios de registro de imóveis, do Ministério Público, Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e das setes prefeituras. Isso se deve ao fato de que existem diferentes tipos de problemas fundiários nos municípios, que vão desde a produção pública de habitações de interesse social, passando por loteamentos privados em áreas com restrição ambientais, até ocupações irregulares de terras públicas e privadas. As ações de regularização deverão ser acompanhadas da (re)estruturação de setores de fiscalização habitacional nos municípios, que deverá monitorar as áreas públicas ainda livres, especialmente as ZEIS, de modo a evitar que as mesmas não sejam ocupadas indevidamente. Esse programa deverá colaborar com a melhoria da arrecadação pública no curto e médio prazos, principalmente no médio. Ademais, deverão ser identificados e mobilizados os principais proprietários privados e as associações de moradores de áreas irregulares, de modo que colaborem com o processo. Assim como no caso dos Planos Diretores, se faz necessária realização de cursos de capacitação dos funcionários públicos que tratarão do tema.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Acessibilidade, Respeito, Compensação, Responsabilidade, Comprometimento.		
Público Alvo do Projeto: Cohapar, do IAP e da Procuradoria, universidades, e população do Litoral moradora em áreas com irregularidade urbanística, fundiária e ambiental.		
Beneficiários Diretos: 7 Prefeituras do Litoral.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado e Prefeituras.		
Área de Abrangência do Projeto: Abrangência regional, porém de intervenção local.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Assinar termo de parceria para cooperação técnica entre o Governo do Estado e as Prefeituras para ações de	9) Entregar os títulos de propriedade de conjuntos habitacionais públicos municipais;	11) Monitorar as áreas públicas ainda livres, especialmente as ZEIS.

<p>regularização urbanística e fundiária;</p> <p>2) Assinar termo de parceria para cooperação técnica entre a SPU e as Prefeituras para ações de regularização urbanística e fundiária;</p> <p>3) Assinar termo de parceria para cooperação técnica entre o Ministério Público e as Prefeituras para ações de regularização urbanística e fundiária;</p> <p>4) Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas (ONGs, universidades, cartórios de registro de imóveis) para apoiar ações de regularização urbanística e fundiária;</p> <p>5) Realizar cursos de capacitação dos funcionários envolvidos nas ações de regularização urbanística e fundiária;</p> <p>6) Identificar e mobilizar os proprietários privados e as associações de moradores de áreas irregulares;</p> <p>7) Realizar a atualização do cadastro de áreas públicas e privadas irregulares nos municípios;</p> <p>8) Realizar o cadastro das famílias e moradores em áreas públicas dos municípios.</p>	<p>10) (Re)estruturar setores de fiscalização habitacional nos municípios.</p>	
---	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 50 mil - R\$ 150 mil por Prefeitura (a depender do tamanho do município, número de ocupações irregulares e informação disponível).

Fontes de Financiamento: É possível acessar linha de financiamento especial da União.

Programa: Programa de Regularização Fundiária em Áreas da União.

Financiador: Ministério da Economia.

Objetivo/finalidade: Regularização de áreas da União ocupadas por habitações de baixa renda. Política habitacional desenvolvida pelo Ministério das Cidades, com recursos do sistema nacional de habitação.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Cessão ao município condicionada ao projeto de regularização e titulação do ocupante.

Condições para aderir ao Programa: Existência de áreas em situação de ocupação irregular e disponibilidade para parcerias para investimentos em infraestrutura urbana.

Contrapartida: Variável de acordo com a fonte de recursos.

Programa: Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/finalidade: Aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população pelos serviços de saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária e acesso à moradia e urbanização. O Programa prevê também o desenvolvimento de planos e estudos, pesquisas, eventos e publicações que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, além de fortalecer a capacidade do Ministério das Cidades de produzir, disponibilizar e compartilhar dados e informações municipais com atores urbanos – poder público, parceiros e sociedade –, por meio do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal e BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contratos, Acordos de Cooperação, Convênios ou similares.

Condições para aderir ao Programa: De acordo com a ação à qual o projeto está vinculado.

Principais ações: Sistema Nacional de Informações das Cidades SNIC (1B00); formulação e acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (4055); Conselho das Cidades (4420); Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento (3955); Remuneração às Instituições Financeiras Públicas (4511).

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de projeto a ser desenvolvido.

Programa: Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/finalidade: Apoiar estados, Distrito Federal e municípios na execução de intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de populações localizadas em área inadequada à moradia e em situações de risco, visando a

sua permanência ou realocação por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse/Termo de Compromisso.

Condições para aderir ao Programa: O Programa pode ser acessado por emenda parlamentar ou por seleção pública. Para o processo de seleção pública, os estados, Distrito Federal e municípios devem integrar o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e posteriormente encaminhar proposta em meio eletrônico em período definido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Contrapartida: Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o período.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A Lei Federal n 13.465/2017 institui uma nova política de regularização fundiária alicerçada na articulação interfederativa, na atuação em larga escala e na adoção desta ação como base das políticas de habitação e infraestrutura do país, substituindo a política dominial anterior por outra.

A novel legislação trouxe mudanças importantes para os institutos reais, relacionados à propriedade plena ou limitada. Em resumo, é possível destacar:

- a) Introdução do direito real de laje no rol do art. 1.225 do Código Civil;
- b) Regulamentação do direito real de laje entre os artigos. 1.510-A a 1.510-E da codificação material e também na Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/1973);
- c) Alteração dos requisitos para a usucapião urbana coletiva, tratada pelo Estatuto da Cidade;
- d) Modificações no tratamento da usucapião extrajudicial ou administrativa, tornando-a possível juridicamente e sanando algumas dúvidas (alterações no art. 216-A da Lei de Registros Públicos, incluído pelo CPC/2015);
- e) Introdução de novas modalidades de condomínio: o condomínio de lotes e o condomínio urbano simples;
- f) Regulamentação do sistema de arrecadação de bens vagos, para os casos de abandono (o art. 1.276 do Código Civil);
- g) Revogação de todo o capítulo da Lei Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009) relativo à regularização fundiária, alterando substancialmente a legitimação da posse e a usucapião extrajudicial dela decorrente;
- h) Alterações de procedimentos relativos à alienação fiduciária em garantia de bens imóveis, facilitando o recebimento dos créditos;
- i) Modificações na Medida Provisória 2.220, que trata da concessão especial de uso;
- j) Alterações da Lei 9.636/1998, que trata da alienação de bens imóveis da União, facilitando a extinção da enfiteuse sobre terras da Marinha, por meio da remição;
- k) Introdução de políticas para Regularização Fundiária Urbana (REURB); e
- l) Introdução do instituto da legitimação fundiária.

Destaque-se, por fim, que três ações em tramitação no Supremo Tribunal Federal questionam a constitucionalidade da referida lei (ADI 5.883, ADI 5.771 e ADI 5.787).



Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: No que tange às comunidades tradicionais que o estado possa assegurar aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população.

Observações: O processo deve ser incentivado pelo Governo do Estado, uma vez que o mesmo estará liderando a revisão dos Planos Diretores e a governança regional ainda não estará estabelecida.

Projeto nº: FL 05	Programa: Fortalece Litoral	Prioridade: xx
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Arrumando a Casa: Melhoria da Gestão Pública do Litoral		
Questão a Ser Solucionada: Melhoria da Arrecadação, da Eficiência e da Eficácia da Gestão e do Gasto Públicos Municipais.		
<p>Descrição do Projeto: Todas as ações referentes à melhoria da gestão pública municipal, sejam de melhoria da arrecadação, capacitação de funcionários, fiscalização, regularização fundiária, entre outros, serão incentivadas e monitoradas pelo órgão responsável pela implementação e monitoramento do PDS_Litoral de modo a garantir que, apesar das deficiências técnico-administrativas, os municípios terão suporte técnico (e até mesmo financeiro) para execução das ações propostas.</p> <p>Essa iniciativa visa que os 7 municípios sejam incentivados simultaneamente a realizar os projetos/ações propostas no PDS_Litoral que impactam na melhoria da gestão pública local.</p> <p>Ações de capacitação e a constante troca de experiência entre os municípios deverão ser realizadas no curto, médio e longo prazos, de modo a garantir maior integração e interatividade entre os municípios, consolidando ainda mais o processo de construção e efetivação de uma governança intermunicipal no litoral.</p>		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Integração, Resiliência, Eficácia, Efetividade, Planejamento, Transparência, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Responsabilidade, Comprometimento.		
Público Alvo do Projeto: Instância de coordenação e monitoramento do PDS_Litoral, gabinete dos 7 prefeitos, Sistema S e universidades.		
Beneficiários Diretos: 7 Prefeituras do Litoral.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado do Paraná .		
Área de Abrangência do Projeto: Abrangência regional, porém de intervenção local.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Organizar plano de ação integrado com todos os programas/projetos/ações do PDS_Litoral que impactam na melhoria da gestão pública municipal;</p> <p>2) Realizar parceria com universidades públicas e privadas para capacitação das equipes das prefeituras;</p> <p>3) Identificar pontos focais nas 7 Prefeituras que</p>	<p>6) Estimular a troca de experiências entre as prefeituras a partir de ações bem-sucedidas;</p> <p>7) Acompanhar as ações em curso;</p> <p>8) Incentivar a realização das ações de médio prazo previstas;</p> <p>9) Capacitação das equipes das Prefeituras por meio de convênio com as</p>	<p>11) Estabelecer um programa regional de intercâmbio de experiências de melhoria da gestão pública entre as 7 Prefeituras;</p> <p>12) Acompanhar as ações em curso;</p> <p>13) Incentivar a realização das ações de longo prazo previstas;</p> <p>14) Capacitação das equipes das Prefeituras por</p>

<p>fique responsáveis pela interlocução com as diferentes secretarias participantes;</p> <p>4) Capacitação das equipes das Prefeituras por meio de convênio com as universidades públicas e privadas;</p> <p>5) Acompanhar a execução das ações de curto prazo.</p>	<p>universidades públicas e privadas;</p> <p>10) Avaliar a possibilidade e/ou necessidade de planejamento/realização de novas ações a partir do monitoramento das atividades já realizadas.</p>	<p>meio de convênio com as universidades públicas e privadas;</p> <p>15) Avaliar a possibilidade e/ou necessidade de planejamento/realização de novas ações a partir do monitoramento das atividades já realizadas.</p>
---	---	---

Custo Estimado Final do Projeto: Sem custo, apenas salário da equipe do Governo do Estado.

Fontes de Financiamento:

Programa: Linha de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Básicos - PMAT.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: BNDES.

Objetivo/Finalidade: Modernização da gestão tributária, visando proporcionar aos municípios atuar na obtenção de recursos tributários e na melhoria da qualidade e redução do custo na prestação de serviços de administração em geral.

Agente Financeiro: Diretamente pelo BNDES e de instituições mandatárias.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Financiamento.

Condições para aderir ao Programa: Apresentação de carta consulta e análise pela equipe técnica do BNDES.

Contrapartida: 10% dos itens financiados.

Programa: Portal de Convênios - Siconv

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Economia.

Objetivo/Finalidade: Sistematizar, organizar, informatizar e disponibilizar informações e atividades inerentes às transferências voluntárias de recursos da União realizadas por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria. Com isso, pretende-se melhorar a gestão de recursos públicos e propiciar melhores mecanismos de fiscalização, controle e transparência na utilização de recursos públicos.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, contratos de repasse e termos de parceria.

Condições para aderir ao Programa: De acordo com as exigências de cada Programa.

Contrapartida: De acordo com as exigências de cada Programa.

Programa: Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Economia.

Objetivo/Finalidade: Adoção das melhores práticas e dos mais modernos conhecimentos e instrumentos de gestão, visando a eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa e fiscal; elevação da proporção do gasto público municipal, em relação ao seu gasto total, suportada por receitas próprias do município; disponibilização, para o cidadão, de serviços municipais em maior quantidade e melhor qualidade. Os produtos envolvem: modernização administrativa; modernização tributária e fiscal; tecnologia da informação; coordenação do projeto; e administração integrada ao controle espacial (geoprocessamento).

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato

Condições para aderir ao Programa: Apresentação de questionário e projeto pelo município; aprovação do BID; autorização da Secretaria do Tesouro.

Contrapartida: Varia entre 10% e 40%.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: O presente projeto pode ser viabilizar por meio da celebração de convênios. A Lei nº 8.666/93, apesar de não conceituar convênio, em seu art. 116 deu a base legal dos convênios administrativos, notadamente no que diz respeito ao conteúdo que deve ter o instrumento. Convênio é um acordo de vontades, em que pelo menos uma das partes integra a Administração Pública, por meio do qual são conjugados esforços e (ou) recursos, visando disciplinar a atuação harmônica para o desempenho de competências administrativas, sem intuito de lucro.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do Judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa. Além disso, pela Convenção 169 da OIT, os membros dos povos e comunidades tradicionais podem ter acesso a uma série de direitos específicos, ao mesmo tempo que continuam podendo acessar todos os direitos disponíveis ao cidadão brasileiro comum.

Observações: Poderão ser realizadas também ações coordenadas e implementadas diretamente pelo Governo do Estado caso haja possibilidade.



Projeto nº: FL 06	Programa: Fortalece Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: CapaCidades Litoral PR
Questão a Ser Solucionada: Baixa escolaridade e baixa capacidade técnico-institucional dos funcionários estatutários das Prefeituras do Litoral do Paraná na implementação das políticas públicas e suas ações.
Descrição do Projeto: O Programa prevê a capacitação do funcionalismo público municipal para melhoria da gestão por meio de parcerias com a Escola de Gestão do Paraná (Secretaria Estadual da Administração e da Previdência - SEAP), as universidades públicas e privadas e com o Sistema S mediante: <ol style="list-style-type: none">1) A melhoria do grau de instrução dos funcionários públicos estatutários, por meio de bolsas de estudos de ensino superior provenientes de parceria com as universidades privadas;2) A capacitação do funcionalismo público vinculado às áreas de controle financeiro e gestão (setores de planejamento, tributos, fiscalização, desenvolvimento urbano e regularização fundiária), visando a melhoria da arrecadação e do gasto público, por meio de cursos específicos com parcerias com as universidades públicas e privadas e o Sistema S.;3) Aos funcionários estatutários que não possuem o ensino médio completo, deverão ser dados incentivos para que o mesmo seja finalizado nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) oferecidos pelo Governo do Estado. Para as bolsas de estudo de ensino superior (1), sugere-se cursos como gestão pública, administração, direito, gestão ambiental, engenharia civil e arquitetura. Para os cursos específicos (2), sugere-se temas como orçamento público, planejamento financeiro, tributos, legislação e gestão ambientais, direito urbanístico, plano diretor e regularização urbanística e fundiária, além de gestão nas áreas de turismo, educação, saúde, cultura, esporte e lazer. Para tanto se faz necessária a identificação da demanda existente em cada administração municipal como ação prévia para a implementação da proposta.
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Capacitação, Empoderamento, Participação, Respeito.
Público Alvo do Projeto: Secretaria Estadual de Educação, Escola de Gestão do Paraná (SEAP), secretarias municipais de educação e secretarias municipais de administração ou setor responsável por recursos humanos das 7 Prefeituras, Sistema S e universidades públicas e privadas.
Beneficiários Diretos: 7 Prefeituras do Litoral.
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado e Prefeituras.
Área de Abrangência do Projeto: Abrangência regional, porém de intervenção local.



Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior públicas e privadas; 2) Estabelecer parceria com o Governo do Estado para instalação de salas de EJA para os funcionários municipais; 3) Estabelecer parceria com o Sistema S; 4) Identificar a demanda de atendimento do programa.	5) Estabelecer políticas municipais de qualificação profissional para os funcionários estatutários; 6) Estabelecer gratificação financeira para incentivar o funcionalismo público estatutário a melhorar seu nível de instrução e se qualificar profissionalmente.	7) Estabelecer um programa regional de qualificação e intercâmbio profissionais para os funcionários municipais estatutários.

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 75.000,00 – R\$ 150.000,00/ ano por Prefeitura.

Fontes de Financiamento: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através de Manifestações de Interesse de projeto com o objetivo de fortalecimento da capacidade institucional para melhorar o gerenciamento do gasto público.

Ainda há possibilidade de recorrer a quatro programas do governo federal:

Programa: Linha de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Básicos – PMAT.

Financiador: BNDES.

Objetivo/Finalidade: Modernização da gestão tributária, visando proporcionar aos municípios atuar na obtenção de recursos tributários e na melhoria da qualidade e redução do custo na prestação de serviços de administração em geral.

Agente Financeiro: BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Financiamento.

Condições para aderir ao Programa: Apresentação de carta consulta e análise pela equipe técnica do BNDES.

Contrapartida: Nível de participação do BNDES: 90% dos itens financiados.

Programa: Programa Escola Virtual SOF - Curso Básico de Orçamento Público.

Financiador: Ministério da Economia.

Objetivo/Finalidade: Capacitar servidores públicos municipais sobre orçamento público.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Basta a inscrição via Internet.

Condições para aderir ao Programa: Acesso à Internet.

Contrapartida: Não há.



Programa: Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

Financiador: Ministério da Economia.

Objetivo/Finalidade: Os objetivos são: adoção das melhores práticas e dos mais modernos conhecimentos e instrumentos de gestão, visando a eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa e fiscal; elevação da proporção do gasto público municipal, em relação ao seu gasto total, suportada por receitas próprias do município; disponibilização, para o cidadão, de serviços municipais em maior quantidade e melhor qualidade. Os produtos envolvem: modernização administrativa; modernização tributária e fiscal; tecnologia da informação; coordenação do projeto; e administração integrada ao controle espacial (geoprocessamento).

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato.

Condições para aderir ao Programa: Apresentação de questionário e projeto pelo município; aprovação do BID; autorização da Secretaria do Tesouro.

Contrapartida: Varia entre 10% e 40%, a depender da região.

Programa: Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA

Financiador: Ministério da Economia.

Objetivo/Finalidade: Marco Legal: Decreto n.º 5.378/2005. Missão: promover a gestão pública orientada para resultados, visando contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e para o aumento da competitividade do País. Produtos: avaliação; auto avaliação da gestão pública; carta de serviços ao cidadão; pesquisa de satisfação; e simplificação de processos. Público-alvo: cidadãos, sociedade e todas as organizações públicas.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Adesão ou Convocação.

Condições para aderir ao Programa: Não há.

Contrapartida: Capacitação gratuita das pessoas das organizações aderentes ao GESPÚBLICA nas tecnologias de gestão fornecidas. Ônus para a organização: diárias e passagens para instrutores e/ou servidores.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: As parcerias firmadas entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil podem se dão por meio de convênios, termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme previsto no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabeleceu o novo marco regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.



Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Incluir no processo de capacitação a sensibilização e a necessidade de fortalecimento institucional visando o respeito e a valorização da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Observações: Poderão ser realizadas também ações coordenadas e implementadas diretamente pelo Governo do Estado caso haja possibilidade.

Projeto nº: FL 07

Programa: Fortalece Litoral

Prioridade: 10

Título do Projeto: Conectando a Gestão

Questão a Ser Solucionada: Baixa arrecadação municipal e baixa capacidade de investimentos por parte dos municípios

Descrição do Projeto: Visando elevar a arrecadação tributária, o uso de tecnologia está sendo cada vez mais explorado pelos governos locais, redefinido a atuação e a relação dos fiscos com os contribuintes, em especial na cobrança e fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Algumas ferramentas têm sido de uso bastante comum nos fiscos municipais, como declarações eletrônicas, sistemas eletrônicos de controle, como o da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), e de integração de informações, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, como o Sistema Público de Escrituração Fiscal (Sped) e até mesmo as ferramentas utilizadas para o Simples Nacional.

Existem atualmente no mercado várias ferramentas tecnológicas disponíveis para colaborar com esses processos, assim como a possibilidade de convênios com a Receita Federal do Brasil (RFB) que podem contribuir com a melhoria da arrecadação do ISSQN:

a) Convênio RFB para obtenção de dados de cartões de crédito e débito: por meio da Solução de Consulta Interna (SCI) 2/2018, a coordenação-geral de Tributação da RFB entendeu que há permissão legal para a transmissão às Secretarias Municipais de Fazenda dos dados obtidos junto às instituições financeiras, como a Declaração de Operações de cartões de crédito (Decred). O acesso a essas informações traz importantes benefícios aos municípios: (i) incremento na arrecadação, (ii) aumento da presença fiscal, (iii) ganhos de eficiência, dentre outros. De posse dessas informações, o fisco municipal poderá fazer cruzamentos com informações declaradas pelos contribuintes, como conferir se o faturamento da empresa confere com o declarado, possibilitando a tributação com cobrança de multa e juros.

b) Convênio RFB para Sistema Público de Escrituração Digital (Sped): acesso às informações relativas à Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente Sped, que é o instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. O sistema simplifica e facilita a entrega da documentação necessária para os fiscos ao utilizar um meio digital, além de eliminar a necessidade de manter os documentos em meios físicos.

c) Convênio RFB para Simples Nacional RFB: uma das informações que o Simples Nacional proporciona é a relação de todos os Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ativos na RFB e localmente estabelecidos, sendo possível assim que o município atualize seu cadastro de empresas e ainda faça as devidas cobranças de taxas e impostos.

<p>d) Convênio RFB para Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica – NFS-e: o Sistema visa à melhoria da eficiência da fiscalização municipal, incentiva a elevação dos níveis de arrecadação espontânea e coíbe a sonegação.</p>		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Integração, Eficácia, Efetividade, Planejamento, Transparência, Capacitação, Inovação, Responsabilidade, Comprometimento</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: Secretarias Municipais de Fazenda, Receita Federal do Brasil</p>		
<p>Beneficiários Diretos: 7 Prefeituras do Litoral, população do Litoral</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: 7 Prefeituras do Litoral</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Abrangência regional, porém de intervenção local.</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Adquirir novos computadores e softwares de gestão financeira para municípios;</p> <p>2) Capacitar os funcionários das Secretarias Municipais de Fazenda para utilização dos softwares adquiridos;</p> <p>3) Realizar convênios com a Receita Federal do Brasil para NFS-e e Simples Nacional;</p> <p>4) Atualizar o cadastro de empresas dos municípios e fazer as devidas cobranças a partir da utilização dos dados enviados pela RFB;</p> <p>5) Incentivar os empresários locais a utilizarem a NFS-e.</p>	<p>6) Adquirir novos computadores;</p> <p>7) Realizar convênios com a Receita Federal do Brasil para Sped e obtenção de dados de cartão de crédito/débito;</p> <p>8) Utilização do ambiente Speed para redução do uso de papel;</p> <p>9) Ampliação da fiscalização do cadastro de empresas para fiscalização também do faturamento a partir dos dados fornecidos pela RFB.</p>	<p>10) Adquirir novos computadores;</p> <p>11) Ampliar as ações de melhoria da arrecadação municipal por meio de ferramentas eletrônicas (softwares);</p> <p>12) Buscar novos convênios com a RFB para melhorar a fiscalização dos contribuintes.</p>
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 100 mil - R\$ 200 mil/ ano por Prefeitura a depender do número de computadores e softwares (licenças) a serem adquiridos</p>		
<p>Fontes de Financiamento:</p>		

Programa: BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT

Órgão Financiador: BNDES

Objetivo/Finalidade: Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para a modernização da administração tributária, financeira, gerencial e patrimonial das administrações municipais. Podem ser financiados projetos de investimento destinados ao fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração municipal com foco nas seguintes ações:

- a) Administração Geral: gestão de recursos humanos, licitações e compras, gestão de contratos, protocolo e controle de processos, gestão energética;
- b) Administração Tributária: arrecadação, cobranças administrativa e judicial, fiscalização, estudos econômicos e tributários, central de atendimento ao contribuinte;
- c) Administração Financeira e Patrimonial: orçamento, execução financeira, contabilidade e dívida pública, auditoria e controle interno, gestão e segurança do patrimônio; e
- d) Administração e Gestão das Secretarias, Órgãos e Unidades Municipais prestadores de serviços à coletividade: organização e gerência, sistemas e tecnologia de informação.

O Programa também financia ações com foco em:

- a) planejamento, organização e gestão; legislação;
- b) sistemas e tecnologia de informação;
- c) central de atendimento ao cidadão;
- d) cadastros; georreferenciamento; relações intra e interinstitucionais;
- e) e integração de informações municipais, tanto na esfera intramunicipal quanto no intercâmbio de informações com os órgãos federais e estaduais.

São passíveis de financiamento os seguintes itens: Obras civis, montagem e instalações; máquinas e equipamentos novos produzidos no País e constantes dos Cadastros do BNDES, tais como: Equipamentos de informática: microcomputadores, estabilizadores, nobreaks, impressoras, roteadores, *scanners, hubs, switches, thin clients*, projetor multimídia, servidores, *notebooks*, antenas de rádio transmissão, estações rádio base; Equipamentos de apoio à operação e à fiscalização: radiocomunicadores, leitoras de cartão, totens de atendimento e controles de frequência de pessoal; Bens de informática e automação, abarcados pela Lei nº 8.248 (Lei de Informática), de 23.10.1991, que cumpram o Processo Produtivo Básico (PPB) e possuam tecnologia nacional na forma da Portaria MCT nº 950, de 12.12.2006, ou da que venha a substituí-la; móveis e utensílios; softwares nacionais; motocicletas e automóveis de passeio, desde que exclusivamente voltados para atividades de fiscalização da área de administração tributária, em quantidade total limitada ao número de servidores públicos efetivos que comprovadamente, exerçam a função de fiscal; capacitação técnica e gerencial de servidores públicos efetivos; serviços técnicos especializados; serviços de tecnologia da

informação, incluindo a customização de softwares, e com criação e atualização de cadastros, podendo incluir georreferenciamento, aerofotogrametria e demais gastos correlatos;

Agente Financeiro: BNDES

Instrumento jurídico para formalização: contrato.

Condições para aderir ao Programa: é necessário que o município solicitante apresente à instituição financeira credenciada ou ao BNDES, o Projeto de Modernização que permita identificar, analisar e acompanhar detalhadamente o conjunto de ações e metas físicas e financeiras por meio das quais pretenda alcançar um maior nível de eficiência em sua arrecadação ou de redução efetiva do custo unitário do setor público na prestação dos serviços sociais básicos; encaminhe junto ao pedido de financiamento, conforme o caso, o quadro de resultados esperados para as ações do projeto, conforme modelo a ser disponibilizado pelo BNDES; encaminhe as informações a respeito dos processos licitatórios e dos contratos administrativos referentes aos investimentos que são objeto do referido pedido de liberação; remeta, no prazo de 120 dias, contados da liberação da última parcela, conforme o caso, o relatório de desempenho final, comprovando a aplicação de todos os recursos liberados, com discriminação em grandes itens; constitua Grupo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão Pública, que deverá contar com, pelo menos, 40% de servidores públicos municipais efetivos entre seus membros, para coordenar a elaboração, implantação e o acompanhamento de todo o projeto; apresente o Decreto municipal publicado, formalizando a constituição do Grupo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão Pública (NEMAT), responsável por coordenar a elaboração e implantação de todo o projeto; apresente declaração firmada pelo prefeito quanto ao número de fiscais do município, caso o projeto envolva financiamento para a aquisição de motocicletas e/ou automóveis de passeio voltados a atividades de suporte à fiscalização.

Contrapartida: 10% do valor do projeto

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às comunidades tradicionais relevantes a este Projeto. Apenas, ressaltar que qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do Judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa.

Observações: N/A

Projeto nº: FL 08	Programa: Fortalece Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Sistema de Inteligência e Monitoramento do Litoral		
Questão a Ser Solucionada: Ausência de dados específicos às principais atividades econômicas e serviços públicos no litoral, atualização e transparência.		
<p>Descrição do Projeto: O Projeto procura incentivar à criação, dentro do marco do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), de um banco de dados com estatísticas gerais consolidadas sobre os municípios com informações georreferenciadas (SIG) de setores como saúde (estabelecimentos, leitos, médicos, etc.), educação (estabelecimentos, professores, alunos, insucesso escolar, etc.), turismo (visitantes, estabelecimentos, gasto por visitante, etc.), atividade empresarial (empresas cadastradas, produção industrial, concentração por segmentos econômicos, etc.), urbanismo (inclusive a definição de aglomerados subnormais), mobilidade (com dados funcionais para o estado de deslocamentos em transporte público e automóveis), segurança e emprego (formal e informal) em todos os municípios, de maneira compatível entre eles, com análises qualitativas e quantitativas, de modo a permitir diversos estudos para subsidiar processos de decisão que atualmente não contêm a quantidade de dados necessária para maximizar sua efetividade. A criação desse banco de dados facilitará a acessibilidade e transparência da informação, facilitando sua disponibilidade por parte dos cidadãos, empresas e outras instituições.</p>		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Inovação, Comunicação, Transparência.		
Público Alvo do Projeto: Estatísticos, Técnicos engenheiro de software, técnico em gestão e análise de dados.		
Beneficiários Diretos: Cerca de 393.000 pessoas, conforme as projeções do PDS Litoral para 2035, considerando também agentes dos diferentes segmentos que tenham acesso a dados estatísticos, organismos de investigação e desenvolvimento e as diferentes administrações públicas.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).		
Área de Abrangência do Projeto: Região do Litoral de Paraná.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo



<p>1) Apoio à elaboração da estrutura do BD com estudo básico dos atributos do sistema, a ser montado a partir do conteúdo existente;</p> <p>2) Identificar quais dados devem ser levantados para cada segmento, a equipe técnica que vai realizar os levantamentos e o tratamento dos dados;</p> <p>3) Identificar indicadores temáticos e territoriais que podem ser construídos a partir desses dados.</p> <p>4) Criar um portal online de edição e consulta dos novos dados levantados.</p>	<p>5) Apoio à elaboração do BD, montagem do sistema unificado e articulação desses sistemas com as bases de dados estadual e municipais,</p> <p>6) Coletar os dados periodicamente, idealmente de maneira anual (organizar pesquisas periódicas, pessoal ou eletronicamente, contagens, etc.);</p> <p>7) Criar relatórios de síntese dos dados levantados periodicamente para facilitar a consulta, entendimento e disseminação dos dados por parte da população que queira realizar consultas.</p>	<p>8) Promoção da integração do sistema à rede estadual, nacional e internacional de Observatórios Urbanos;</p> <p>9) Monitoramento e avaliação. Sofisticar o sistema de recolhida de dados (aumentar os setores implicados, aumentar a periodicidade, aumentar as questões a serem levantadas, melhorar a exatidão). Sofisticar a produção de relatório de disseminação (relatórios mais específicos para cada segmento, com maior número de análises e indicadores).</p>
---	---	--

Custo Estimado Final do Projeto: Prevê-se um custo de entre R\$ 1 milhão - R\$ 5 milhões/ano (o custo dependerá da abrangência dos dados levantados e tratados e da metodologia empregada. Considerada uma equipe integrada por 4 funcionários.

Fontes de Financiamento: O desenvolvimento e a coordenação do projeto podem ser realizados através de grupos de pesquisa multicentros formados pelas universidades, unindo docentes, pesquisadores e alunos (graduação, mestrado e doutorado) das áreas relacionadas às estatísticas desejadas. Os levantamentos podem ser feitos diretamente nas fontes primárias (prefeituras, estado, governo federal, empresas, etc.) e tabulados pelos grupos de pesquisa, que poderiam ser constituídos e mantidos com recursos do CNPq, Capes e outros fundos acionados de acordo com a especificidade da ação. esse modelo, além de integrar as universidades, aumentar a geração de conhecimento por docentes e estudantes, reduz sensivelmente o custo, sem a necessidade de ativos fixos (escritórios, equipamentos) e humanos específicos (funcionários).

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Apenas ressaltando que nesse processo é preciso garantir recortes diferenciados voltados especificamente para

os povos e comunidades tradicionais cabendo realizar um estudo detalhado sobre as características socioculturais das comunidades tradicionais do Litoral do Paraná para que elas possam ser inseridas no projeto.

Observações: Os custos dos escritórios podem ser internalizados pela Administração.

4.2.3.5 Cronograma do projeto Fortalece Litoral

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
C 08 C 20	FL 01	Governança do Litoral	
----	FL 02	Revisão Integrada dos Planos Diretores a Partir da Aprovação do PDS_Litoral	
----	FL 03	Revisão das Plantas Genéricas de Valores e dos Cadastros Multifinalitários	
C 03	FL 04	Regularização Urbanística e Fundiária	
C 12	FL 05	Arrumando a Casa (Projeto Integrado de Melhoria da Gestão Pública no Litoral)	
----	FL 06	CapaCidades Litoral PR	
----	FL 07	Conectando a Gestão	
----	FL 08	Sistema de Inteligência e Monitoramento do Litoral	

LEGENDA

	2020 - 2025	Curto Prazo
	2025 - 2030	Médio Prazo
	2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.4 Programa 4: Litoral Eficiente

4.2.4.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Litoral Eficiente tem como principal questão a ser resolvida a ineficiência no planejamento integrado de ações prioritárias para o Litoral, que compromete o pleno desenvolvimento do potencial dos municípios, e da região como um todo.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem três níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Ineficiência do planejamento de ordenamento territorial que compromete o potencial de desenvolvimento econômico e social dos municípios;
- Ineficiência do planejamento de mobilidade dentro dos municípios e intermunicipal que compromete o acesso à equipamentos sociais, em especial, os de saúde e educação;
- Ineficiência do uso da máquina pública como locus de produção e consumo de sustentabilidade.

4.2.4.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Litoral Eficiente tem como objetivo aumentar a eficiência da gestão dos municípios, de forma a tornar o planejamento mais integrado e eficaz. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Litoral Eficiente, a gestão intermunicipal, e da região como um todo, possam ser pautadas pelo princípio da EFICIÊNCIA.

4.2.4.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.4.3.1 Com o objetivo de aumentar a eficiência do planejamento de ordenamento territorial:

LE 01. Requalificação da PR-412 - Novo Eixo de Estruturação Urbana.

LE 02. Áreas para Concentração de Produtores e Empresas Locais.

LE 03. Expansão da Retro Área de Embocuí.

LE 04. Áreas Estratégicas para Projetos “Semente” de Dinamização do Litoral.

4.2.4.3.2 Com o objetivo de aumentar a eficiência do planejamento de mobilidade, propõe-se:

LE 05. Estruturação de um Sistema de Transporte Público.

LE 06. Transporte Escolar Público para Áreas Rurais e Periféricas.

4.2.4.3.3 Com o objetivo de aumentar a eficiência da máquina pública quanto geradora de sustentabilidade:

4.2.4.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: C31	Autor: Alice Finstag	Prioridade: Média
Título do Projeto: Agricultura Urbana		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Educação ambiental. • Produção família/ colaborativa/ associativismo. • Regularização dos espaços (voluntários). 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ocupar os espaços inativos da cidade. • Transformar os espaços produtores. • Reintegração social e terapias ocupacionais. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Empoderamento, Integração, Inovação, Eficácia, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Escolas. • Prefeituras. • Comunidade. • Universidade. • Secretaria de cultura e turismo. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal. • Intermunicipal. • Regional: aprovação na Câmara municipal de Matinhos. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento e mapeamento dos locais inativos. • Abordagem colaborativa com a comunidade e envolvimento comunitário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organização dos equipamentos de trabalho. • Escolha de trabalho. • Envolvimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ação. • Realização. • Implantação. • Recolhimento dos resultados.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Acesso à Alimentação		
Financiador: Ministério da Cidadania		

Objetivo/finalidade: O Programa aborda 11 ações: apoio à implantação de bancos de alimentos e mercados públicos; apoio à instalação de restaurantes e cozinhas populares; aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar; construção de cisternas para armazenamento de água; educação alimentar e nutricional; distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; operacionalização de estoques estratégicos de segurança alimentar; apoio a projeto de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais; apoio a agricultura urbana, periurbana e sistemas coletivos de produção para o autoconsumo; consórcio de segurança alimentar e desenvolvimento local; e melhoria das condições socioeconômicas das famílias.

Agente Financeiro: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Parcerias, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes.

Condições para aderir ao Programa: A decisão sobre a maior parte dos recursos descentralizados pelo Ministério, por meio do Programa, decorre da participação e aprovação em processo de seleção de projetos regida por edital. Cada um dos editais define claramente os critérios de acesso e de priorização. Os editais são disponíveis no site do Ministério.

Contrapartida: em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no exercício

Projeto no: C32	Autor: Paulo Ricardo Silva	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Adoção de Espaços Públicos		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de conservação das áreas públicas. • Falta de estrutura das áreas públicas. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Conservação/ preservação dos ambientes públicos. • Sensação de pertencimento da população e empresas. • Melhoria dos ambientes públicos. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Integração, Desconcentração, Acessibilidade, Responsabilidade. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas físicas. • PJs. • Associações 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentação legal (leis, decretos e resoluções). 	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de áreas públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratos. • Fiscalização.
Custo Estimado Final do Projeto: Sem custos para a administração pública		
Fontes de Financiamento: Aprovação de legislação municipal.		



Projeto no: C51	Autor: Mirian Mathias	Prioridade: Média
Título do Projeto: Revitalização de Áreas de Lazer Urbano		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na qualidade de vida. • Aumento da segurança pública. • Valorização do espaço e meio ambiente. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Parques para lazer, exercícios, observação, pontos de encontro • Incentivar, implementar e recuperar áreas verdes. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Integração, Diversificação, Acessibilidade, Inovação, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras. • Iniciativa privada. • População, moradores, comerciantes. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: criação. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos imóveis públicos disponíveis • Diagnostico das demandas (instrumentos, segurança). 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a possibilidade de se criar um banco desses dados para compensações e incentivos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, divulgação e uso.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 250.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Esporte e Lazer da Cidade</p> <p>Financiador: Ministério da Cidadania</p> <p>Objetivo/finalidade: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos. Construção, ampliação e reforma de quadras e ginásios poliesportivos, campos de futebol, piscinas, complexos esportivos, pistas de atletismo, entre outros</p> <p>Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.</p>		

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Com o advento do Decreto n.º 6.170/2007, a proposta deve ser encaminhada pelo SICONV, Portal de Convênios, por meio do sítio www.convenios.gov.br. A proposta será analisada pela Secretaria Especial do Esporte, de acordo com as características do Programa, com vistas a atender áreas em situação de vulnerabilidade social.

Contrapartida: É obrigatória a aplicação de recursos próprios dos municípios em complemento aos recursos alocados pela União, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente.

Projeto nº: LE 01	Programa: Litoral Eficiente	Prioridade: 5
--------------------------	------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Requalificação da PR-412 - Novo Eixo de Estruturação Urbana

Questão a Ser Solucionada: A PR-412, única ligação viária entre Pontal do Paraná e Matinhos, encontra-se hoje descaracterizada enquanto rodovia destinada ao tráfego de passagem, haja vista a baixa velocidade e precária condição de trafegabilidade, principalmente em épocas de pico. Caso se confirme a implantação de um novo acesso rodoviário destinado ao tráfego de passagem entre Matinhos e Pontal do Paraná, é possível promover a requalificação da PR-412 como eixo de estruturação urbana entre os dois municípios.

O projeto vem oferecer solução à necessidade de solo para comportar o incremento populacional, fomentando a produção habitacional ao longo desse eixo requalificado. Dessa maneira, o crescimento urbano pode ocorrer por meio do adensamento - permitindo a otimização da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e evitando o espraiamento de loteamentos em áreas de Mata Atlântica.

Para a viabilização do projeto de requalificação da PR-412 como Eixo de Estruturação Urbana, é fundamental ocorrer previamente regularização fundiária e urbanística das áreas afetadas pelo projeto.

Descrição do Projeto: A Requalificação da PR-412 como Eixo de Estruturação Urbana permitiria a integração das principais diretrizes urbanas relacionadas ao sistema viário, uso e ocupação do solo e transporte coletivo. O eixo urbano formado por esta avenida seria prioritariamente destinado ao tráfego local, ao transporte coletivo urbano, implantação de ciclovias e áreas de pedestres, e suas áreas lindeiras ao uso misto de habitação de média densidade, comércio e serviços de pequeno porte. Na sua área de influência se localizariam preferencialmente os equipamentos públicos (educação, saúde, esporte e lazer, segurança, entre outros) e as iniciativas de produção de habitação de interesse social. Tendo em vista que a rodovia tem extensão aproximada, entre Matinhos e Pontal do Sul, de 30 quilômetros, propõe-se a criação de centralidades onde o adensamento e a implantação de equipamentos públicos poderiam ser priorizados.

Com o objetivo de fomentar atividades econômicas nos balneários, as centralidades distribuídas ao longo do eixo de estruturação urbana devem se conectar, transversalmente, a eixos urbanos locais, onde poderá ocorrer uma concentração adequada dos usos do solo comercial e de serviços. A criação dessas áreas diferenciadas oportunizaria maior identidade a cada balneário, tornando-os mais atrativos aos turistas e favorecendo a ampliação do gasto dos visitantes, além de beneficiar a população local. Os eixos urbanos

locais devem ser espaços urbanos requalificados, incluindo a melhoria de vias, passeios, ciclovias, acessos à praia e equipamento público relevante ao longo do eixo urbano local.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Diversificação, Inovação, Compensação.

Público Alvo do Projeto: Prefeituras Municipais de Matinhos e Pontal do Paraná, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística.

Beneficiários Diretos: População urbana de Pontal do Paraná e Matinhos (101.522 habitantes conforme projeção do PDS para o ano de 2035).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras Municipais de Matinhos e Pontal do Paraná, SEDU/PARANACIDADE, SEIL.

Área de Abrangência do Projeto: A ação é intermunicipal, mas de impacto regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Prefeituras devem elaborar seus planos setoriais de regularização fundiária e promover as ações necessárias de regularização fundiária e urbanística de forma a viabilizar a diretriz de adensamento ao longo do eixo de estruturação urbana.</p>	<p>2) Implantar o novo acesso viário para o tráfego de passagem até Pontal do Sul;</p> <p>3) Municipalizar a PR-412 para Pontal do Paraná e Matinhos, vinculando a um consórcio intermunicipal;</p> <p>4) Consórcio intermunicipal do eixo de estruturação urbana deve licitar projetos requalificação de espaços urbanos para o eixo de estruturação urbana e eixos urbanos locais.</p> <p>5) Prefeituras devem atualizar o zoneamento dos municípios, com parâmetros de uso e ocupação diferenciados</p>	<p>6) Consórcio intermunicipal do eixo de estruturação urbana deve promover a realização das obras requalificação urbanística necessárias ao longo do eixo de estruturação urbana e eixos urbanos locais;</p> <p>7) Prefeituras municipais devem utilizar recursos advindos da aplicação dos instrumentos urbanísticos de recuperação das mais-valias fundiárias, integrados a fundos municipais de desenvolvimento urbano, para qualificar infraestrutura urbana em</p>

	<p>para o eixo de estruturação urbana e eixos urbanos locais, além de adotar instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade para a recuperação das mais-valias fundiárias;</p>	<p>áreas de vulnerabilidade socioambiental.</p>
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Estima-se um valor de entre R\$ 300 milhões - R\$ 500 milhões (dependendo da solução técnica dada no projeto executivo).</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Uma possibilidade seria um chamamento para a apresentação de Proposta de Manifestação de Interesse Privado para a elaboração do projeto, que seria remunerado posteriormente, no caso da implementação do programa pelos municípios. Isoladamente, pode-se pensar em linhas específicas para habitação: Minha Casa Minha Vida, programas habitacionais financiados pelo BNDES e FGTS para classe média. Para a implantação de escolas e creches, programas utilizando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Para postos de saúde, recursos do Fundo Nacional de Saúde. Para a construção/adequação de vias, recursos do Ministério da Infraestrutura ou, se for realizada uma PPP ou concessão natural, recursos do BNDES, mas nesse caso será preciso analisar a viabilidade de pedagiamento e outras formas (conjuntas ou não ao pedagiamento) de remuneração para a construção e manutenção das ligações. Para saneamento ambiental há programas no Ministério do Desenvolvimento Regional e no Ministério da Saúde. Para drenagem busca-se programas do Ministério do Desenvolvimento Regional. Será preciso ainda criar uma estrutura institucional-econômica para garantir serviços industriais de utilidade pública (transportes, energia, comunicações, água e esgoto, gás, etc.).</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Compete aos Municípios “criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual” e “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano” (CF, artigo 30, IV e VIII). Quanto à PR-412, a rodovia pode ser municipalizada por meio de convênio entre o Estado do Paraná e os municípios interessados.</p>		
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Apenas ressaltar que quaisquer medidas legislativas ou atividades e empreendimentos a serem desenvolvidos ou implantados por terceiros, no âmbito dos territórios dos povos e comunidades tradicionais,</p>		



dependem do consentimento prévio e informado desses grupos (cf. art. 6º da Convenção nº 169 da OIT).

Observações: N/A.

Projeto no: LE 02	Programa: Litoral Eficiente	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Expansão da Retro Área de Embocuí

Questão a Ser Solucionada: Conflitos derivados das expansões portuárias e de suas retro áreas com outras atividades econômicas (por exemplo, turismo) e áreas de interesse ambiental. Falta de reservas de solo qualificado para atividades logísticas, econômicas e industriais para dar resposta à demanda portuária de médio e longo prazo.

Descrição do Projeto: A área mais adequada para novos empreendimentos logísticos, econômicos e industriais de médio e longo prazo situa-se no entorno urbano de Paranaguá.

O Plano Diretor de Paranaguá já identifica reservas para solo logístico, industrial e para atividades econômicas ao longo do corredor da BR-277, entre o atual Pátio de Triagem e a área de Embocuí até Alexandra. São áreas delimitadas como Zona de Interesse para a Expansão Portuária (ZEIP) e Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE). Também os desenvolvimentos portuários de Paranaguá estão orientados para esse vetor, tanto o conjunto de novos píeres da APPA no porto atual, como a nova iniciativa portuária na área de Embocuí.

A delimitação no Plano Diretor e no ZEE de uma área para implantações logísticas e industriais com suficiente reserva de solo, ligada às áreas e terminais portuários, e adequadamente servida com infraestruturas de transporte rodoviário e ferroviário, e infraestruturas tecnológicas (dados, energia) irá representar uma forte vantagem competitiva do Litoral do Paraná com relação a outras regiões competidoras para atração de investimentos. O desenvolvimento e a promoção de solo nesta área poderão ser acompanhados por políticas públicas de estímulo para a atração de novas atividades.

Esta região tem uma boa dotação de infraestruturas de transporte, com acessos rodoviários e ferroviários adequados (BR-277 com duas faixas por mão, e trilhos de ferrovia). A nova área poderá ter extensões dessas duas infraestruturas para serviço do próprio porto e das indústrias e armazéns da sua retro área. O Plano de Mobilidade de Paranaguá também indica o projeto para requalificação da Estrada Velha Alexandra-Paranaguá como via de acesso para esse novo setor. Também está adequadamente situada na proximidade do Pátio de Triagem.

Recomenda-se o ajuste do ZEE-PR Litoral para incorporar na Zona de Desenvolvimento Diferenciado (ZDD) a área de expansão portuária de Embocuí e a área de expansão de usos econômicos e de logística, considerando que o crescimento logístico de Paranaguá será dirigido preferencialmente ao corredor entre a BR-277, o atual porto, e a área de



<p>Embocuí, respeitando as áreas de preservação ambiental existentes ao longo dos rios, da Ilha dos Currais e considerando a possibilidade da futura implantação do Parque das Cavas.</p>		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Efetividade, Prevenção.</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: Prefeitura de Paranaguá, APPA, Porto de Embocuí, Estado de Paraná.</p>		
<p>Beneficiários Diretos: APPA e outros setores industriais e logísticos (por conta da criação de novos empregos e da dinamização da economia regional e estadual).</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeitura de Paranaguá.</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Municipal.</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Ajuste do ZEE-PR Litoral para incorporar na Zona de Desenvolvimento Diferenciado (ZDD) a área de expansão portuária do Embocuí e a área de expansão de usos econômicos e de logística.</p>	<p>2) Realizar projetos executivos de urbanização dessa retroárea;</p> <p>3) Habilitar acessos rodoviários e ferroviários para Embocuí. Realizar os estudos e projetos executivos necessários. Avaliar a possibilidade que os custos sejam cobertos pelos investidores portuários.</p>	<p>4) Executar os projetos executivos para realizar a urbanização e para habilitar os acessos rodoviários e ferroviários para a retroárea.</p>
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Estima-se um valor de entre R\$ 2 bilhões - R\$ 5 bilhões para realizar a urbanização dessa área e implantar os acessos rodoviários e ferroviários (o custo pode variar dependendo do porte final da retroárea, das soluções finais de urbanização e acessos propostas, e pode ser coberto pela APPA e outros operadores portuários interessados).</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Há diversas fases a serem cumpridas nesse projeto. A primeira se refere a mudanças no ZEE/PR para permitir atividades logísticas e industriais em área específica, com o objetivo de gerar uma retroárea econômica para o porto de Paranaguá.</p>		

Além dessa mudança, será necessário atualizar a lei de zoneamento e de uso e ocupação do solo do município e o Plano Diretor Municipal. Etapas cumpridas, inicia-se o processo de implantação da retroárea portuária. Nesse caso, havendo foco na implantação de uma Zona de Processamento de Exportações, que permite a implantação de atividades não apenas industriais e logísticas, mas de serviços de apoio, há etapas a serem vencidas. Ressalta-se que a autoridade competente para criar as ZPEs é o Executivo Federal, explicitamente com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos, promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social. Importante ainda destacar que as ZPEs destinam-se à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo que as empresas que se instalam em tais espaços têm acesso a tratamentos tributário, cambiais e administrativos específicos para promover a maior competitividade de seus produtos. O município precisará, nesse processo, oferecer a área para a implantação da ZPE, o que pode envolver desapropriações e outra medidas, bem como custos administrativos, processos ambientais e investimentos em infraestruturas (logísticas, energéticas, TICs, saneamento, estruturais para os órgãos anuentes atuantes e outras). Outro dado importante nesse processo é definir as atividades que poderão ser exercidas na ZPE, devido à localização, em meio a grandes áreas de proteção ambiental (o projeto precisará ter uma forte pegada socioambiental interno, nas atividades - suas externalidades - e externo - infraestrutura logística de acesso não agressiva).

Para a implantação das infraestruturas pode-se adotar a obra pública, com recursos orçamentários dos entes federados, ou pode-se buscar parcerias com o setor privado, especialmente junto àqueles setores que se beneficiarão da ZPE ou mesmo a interessados na gestão do espaço e nos ganhos gerenciais da ZPE.

Nos dois casos, uma possibilidade de linha de financiamento é o BNDES.

Programa BNDES Finem - Infraestrutura Logística.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: BNDES.

Objetivo/Finalidade: Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos).

Agente Financeiro: BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato.

Condições para aderir ao Programa: Ser empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos. As condições financeiras dessa linha/programa podem variar conforme o porte do cliente. Entes federados têm taxa de risco de crédito de 0,1% ao ano (com garantia da União) ou 1% ao ano (sem garantia da

União).

Contrapartida: Para MPMEs o BNDES participa com até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta para apoio a áreas industriais nos municípios, através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 60 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Apenas ressaltar que quaisquer medidas legislativas ou atividades e empreendimentos a serem desenvolvidos ou implantados por terceiros, no âmbito dos territórios dos povos e comunidades tradicionais, dependem do consentimento prévio e informado desses grupos (cf. art. 6º da Convenção nº 169 da OIT).

Observações: N/A.

Projeto nº: LE 03	Programa: Litoral Eficiente	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Estruturação de um Sistema de Transporte Público

Questão a Ser Solucionada: Falta de conectividade, principalmente para Guaraqueçaba e para as comunidades mais afastadas. As condições das ligações hidroviárias ofertadas para deslocamentos ao longo das baías e estuários são precárias, com balizamentos desatualizados e sinalizações mal instaladas.

No que tange ao transporte rodoviário urbano, há pouca informação e confiabilidade das frequências e horários ofertados pelos serviços de ônibus no litoral do Paraná. Não existe integração tarifária do transporte rodoviário urbano de passageiros entre os municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, o que acarreta pagar uma outra passagem na divisa entre os municípios, fazer a mudança de ônibus em pontos sem abrigos, e elevados tempos de espera. Além disso, existe uma falta de terminais de intermodalidade entre o transporte de passageiros rodoviário e hidroviário.

Descrição do Projeto: Estruturação de um sistema de transporte público mediante:

- 1) Criação de um Plano de Ordenação do Transporte Rodoviário de Passageiros que tenha como objetivo melhorar a informação, confiança, conforto, segurança e confiabilidade das frequências de passagem com o objetivo de melhorar o sistema de transporte rodoviário entre os municípios do Litoral. O Plano parte da criação de um site ou aplicativo que centralize toda a oferta disponível em transporte coletivo e onde a população possa consultar de maneira fácil e rápida horários, frequências e como se deslocar entre dois pontos determinados. Propor-se também a realização de uma pesquisa anual sobre a qualidade do serviço oferecido. O Plano precisa de levantamentos de demanda anuais do serviço e de um estudo de viabilidade da implementação de terminais de intermodalidade entre o transporte de passageiros hidroviário e rodoviário em Pontal do Paraná, Paranaguá e Antonina para favorecer à integração física intermodal. Também devem ser considerados os diferentes pontos de intermodalidade entre o sistema de transporte público e o transporte ciclovitário.
- 2) Criação de um Plano de Ordenação do Transporte Hidroviário de Passageiros para implementar um sistema de transporte hidroviário intermunicipal eficaz, seguro, regular, moderno e confortável que facilite o deslocamento entre os diferentes municípios e principalmente entre as comunidades mais isoladas e os principais centros urbanos do Litoral. Além de aumentar as frequências de viagens, garantir a regularidade do serviço, aumentar a oferta de novos trajetos, investir em novas embarcações (de maior capacidade



e velocidade) e melhorar a infraestrutura dos trapiches (mais acessíveis, seguros e com espaços resguardados do sol e chuva durante a espera).

3) Criação de um Consórcio Intermunicipal entre Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba para propor e gerir novas linhas de ônibus intermunicipais integradas que prestem serviço em todos os municípios, aproveitando a configuração linear dos assentamentos urbanos. Este arranjo tem que racionalizar os custos de utilização do ônibus, criar economias de escala que viabilizem melhor os serviços, e evitar rupturas da cadeia de transporte nos limites dos municípios, ou seja, melhorando os tempos de percurso e o conforto dos passageiros.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Integração, Comunicação, Eficácia, Efetividade, Planejamento, Desconcentração.

Público Alvo do Projeto: Empresas e Concessionários do transporte rodoviário de passageiros, empresas encarregadas da elaboração dos Planos, Abaline, moradores que usam regularmente os serviços hidroviários para acompanhar no processo de elaboração do Plano de Ordenação do Transporte Hidroviário, Prefeituras envolvidas no Consórcio Intermunicipal e a Secretaria de Estado de Logística e Infraestruturas.

Beneficiários Diretos: De modo geral, o projeto vai beneficiar Aproximadamente 390.000 pessoas (Moradores, empregados) e cerca de 2.000.000 turistas que visitam todos os anos os diferentes municípios (conforme projeções do PDS Litoral para 2035). Mais especificamente, o Plano de Ordenação do Transporte Hidroviário vai beneficiar aproximadamente 8.500 pessoas (Moradores e trabalhadores de Guaraqueçaba, das comunidades mais afastadas das baías e do resto de municípios). O Consórcio Intermunicipal deve beneficiar aproximadamente 100.000 pessoas (entre residentes e trabalhadores do Litoral Sul) e cerca 1.200.000 de turistas que poderão usar o serviço durante a temporada.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL).

Área de Abrangência do Projeto: Municipal (melhoria do serviço de transporte urbano), Sub-Regional (melhoria do serviço de transporte interurbano no Litoral Sul) e Regional (melhoria da infraestrutura e das ligações entre os municípios e comunidades tradicionais do Litoral).

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
---------------------------	---------------------------	---------------------------



<p>1) Criação de um aplicativo ou de um site que incorpore toda a oferta disponível em transporte coletivo na região e que indique como se deslocar entre dois pontos determinados introduzidos pelos usuários;</p> <p>2) Realização de uma pesquisa anual sobre a qualidade do serviço de ônibus ofertado. Identificar incentivos a serem oferecidos à empresa concessionária em caso de resultados positivos na pesquisa de qualidade;</p> <p>3) EVTEA para realizar o plano de ordenação do transporte hidroviário de passageiros;</p> <p>4) Criar o Consórcio Intermunicipal. Definir um grupo de trabalho com técnicos de mobilidade das Prefeituras de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná para definir as características da linha de ônibus intermunicipal (empresa concessionária, frequências, horários, etc.).</p>	<p>5) Realizar um levantamento anual de dados de demanda do serviço para ajustar os percursos oferecidos, que permita acompanhar na elaboração de um futuro Plano de Ordenação do Transporte Rodoviário de Passageiros;</p> <p>6) Realizar um estudo de viabilidade da implementação de terminais de intermodalidade entre o transporte de passageiros hidroviário e rodoviário em Pontal do Paraná, Paranaguá e Antonina para favorecer à integração física intermodal;</p> <p>7) Implantar plano de ordenação do transporte hidroviário de passageiros. Monitoramento e avaliação. Identificação de novas necessidades e/ou deficiências do transporte hidroviário de passageiros;</p> <p>8) Implantar a linha intermunicipal de transporte rodoviário de passageiros.</p>	<p>9) Elaborar o Plano de Ordenação do Transporte Rodoviário de Passageiros;</p> <p>10) Continuar com o monitoramento e avaliação. Identificação de novas necessidades e/ou deficiências do transporte hidroviário de passageiros;</p> <p>11) Implantar faixas de ônibus ao longo da PR-412.</p>
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Estima-se um valor de R\$ 1,2 milhão para a elaboração do Plano de Ordenação do Transporte Rodoviário e R\$ 1,2 milhão para a elaboração do Plano de Ordenação do Transporte Hidroviário.</p>		

Fontes de Financiamento: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O projeto é consistente com a estratégia do banco para com o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020, se alinha com a área transversal de mudanças climáticas por meio da melhoria da eficiência dos transportes públicos, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5), em particular com o princípio estratégico de planejar, construir e manter infraestrutura para prover serviços de qualidade que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, ao apoiar a melhoria operacional do transporte coletivo. O projeto se alinha ainda com a área estratégica de transporte urbano e transporte sustentável. É possível requerer recursos em duas fases e objetivos distintos. A primeira, fundos administrativos para a realização de missões e contratação de consultoria. A partir do estudo aprovado, é possível, com as mesmas estratégias e marco setorial, solicitar recursos para a execução de obras físicas, como os terminais intermodais.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta para apoio a áreas industriais nos municípios, através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 60 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

No tocante ao Plano de Ordenação de Transporte Hidroviário, já existe um valor de R\$ 3,5 milhões para a realização do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em que se incluem os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para as travessias de passageiros do litoral norte do estado do Paraná para concessão de terminais públicos aquaviários de passageiros e a operação das linhas de transporte aquaviário

público de passageiros. Paralelamente, já estão em andamento os levantamentos e inspeções nas comunidades do litoral paranaense que receberão trapiches para embarque e desembarque de passageiros e pescadores. O projeto prevê 14 estruturas pagas pela Administração dos Portos do Paraná, sendo que nove serão reformadas e cinco novas serão construídas. O prazo para a execução é de 270 dias e as obras serão entregues em 2019. No que tange à proposta de criação de um Consórcio Intermunicipal, o projeto é consistente com a estratégia do banco para com o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020, se alinha com a área transversal de mudanças climáticas por meio da melhoria da eficiência dos transportes públicos, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5), em particular com o princípio estratégico de planejar, construir e manter infraestrutura para prover serviços de qualidade que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, ao apoiar a melhoria operacional do transporte coletivo. O projeto se alinha ainda com a área estratégica de transporte urbano e transporte sustentável. É possível requerer recursos em duas fases e objetivos distintos. A primeira, fundos administrativos para a realização de missões e contratação de consultoria. A partir do estudo aprovado, é possível, com as mesmas estratégias e marco setorial, solicitar recursos para a execução de obras físicas, como os terminais intermodais.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A competência para organizar serviços públicos de interesse local é municipal, entre os quais o de transporte coletivo. Em razão de sua competência residual, aos Estados cabe exercer e regulamentar o transporte intermunicipal, consoante o artigo 25, parágrafo 1º, da Constituição da República, sendo certo, ainda, que a competência dos estados para legislar sobre transporte intermunicipal não se confunde com a competência privativa da União para dispor sobre trânsito e transporte (artigo 22, XI, Constituição). Assim, Os Estados-membros são competentes para explorar e regulamentar a prestação de serviços de transporte intermunicipal. O transporte aquaviário, o qual referência é feita no art. 178 da Constituição, é atualmente disciplinado tanto pela Lei Federal n. 10.233 de 05 de junho de 2001, que estabelece a criação da agência reguladora ANTAQ, bem como sua esfera de atuação e competências, quanto pela Lei 9.432, que dispõe de sua ordenação. A Constituição Federal outorgou aos Estados a competência residual para a prestação de serviços públicos, isto é, competência para atuações em todas as áreas que não lhe foram

vedadas pela Carta Política ou que não tenham sido atribuídas aos outros Entes Federativos. No que se refere ao transporte hidroviário de passageiros, o Estado do Paraná disciplinou a sua concessão no inciso V e VI do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 76 de 21 de dezembro de 1995. Significa dizer que, no âmbito estadual, compete ao Estado do Paraná explorar diretamente, ou mediante concessão ou permissão, os serviços de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e veículos. É interessante observar que para a implementação do projeto é necessária estabelecer uma regulamentação adequada à realidade do transporte aquaviário no litoral do Estado do Paraná. Esta ação regulatória objetiva garantir a segurança, a qualidade e a regularidade dos serviços prestados pelas empresas de navegação que operam em travessias, sejam elas de passageiros, de cargas ou turísticas.

O Consórcio Público tem por fundamento o art. 246 da Constituição Federal, devendo observar a regulamentação feita pela Lei Federal nº 11.107/2005, que estabeleceu a necessidade de elaboração de Protocolo de Intenções, que deverá ser ratificado perante as Câmara de Vereadores dos Municípios partícipes, além da necessária personificação do Consórcio, através da criação de uma associação pública ou uma fundação estatal de direito privado.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É importante frisar que as Comunidades Tradicionais impactadas diretamente por esse projeto tem o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

No processo de estudo e elaboração do referido Plano de Ordenação do Transporte Hidroviário é importante promover a análise das vulnerabilidades sobre esses povos e comunidades em vários aspectos: territorial, ambiental e social. E, ainda que existam potenciais benefícios desses projetos, ao serem concebidos apenas sob uma ótica urbana e de cultura alheia à de povos indígenas e comunidades tradicionais e quilombolas, acabam gerando conflitos internos e externos e processos de degradação dos laços comunitários. Nesse sentido, é importante garantir a participação desses povos em processos de tomadas de decisões do Estado que os afetam diretamente. Tal direito lhes é assegurado pela Convenção 169/OIT promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/2004.

No que tange ao Consórcio Intermunicipal, para realização do projeto é fundamental que o Governo possa assegurar os direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais afetados, devendo promover consulta e participação efetiva nos processos de tomadas de decisões.

Observações: N/A.

Projeto nº: LE 04	Programa: Litoral Eficiente	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

<p>Título do Projeto: Áreas para Concentração de Produtores e Empresas Locais</p>
<p>Questão a Ser Solucionada: Dificuldade de escoamento da produção local. Falta de áreas reservadas para concentração de atividades econômicas.</p>
<p>Descrição do Projeto: Definição de áreas, na legislação de cada município, em especial nos Planos Diretores e nas leis de zoneamento e uso do solo, para concentração de empresas e indústrias locais nos diferentes municípios do Litoral para aumentar a competitividade produtiva dos municípios, otimizando as infraestruturas e serviços comuns necessários para desenvolver as diferentes atividades econômicas (agropecuárias, logísticas, de manufatura, etc.), dando apoio às indústrias, produtores locais e empreendedores do município (e evitar sua instalação em outros municípios mais competitivos, tais como Paranaguá) e facilitar a criação de novas atividades.</p> <p>A partir de um planejamento urbanístico específico prévio deve se determinar uma localização dentro do território que seja atrativa para implantação de empresas, permitindo, por exemplo, dispor de solo a um preço competitivo, boas comunicações e acessibilidade com as redes de distribuição, proximidade aos centros de serviços, etc. sem ter que afrontar os problemas próprios de se localizar dentro de um município (conflitos com os vizinhos por conta do ruído, ruas estreitas e em alguns casos não pavimentadas, etc.). Isso deve evitar que empresas locais se instalem em outros municípios que já dispõem desse tipo de áreas ou parques industriais e manter, portanto a atividade no município original, além de facilitar a criação de novas atividades econômicas e negócios. O porte destas áreas poderá depender de cada município, em função do porte da sua atividade econômica (estimativa de entre 2 e 500 hectares por município).</p>
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Capacitação, Desconcentração, Diversificação, Inovação, Eficácia, Planejamento, Efetividade, Responsabilidade, Resiliência, Participação, Empoderamento, Respeito.</p>
<p>Público Alvo do Projeto: Técnicos responsáveis do planejamento municipal e Pequenas e Medianas Empresas e produtores locais que acompanharam no processo.</p>
<p>Beneficiários Diretos: Cerca de 35.000 Pequenas e Medianas Empresas do Litoral e cerca de 12.000 microempreendedores.</p>

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras.		
Área de Abrangência do Projeto: Municipal.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Avaliar, por parte das Prefeituras e através de estudos, áreas com as características adequadas (destinados para as empresas, produtores e empreendedores locais);</p> <p>2) Revisão da legislação municipal, em especial Planos Diretores e leis de zoneamento e do uso do solo, para reservar as áreas mais apropriadas para concentração de atividades econômicas (a partir das considerações do estudo).</p>	<p>3) Elaboração de projetos executivos para a urbanização dessas áreas (implantar serviços urbanos tais como esgoto, saneamento, fazer calçadas);</p> <p>4) Implantação dos projetos executivos de urbanização.</p>	
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Estima-se um custo de entre R\$ 2 milhões - R\$ 600 milhões para urbanizar as áreas para concentração de atividades econômicas (esse valor pode variar em função do porte dessas áreas e das soluções finais de urbanização determinadas).</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Não existem linhas de financiamento específico para a criação de distritos, condomínios ou parques industriais por parte dos municípios. Esse é um processo jurídico-administrativo municipal, dependente de estudos de localização e EVTEA, inclusive para determinar o grau de risco poluidor que as empresas podem ter na região, em especial devido ao alto volume de áreas protegidas e à presença de espécimes vegetais e animais na região de Mata atlântica.</p> <p>Uma possibilidade é o município apresentar uma chamada pública via PMIP, para a elaboração do projeto para futura utilização em Parceria Público Privada, que pagaria os custos do projeto selecionado (ou projetos integrados).</p> <p>O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta para apoio a áreas industriais nos municípios, através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios</p>		

do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 60 meses para quitação. os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Compete aos Municípios “criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual” e “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano” (CF, artigo 30, IV e VIII).

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Apenas ressaltar que quaisquer medidas legislativas ou atividades e empreendimentos a serem desenvolvidos ou implantados por terceiros, no âmbito dos territórios dos povos e comunidades tradicionais, dependem do consentimento prévio e informado desses grupos (cf. art. 6º da Convenção nº 169 da OIT).

Observações: N/A.

Projeto nº: LE 05	Programa: Litoral Eficiente	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Áreas Estratégicas para Projetos “Semente” de Dinamização do Litoral

Questão a Ser Solucionada: Falta de espaços e projetos/atividades estratégicos de diversa natureza que atuem como catalisadores da economia do Litoral.

Descrição do Projeto: Definição na legislação municipal, em especial nos Planos Diretores e leis de zoneamento e uso do solo, de reservas de solo disponível situadas estrategicamente nos diferentes municípios do Litoral, que por suas características de dimensão, por sua localização central, por seus valores cênicos (por exemplo, na beira mar), ou sua proximidade a equipamentos relevantes tais como terminais de transporte ou dependências das universidades, são especialmente interessantes para desenvolvimento de iniciativas “semente” ou singulares para catalisar o desenvolvimento econômico do Litoral. Essas iniciativas podem permitir atração de investimentos ou geração de colaborações público privadas.

Estes locais devem ser reservados e dedicados para equipamentos com caráter estratégico que contribuam com os objetivos de desenvolvimento sustentável do Litoral. Deve-se evitar que estes locais sejam desenvolvidos para usos padrão já observados no resto do Litoral, tais como desenvolvimentos habitacionais ou de segundas residências. Concretamente, identificaram-se os seguintes locais para desenvolvimento dessas atividades:

Paranaguá: área intermediária entre o Pátio de Trilhos da RUMO-ALL e do aeroporto. Poderá acolher atividades econômicas e equipamentos de promoção econômica e inovação vinculados à logística e às cadeias de transporte global.

Antonina: área das antigas instalações da APPA em Barão de Teffé. Dada sua dimensão, poderia acolher novos equipamentos vinculados ao setor turístico (centro de eventos, hotel-escola, etc.) e a exploração da baía, e outros usos terciários. Ainda a valorização turística e patrimonial de edificações históricas como o Armazém Macedo tem que ser pensada para aproveitar sua situação claramente estratégica (Base de Exploração da Baía, pousada, ou restaurante gastronômico).

Morretes: solares próximos da Praça Rocha Pombo ou prédios no recinto da Fábrica de Papel, onde já têm o Centro de Eventos e a Estação da Ferrovia, ficando um local próximo do centro e da futura ciclovia Morretes-Antonina. Os locais são indicados para acolher a Base de Exploração da Serra do Mar, e eventuais serviços para percurso da ciclovia

turística Morretes-Antonina (por exemplo, aluguer de bicicletas, vans de traslado de ciclistas).

Pontal do Sul: próxima à Universidade Federal, à PR-412 e situada no centro da área urbana, pode ser um desenvolvimento para reforçar a oferta comercial e de lazer do município e acomodar um acesso à beira mar como espaço de lazer.

Matinhos e Guaratuba: poderão acolher atividades de promoção econômica e de inovação vinculadas ao turismo (acelerador de negócios, escritórios de Unidade de Impulso, hotel-escola), atividade terciárias e de lazer. A proximidade à Universidade Federal pode representar uma vantagem competitiva.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Efetividade, Diversificação, Desconcentração, Inovação, Empoderamento.

Público Alvo do Projeto: Prefeituras, inversores externos.

Beneficiários Diretos: Cerca de 390.000 pessoas e 2.000.000 de turistas (conforme as projeções do PDS Litoral para 2035), entre empresas, empreendedores, povoação e visitantes que resultaram beneficiados da dinamização do Litoral (social, acadêmica e economicamente). 7 Prefeituras e o Estado.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: IPHAN, Prefeituras, Secretaria do Estado de Cultura, Secretário do Estado de Esporte e Turismo, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Estado de Infraestruturas e Logística.

Área de Abrangência do Projeto: Municipal.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Identificação de áreas estratégicas para desenvolvimento de atividades econômicas;</p> <p>2) Identificação das atividades econômicas a serem implantadas nas diferentes áreas identificadas;</p>	<p>7) Implantar um dos projetos com maior potencial estratégico, que atue como piloto;</p> <p>8) Avaliar o impacto que esse projeto "semente" tem no município e sua dinamização (incremento da atividade econômica,</p>	<p>9) Desenvolvimento das iniciativas restantes e continuar buscando novas áreas nas que seja possível desenvolver novos projetos "sementes" estratégicos para o desenvolvimento sustentável do litoral</p>

<p>3) Revisão da legislação municipal, em especial nos Planos Diretores e leis de zoneamento e uso do solo, para reservar este solo para implantação das atividades identificadas anteriormente;</p> <p>4) Identificação dos recursos económicos necessários (fundos públicos, investidores privados);</p> <p>5) Promover eventos com inversores para atrair novos investimentos;</p> <p>6) Estabelecer convênios e acordos com a iniciativa privada para implantação de um projeto piloto.</p>	<p>comercial, aumento da presença de pedestres, etc.).</p>	<p>(económico, social, académico, etc.).</p>
---	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: O custo de cada um dos empreendimentos deve ser avaliado de maneira individual, em função das características das atividades propostas nas áreas de interesse estratégico.

Fontes de Financiamento:

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Turismo.

Objetivo/Finalidade: Propõe-se a estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Programa Brasil Patrimônio Cultural.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Cidadania.

Objetivo/Finalidade: Composto por 32 ações, dentre elas: preservação de bens imóveis do patrimônio histórico e cultural, de acervos culturais e históricos, de bens culturais de natureza material; fiscalização, inspeção técnica e educação patrimonial de bens culturais; promoção e intercâmbio de eventos na área do patrimônio cultural; produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural; fomento a projetos na área do patrimônio cultural; pesquisas sobre preservação do patrimônio cultural.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, acordos, ajustes ou similares.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o tipo de ação pleiteada.

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de ação pleiteada e com o instrumento jurídico adotado para formalizar a adesão ao Programa.

Programa Monumenta.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Cidadania.

Objetivo/Finalidade: O Monumenta é um Programa estratégico com financiamento do BID, estados e municípios e apoio da UNESCO. Fundamentado em conceito inovador, conjugando recuperação e preservação do patrimônio histórico e artístico urbano nacional com desenvolvimento econômico e social. Tem como objetivo principal a preservação nas áreas de intervenção, bem como aperfeiçoar a gestão e estimular a sustentabilidade dos sítios históricos, mediante aumento da utilização social, cultural e econômica. Os principais beneficiários do Programa são as próprias comunidades atendidas pelo Monumenta. As parcerias com estados e municípios são fundamentais para garantir a inclusão cultural, social e econômica das comunidades envolvidas. Agente Financeiro: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e UNESCO. Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Contrato e Termo de Cooperação. Condições para aderir ao Programa: O Programa é acessível às prefeituras com sítios tombados pelo Governo Federal, por meio convênios, além das entidades vinculadas à iniciativa privada e ao Terceiro Setor, em sistema de concorrência aberto por editais de apoio e fomento à salvaguarda do Patrimônio. Contrapartida: Os municípios beneficiados pelo Programa deverão mobilizar recursos em espécie de ordem a ser definida em cada caso.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às Comunidades Tradicionais relevantes a este Projeto.

Observações: N/A.

Projeto no: LE 06	Programa: Litoral Eficiente	Prioridade: 8
--------------------------	------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Transporte Escolar Público para Áreas Rurais e Periféricas		
Questão a Ser Solucionada: Falta de acesso das populações residentes nas áreas rurais e/ou periféricas às unidades educacionais.		
Descrição do Projeto: No curto prazo, na impossibilidade da construção de novos equipamentos nos setores rurais e periféricos, sugere-se que seja implantado uma rede de transporte escolar público capaz de atender à crescente demanda dessa população, em especial do segmento residentes nas áreas rurais, cujos equipamentos foram fechados em 2018. Os roteiros propostos para os transportes escolares deverão atender ao maior número possível de alunos, conectando-os sempre que possível ao destino final ou à rede de transporte público que os conecte às suas respectivas escolas. No médio e no longo prazos, com o oferecimento de vagas em novos equipamentos, os percursos deverão ser revistos, mantendo o serviço prestado.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Integração, Participação, Comunicação, Eficácia, Efetividade, Planejamento, Desconcentração, Empoderamento, Resiliência.		
Público Alvo do Projeto: Crianças e adolescentes de idade entre 4-17 anos.		
Beneficiários Diretos: Famílias com crianças de idade entre 0-3 anos.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras.		
Área de Abrangência do Projeto: Municipal.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Identificar os estudantes que deixaram de ser atendidos pelas escolas fechadas; 2) Estabelecer critérios de atendimento para o transporte escolar;	5) Rever horários e itinerários, em decorrência da ampliação e/ou alteração da rede de atendimento escolar; 6) Ampliar o atendimento do transporte escolar público.	7) Garantir transporte escolar público para toda a rede pública de ensino, como ação integrante das políticas municipais de educação.

<p>3) Definir roteiros e horários do transporte escolar;</p> <p>4) Disponibilizar transporte escolar público para as populações moradoras nas áreas rurais e periféricas.</p>		
---	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 200 - R\$ 400 por aluno/mês dependendo da distância a ser percorrida.

Fontes de Financiamento: O município pode optar por dois programas federais: um para a compra de veículos escolares e um de ajuda ao custeio do transporte escolar:
Programa de Financiamento à Aquisição de Veículos de Transporte Escolar – PROESCOLA.

Financiador: BNDES.

Objetivo/Finalidade: Renovar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar destinada ao transporte diário de alunos do Ensino Básico (Infantil, Fundamental e Médio).

Agente Financeiro: Instituições financeiras credenciadas do BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato.

Condições para aderir ao Programa: Destinado a veículos para transporte rodoviário, de escolares, novos, de fabricação nacional, constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado – CFI do BNDES (para 44, 31 ou 23 passageiros).

Contrapartida: Não há.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta para apoio Social, voltado para a compra de equipamentos e veículos (podem ser ônibus escolares para a zona rural) nos municípios, através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 60 meses para quitação. os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.



Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

Financiador: Ministério da Educação

Objetivo/Finalidade: O PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, de recursos financeiros destinados a custear o oferecimento de transporte escolar aos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação.

Agente Financeiro: Instituição financeira oficial (bancos oficiais).

Instrumento jurídico para formalização: Não há.

Condições para aderir ao Programa: A transferência de recursos financeiros no âmbito do PNATE é feita automaticamente, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, de acordo com o número de alunos extraído do censo escolar do ano anterior ao do repasse.

Contrapartida: Não há.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação (art. 208, VII). O artigo 211, §§ 2º e 3º, dispõe que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil e que os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. Compete aos Municípios, ainda, manter programas de educação infantil e de ensino fundamental, por força do art. 30, VI, da Constituição. A detida leitura dos dispositivos constitucionais mencionados revela que compete aos estados e municípios garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino. Estado e Municípios poderiam até por meio de parcerias prestarem atendimento aos alunos. Para atender aos dispositivos constitucionais, o legislador ordinário editou a Lei n. 10.709/2003 que alterou a Lei nº 9.394/96, mais conhecida como Lei de Diretrizes Básicas, para também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo:

“Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

...

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).”

“Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

...

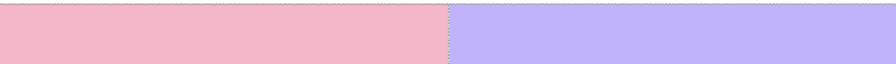
VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).”

A Lei Federal nº 10.880, de 2004, instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar que consiste na transferência automática de recursos financeiros aos Entes Federativos para auxílio com as despesas na disponibilização de transporte aos estudantes em área rural.

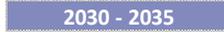
Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Projetos que visem a melhoria das condições de vida e de educação das comunidades devem ser prioritários. E nesse sentido, deve o Estado garantir a participação e cooperação das comunidades tradicionais nos processos de tomadas de decisões.

Observações: Na definição de critérios municipais de atendimento e de valores por aluno, deverão ser levados em consideração eventuais recursos em programas estaduais e federais de apoio ao transporte escolar público.

4.2.4.5 Cronograma do projeto Litoral Eficiente

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
C 31 C 32 C 51	LE 01	Requalificação da PR-412 - Novo Eixo de Estruturação Urbana	
----	LE 02	Expansão da Retro Área de Embocuí	
----	LE 03	Estruturação de um Sistema de Transporte Público	
----	LE 04	Áreas para Concentração de Produtores e Empresas Locais	
----	LE 05	Áreas Estratégicas para Projetos “Semente” de dinamização do Litoral	
----	LE 06	Transporte Escolar Público para Áreas Rurais e Periféricas	

LEGENDA

	2020 - 2025	Curto Prazo
	2025 - 2030	Médio Prazo
	2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.5 Programa 5: Protege Litoral

4.2.5.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Protege Litoral tem como principal questão a ser resolvida a precariedade dos mecanismos de proteção dos recursos ambientais do Litoral, em especial do remanescente de Mata Atlântica.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem três níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Precariedade dos mecanismos de implementação e gestão das Unidades de Conservação (UCs);
- Precariedade das iniciativas de educação e conscientização ambiental;
- Precariedade dos mecanismos de prevenção e adaptação às mudanças climáticas.

4.2.4.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Protege Litoral tem como objetivo fortalecer os mecanismos de proteção ambiental do Litoral, garantindo a qualidade ambiental da região. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Protege Litoral, a gestão do meio ambiente e a prevenção contra fatores externos sejam pautadas pelo princípio da CONSERVAÇÃO.

4.2.5.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.5.3.1 Com o objetivo de solucionar a precariedade dos mecanismos de implementação e gestão das UCs, propõe-se:

PL 01. UNICO (Unidades Integradas de Conservação).

PL 02. Mar Azul.

PL 03. FiscalizAmbiente.

4.2.5.3.2 *Com o objetivo de solucionar a precariedade das iniciativas de educação e conscientização ambiental, propõe-se:*

PL 04. EducAmbiente.

PL 05. AdaptaClima.

4.2.5.3.3 *Com o objetivo de solucionar a precariedade dos mecanismos de prevenção e adaptação às mudanças climáticas, propõe-se:*

4.2.5.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: C28	Autor: Juliana Quadros	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Elaboração de Planos de Manejo das UCs Municipais		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ilegalidade por estar em desacordo com a legislação (SNUC). • Invisibilidade. • Danos ambientais. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os planos de manejo das UCs municipais. • Dar visibilidade às UCs (aumento da arrecadação de ICMS). • Promover o uso público das mesmas de acordo com os planos de manejo. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação, Eficácia, Efetividade, Planejamento, Responsabilidade. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • IES. • Prefeitura. • ICMBIO. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal (Matinhos). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as UCs. • Identificar parceiros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de trabalho. • Minuta de convênio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assinatura dos convênios da prefeitura com IES.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 300.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade</p> <p>Financiador: Ministério do Meio Ambiente</p> <p>Objetivo/finalidade: DRS – Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais.</p> <p>Agente Financeiro: Variável conforme especificidade do projeto</p>		

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.
 Condições para aderir ao Programa: Variável conforme especificidade do projeto
 Contrapartida: Variável conforme especificidade do projeto

Projeto no: C22	Autor: Vicente Variani	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Regularização Ambiental de Loteamentos Semi-Implantados		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento ambiental. • Ocupação desordenada, consolidação de áreas sujeita a inundação (alagamentos). • Desarticulação do sistema viário, dificultando todo o investimento público. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção pública para regularizar a permanência da população em áreas ocupadas em desconformidade com a lei. • Levar melhorias públicas, transporte coletivo, coleta de lixo, abastecimento de água e energia. • Cumprimento da função social do lote urbano. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Capacitação, Planejamento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal. • Regional. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ministério público. • Estado. • Órgãos ambientais. • Cartórios (registro de imóveis). • Prefeitura. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar a área (loteamento). 	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear (fazer levantamento topográfico). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação dos estudos • Gerar documentos do imóvel.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 250.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários		



PDS_LITORAL

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/finalidade: Apoiar estados, Distrito Federal e municípios na execução de intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de populações localizadas em área inadequada à moradia e em situações de risco, visando a sua permanência ou realocação por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse/Termo de Compromisso.

Condições para aderir ao Programa: emenda parlamentar ou por seleção pública. Para o processo de seleção pública, os estados, Distrito Federal e municípios devem integrar o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e posteriormente encaminhar proposta em meio eletrônico em período definido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Contrapartida: em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o período.

Projeto no: C29	Autor: Jairo Tavares	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Linha Viva		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regulamentação fundiária (a parte). • Compensação para que continuem mantendo os ecossistemas. • Preservação ambiental. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Conservação. • Controle. • Valorizar a conservação. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Integração, Capacitação, Eficácia, Prevenção, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Entidades responsáveis • ICMBIO. • IAP (monitoramento e avaliação). • Comunidade. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal. • Intermunicipal. • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
• Lei do benefício.	• Cadastramento dos locais de benefício.	• Regras para se manter com o benefício.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 300.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade		
Financiador: Ministério do Meio Ambiente		
Objetivo/finalidade: DRS – Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de		

planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais.

Agente Financeiro: Variável conforme especificidade do projeto

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Variável conforme especificidade do projeto

Contrapartida: Variável conforme especificidade do projeto.

Projeto no: C6	Autor: Eduardo Vedor	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Sedimento Evitado por meio de PSA e Agrofloresta		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Menor demanda por obras de dragagem. • Distribuição das riquezas geradas pela atividade portuária. • Manutenção da população no campo. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Mitigar o processo de assoreamento de rios. • Melhorar a qualidade da água e solo e saúde. • Compensar os impostos gerados pelas atividades portuárias. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Integração, Capacitação, Inovação, Prevenção, Planejamento, Compensação, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • APPA/ COPEL (financiadores). • Fundação Boticário (Metodologia PSA) e UFPR (áreas prioritárias) e monitoramento. • SPVS/ ADEMADAN/ Acompanhamento MST. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Fundo PSA. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão dos proprietários e adequação metodológica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação e monitoramento.
Custo Estimado Final do Projeto: Atualmente o programa para áreas federais tem um custo de R\$ 300/trimestre por hectare.		
Fontes de Financiamento: Existem cinco tipos de PSAs regulamentados no Paraná, através do decreto nº 1591 DE 02/06/2015: Conservação da Biodiversidade; Unidades de Conservação; restauração ou recuperação de florestas e outras formas de vegetação nativa; captura, fixação e estoque de carbono; Conservação dos Recursos Hídricos.		
Para a implantação de um Fundo de PSA pode-se utilizar as seguintes fontes:		
* Dotação orçamentária própria (orçamento do meio ambiente, parcela do ICMS ecológico, etc.);		
* Cobrança pelo uso ou exploração de um determinado recurso ambiental (royalties do petróleo, taxas sobre geração de energia, cobrança pelo uso de água, etc.);		

* Empréstimos ou doações provenientes de instituições públicas ou privadas como, por exemplo, O Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF, pelas siglas em inglês, *Global Environment Facility*);

* Banco Mundial;

* Fundações nacionais e internacionais, grandes empresas e outros;

* Mercados de ativos ambientais, com a comercialização de serviços ecossistêmicos bem definidos e lastreados em ativos originados a partir de projetos e programas certificados, por exemplo, mercados voluntários que comercializam certificados de carbono (REDD) e investidores privados que adquirem ativos ambientais para suas compensações internas.

A escolha da fonte de financiamento depende diretamente do projeto a ser desenvolvido e de suas características e objetivos, não havendo padronização na fonte, nos mecanismos de acesso ou determinação de responsabilidades e participações.

Projeto no: C19	Autor: Juliano Dobis	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Restingas do Paraná		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Degradação da restinga. • Desvalorização por parte da sociedade. • Erosão costeira. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação da restinga. • Conservação do ecossistema. • Sensibilização e educação ambiental. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Prevenção, Respeito, Responsabilidade. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras. • Universidades. • ONGs. • IAP. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Intermunicipal: Litoral Sul. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Delimitação e recuperação. • Eliminação de exóticas. • Plantio de nativas. • Instalação de passarelas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de grupos de acompanhamento. • Brigada de incêndio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e educação ambiental.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 150.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade</p> <p>Financiador: Ministério do Meio Ambiente</p> <p>Objetivo/finalidade: Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de</p>		

planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais.

Agente Financeiro: Variável, dependendo do objetivo específico do projeto.

Instrumento jurídico para formalização: inserir Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Variável, dependendo do objetivo específico do projeto.

Contrapartida: Variável, dependendo do objetivo específico do projeto.

Projeto no: C61	Autor: Priscila	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Cursos Centro Culturais Ecológicos		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na qualidade de vida e qualidade ambiental. • Capacitação da comunidade. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar cursos de geração de renda para pessoas que vivem em áreas vulneráveis. • Promover a execução ambiental. • Potencializar as vocações locais. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Diversificação, Capacitação, Planejamento, Respeito, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Porto • EMATER • IFPR/ UNEPAR/ UFPR 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: indicar as áreas vulneráveis no município. • Regional: aplicação no litoral. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Levantar a demanda local • Criar a metodologia do curso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organização da logística, estrutura e equipamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 150.000,00		

Projeto no: C17	Autor: Waldemar	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Criação de Hortas Agroecológicas		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhor qualidade de vida, longevidade. • Registro de carbono e diminuição dos gases do efeito estufa. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de renda. • Produto de melhor qualidade, maior valorização e diminuição do impacto ambiental. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Empoderamento Resiliência, Integração, Prevenção, Coexistência. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • IFPR. • UFPR. • Ministério da Justiça e Casa Civil. • Fundo de Mudanças Climáticas. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Curso de capacitação. • Identificação dos atores envolvidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação. • Certificação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 100.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf</p> <p>Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objetivo/finalidade: O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – é um sistema de crédito rural de acesso simplificado que visa promover o aumento da renda familiar, a criação de novos postos de trabalho no campo e o estímulo à produção de alimentos. O Pronaf apoia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, pescadores artesanais, aquicultores, extrativistas, silvicultores, ribeirinhos e indígenas. Os créditos podem ser concedidos de forma individual e/ou coletiva. Em 2009, o Pronaf prevê crédito para investimento e custeio na agricultura familiar, créditos para agroindústrias familiares (custeio, investimento e comercialização) e linhas especiais para jovens e mulheres, bem como as “linhas verdes” – Pronaf</p>		

Agroecologia, Pronaf Floresta e Pronaf Eco – que visam o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. O Pronaf ainda oferece o Programa Mais Alimentos, que consiste numa ação estruturante de longo prazo que permite ao agricultor familiar investir em modernização e aquisição de máquinas e de novos equipamentos, correção e recuperação de solos, resfriadores de leite, melhoria energética, irrigação, implantação de pomares estufas e armazenagem. O Pronaf Mais Alimentos contempla projetos associados à produção de produtos alimentares: olerícolas, frutas, arroz, feijão, milho, mandioca, carnes, trigo e leite.

Agente Financeiro: BNDES, Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de crédito.

Condições para aderir ao Programa: Ser agricultor familiar portador de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Contrapartida: Será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira do ente federativo beneficiado, observados os limites e as ressalvas estabelecidos na Lei Federal de Diretrizes Orçamentárias.

Projeto no: C48	Autor: Paulo Costa	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Hortas Medicinais e Plantas Sagradas		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Redução do uso de remédios farmacêuticos. • Desvalorização da cultura. • Respeito a forma tradicional de cura. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a cultura da cura tradicional. • Melhorar a qualidade de vida. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Empoderamento, Resiliência, Acessibilidade, Prevenção, Planejamento, Respeito, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • DSEI. • EMATER. • FUNAI. • EMBRAPA (semente crioula e milho). • UFPF/IF. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal (aldeia Guaviraty). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Escolher a área e trabalhar o solo. • Coletar palha para cobertura da casa de reza na Ilha do Papagaio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Coletar mudas em outras aldeias e fazer o plantio. • Construir a casa de reza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de captação de água da chuva para a horta.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 100.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social</p> <p>Financiador: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</p> <p>Objetivo/finalidade: Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico e a geração de trabalho e renda visando a qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e da produção, a construção e socialização do conhecimento em sistemas agroecológicos de produção, a ampliação do acesso à cidadania. Público-alvo: população excluída rural e urbana; pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; povos indígenas e comunidades tradicionais; mulheres e comunidades negras; participantes do Programa da juventude; pessoas</p>		

com insegurança alimentar e nutricional; pequenos produtores; micro e pequenas empresas; populações de regiões deprimidas social e economicamente, especificamente, população de catadores de materiais recicláveis e suas famílias; e empreendimentos.

Agente Financeiro: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Cooperação – TDC e Termo de Parceria.

Condições para aderir ao Programa: Apresentar projeto aderente às finalidades das ações que compõem o Programa; regularidade fiscal. O Programa possui seis ações orçamentárias passíveis de celebração de convênios, Termos de Cooperação ou Termos de Parceria.

Contrapartida: Mínimo de 1% e máximo de 40%, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

b) Programa: Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Financiador: Ministério da Saúde

Objetivo/finalidade: * Inserir plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. * Promover e reconhecer as práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais e remédios caseiros. * Promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos. * Construir e/ou aperfeiçoar marco regulatório em todas as etapas da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, a partir dos modelos e experiências existentes no Brasil e em outros países, promovendo a adoção das boas práticas de cultivo, manipulação e produção de plantas medicinais e fitoterápicos. * Desenvolver instrumentos de fomento à pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva. * Desenvolver estratégias de comunicação, formação técnico-científica e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos. * Promover o uso sustentável da biodiversidade.

Agente Financeiro: Ministério da Saúde

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Apresentar projeto aderente às finalidades das ações que compõem o Programa. Secretarias Municipais e Estaduais podem concorrer ao edital do ministério, para apoiar a estruturação, consolidação e o fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do PNPMF, com a finalidade de fortalecer a assistência farmacêutica e o complexo produtivo em plantas

medicinalis e fitoterápicos nos municípios e estados. O recurso, proveniente da Ação 20K5, é repassado Fundo a Fundo, após publicação de Portaria de Habilitação. Contrapartida: Mínimo de 1% e máximo de 40%, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Projeto nº: PL 01	Programa: Protege Litoral	Prioridade: 8
--------------------------	----------------------------------	----------------------

Título do Projeto: UNICO (Unidades Integradas de Conservação)

Questão a Ser Solucionada: A falta de uma visão integrada na gestão das Unidades de Conservação (UCs) diminui a eficiência na alocação de recursos disponíveis para a sua implementação efetiva resultado na situação atual em que o 60% das UCs do Litoral não foram completamente implementadas e mais do 40% de todas as UCs não tem Plano de Manejo aprovado. A subsequente falta de regularização e fiscalização das atividades que acontecem nas UCs aumenta os riscos de impactos sobre as populações mais vulneráveis e sobre o meio ambiente. Além disso, a gestão da rede de UCs de forma integrada permite aproveitar novas oportunidades para promover a conservação da biodiversidade com enfoque ecossistêmico considerando, não apenas as áreas protegidas de maneira isolada, mas também a matriz territorial onde outros usos humanos estão presentes e onde existem áreas que funcionam como corredores biológicos que ajudam a biodiversidade a subsistir e melhorar seu estado de conservação a nível regional.

Descrição do Projeto: Com base na Lei No. 11.428 (lei da Mata Atlântica), particularmente os princípios para a preservação da Mata Atlântica (Art 7º), a proteção dos valores paisagísticos e os corredores ecológicos (Art. 11º), e a proteção do bioma nas áreas urbanas e regiões metropolitanas (Capítulo VI), este projeto tem o objetivo de fortalecer a rede de UCs do litoral, como elemento único e diferenciador da região.

Para alcançar esse objetivo são propostas ações em três frentes: 1) a gestão integrada das UCs incidindo no caráter de grande corredor de preservação da Mata Atlântica; 2) efetivação de ações necessárias para garantir a implementação das UCs; 3) a melhora do conhecimento para uma estratégia de conservação a escala ecossistêmica; e 4) proteção de áreas que funcionam como corredores ecológicos para a proteção do litoral e a conservação da biodiversidade.

Para alcançar esses objetivos o projeto compreende as seguintes ações específicas:

- 1) Criação de Comitê Gerenciador do Mosaico de Unidades de Conservação (UCs) da Reserva da Mata Atlântica do Litoral do Paraná.
- 2) Identificação e caracterização da rede de corredores ecológicos do mosaico de UCs do litoral do Paraná.
- 3) Fomento da regularização fundiária nas UCs dando continuidade aos trabalhos de impulso à regularização fundiária iniciados pelo ITCG e o INCRA em 2011, concentrando os esforços nas áreas protegidas e incorporando os avanços das novas tecnologias para o georreferenciamento dos imóveis e a consolidação territorial das UCs.

- 4) Impulso à elaboração dos planos de manejo incluindo a delimitação e manejo adequado da Zona de Amortecimento das UCs de proteção integral, e estabelecimento de medidas de uso sustentável nas áreas de entorno das APAs.
- 5) Transformação das Zonas de Proteção Ambiental, delimitadas no Decreto Estadual 2.722/1984, em UCs de Proteção Integral para a proteção do litoral e a manutenção da qualidade paisagística em zonas balneárias.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Compensação, Responsabilidade, Planejamento, Eficácia, Comprometimento, Resiliência e Participação.

Público Alvo do Projeto: Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, Prefeituras, IAP, SEMA, ICMBio, ITCG, INCRA, ONGs e Universidades.

Beneficiários Diretos: Moradores do entorno das UCs, população urbana de Pontal do Paraná e do resto do litoral (cerca de 300.000 pessoas segundo projeções de 2035).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério de Meio Ambiente do Governo Federal, Secretaria do Meio Ambiente do Governo Estadual, ICMBio, IAP, SEMA, ITCG, INCRA, Prefeituras, ONGs e Universidades.

Área de Abrangência do Projeto: a abrangência deste projeto é regional, envolvendo todas as áreas protegidas e suas zonas de amortecimento e áreas de entorno.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Constituição do comitê gerenciador, criação dos estatutos de funcionamento e construção de agenda;</p> <p>2) Elaboração de Mapeamento Atualizado da Cobertura de habitats nas UCs do Litoral.</p> <p>3) Elaboração de Plano de Ação e mobilização dos recursos e meios técnicos, humanos e econômicos para garantir a elaboração,</p>	<p>6) Elaboração de um relatório de atividade do Comitê e agenda de ações prioritárias para o novo período de funcionamento;</p> <p>7) Divulgação das atividades realizadas pelo comitê em diferentes meios para garantir a transparência;</p> <p>8) Elaboração de Estudo Técnico para a Identificação e Caracterização de</p>	<p>12) Aprovação de medidas específicas de conservação e restauração de corredores ecológicos;</p> <p>13) Viabilização de acordos de colaboração e financiamento de projetos de pesquisa e monitoramento de corredores ecológicos e avaliação do efeito sobre a conservação de espécies ameaçadas, singulares, raras e endêmicas;</p>

<p>em um período máximo de 5 anos, de todos os Planos de Manejo e atualização dos existentes, aplicando os princípios: rigor, efetividade, praticidade, e participação;</p> <p>4) Desenvolver os Planos de Manejo incluindo o diagnóstico, zoneamento, e planejamento, inclusive a Zona de Amortecimento;</p> <p>5) Realizar acordos entre órgãos públicos ou parcerias público-privadas para avançar na georreferenciamento e construção da malha fundiária das UCs.</p>	<p>Corredores Ecológicos, utilizando ferramentas de modelização com SIG, utilizando como base para a modelização territorial, os dados gerados no Mapeamento de Hábitats.</p> <p>9) Construção e publicação de Sistema de Informação Geográfica (SIG) em linha das UCs do litoral, sistematizando os dados e gráficos sobre as unidades, incorporando a malha fundiária e outras informações de interesse, destinado a gerenciar as informações de todos os processos que acontecem nas UCs, possibilitando o acesso público com registro de usuário;</p> <p>10) Revisão dos Planos de Manejo com base no diagnóstico atualizado do estado de conservação dos valores ambientais e culturais;</p> <p>11) Realizar a avaliação do monitoramento das ações dos Planos de Manejo das UCs reprogramando as ações que seja necessário para</p>	<p>14) Incorporação ao SIG das UCs do litoral dos dados dos mapeamentos feitos de hábitats e delimitação dos corredores, que podem ser utilizados para a educação, divulgação e como subsídio para outras ações de conservação e estudos técnicos.</p> <p>15) Reconhecer e fomentar, nos instrumentos de planejamento e gestão aplicáveis a ZA, os diferentes tipos de governança de forma a melhorar a participação ativa das comunidades e povos indígenas;</p> <p>16) Realizar o mapeamento atualizado dos remanescentes de vegetação nativa e outros elementos importantes do capital natural do litoral que fornecem serviços ecossistêmicos essenciais. Partir de uma avaliação mediante o uso de SIG e complementar com checagens em campo da cobertura e grau de preservação dos elementos identificados;</p> <p>17) Promover a integração das ZA nos instrumentos</p>
---	---	--



	<p>melhorar a gestão e a conservação.</p>	<p>de planejamento territorial.</p> <p>18) Fomentar o acesso das comunidades que moram nas ZA das UCs e nas APAs, a mecanismos voluntários de Pago por Serviços Ambientais (PSA), promovendo acordos institucionais, com ONGs, empresas privadas, governos estaduais ou municipais, pessoas físicas etc., para avaliar a demanda de “compra”, e criando o marco legal para regularização do acesso aos mercados existentes, a valoração dos serviços e as transações</p>
--	---	--

Custo Estimado Final do Projeto:

- 1) Criação do comitê (primeiro ano de funcionamento: eventos, reuniões, materiais e despesas para atendimento a eventos, e trabalhos administrativos): R\$ 78 mil.
- 2) Realização de estudo de identificação da rede de corredores (pessoal técnico, incluindo levantamentos de campo, revisão documental e trabalhos de cartografia): R\$ 220 mil.
- 3) Elaboração dos planos de manejo, incluída a delimitação, implementação e manejo da ZA: R\$ 3,5 milhões.
- 4) Ações para a regularização fundiária (construção da malha fundiária e impulso ao processo mediante articulação interinstitucional): R\$ 500 milhões.
- 5) Criação de Novas Unidades de Conservação em Pontal do Paraná: R\$ 400 milhões (pode variar dependendo, principalmente, do custo com desapropriações).

Fontes de Financiamento:

Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade
 Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Meio Ambiente



Objetivo/Finalidade: Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais.

Agente Financeiro: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Contrapartida: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Programa BNDES Restauração Ecológica.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: BNDES.

Objetivo/Finalidade: apoio a projetos de restauração de todos os biomas brasileiros, com foco na restauração Ecológica e o aumento da cobertura vegetal com espécies nativas, além do fortalecimento da estrutura técnica e de gestão da cadeia produtiva do setor de Restauração Ecológica. Há duas modalidades: reembolsável, na qual são financiadas empresas e proprietários rurais: não reembolsável, na qual o apoio é direcionado a instituições sem fins lucrativos que implementam a restauração em unidades de conservação públicas, áreas de preservação permanente, reservas legais em assentamentos rurais, terras indígenas e Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN).

Agente Financeiro: BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Apresentação de proposta, apenas por: a) pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos; b) pessoas jurídicas de direito público.

Condições para aderir ao Programa: Aprovação técnica da proposta pelo BNDES e o Ministério do Meio Ambiente.

Contrapartida: Apontada pelo proponente e avaliada pelo BNDES e o Ministério do Meio Ambiente.

Elaboração dos planos de manejo e implementação da ZA:

Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Meio Ambiente.

Objetivo/Finalidade: Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e

da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais.

Agente Financeiro: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Contrapartida: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Regularização fundiária:

A regularização fundiária das UCs é uma das etapas do Plano de Manejo. Se as UCs estiverem em áreas federais, há um programa que pode ser acessado para a regularização fundiária.

Programa de Regularização Fundiária em Áreas da União.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Economia.

Objetivo/Finalidade: Regularização de áreas da União ocupadas por habitações de baixa renda. Política habitacional desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, com recursos do sistema nacional de habitação.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Cessão ao município condicionada ao projeto de regularização e titulação do ocupante.

Condições para aderir ao Programa: Existência de áreas em situação de ocupação irregular e disponibilidade para parcerias para investimentos em infraestrutura urbana.

Contrapartida: Variável de acordo com a fonte de recursos.

Programa de Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Meio Ambiente

Objetivo/Finalidade: Contribuir para a sustentabilidade dos biomas brasileiros, respeitando as suas especificidades, por meio da expansão e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Outras Áreas Protegidas, bem como pela definição e disseminação de políticas e práticas de conservação, uso sustentável e gestão integrada dos biomas, com a justa repartição dos benefícios decorrentes.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato, Convênio e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Aprovação técnica do projeto proposto e inexistência

de qualquer impedimento jurídico.

Contrapartida: Aporte de recursos financeiros exigidos das entidades públicas e recursos financeiros ou não-financeiros das entidades privadas sem fins lucrativos.

Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Meio Ambiente.

Objetivo/Finalidade: Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais.

Agente Financeiro: Buscar informações junto ao órgão.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Buscar informações junto ao órgão.

Contrapartida: Buscar informações junto ao órgão.

Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Proteção dos Recursos Genéticos e Conhecimentos Associados

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Meio Ambiente

Objetivo/Finalidade: Conhecer, conservar, recuperar e usar sustentavelmente a diversidade biológica e os recursos genéticos. Promover a biossegurança, o acesso e a repartição dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Aprovação técnica do projeto proposto e inexistência de qualquer impedimento jurídico.

Contrapartida: Aporte de recursos financeiros exigidos das entidades públicas e recursos financeiros ou não-financeiros das entidades privadas sem fins lucrativos

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: As UCs são espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as áreas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam as garantias de

proteção. A sua criação se dá mediante lei ou ato normativo secundário, sendo vedado, no entanto, a sua alteração ou supressão por outro meio que senão a lei.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É preciso garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica; além disso, é preciso solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

Além disso, é preciso garantir o caráter participativo na elaboração dos Planos de Manejo. Atualmente existem muitos conflitos decorrentes da criação de UCs de proteção integral sobre territórios de povos tradicionais. Caso a caso é preciso verificar instrumentos para o estabelecimento de acordos de convivência, de maneira a abranger outros arranjos possíveis, como o Plano de Uso Tradicional, que considera o planejamento participativo do uso da terra como parâmetro para a regulamentação de atividades passíveis de realização e incentivar a presença ativa nos Conselhos Gestores (consultivos e deliberativos) e em outros fóruns de participação que possam vir a ser constituídos.

Com relação as ações previstas para a regularização fundiária, o georreferenciamento gera, também, importantes informações a partir da sua utilização na demarcação de “territórios quilombolas” (Programa Brasil Quilombola – Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR e Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – MDA), identificação de “terras de faxinais” e outras comunidades tradicionais (Ministério do Desenvolvimento Social – MDS E INCRA). A definição física e ocupacional dos imóveis georreferenciados fornece, ainda, a base para o adequado tratamento jurídico voltado à titulação, cujo impacto social resulta na inserção dos agricultores que têm suas terras regularizadas, nas políticas agrícolas de crédito, previdenciárias e fiscais, dos governos Estadual e Federal (ITCG: www.itcg.pr.gov.br. Acessado em 2019).

Observações: Como condições indispensáveis para o funcionamento do Comitê estão:

- 1) Estabelecimento de um calendário de reuniões acordadas por todos os membros;
- 2) Ter uma forma de funcionamento bem definida e com recursos humanos e infraestrutura suficiente para garantir a viabilidade do trabalho;
- 3) Dispor de um e-mail próprio e dados de contato específicos do Comitê;

Elaborar um Plano de Ação para o Comitê e uma avaliação da viabilidade do Plano para garantir seu cumprimento. O Plano pode ser desenvolvido quinzenalmente, mensalmente, ou com outra periodicidade, dependendo da situação.



Projeto nº: PL 02	Programa: Protege Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Mar Azul

Questão a Ser Solucionada: O entorno marinho do Litoral do Paraná é uma área de concentração de biodiversidade marinha de grande relevância ecológica, que fornece importantes serviços ecossistêmicos para a região (pesca tradicional, recursos hídricos, turismo, proteção da erosão costeira, lazer e beleza cênica, etc.). Porém, os dados de pesquisas realizadas sobre o estado da biodiversidade marinha alertam sobre a urgência de mudar as atividades humanas responsáveis pela poluição dos ecossistemas costeiros e marinhos.

O cenário é resultado de um conjunto de ações que alteram o ecossistema e impactam a biodiversidade. Entre as causas principais da degradação se encontram:

- 1) As atividades portuárias e industriais;
- 2) as dragagens;
- 3) o intenso tráfego de embarcações;
- 4) a pesca predatória e o desenvolvimento urbano desordenado;
- 5) o uso de produtos químicos nas lavouras;
- 6) a exploração de petróleo; e
- 7) a falta de tratamento de esgoto, entre outros.

Descrição do Projeto: Este projeto propõe ações de reforço da fiscalização e regularização de atividades poluentes no Litoral do Paraná, complementadas com ações de sensibilização voltadas para os agentes dos setores produtivos mais importantes nos âmbitos rural e urbano, com a finalidade de mitigar o impacto dessas atividades sobre o meio ambiente marinho.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Resiliência, Prevenção, Planejamento, Inovação, Respeito, Coexistência.

Público Alvo do Projeto: IAP, UFPR, UNESPAR, SEBRAE, APPA, ICMBio, Mar Brasil.

Beneficiários Diretos: Pescadores e comunidades tradicionais (104 comunidades tradicionais/associações identificadas no Litoral).

Moradores (393.245 pessoas segundo projeções do PDS_litoral) e turistas (2.222.240 pessoas segundo projeções do PDS_litoral).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

Área de Abrangência do Projeto: Regional

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Garantir a fiscalização para prevenir os problemas de poluição derivados das dragagens	4) Estabelecer parcerias com ONGs e Universidades para o monitoramento das	6) Estabelecer um programa de seguimento e avaliação de distúrbios sobre a pesca, em

<p>(particularmente o cumprimento da Resolução CONAMA 454/12 sobre a destinação dos materiais dragados segundo suas características poluentes).</p> <p>2) Reforçar, com meios técnicos e económicos, o monitoramento do fundo do mar, da água, da fauna aquática e dos ecossistemas de manguezal, para avaliar possíveis impactos da poluição e das dragagens e implementar medidas de restauração e correção de impactos, em caso necessário.</p> <p>3) Aumentar a sensibilização sobre a destinação do lixo produzido, através de um programa de Educação Ambiental e Comunicação, reconhecendo e premiando através de campanhas de divulgação as boas práticas de gestão do lixo.</p>	<p>espécies marinhas sensíveis aos impactos das dragagens e poluição, como o boto-cinza, e aplicar medidas corretivas ou preventivas para a proteção da biodiversidade marinha,</p> <p>5) Incentivar projetos de restauração ambiental da floresta ciliar para proteger os recursos hídricos, melhorar a absorção de poluentes e reduzir o assoreamento das áreas estuarinas pelo arraste de sedimentos.</p>	<p>previsão do aumento do tráfego de navios previsto na implementação da proposta de transporte hidroviário.</p> <p>7) Estabelecer um sistema de comunicação eficaz entre os agentes competentes do poder público em matéria de pesca, recursos marinhos e segurança no mar, e os pescadores, que permita alertar sobre alterações nos padrões de comportamento das espécies, abundância dos recursos pesqueiros, e outras ocorrências.</p> <p>8) Realizar o monitoramento e avaliação dos resultados das ações implementadas de restauração ambiental e melhoria da gestão para estabelecer novas medidas ou restrições sobre as atividades no futuro, no caso de que sejam detectados novos impactos.</p>
--	--	---

Custo Estimado Final do Projeto:

- a) Fiscalização e monitoramento do fundo do mar, água, fauna aquática e ecossistemas de manguezal: R\$ 38 mil/ano.
- b) Atividades de sensibilização: R\$ 12 mil/ano.
- c) Implementação e monitoramento de projetos de restauração ambiental: R\$ 250 mil.

Fontes de Financiamento:

Programa: e Conservação de Bacias Hidrográficas - PROBACIAS

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente.

Objetivo/Finalidade: Promover a conservação e recuperação de nascentes e mananciais hídricos, com articulação institucional por bacia ou sub-bacia hidrográfica. Recuperar áreas degradadas visando a implementação de técnicas de manejo, conservação e uso sustentável do solo e dos corpos d'água com a participação da sociedade local, com vistas ao aumento da oferta de água de boa qualidade e o desenvolvimento econômico e social da região.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Critérios definidos em editais.

Contrapartida: Definida pela LDO.

Programa: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente.

Objetivo/Finalidade: Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais.

Agente Financeiro: Buscar informações junto ao órgão.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Buscar informações junto ao órgão.

Contrapartida: Buscar informações junto ao órgão.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A Constituição Federal outorgou à União, ao Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (artigo 23, inciso VI). Assim sendo, todos os entes federados são legitimados a fiscalizar qualquer atuação que venha a causar possível dano ao meio ambiente (artigo 225, §1º, CRFB/88).

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às comunidades tradicionais relevantes a este Projeto. Apenas, ressaltar no que tange a educação/informação onde é preciso garantir aos membros das comunidades conhecimentos gerais e habilidades que lhes ajudem a participar integralmente, e em condições de igualdade, da vida de sua própria comunidade e da comunidade nacional. Além disso, é preciso resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa.

Observações:

Projeto nº: PL 03	Programa: Protege Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: FiscalizAmbiente

Questão a Ser Solucionada: Ineficiência da fiscalização ambiental para o controle de atividades ilícitas, como desmatamento de vegetação nativa, que ameaçam a Mata Atlântica, um dos biomas mais importantes para a manutenção da quantidade e da qualidade da água dos mananciais, assegurar a fertilidade do solo, e regular o clima, entre outros benefícios.

Descrição do Projeto: Medidas para o fortalecimento da fiscalização ambiental e para assegurar o cumprimento da legislação ambiental no litoral:

- 1) Melhoria dos equipamentos dos órgãos fiscalizadores;
- 2) Reforço de recursos técnicos e humanos das unidades fiscalizadoras para agilizar a tramitação de expedientes de fiscalização;
- 3) Melhoria da sinalização e informação sobre atividades e usos proibidos, especialmente em áreas sensíveis;
- 4) Campanhas de informação e sensibilização na mídia;
- 5) Recompensar às empresas e empreendimentos ambientalmente responsáveis, e divulgar através de eventos de premiação, reconhecimentos na mídia, etc.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Empoderamento, Resiliência, Prevenção, Efetividade, Respeito, Comprometimento, Compensação.

Público Alvo do Projeto: ICMBio, IAP, Paraná Turismo, UFPR; SOS Mata Atlântica.

Beneficiários Diretos: Comunidades tradicionais (104 comunidades tradicionais/associações identificadas no Litoral). Moradores (393.245 pessoas segundo projeções do PDS_litoral) e turistas (2.222.240 pessoas segundo projeções do PDS_litoral).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério de Meio Ambiente do Governo Federal, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Área de Abrangência do Projeto: Regional

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Elaborar uma estratégia integral para a melhoria da fiscalização e proteção da Mata Atlântica no Litoral do Paraná. 2) Identificar os principais impactos que estão a ocorrer na Mata Atlântica e elaborar medidas de emergência para combater estes impactos.	5) Desenhar e implementar uma campanha de sensibilização entre os atores locais, da importância da fiscalização e proteção da Mata Atlântica. 6) Elaborar um sistema de compensação e retribuição às empresas e empreendimentos ambientalmente	8) Monitorar a eficácia na implementação das ações incluídas na estratégia, elaborando informes anuais e divulgando os resultados. Avaliar os resultados para melhorar, se for preciso, as medidas adotadas.

<p>3) Desenhar uma campanha de integração e envolvimento dos atores locais, e outros grupos de interesse, na participação ativa na articulação e fiscalização da Mata Atlântica.</p> <p>4) Melhorar os recursos humanos e equipamentos dos órgãos fiscalizadores.</p>	<p>responsáveis, que visibilizem as ações de estas empresas.</p> <p>7) Divulgar boas práticas a nível ambiental entre as empresas do litoral.</p>	
---	---	--

Custo Estimado Final do Projeto:

- a) Elaboração estratégia integral para a melhoria da fiscalização e proteção da Mata Atlântica no Litoral do Paraná: R\$ 200 mil.
- b) Identificação de impactos e implementação de medidas de emergência: R\$ 350 mil.
- c) Melhoria dos recursos humanos e equipamentos dos órgãos fiscalizadores: R\$ 380 mil.
- d) Campanha de sensibilização: R\$ 110 mil.
- e) Monitoramento: R\$ 60 mil/ ano.

Fontes de Financiamento: A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza possui edital de apoio a projetos que contribuam para a conservação da natureza em todas as regiões do Brasil, abertos duas vezes ao ano (até final de março e agosto). Um dos editais possui foco no Paraná (Edital Biodiversidade do Paraná), voltado para projetos de instituições paranaenses que visem à conservação de espécies e ecossistemas do Paraná e áreas limítrofes. Destaca-se, com especial interesse para o PDS_Litoral, o Programa de Pesquisa nas Reservas, destinado a pesquisadores que desejam desenvolver estudos em duas reservas naturais, sendo uma delas a Reserva Natural Salto Morato, localizada em Guaraqueçaba. A Reserva Natural Salto Morato é uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), reconhecida pela Unesco como Patrimônio Natural da Humanidade, estando inserida no maior remanescente contínuo de Mata Atlântica do Brasil, contribuindo para a conservação desse bioma em que vive mais de 70% da população brasileira.

A Fundação *Liz Claiborne Art Ortenberg Foundation* concede financiamento a fundo perdido a projetos que tenham como preocupação a conservação e proteção dos recursos naturais e que integrem comunidades nas estratégias de conservação. As áreas temáticas são: espécies em extinção, destruição e/ou fragmentação do habitats naturais, e degradação ambiental e poluição.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A fiscalização ambiental é essencial para a repressão e prevenção de ocorrência de condutas lesivas ao meio ambiente, sendo dever de todos os Entes Federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) a proteção do meio ambiente.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É importante garantir a participação desses povos em processos de tomadas de decisões que os afetam diretamente. Tal direito lhes é assegurado pela Convenção 169/OIT promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/2004.

No que tange a fiscalização ambiental é importante o diálogo com essas comunidades, garantindo-lhes o acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados, evitando conflitos.

Observações:

Projeto no: PL 04	Programa: Protege Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: AdaptaClima

Questão a Ser Solucionada: O aumento da ocupação em áreas costeiras e os grandes projetos de infraestruturas em áreas de extrema fragilidade aumentam os riscos e colocam em situação de alerta às populações mais vulneráveis do litoral ante os efeitos derivados da mudança climática.

Eventos extremos como tempestades, chuvas intensas e inundações afetam à região do Litoral do Paraná, causando danos econômicos, deterioração da qualidade de vida da população e até perdas humanas e materiais. Movimentos em massa, enxurradas, assoreamento dos corpos d'água e erosão costeira, são algumas das consequências tangíveis da vulnerabilidade do litoral ante as mudanças globais que aumentam a intensidade e frequência desses fenômenos.

A ausência de um Plano de Adaptação climática específico para o litoral, sendo uma das regiões mais vulneráveis do Estado, reduz a resiliência da região para se recuperar em caso de eventos climáticos e aumento da erosão costeira derivada do aumento do nível do mar.

Descrição do Projeto: Para alcançar os objetivos de redução de emissões do Decreto nº 7.390/2010, que regulamenta a Política Nacional de Mudança Climática (PNMC), a lei estabelece o desenvolvimento de planos setoriais de mitigação e adaptação nos âmbitos local, regional e nacional. O Plano Nacional de Adaptação (PNA) Climática foi lançado em 2016 por meio da Portaria nº 150. De acordo com os objetivos e metas transversais do PNA este projeto propõe a elaboração de um Plano Regional de Adaptação às mudanças climáticas para o litoral do Paraná.

De acordo com a Lei Estadual de Mudanças Climáticas (Lei 17.133 de 25 de Abril de 2012), o projeto visa o planejamento de ações coordenadas de adaptação para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima na região Litoral do Paraná.

A implementação do Plano deverá ser através de processos participativos, como oficinas com grupos-alvo, nos que os atores locais identificam soluções para melhorar a cooperação entre os municípios do litoral, e aumentar dessa forma a capacidade para enfrentar desafios comuns relacionados ao clima. A partir do reconhecimento das áreas que requerem atenção para reduzir a vulnerabilidade climática da região, os atores chave pertencentes a diferentes setores dos sete municípios do litoral do Paraná, deverão identificar soluções cooperativas que deveriam ser implementadas para construir um desenvolvimento resiliente à mudança climática na região, com especial foco nos centros urbanos e áreas com tendência ao crescimento e ao adensamento populacional.

A metodologia proposta tem como base o marco lógico da Iniciativa de Cidades Resilientes ao Clima em América Latina, um programa de pesquisa-ação que procura identificar e promover soluções inovadoras para um desenvolvimento sustentável compatível com o clima em cidades que estão experimentando um rápido crescimento, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população e alcançar um desenvolvimento urbano resiliente ao clima e transformador, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU (ODM) e, particularmente, com o Objetivo 11: Cidades sustentáveis e comunidades.

O projeto é fundamentado nas seguintes premissas fundamentais:

- 1) Enfrentar os efeitos da mudança climática precisa da cooperação. Somente através do trabalho em conjunto efetivo entre os municípios será possível enfrentar com sucesso as vulnerabilidades comuns e construir um desenvolvimento mais resiliente ao clima.
- 2) Está comprovado que a cooperação conduz a ações mais eficientes e eficazes, pois aumenta a disponibilidade dos recursos econômicos, materiais e humanos e reduz os custos da implementação em cada município.
- 3) As soluções propostas devem ser efetivas em custo, não requerendo necessariamente grandes investimentos, mais gerando benefícios muito maiores em termos holísticos (benefícios econômicos, ambientais, sociais, de segurança e saúde).

Considerando as mencionadas premissas, as cinco linhas de ação do projeto (de acordo com os objetivos transversais do PNA), são:

- 1) Gestão do risco de desastres;
- 2) Elaboração de planos municipais de adaptação;
- 3) Fomento da cultura da prevenção;
- 4) Produção de informações climáticas atualizadas, relevantes e confiáveis;
- 5) Fomento do desenvolvimento resiliente em toda a região do litoral.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Integração, Resiliência, Eficácia, Prevenção, Efetividade, Planejamento, Capacitação, Inovação, Responsabilidade, Comprometimento.

Público Alvo do Projeto: Prefeituras, ITCG, SIMEPAR, IPARDES, IAP, PARANACIDADE, Águas do Paraná, Defesa Civil, Universidades, ONGs, Câmaras de Comércio, APPA, Observatório Costeiro do Paraná.

Beneficiários Diretos: Moradores do litoral, especialmente, populações dos centros urbanos e cidades, moradores das áreas litorâneas, setor privado envolvido em empreendimentos e desenvolvimento de infraestruturas nas áreas litorâneas, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, em geral, todos os moradores do litoral (cerca de 592.000 pessoas, segundo as projeções de crescimento populacional para 2035, com especial incidência nas populações urbanas dos municípios costeiros, que segundo as projeções alcançariam quase 223.000 residentes em 2035).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Área de Abrangência do Projeto: Regional, com ações a desenvolver pelos municípios.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Fomento da capacitação do pessoal local e a contratação de pessoal qualificado para a coordenação do projeto, que perdure apesar das mudanças na administração;</p> <p>2) Implementação de uma Campanha regional de Sensibilização Pública para a Redução de Riscos: esta ação inclui campanhas de comunicação e sensibilização na mídia (TV, rádio e redes sociais) dirigidas à população, com especial ênfase em comunidades vulneráveis, bem como campanhas educativas em escolas públicas;</p> <p>3) Articulação institucional mediante formulação de diretrizes e estabelecimento de relações institucionais (acordos de colaboração e programação de ações prioritárias), para levantamento, processado e sistematização das</p>	<p>4) Criação dum Plano para a Gestão Integrada de Riscos e Desastres: atividade focalizada no desenvolvimento de planos de contingência integrados especificando o protocolo de ação a ser adotado pelos sete municípios do litoral, considerando em consequência, a cooperação intermunicipal e explorando estratégia para a resposta cooperativa ante eventos climáticos;</p> <p>5) Criação de um "Programa Semente" de Fortalecimento de Capacidades em Adaptação Climática: construção de capacidades a nível local nos sete municípios, coordenadas por pessoal qualificado, dirigido a técnicos do Governo Estadual e das prefeituras, com o objetivo de que esses agentes podem trabalhar no desenvolvimento de</p>	<p>6) Criação de um Sistema de Informação Meteorológica a integrar com o SISMOI nacional, unificando os conceitos de eventos meteorológicos e os prognósticos do tempo, melhorando o monitoramento, emitindo alertas hidro meteorológicas (que deverão estar coordenadas com o Plano de Gestão Integrada de Riscos e Desastres) e também realizar pesquisas para aumentar o conhecimento sobre a variabilidade climática e seus impactos no litoral do Paraná;</p> <p>7) Muitas das problemáticas dos municípios do litoral são compartilhadas e requerem soluções integradas e coordenadas. Em este sentido, se propõe criar um Conselho de Desenvolvimento Resiliente para o Litoral do Paraná (CODERPA) o que teria como objetivos: promover ações e políticas</p>

<p>informações sobre ocorrência de eventos em um banco de dados único para o litoral (Defesa Civil, Municípios e o Estado).</p>	<p>Planos Locais de adaptação e incorporar o fator climático nos planos e projetos vigentes ou que estejam sendo elaborados e aprovados.</p>	<p>encaminhadas ao fomento do desenvolvimento sustentável e resiliente, apoiar as iniciativas de cooperação existentes após a implementação das ações a curto e médio prazo, e criar novas estratégias de cooperação para enfrentar problemas comuns no futuro.</p>
---	--	---

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 360 mil (estimativa baseado no custo das mesmas ações aplicadas em projetos similares financiados pela Iniciativa Cidades Resilientes, adaptado os habitantes dos municípios do litoral do Paraná).

Fontes de Financiamento:

Programa de Prevenção e Preparação para Desastres – PPE.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Desenvolvimento Regional.
 Objetivo/Finalidade: Incrementar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco. O Programa é composto por sete ações, em que se destacam: mobilização e manutenção do grupo de apoio a desastres; apoio a obras preventivas de desastres; coordenação e fortalecimento do sistema nacional de defesa civil; capacitação de agentes e comunidades em defesa civil; publicidade de utilidade pública; ampliação do funcionamento do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD e ações de defesa civil para enfrentamento das mudanças climáticas. Público-alvo do Programa são as instituições de Defesa Civil e a população residente em áreas de risco e/ou afetadas por desastres em todo território nacional.

Agente Financeiro: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso (Portarias) e Termo de Cooperação (Destques).

Condições para aderir ao Programa: Instituição das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil – COMDEC e pleito coerente com as ações de Defesa Civil.

Contrapartida: percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta para Meio Ambiente, que abrange ações voltadas a Canalização e retificação de rio, Preservação e recuperação ambiental - parque, etc., Preservação de fundo de vale – parque, etc., Defesa contra inundações, Parque e área verde, Relocação de assentamento humano, Recuperação de área urbana degradada e Controle da erosão urbana. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do

Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 60 meses para quitação. os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais:

É importante frisar que as Comunidades Tradicionais impactadas diretamente por esse projeto tem o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

Observações: N/A.

Projeto nº: PL 05	Programa: Protege Litoral	Prioridade: 7
--------------------------	----------------------------------	----------------------

Título do Projeto: EducAmbiente

Questão a Ser Solucionada: Como foi apontado na etapa 2 (Contextualização) do PDS_Litoral, existem, no litoral do Paraná, usos indevidos dos recursos naturais terrestres e marinhos que ameaçam os serviços ecossistêmicos que sustentam a qualidade de vida das populações do litoral e diminuem a qualidade ambiental do entorno. Esses usos incluem a ocupação irregular, os desmatamentos e queimadas de vegetação, a caça e a pesca irregulares, a gestão ineficiente dos resíduos, o descarte de sobre de alimentos e o tratamento inadequado dos aterros sanitários, etc. Muitas dessas ações são resultado de uma falta de alternativas sustentáveis de uso, mas também da desvalorização da cultura tradicional dos povos litorâneos pelas instituições educacionais e da falta de conhecimento e sensibilização com relação à conservação, que leva a não valorar adequadamente aquilo que não se conhece bem como a importância de preservar os recursos naturais dos que depende a própria vida das pessoas e o futuro das novas gerações.

Descrição do Projeto: O projeto visa a organização e coordenação de atividades de educação e voluntariado ambiental, em colaboração com os órgãos gestores, ONGs, universidades e outros agentes de interesse, que envolvam todos os setores da sociedade, com o objetivo de aumentar a difusão de conhecimento e aumento do engajamento da população em três frentes prioritários: 1) a conservação da biodiversidade das unidades de conservação; 2) a proteção do meio ambiente marinho; e 3) a eficiência na produção e consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis.

Para alcançar os objetivos, são propostos dez (10) âmbitos de atuação prioritários para o fomento da educação e o voluntariado ambiental:

- 1) Auxiliar na realização de projetos de manejo de recursos naturais na UC e entorno;
- 2) Auxiliar em ações de educação e interpretação ambiental e pesquisas que contribuam para manutenção da UC e seus recursos naturais;
- 3) Sensibilizar as comunidades do entorno sobre as práticas de proteção, preservação e conservação dos recursos naturais;
- 4) Identificar focos de incêndio e outros incidentes ou impactos, bem como fazer parte de grupos de resgate ou combate a incêndios, limpeza de lixo e restauração de ecossistemas;
- 5) Auxiliar em ações de monitoramento da biodiversidade, fotografar, filmar, organizar e catalogar recursos e espécies das UCs;
- 6) Auxiliar em ações de restauração ambiental participativa de áreas degradadas tais como ações de despoluição, reflorestação de áreas queimadas, limpeza de manguezais, recuperação da mata ciliar, etc.;

- 7) Prestar informações gerais aos visitantes das UCs;
- 8) Auxiliar a criação, manutenção e monitoramento de trilhas;
- 9) Sensibilização nas escolas com relação ao mar como elemento de identidade cultural e patrimonial para as povoações do litoral, fonte de produtos sustentáveis da pesca, e valor natural frágil que é necessário proteger por exemplo, melhorando a gestão dos resíduos; e
- 10) Fornecer orientação na preparação de hortas nas escolas, desde a seleção de hortaliças ao preparo da terra, plantio e cuidado dos canteiros, ao fornecimento de informações diversas e administração do projeto.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Empoderamento, Participação, Integração, Capacitação, Respeito, Responsabilidade.

Público Alvo do Projeto: Conselhos Gestores das UCs, agentes conservacionistas, ONGs, Universidades, Escolas e centros educativos de todos os municípios litorâneos.

Beneficiários Diretos: Moradores do litoral e pessoas interessadas em participar em atividades de restauração ambiental, turistas e visitantes das UCs (aproximadamente 25.000 pessoas, com base nas projeções para 2035).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras, UFPR, Secretaria de Estado da Educação (SEED), escolas, professores e alunos.

Área de Abrangência do Projeto: Regional, envolvendo os sete municípios do Litoral.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Revisão da normativa reguladora das atividades de voluntariado a considerar no planejamento de ações; 2) Criação de uma plataforma integrada ou site de atividades de voluntariado no litoral, com registro em linha de voluntários, programação de atividades, eventos, etc. para assegurar uma boa comunicação e	10) Implementação de programas de treinamento e dos voluntários, especificamente aqueles que desenvolvam ações e UCs abertas à visitação; 11) Organização de eventos de difusão pública dos resultados que aumentem a repercussão do projeto. 12) Escolas e Municípios promovem a formação e a incorporação de novos alunos e a reposição de	13) Consolidação de numa base contínua a dotação orçamental de acordo com as novas demandas; 14) Aumentar o número de voluntários ambientais envolvendo a diferentes setores da sociedade e divulgando as atividades. 15) Formação e a incorporação de novos alunos e a reposição de ferramentas nas hortas escolares pelas Escolas e Municípios.

<p>otimizar os recursos disponíveis;</p> <p>3) Assinatura de acordos, convênios ou estratégias de colaboração em matéria de educação e voluntariado ambiental com organizações sem fins lucrativos públicas e privadas;</p> <p>4) Elaboração de uma agenda anual de atividades de voluntariado para o período inicial de implementação;</p> <p>5) Alocação dos recursos necessários para iniciar as atuações mediante alocação de fundos nos orçamentos para o fomento do voluntariado.</p> <p>6) Elaboração de um programa de educação ambiental orientado ao público escolar (diferenciado em diferentes faixas etárias), identificando os temas de maior relevância para o Litoral;</p> <p>7) Estabelecimento de acordos com a UFPR para o desenvolvimento de cursos de verão.</p>	<p>ferramentas nas hortas das escolas.</p>	
---	--	--



<p>8) Escolha de locais para hortas escolares segundo critérios de adequação para esse tipo de atividade.</p> <p>9) Aquisição de ferramentas essenciais para preparo da terra e plantios e preparo dos canteiros para a atividade de hortas escolares.</p>		
--	--	--

Custo Estimado Final do Projeto:

- 1) Criação de plataforma em linha de registro de atividades e voluntários: R\$ 90 mil.
- 2) Tramitação de acordos e burocracia: R\$ 50 mil.
- 3) Programação e agenda de atividades (incluída implementação): R\$ 130 mil.
- 4) Ações de divulgação, publicações e eventos: R\$ 90 mil.
- 5) Atividades de educação ambiental marinha (curto prazo R\$/ ano): R\$ 120 mil.
- 6) Atividades de educação ambiental marinha (longo prazo R\$/ ano): R\$ 500 mil.
- 7) Hortas escolares (R\$/escola): R\$ 15 mil.

Fontes de Financiamento:

Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Meio Ambiente.

Objetivo/Finalidade: Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais.

Agente Financeiro: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Contrapartida: Variável de acordo com o projeto solicitante de recursos.

Programa BNDES Restauração Ecológica

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: BNDES.

Objetivo/Finalidade: apoio a projetos de restauração de todos os biomas brasileiros, com foco na restauração Ecológica e o aumento da cobertura vegetal com espécies nativas, além do fortalecimento da estrutura técnica e de gestão da cadeia produtiva do setor de Restauração Ecológica. Há duas modalidades: reembolsável, na qual são financiadas empresas e proprietários rurais; não reembolsável, na qual o apoio é direcionado a instituições sem fins lucrativos que implementam a restauração em unidades de conservação públicas, áreas de preservação permanente, reservas legais em assentamentos rurais, terras indígenas e Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN).

Agente Financeiro: BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Apresentação de proposta, apenas por: a) pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos; b) pessoas jurídicas de direito público.

Condições para aderir ao Programa: Aprovação técnica da proposta pelo BNDES e o Ministério do Meio Ambiente.

Contrapartida: Apontada pelo proponente e avaliada pelo BNDES e o Ministério do Meio Ambiente.

Para a atividade de hortas na escola é aplicável o Programa: Programa Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social.

Financiador: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Objetivo/Finalidade: Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico e a geração de trabalho e renda visando a qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e da produção, a construção e socialização do conhecimento em sistemas agroecológicos de produção, a ampliação do acesso à cidadania. Público-alvo: população excluída rural e urbana; pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; povos indígenas e comunidades tradicionais; mulheres e comunidades negras; participantes do Programa da juventude; pessoas com insegurança alimentar e nutricional; pequenos produtores; micro e pequenas empresas; populações de regiões deprimidas social e economicamente, especificamente, população de catadores de materiais recicláveis e suas famílias; e empreendimentos.

Agente Financeiro: Banco do Brasil - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Cooperação – TDC e Termo de Parceria.

Condições para aderir ao Programa: Apresentar projeto aderente às finalidades das ações que compõem o Programa; regularidade fiscal. O Programa possui seis ações orçamentárias passíveis de celebração de convênios, Termos de Cooperação ou Termos de Parceria.

Contrapartida: Mínimo de 1% e máximo de 40%.

Programa: Programa Acesso à Alimentação.

Financiador: Ministério da Cidadania.

Objetivo/Finalidade: O Programa aborda 11 ações: apoio à implantação de bancos de alimentos e mercados públicos; apoio à instalação de restaurantes e cozinhas populares; aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar; construção de cisternas para armazenamento de água; educação alimentar e nutricional; distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; operacionalização de estoques estratégicos de segurança alimentar; apoio a projeto de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais; apoio a agricultura urbana, periurbana e sistemas coletivos de produção para o autoconsumo; consórcio de segurança alimentar e desenvolvimento local; e melhoria das condições socioeconômicas das famílias.

Agente Financeiro: Banco do Brasil - Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Parcerias, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes.

Condições para aderir ao Programa: A decisão sobre a maior parte dos recursos descentralizados pelo ministério, por meio do Programa, decorre da participação e aprovação em processo de seleção de projetos regida por edital. Cada um dos editais define claramente os critérios de acesso e de priorização. Os editais são disponíveis no site do ministério.

Contrapartida: em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no exercício.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Esse projeto possibilita trocas de experiências para melhor formação do ser humano criando vínculo com o meio ambiente, na valorização dos recursos naturais e dos alimentos. Deve-se estender para todas as unidades educacionais que disponham de espaço físico para a implantação das hortas.

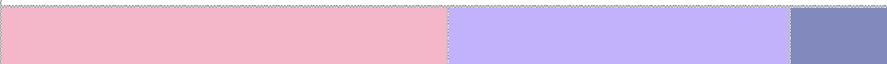
Observações: Os projetos deverão considerar a legislação estadual e federal de recursos hídricos e de meio ambiente, a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná e a sua regulamentação, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e, em especial, o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLERH/PR) e o futuro Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Atualmente os critérios de enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, o programa para efetivação do enquadramento, os critérios de outorga para captações e para lançamentos de efluentes, dentre outras providências para a Bacia Hidrográfica Litorânea estão sendo discutidos e definidos na fase final do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, relativo ao Contrato celebrado entre o AGUASPARANÁ e a Companhia Brasileira de Projetos e



Empreendimentos (COBRAPE)



4.2.5.5 Cronograma do Programa Protege Litoral

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
C 28 C 29	PL 01	UNICO (Unidades Integradas de Conservação)	
C 06 C 19	PL 02	Mar Azul	
C 22	PL 03	FiscalizAmbiente	
----	PL 04	AdaptaClima	
C 17 C 48 C 61	PL 05	EducAmbiente	

LEGENDA

2020 - 2025	Curto Prazo
2025 - 2030	Médio Prazo
2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.6 Programa 6: Litoral para Valer

4.2.6.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Litoral para Valer tem como principal questão a ser resolvida o desperdício de oportunidades de geração de emprego e renda, e a desvalorização do patrimônio natural, que compõem a identidade do Litoral.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem dois níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Desperdício do potencial para geração de energia de fonte limpa e sustentável;
- Desperdício do potencial de geração de emprego e oportunidades de valorização do meio ambiente.

4.2.6.2 Resultados Esperados do Programa (O quê?):

O Programa Litoral para Valer tem como objetivo aproveitar os potenciais existentes no meio ambiental para geração de recursos. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Litoral para Valer, o potencial do meio ambiente quanto gerador de emprego, renda, e vetor fundamental da identidade do Litoral sejam otimizados a partir do princípio da VALORIZAÇÃO.

4.2.6.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.6.3.1 Com o objetivo de aproveitar o potencial para geração de emprego e renda, propõe-se:

LV 01. Produção de Natureza no Litoral do Paraná.

LV 02. Litoral Limpo.

LV 03. Blue Economy.



LV 04. Uso Público Sustentável no Parque dos Currais.

LV 05. Promoção da Cultura Náutica.

4.2.6.3.2 Com o objetivo de aproveitar o potencial para geração de energia de fonte limpa e sustentável, propõe-se:

LV 06. Litoral Renovável.

LV 07. Governo Sustentável.

4.2.6.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: C14	Autor: Ricardo Borges	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Grande reserva Mata Atlântica		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos pelos municípios e instituições na região. • Unidade de conservação funcionando de forma plena, beneficiando a comunidade. • Melhoria das condições de vida e oportunidades para a população e êxodo rural. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um destino internacional de turismo de natureza. • Desenvolvimento da região por meio das riquezas naturais e culturais. • Valorização e estruturação das unidades de conservação. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Governo do Estado do Paraná. • Ministério do Turismo. • Prefeituras. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Fortalecimento da gestão municipal. • Intermunicipal: Portais de acesso da GRMA atinge um conjunto de municípios. • Regional: Toda a gestão litorânea é contemplada neste plano. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
• <i>Brand awareness.</i>	• Estruturação e consolidação da rede de portais.	• Adoção da iniciativa como um programa de governo.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 1.000.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos		

de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Não há.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C10	Autor: André Luiz	Prioridade: Média
Título do Projeto: Descobrimdo a Mata Atlântica		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • As UCs deixarem de ser vistas como entraves e passarem a ser um ativo/atrativo. • Manutenção das UCs (estruturas/trilhas). • Fonte de trabalho para a população local. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das infraestruturas e capturas das UCs passíveis de visitação. • Melhoria no atendimento receptivo das UCs. • Criação de roteiros turísticos dentro das UCs e entre elas. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras (meio ambiente e turismo). • IAP. • ADETUR. • ICMBIO. • Operadoras de turismo. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Prefeitura. • Intermunicipal: IAP / ICMBIO. • Regional: IAP / ICMBIO. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da situação atual das UCs. • Priorização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de projeto piloto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Início das intervenções.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 100.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos</p>		

de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Não há.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

b) Programa: Programa de Infraestrutura Turística

Financiador: Ministério do Turismo

Objetivo/finalidade: identificação das necessidades e posterior implantação de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade, adequação da acessibilidade e a melhoria da qualidade do produto para o turista, nas diversas regiões do País. Integra um conjunto de ações relativas ao desenvolvimento e implantação de equipamentos de infraestrutura turística, identificação do patrimônio histórico-cultural com potencial para visitação turística, buscando a realização de obras para implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, o apoio a projetos de sinalização turística e a implantação de centros de informações turísticas e de apoio à comercialização do artesanato local.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o objetivo do programa.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C56	Autor: Pedro Cordeiro	Prioridade: Média
Título do Projeto: Fortalecer o Turismo no Litoral		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Subutilização do potencial turístico, patrimônio histórico. • Desvalorização dos patrimônios (Mata Atlântica, indígenas, agroflorestas, UCs). 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer o turismo náutico, inclusive com navios. • Criar caminhos (rotas náuticas no litoral). • Visitação dos produtores rurais, das comunidades, turismo de base comunitária. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Desconcentração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Eficácia, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Rede Caiçara e demais comunidades tradicionais, Rede hoteleira. • Prefeitura • ONGs • Porto • Estado • UFPR 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: rotas locais, atrativos e potenciais. • Intermunicipal: conexões, rede-complementos. • Regional: fomento turístico regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos bens, parceiros e das comunidades. • Levantamento das rotas e projetos já existentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação dos locais. • Capacitação das pessoas. • Definição das rotas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 300.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR		
Financiador: Ministério do Turismo		
Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos		

diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Não há.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C58	Autor: Mirian Gomes	Prioridade: Média
Título do Projeto: Roteiro Turístico e Ecológico do Litoral		
<p>Questão a Ser Solucionada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de projetos turísticos que integrem territorialmente o litoral. • Pouca valorização da cultura e do patrimônio. • Muito potencial que não é suficientemente valorizado ou aproveitado. • Aumento da renda local. 		
<p>Descrição do Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de um circuito turístico do litoral. • Valorizar e conectar o patrimônio histórico, gastronomia, folclore, cultura, arquitetura e natureza. • Potencialização do turismo subaquático (mergulho). 		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secretarias de turismo, indústria e comércio. • SEBRAE. • SENAC, Sistema S. 		
<p>Área de Abrangência do Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regional: com implicações a nível nacional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação institucional (secretarias de turismo e cultura estaduais e municipais). 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistematizar as informações. • Consolidar e divulgar as fontes turísticas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e divulgação do projeto (ex. oficinas para a comunidade se apropriar do projeto).
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 200.000,00</p>		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos</p>		

de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Não há.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C23	Autor: Rodrigo Reis	Prioridade: Média
Título do Projeto: Museu Parque de Ciência da Mata Atlântica		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento ambiental e histórico da região / divulgador da grande reserva. • Formação de proposta/ estudantes. • Aumento do tempo de permanência turística / Morretes (EMBRAPA). 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Centro de ciências com o objetivo de divulgar a Mata Atlântica. • Estímulo e sensibilização ambiental e desenvolvimento de materiais educacionais. • Formação continuada de professores/ atendimento ao turista. • Formação (curso) de trabalho voltado à natureza 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Empoderamento, Acessibilidade, Inovação, Respeito, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • MCTIC, CNPQ, CAPET. • APPA, ECOVIA, Complexo Portuário. • Escolas, NR Educação. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Definição do projeto e área (EMBRAPA floresta de Morretes). 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos. • Início das obras. • Etapas subsequentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação prática. • Abertura ao público. • Visitas de escolas e turistas.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 2.500.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Lei Rouanet (LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991)		
Financiador: Setor privado		
Objetivo/finalidade: Conforme Art. 3º (Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos), III - preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante: a) construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos; b) conservação e restauração de prédios, monumentos,		

logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes Públicos; c) restauração de obras de artes e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; d) proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares nacionais;

Agente Financeiro: setor privado. O valor do projeto (s) para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sociedades Limitadas (Ltda.) e demais Pessoas Jurídicas é de R\$ 60 milhões para até 16 projetos por ano.

Instrumento jurídico para formalização: inserir proposta cultural no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), de forma eletrônica. Devem ser preenchidos campos previamente definidos, tais como resumo, ficha técnica, orçamento, plano de distribuição de produtos/ingressos, e apresentados documentos obrigatórios de acordo com a área do projeto, conforme determinação da Instrução Normativa da Lei Rouanet vigente. Para construção ou restauração de imóvel o prazo de avaliação pode ser de até 120 dias.

Condições para aderir ao Programa: apresentar, realizar e responder pelo projeto cultural. Pode ser pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, cujo ato constitutivo ou instrumento congênere disponha sobre sua finalidade cultural.

Contrapartida: sem contrapartida financeira, projeto pode ser 100% financiado.

Projeto no: C44	Autora: Suzane de Oliveira	Prioridade: Média
Título do Projeto: Criação de BioParque		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Desconcentração de iniciativas da região. • Desvalorização do turismo de base comunitária. • Degradação do patrimônio natural, cultural e histórico. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Valorização do patrimônio natural, cultural e histórico. • Incentivar o turismo de base comunitária. • Geração emprego e renda. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Desconcentração, Diversificação, Capacitação, Inovação, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Secretarias municipais • Geo-Parque • URFP/ outras 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal (Antonina). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Chamada pública • Identificar e cadastrar as comunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar local e rede • Transferência de conhecimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do projeto piloto.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 200.000,00		
Fontes de Financiamento: Um Bioparque nos moldes dos Geoparques pelo ângulo do bioma vegetal e animal teria como base a preservação e a exploração socioeconômica sustentável. Esse é o modelo das áreas de proteção ambiental existentes no Litoral Paranaense, apenas não utilizando esse nome. Para a capacitação de profissionais de turismo já foram citados em programas nessa lista ações com o mesmo objetivo e localização (as áreas de proteção) assim como programas de desenvolvimento socioeconômico da população localizada e de entorno.		

Projeto no: C25	Autor: Clivor Negochadle	Prioridade: Média
Título do Projeto: Observação de Fauna em UCs		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Mudança de percepção ambiental (comunidade litorânea). • Diminuição dos impostos gerados pelo extrativismo. • Estimular o turismo permanente e não sazonal. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Geração de renda para as comunidades tradicionais. • Valorização das unidades de conservação. • Educação ambiental. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Biólogos, pescadores, comunidade tradicional. • ONGs, prefeituras, universidades. • Unidades de conservação. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal. • Intermunicipal. • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação das áreas e espécies de fauna e flora. 	<ul style="list-style-type: none"> • Legalização da atividade junto aos órgãos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento e capacitação de pessoal e infraestrutura de logística
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 300.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade Financiador: Ministério do Meio Ambiente Objetivo/finalidade: Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais. Agente Financeiro: Variável, dependendo do objetivo específico do projeto. Instrumento jurídico para formalização: inserir Convênios. Condições para aderir ao Programa: Variável, dependendo do objetivo específico do projeto.</p>		

Contrapartida: Variável, dependendo do objetivo específico do projeto.

Projeto no: C54	Autor: Rafael Neto	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Escola no Mar na Ilha das Cobras		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Apropriação de um local com vasta história pela sociedade, desmitificação. • Proteção da área de costão e vida marinha (tartarugas, botos, lontras, aves). • Implantação de nova UC importante. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar a escola que já está prevista no Decreto Estadual de criação do Parque Estadual. • Educação ambiental e cultural. • Inserção desse bem patrimonial em roteiro turístico da região. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Efetividade, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • IAP, SANEPAR, COPEL, ITCG, Sec. De Cultura. • Mar Brasil, SPVS. • Universidade, arqueólogos. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Reativação da “força tarefa” interrompida com a mudança de governo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do plano de manejo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação da UC • Abertura à visitação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 2.000.000,00		
Fontes de Financiamento: Projeto já possui R\$ 2 milhões do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Paraná e toda a estruturação definida, inclusive a gestão compartilhada entre a secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e o Instituto Ambiental do Paraná.		

Projeto no: C30	Autor: Gilberto Espinosa	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: COTRANAUTA		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Antecipação do aumento da demanda do porto e das demais entidades que servem ao porto. • Aumento do cooperativismo e associativismo. • Regularização e serviço, melhora da qualidade de serviço. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer transporte náutico para o turista. • Favorecer ao serviço local e outros externos. • Interligar diferentes necessidades logísticas (transporte em terra e mar). 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Acessibilidade, Efetividade, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Poder público a nível municipal (prefeituras) e estadual (secretaria de infraestrutura e logística). 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio logístico do porto. • Aprovação dos estados. • Registro da OCEPAR (org. de cooperativas do Estado do Paraná). 	<ul style="list-style-type: none"> • Site de venda de serviço em internet. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação física dentro do terminal de transporte da Ilha do Mel.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 600.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há.</p>		

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C42	Autor: Catiane	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Turismo Náutico para Locais Históricos		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Abandono desses locais (desvalorização). • Aumento da autoestima – trabalhar o sentimento de pertencimento. • Diversificação da atividade turística. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Utilização dos recursos disponíveis. • Geração de rendas. • Visitação de locais desconhecidos dos próprios moradores. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Diversificação, Capacitação, Inovação, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de turismo. • SEBRAE / Sistema S. • Associação de barqueiros. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Intermunicipal. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação x capacitação da comunidade interessada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação - Barca Legal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria com Secretaria de turismo.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 250.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há. Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O</p>		



Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C36	Autor: João B.	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Ecopontos		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Separação correta de resíduos. • Destinação correta de materiais. • Engajamento e conscientização da população. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Conscientiza a população sobre a reciclagem sócio educacional. • Reciclar – de maneira correta. • Separação de destinação – parceria com associações e empresas. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Capacitação, Prevenção, Responsabilidade. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura • Associação e empresas de reciclagem • População local 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Marcar as áreas para implantação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e treinamento dos colaboradores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e monitoramento de metas a serem atingidas.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 80.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Resíduos Sólidos Urbanos – Gestão Ambiental Urbana</p> <p>Financiador: Ministério do Meio Ambiente</p> <p>Objetivo/finalidade: Promover a modernização e a organização dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, com vistas a elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial do prestador de serviços e a qualidade dos serviços prestados à população. Possíveis produtos: Implementação de aterros sanitários, galpão de reciclagem, apoio a consórcios; capacitação na gestão de resíduos sólidos; estudos para implementação de consórcios públicos nos estados. População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do País e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio porte, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.</p> <p>Ações contempladas:</p>		

- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Elaboração de Planos Estaduais e Regionais de Resíduos Sólidos);
- Destinação Final de Resíduos Sólidos (Projetos e Obras);
- Tratamento de Resíduos Sólidos (Implantação de Galpão de Triagem; fomento à cooperativa de catadores);
- Gestão Ambiental Urbana (Vulnerabilidades; Despoluição de mananciais urbanos);
- Capacitação de gestores estaduais e municipais.

Agente Financeiro: Repasse direto (Orçamento Geral da União) ou recursos provenientes de agências multilaterais de crédito, FGTS, CAIXA e BNDES, por meio de linhas de crédito.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contrato e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Investimentos em projetos e obras: até 50.000 habitantes – FUNASA / acima de 50.000 habitantes e regiões metropolitanas – Ministério do Desenvolvimento Regional / entre 30.000 e 250.000 habitantes – FNMA/MMA

Financiamento para cooperativas de catadores e implantação de sistema de limpeza pública: qualquer extrato populacional – Ministério do Desenvolvimento Regional e BNDES

Ações de desenvolvimento institucional (capacitação, gestão etc.): para qualquer extrato populacional – Ministério do Meio Ambiente/SRHU

Apoio para organização e desenvolvimento de cooperativas atuantes com resíduos sólidos: para qualquer extrato populacional – Ministério do Trabalho e Emprego

Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal



PDS_LITORAL

Projeto no: LV 01	Programa: Litoral para Valer	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Produção de Natureza no Litoral do Paraná

Questão a Ser Solucionada: Falta de reconhecimento internacional do litoral do Paraná como uma região única para a preservação da Mata Atlântica, falta de atração de ecoturistas às Unidades de Conservação, o que poderia reverter na geração de benefícios económicos para a conservação dessas áreas. Necessidade de alternativas de produção baseadas na conservação, capazes de gerar ingressos, emprego, autoestima e qualidade de vida nas áreas rurais e urbanas, onde outras atividades como a mineração, a agricultura, as indústrias ou a atividade portuária, não foram capazes de gerar comunidades com níveis aceitáveis de bem-estar.

Descrição do Projeto: O termo Produção de Natureza foi recentemente introduzido no campo da conservação pelo biólogo e cientista Ignacio Jiménez Pérez, colaborador da fundação *The Conservation Land Trust*. Em seu livro "Produção de Natureza: Parques, *Rewilding* e Desenvolvimento local" (2018), Jiménez e outros autores, desenvolvem um método prático para a gestão de processos de conservação e desenvolvimento, fornecendo exemplos dos cinco continentes.

O conceito supõe uma mudança de paradigma em termos da visão, dominante em muitos setores da sociedade, que entende as áreas protegidas e a conservação como algo antagônico ao desenvolvimento, que impede ou dificulta a produção de outros bens e serviços. Segundo o autor, as áreas protegidas devem ser vistas não como um "caminho alternativo" à produção de bens e de riqueza, mas como uma "alternativa de produção de riqueza", onde os ecossistemas naturais servem de base para o desenvolvimento local, especialmente através do ecoturismo.

O funcionamento deste tipo de "produção" baseia-se na criação de uma grande atração da região, sob forma de uma paisagem natural bem preservada e abundante, refúgio de fauna e de fácil reconhecimento internacional. A partir da criação dessa atração singular, os ecoturistas são atraídos para a região, substituindo a outros modelos de desenvolvimento extrativistas e exportadores. A chegada de capital externo gera novas oportunidades de emprego e negócios locais. Para o fortalecimento da produção de natureza no litoral são propostas as seguintes linhas de atuação:

- 1) Reforçar o desenvolvimento da Grande Reserva da Mata Atlântica (baseada no conceito de Produção de Natureza) com um maior investimento na promoção internacional, e na sensibilização e conhecimento da população;
- 2) Fomentar o ecoturismo na região, estimulando o retorno do benefício econômico para a população através de pequenos empreendimentos locais, com ações combinadas de capacitação e apoio econômico (por exemplo, microcréditos);

- 3) Fomentar o retorno do benefício econômico para os municípios que implementem ações de ecoturismo baseadas na produção de natureza através da inclusão dessas ações no ICMS Ecológico;
- 4) Assegurar que as ações desenvolvidas garantem a preservação do meio ambiente e os recursos naturais, entendidos como fonte de produção;
- 5) Promover atividades focalizadas na observação da fauna, a interpretação da paisagem e as diversas formas de adaptação humana ao meio natural, através do conhecimento e respeito pela cultura e tradições das comunidades do litoral;
- 6) Revitalizar as áreas menos visitadas, conectando-as com as de maior importância, através de produtos turísticos integrados da Grande Reserva Mata Atlântica;
- 7) Melhorar o interesse da população e dos visitantes do litoral sobre os problemas ambientais e a importância da preservação;
- 8) Analisar como preservar e aproveitar as tradições, a história e o patrimônio cultural para o desenvolvimento de um turismo sustentável;
- 9) Analisar a possibilidade de aplicação das tecnologias e inovações ecológicas no atendimento aos turistas.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Eficácia, Efetividade, Resiliência, Inovação, Comprometimento, Diversificação.

Público Alvo do Projeto: SPVS, SOS Mata Atlântica, ICMBio, IAP, Paraná Turismo, UFPR.

Beneficiários Diretos: Comunidades tradicionais (104 comunidades tradicionais/associações identificadas no Litoral). Moradores (393.245 pessoas segundo projeções do PDS_litoral) e turistas (2.222.240 pessoas segundo projeções do PDS_litoral).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério de Meio Ambiente do Governo Federal, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria do Esporte e do Turismo (SETU).

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<ol style="list-style-type: none"> 1) Impulsar a promoção do destino Grande Reserva Mata Atlântica incentivando a difusão das informações em canais diversificados, a nível regional, nacional e internacional. 2) Promover a difusão de mensagens que 	<ol style="list-style-type: none"> 5) Elaborar diferentes programas para cada UC de acordo com suas características particulares, por exemplo, atividades de observação de espécies emblemáticas de fauna presentes nas UCs. 	<ol style="list-style-type: none"> 9) Ampliar os canais de comunicação a toda a sociedade e aos agentes com capacidade de decisão política, divulgando os benefícios que derivam da conservação, mostrando exemplos reais de sucesso que permitam

<p>conectem com os aspetos mais valorados da natureza (espécies emblemáticas, evasão, contemplação da paisagem, lugares “únicos”, etc.).</p> <p>3) Criar um grupo de trabalho em resolução de conflitos com a população local e comunidades tradicionais, envolvendo a pessoas experientes no tratamento desse tipo de conflitos e de diversos setores, não somente conservacionistas, capacitado para favorecer o entendimento e a convergência de objetivos comuns (preservação, aproveitamento sustentável dos recursos e benefícios adicionais derivados do turismo).</p> <p>4) Realizar um estudo do potencial de desenvolvimento turístico e uso público nas UCs do litoral e realizar um diagnóstico das carências e necessidades para aproveitar as oportunidades</p>	<p>6) Incluir nos programas turísticos, aspetos que contribuam a revalorizar os saberes e tradições relacionados com os recursos naturais, envolvendo às comunidades tradicionais em atividades de turismo comunitário.</p> <p>7) Estabelecer parcerias com o setor privado para investir na regeneração dos ecossistemas e paisagens naturais, com o objetivo de desenvolver programas turísticos que desenvolvam as potencialidades de cada lugar e que conectem a oferta turística com a conservação da natureza.</p> <p>8) Procurar apoios para a recuperação de espécies ameaçadas com potencial de exploração turística, através de centros de interpretação, trilhas interpretativas, observação in situ e atividades de educação ambiental.</p>	<p>convencer e emocionar aos tomadores de decisão sobre o benefício de apoiar a conservação ampliando as áreas conservadas, fornecendo incentivos económicos e garantindo a proteção no âmbito jurídico (melhoria da legislação e fiscalização).</p>
---	---	--



garantindo a conservação.	a		
<p>Custo Estimado Final do Projeto:</p> <p>a) Impulso promoção destino Grande Reserva Mata Atlântica: R\$ 210 mil. b) Desenvolvimento de atividades turísticas nas UC's: R\$ 315 mil. c) Desenho de programas de regeneração dos ecossistemas: R\$ 290 mil.</p>			
<p>Fontes de Financiamento:</p> <p><u>Programa: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos – Ações para Conservação da Biodiversidade.</u> Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente. Objetivo/Finalidade: Projetos que visem: a conservação e o manejo sustentável da fauna e da flora, implementando alternativas de conservação da biodiversidade e de produção sustentável; a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e sobre as espécies ameaçadas e exóticas invasoras; a elaboração de planos de manejo e ações políticas e projetos que promovam a transversalidade da biodiversidade em políticas públicas setoriais. Agente Financeiro: Buscar informações junto ao órgão. Instrumento jurídico para formalização: Convênios. Condições para aderir ao Programa: Buscar informações junto ao órgão. Contrapartida: Buscar informações junto ao órgão.</p> <p><u>Programa: Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR.</u> Órgão responsável: Ministério do Turismo. Objetivo/Finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há Instrumento jurídico para formalização: Convênio Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações. Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).</p> <p><u>Programa: Estruturação dos Segmentos Turísticos.</u></p>			

Órgão responsável: Ministério do Turismo.

Objetivo/Finalidade: segmentação da oferta e da demanda do turismo e estruturação de roteiros turísticos. Organizar o turismo em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos, em função de identidade e da demanda de cada região. É a base para diferentes segmentos de turismo do Programa: cultural, rural, ecoturismo, de aventura, de esportes, náutico, de saúde, de pesca, de estudos e intercâmbio, de negócios e eventos, de sol e praia etc.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Parceria.

Condições para aderir ao Programa: Comprovar fluxo turístico significativo em algum dos segmentos trabalhados; Ser indicado pelas Secretarias Estaduais de Turismo; Apresentar boas e melhores práticas nos segmentos; Existência de instância de governança instalada.

Contrapartida: 10% dos recursos dos projetos.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A Constituição Federal outorgou à União, ao Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (artigo 23, inciso VI). Assim sendo, todos os entes federados são legitimados a fiscalizar qualquer atuação que venha a causar possível dano ao meio ambiente (artigo 225, §1º, CRFB/88).

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: No processo de estudo e elaboração do referido projeto é importante promover a análise das vulnerabilidades sobre esses povos e comunidades em vários aspectos: territorial, ambiental e social. E, ainda que existam potenciais benefícios no projeto, ao serem concebidos apenas sob uma ótica urbana e de cultura alheia à de povos indígenas e comunidades tradicionais e quilombolas, acabam gerando conflitos internos e externos e processos de degradação dos laços comunitários. Nesse sentido, é importante garantir a participação desses povos em processos de tomadas de decisões do Estado que os afetam diretamente. Tal direito lhes é assegurado pela Convenção 169/OIT promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/2004.

Observações:



Projeto no: LV 02	Programa: Litoral para Valer	Prioridade: 9
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Litoral Natural

Questão a Ser Solucionada: Não existem produtos turísticos que integrem a oferta turística de natureza do Litoral. Ausência de trabalho colaborativo das diferentes estruturas responsáveis de turismo no litoral para unir esforços e promover de forma conjunta o litoral paranaense. Não há uma oferta turística diversa e atrativa que valorize todos os atrativos e potencialidades do litoral como as Unidades de Conservação, as bahias,... o que deriva em uma ausência de exploração econômica sustentável dos destinos ativos. Além disso, a oferta de serviços turísticos é muito limitada e de baixa qualidade e não atrai ao turista com alto poder aquisitivo. Tudo isto traduz-se numa limitada permanência dos visitantes no Litoral e do seu nível de gasto

Descrição do Projeto: A melhoria da oferta turística do Litoral tem de apoiar-se em dois pilares básicos.

- 1) Estruturar, valorizar e comercializar os atrativos do litoral como produtos turísticos integrados competitivos baixo uma marca comum;
- 2) A diversificação e modernização dos serviços turísticos e o fortalecimento do setor privado.

O espaço turístico do litoral está dominado por uma paisagem natural que possui uma relevante diversidade biológica, com o maior remanescente contínuo de floresta atlântica do país, a Serra do Mar, que faz parte de um dos ecossistemas mais ricos do mundo em termos de diversidade e flora assim como pela sua beleza cênica. Além disso o rico patrimônio histórico-cultural reforçado pela presença de diversas populações tradicionais no território, faz do litoral uma região com um grande potencial de desenvolvimento turístico vinculado aos valores naturais e culturais. A sua valorização e organização em produtos turísticos atrativos implica:

- Desenvolver atividades e roteiros vinculados à Serra do Mar e a observação da fauna nas diferentes UCs do território. A Serra do Mar é um dos recursos turísticos (além de ambiental) mais relevantes do Litoral do Paraná e o impulso do ecoturismo faz parte da estratégia de desenvolvimento sustentável do litoral. Atualmente, muitas das UC's. apesar de terem grande potencialidade para o desenvolvimento turístico, não possuem estruturas adequadas para receber visitantes como restaurantes, pousadas, infraestruturas de embarque e desembarque, assim como outras infraestruturas que permitam a realização de atividades turísticas de baixo impacto como: trilhas, passeios histórico-culturais, atividades de educação ambiental, ciclovias, passeios de

barco a vela, mergulho; caiaque, etc. Para isso é necessário desenvolver Planos de Uso Público (PUP) e desenvolvimento turístico nas UC's com maior potencialidade: PN Ilha do Superagüi, Ilha do Mel, Pico Marumbi, PN Saint Hillaire, assim como na Ilha dos Valadares, ilha das Cobras (recentemente transformada em Parque Estadual), etc. Estes planos deverão ser integrados nos Planos de Manejo das UC's e contar também com estudos de capacidade de carga para minimizar o impacto negativo da visitação.

- De forma complementar, para favorecer o desenvolvimento do ecoturismo na Serra do Mar propõe-se a criação de uma “Base de exploração da Serra do Mar”, um centro de interpretação e de atendimento ao visitante, que permita promover o conhecimento da relevância deste ecossistema, sua beleza e obter todas as informações relevantes: atividades de educação ambiental, trilhas temáticas, passeios guiados que se podem realizar nas diferentes UC's. Além disso este centro oferece informações ao visitante permite organizar excursões, contratar guias, etc.
- Esta riqueza cultural e natural pode ver-se complementada com uma atividade turística vinculada à exploração agrícola ecológica como forma de diversificar a oferta ecoturística no meio rural e dinamizar o desenvolvimento das comunidades tradicionais. Valorização do meio rural e da cultura e tradições da sua população. Esta valorização será feita através da habilitação de visitas turísticas a produtores agrícolas, do impulso de atividades recreativas que permitam ao visitante o conhecimento da natureza, o desfrute da gastronomia local, vivenciar as atividades diárias do trabalho na propriedade, assim como o desenvolvimento de opções de hospedagem rurais e tradicionais. Entre as atividades a serem valorizadas para a integração no agroecoturismo destacam-se as farinheiras, uma atividade tradicional do Litoral do Paraná e que está a desaparecer. Assim o desenvolvimento do agroecoturismo representa também uma oportunidade para a comercialização dos produtos da agricultura ecológica diretamente ao visitante. Os municípios de Guaraqueçaba e Guaratuba têm uma grande potencialidade para o desenvolvimento deste setor.

Outro elemento conetor do litoral é o mar, a baía de Antonina, e também a de Guaratuba, é outro roteiro natural que une aos diferentes municípios permite a vinculação da natureza e cultura a través do mar. Uma viagem de descobrimento que permite apreciar a beleza cênica do litoral e desenvolver o turismo náutico e mais o turismo pesqueiro (pesca esportiva sustentável, pesca e solta, competições de pesca...)

Vinculado ao descobrimento do Litoral também se podem explorar potencial turístico do turismo de negócios e eventos em Paranaguá vinculados à presença do porto, o posicionamento estratégico (fácil acesso e logística de deslocamento) e à ocorrência de eventos comerciais. Para atrair este tipo de turismo é necessário desenhar e atrair um calendário de eventos de interesse regional (reuniões, convenções, congressos, etc.),

promover a criação de serviços especializados para a realização de encontros com ótima qualidade e atividades de incentivo no Litoral, favorecer a cooperação do poder público e setor privado e facilitar a criação de um espaço moderno, multifuncional e dotado com as últimas tecnologias, que permita a celebração de congressos, seminários e outras atividades.

A melhora da oferta turística deve vir acompanhada pela diversificação e modernização dos serviços turísticos. A atualização dos meios de hospedagem é um elemento essencial para atrair um maior número de visitantes e uma maior permanência e gasto per capita, especialmente nas zonas de costa.

Para incentivar este processo é necessário estimular as inversões do setor privado a través da criação de linhas de crédito favoráveis e outros. Para isso, propõe-se o lançamento de microcréditos e ajudas financeiras aos empresários do setor turístico com o objetivo de melhorar a oferta existente, fazê-la mais atrativa e competitiva.

Serão definidas duas linhas de ajuda económica e uma linha de assessoramento para criação de novas empresas turísticas:

- 1) Visado aos serviços de hospedagem existentes, para a modernização das infraestruturas hoteleiras e melhoria do seu desempenho ambiental. Esta modernização está associada à melhoria da qualidade das instalações (quartos, banheiros cozinhas, recepção, etc.), com incentivo também melhoria de aspectos vinculados à sustentabilidade: gestão da energia, dos resíduos, e da água. Introdução das tecnologias da informação e comunicação para impulsionar a qualidade do serviço, principalmente para o processo de reserva e de registro de visitantes. Incremento da presença online das empresas turísticas do litoral para incrementar a sua visibilidade e facilitar os processos de reserva.
- 2) Criação de auxílios para favorecer o empreendimento turístico, especialmente para o estabelecimento de novos hotéis/pousadas, e outros serviços: empresas de esporte de aventura, agências de viagens de receptivo, nos municípios com menor oferta de hospedagem. As prefeituras poderão ter um banco de investimentos ou lugares a serem desenvolvidos para facilitar este labor aos novos empreendedores.
- 3) Assessoramento profissional aos empresários turísticos e empreendedores para facilitar informações sobre as linhas de ajuda, processos administrativos para criação de empresas, etc.

Estas ajudas estarão supeditadas ao cadastramento das empresas.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Integração, Desconcentração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Respeito, Coexistência, Empoderamento, Comunicação.

Público Alvo do Projeto: Secretaria do Esporte e do Turismo, Prefeituras municipais do litoral, Gestores das UC's, IAP, Secretaria da Cultura, SEBRAE, Paraná Turismo, Grupo de Trabalho Náutico do Paraná, Serviços de hospedagem, outras empresas turísticas.

Beneficiários Diretos: 293.160 Moradores do Litoral e 7 Prefeituras. 992 estabelecimentos turísticos, dos quais 164 alojamentos do litoral do Paraná.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria do Esporte e do Turismo, Prefeituras municipais do litoral. Ministério do Turismo. Secretaria de Planejamento. Conselho de Desenvolvimento Rural, Pesqueiro e do Artesanato do Território do Litoral Paranaense (CORDAP), Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, IPHAN, SEBRAE.

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Elaborar e atualizar os Planos de Manejo nas Unidades de Conservação. Estes planos devem incluir planos de uso público e estudos da capacidade de carga para minimizar os possíveis impactos ambientais pela pressão da ocupação;</p> <p>2) Elaborar um plano de desenho de produtos turísticos integrados que tenham o ecoturismo, a cultura e o mar e como eixos vertebradores e o turismo de negócios como atividade complementar;</p> <p>3) Elaborar um estúdio dos investimentos</p>	<p>13) Promover a criação de uma associação de estabelecimentos e atividades de caráter agroecoturístico;</p> <p>14) Impulsar o desenvolvimento de atividades vinculadas ao agroecoturismo (passeios de cavalo, de bicicleta, visitas a farinhas artesanais, produção artesanal de derivados agrícolas: geleias, conservas, compotas, queijos, etc.);</p> <p>15) Criar, com caráter bianual, fundos concursáveis com o objetivo de habilitar casais rurais para hospedagem;</p>	<p>19) Monitorar periodicamente os possíveis impactos negativos da atividade turística nas ilhas e áreas sensíveis;</p>

<p>prioritários para o desenvolvimento de atividades turísticas nas ilhas do litoral;</p> <p>4) Elaborar um estudo de viabilidade econômico e financeiro para a criação do Centro de Visitantes;</p> <p>5) “Serra do Mar” e publicar sua licitação.</p> <p>6) Elaborar um inventário no que se identifiquem aos pequenos produtores do Litoral do Paraná engajados na produção agrícola ecológica com interesse no desenvolvimento agroecoturístico;</p> <p>7) Desenhar e implementar um plano de capacitação turística para os produtores identificados em turismo, hospitalidade, gastronomia, etc.</p> <p>8) Estabelecer acordos com instituições financeiras e outros organismos públicos para desenhar ajudas para a renovação da planta hoteleira (para melhorar a qualidade, tecnologias e o desempenho meio ambiental) e a criação de serviços</p>	<p>16) Criar uma base de dados com oportunidades de investimento no Litoral para facilitar o empreendimento: novos lugares para a implantação de hotéis, etc.</p> <p>17) Definir o programa de necessidades para a construção de um espaço multifuncional para albergar eventos em Paranaguá.</p> <p>18) Publicar uma licitação pública para a elaboração do projeto executivo e a sua construção.</p>	
--	--	--



<p>especializados para a realização de eventos de ótima qualidade;</p> <p>9) Elaborar um documento que integre os critérios ou requerimentos para concessão das ajudas financeiras aos serviços turísticos;</p> <p>10) Convocar as ajudas financeiras de forma periódica (anual ou bianual) para incentivar a criação de novos empreendimentos e a modernização da infraestrutura hoteleira;</p> <p>11) Criar um balcão único nas diferentes prefeituras para facilitar labores de assessoramento aos empresários turísticos e novos inversores.</p> <p>12) Elaborar um plano de negócio para a construção de um espaço multifuncional para albergar eventos. Este plano deve determinar a capacidade necessária que garantissem sua factibilidade econômica.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 3,2 milhões. Atividades de curto e médio prazo relacionadas a elaboração de planos de uso público, planos de desenvolvimento turístico</p>		

para 6 UCs, desenvolvimento de atividades turísticas e agroecoturismo.

R\$ 1,5 milhões a criação da Base de Exploração Serra do Mar.

R\$ 800 mil/ ano: R\$700 mil/ ano para a melhoria dos serviços turísticos, concretamente para o outorgamento de 10 projetos ao ano com um importe de R\$ 70 mil por empreendimento turístico e R\$100 mil para outras atividades).

R\$ 650 mil para a implementação das atividades relacionadas com a construção do espaço multifuncional (não inclui a construção).

Fontes de Financiamento:

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Turismo.

Objetivo/Finalidade: Propõe-se a estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Programa Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Banco do Brasil.

Objetivo/Finalidade: DRS – Desenvolvimento Regional Sustentável é uma estratégia negocial do Banco do Brasil que busca impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde o BB está presente, por meio da mobilização de agentes econômicos, sociais e políticos, para apoio a atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, sempre observada e respeitada a diversidade cultural.

Agente Financeiro: Banco do Brasil.

Instrumento jurídico para formalização: Acordo de Cooperação, Protocolo de Intenções, Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, entre outros.

Condições para aderir ao Programa: Participar do processo de concertação. A metodologia prevê a capacitação de funcionários do BB e de parceiros, e a elaboração de diagnóstico da cadeia de valor das atividades produtivas (pontos fortes, fracos,

oportunidades, ameaças e potencialidades), para a elaboração e implementação de Plano de Negócios DRS.

Contrapartida: Cada instituição parceira é responsável pelos compromissos que assumir durante a elaboração do Plano de Negócios DRS.

Programa de Infraestrutura para a mobilidade urbana – PROMOB.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Programa de financiamento, com recursos do BNDES/FAT, que tem por objetivo apoiar intervenções viárias que promovam a melhoria da mobilidade urbana mediante a implementação de projetos de infraestrutura urbana que visem o desenvolvimento dos sistemas de transporte público coletivo, de transporte não motorizado (passeios e ciclovias), promovendo a integração entre os modos e os preceitos da acessibilidade universal.

Agente Financeiro: Bancos credenciados junto ao BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Após seleção do pleito ao Ministério, o solicitante deve encaminhar o Plano de Trabalho à Caixa Econômica Federal, bem como a documentação técnica, social e jurídica necessária para a análise, conforme regras previamente definidas, tanto pelo Ministério quanto pela Caixa.

Contrapartida: Mínima em 10%. (Convênio).

Os estudos referentes aos Caminhos de Peabiru já estão sendo realizados no projeto “Caminho de Peabiru – O Compostela da América do Sul”, através de uma parceria entre "o governo do estado do Paraná, Itaipu Binacional e o governo do Paraguai. O “Caminho” está em vias de ser declarado Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial Paranaense.

Programa BNDES Automático - Hotelaria (setores de hotelaria enquadrados nos códigos I 5510-8/01, I 5590-6/01 e I 5590-6/02 da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) do IBGE).

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: BNDES e Ministério do Turismo.

Objetivo/Finalidade: Investimentos para implantação, ampliação, recuperação e modernização de instalações e/ou atividades nos setores de indústria, infraestrutura, comércio, prestação de serviços, agropecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.

Agente Financeiro: BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: MPME podem enviar solicitação de financiamento diretamente pelo Canal MPME ou através de uma instituição financeira credenciada ao BNDES (agente financeiro) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará

as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada ao protocolo do BNDES para homologação e posterior liberação dos recursos.

Condições para aderir ao Programa: Postulante deve apresentar o certificado de cadastramento na versão “empreendimento em operação” ou na versão “empreendimento em fase de implantação”, conforme o caso, no cadastro nacional de prestadores de serviços turísticos do Ministério do Turismo (Cadastur).

Empresas sediadas no País; produtores rurais (pessoa física); empresários individuais com CNPJ regularmente inscrito; entidades e órgãos públicos; fundações, associações e cooperativas; consórcios e condomínios que exerçam atividade produtiva. Não poderão ser apoiados clientes que não venham a operar efetivamente o objeto do financiamento, exceto nos casos em que a natureza da atividade financiada justifique o investimento.

Contrapartida: Variável, a partir da cobertura do programa por porte do postulante: Micro, pequenas e médias empresas: até 100% dos itens financiáveis; Grandes empresas - incentivadas (setores prioritários): até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis; Grandes empresas - padrão: até 60% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis (a participação pode ser ampliada para até 80%. Neste caso, a parcela adicional de crédito terá custo baseado em referenciais de mercado).

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os projetos de infraestrutura (espaço multifuncional) são importantes para o desenvolvimento dessas regiões e caberá ao estado assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, garantindo-lhes consulta prévia sobre obras e empreendimentos devendo zelar para que sejam efetuados estudos com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual, cultural e ambiental que as atividades de desenvolvimento previstas.

Observações: O programa de auxílios a empresas deverá ser implementado durante um mínimo de três anos.

Recomenda-se que a construção do espaço multifuncional seja um projeto de participação público-privada.

Projeto nº: LV 03	Programa: Litoral para Valer	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Blue Economy

Questão a Ser Solucionada: Pouca implantação de atividades ligadas à Economia Azul. Falta de competitividade da oferta turística de sol e praia do litoral frente a outros destinos turísticos competidores como podem ser Santa Catarina ou São Paulo. A oferta de serviços recreacionais diferenciados e de qualidade nas praias do litoral é limitada e são necessários elementos que facilitem o desfrute das praias com segurança e qualidade.

Descrição do Projeto: O objetivo da *Blue Economy* (economia azul) é promover a expansão das atividades económicas, produtivas e comerciais realizadas no entorno marítimo e costeiro, em um contexto ecológico que integre às comunidades costeiras respeitando seus médios tradicionais de vida.

Neste sentido, propor-se a criação de um grupo de trabalho ativo e permanente que se reúna 2 vezes todos os anos para madurecer estratégias a médio e longo prazo sobre a *Blue Economy* (economia azul) adaptadas a região do Litoral.

O grupo estará formado pelas Prefeituras do Litoral, a APPA, 3P Porto, TCP, associações de pescadores, representantes do setor náutico e das marinas, universidades e institutos de pesquisa marítima e empresas dedicadas à economia azul. O grupo poderá contar com agentes externos, tais como representantes do Governo Estadual.

Deverá ser elaborada um roteiro baseado em casos de sucesso e experiências inovadoras a escala nacional e internacional sobre economia azul; estabelecer redes de colaboração e transferência de ações; buscar financiamento em entidades estaduais e nacionais para desenvolver ações ligadas à economia azul.

Algumas das ações a serem reforçadas pelo grupo são à valorização do patrimônio pesqueiro, o apoio a produtos turístico relacionados com a pesca tradicional, o turismo de observação de fauna e flora marítima, facilitar a visita das instalações portuárias para alunos de escolas e universidades, fomento da gastronomia que usa produtos procedentes do mar, a energia maremotriz, entre outros.

Paralelamente, ligado também a projeção da economia azul por conta do impulso ao turismo costeiro, propor-se aplicar o programa Bandeira Azul, um sistema de certificação internacional, nas praias do litoral em base a uma avaliação da qualidade das águas e dos serviços recreacionais para assegurar uma oferta de qualidade e diferenciada que permita posicionar o Litoral como um destino de qualidade: <http://www.bandeiraazul.org.br/sobre/> Este projeto aplica-se no Brasil desde 2004.

As praias constituem o principal atrativo para a visitação turística no Litoral representando um importante vetor de crescimento econômico, e é importante assegurar sua qualidade para manter seu nível de atratividade e poder competitivo com outros destinos.

O sistema de certificação da Bandeira Azul tem como objetivo elevar o grau de conscientização dos cidadãos e dos tomadores de decisão para a necessidade de se proteger o ambiente marinho e costeiro e incentivar a realização de ações que conduzam à resolução dos conflitos existentes.

O Programa Bandeira Azul baseia-se no cumprimento de uma série de critérios como: qualidade da água, limpeza da praia (sistema de gestão de resíduos), acessibilidade, presença de ecossistemas sensíveis, presença de sanitários e banheiros, presença de bares, restaurantes e facilidades para recreação, estacionamento, salva vidas. Avaliação das áreas para banho (nível de perigo, abrigo, etc.), prática de esportes de aventura, náuticos, etc.

Esta avaliação e classificação é uma ferramenta para incentivar às prefeituras, moradores e setor privado a melhorar a valorizar e proteger as praias para serem competitivos e atrair novos segmentos turísticos com maior capacidade de gasto.

Isto é especialmente importante em áreas de fragilidade ecológica como a Ilha do Mel. Nestas áreas é necessário estabelecer o limite de alteração dos sistemas naturais através de um estudo de capacidade de carga que limite o acesso dos visitantes.

Para a inclusão no programa é necessária a participação dos municípios e envolvimento de instituições locais que representam os vários segmentos da Sociedade Civil (moradores, iniciativa privada, empreendedores, comunidades tradicionais e grupos atuantes, ONGs e demais associações) e que podem colaborar na implantação e efetivação do Programa. A certificação Bandeira Azul será sempre outorgada à municipalidade onde se localiza a praia que cumpra todos os critérios.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Diversificação, Acessibilidade, Inovação, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento, Eficácia, Participação, Integração, Empoderamento, Resiliência.

Público Alvo do Projeto: Prefeituras, ONGs, UNESPAR, UFPR, CEM, OC2, ADETUR, APPA, 3P Proto, TCP, OJC, SEAB, SETI, SEEC, SEMA, comunidades de pescadores e outras entidades dos setores econômico e universitário.

Beneficiários Diretos: 3 Prefeituras (Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná) e os seus 97.438 moradores, além das diferentes empresas/entidades e trabalhadores ligados à economia azul e comunidades de pescadores.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: IAP, Secretaria do Meio Ambiente, Prefeituras, Sanepar, Secretaria de Esporte e Turismo (SETI), Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), Ministério de Turismo, UNESPAR, UFPR, CEM, OC2, ADETUR, APPA, 3P Porto, TCP, OJC, e outras entidades dos setores econômico e universitário.

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Identificação de representantes de diferentes segmentos que devem formar parte do grupo de impulso;</p> <p>2) Criação do grupo de impulso;</p> <p>3) Realização de um benchmarking nacional e internacional de práticas ligadas à economia azul;</p> <p>4) Identificação das atividades que, por suas características, sejam aplicáveis no Litoral;</p> <p>5) Identificar quais agentes econômicos do Litoral podem desenvolver algumas dessas ações;</p> <p>6) Identificar oportunidades a serem desenvolvidas no Litoral ligadas à economia azul;</p> <p>7) Buscar fundos de financiamento para atividades ligadas à economia azul. Criar um</p>	<p>13) Realizar uma campanha de difusão para atrair agentes interessados em receber financiamento para desenvolver atividades ligadas à economia azul;</p> <p>14) Acompanhamento dos projetos que recebam fundos;</p> <p>15) Realizar reuniões semestrais para redefinir linhas estratégicas para promover a economia azul;</p> <p>16) Divulgar e difundir o conceito da economia azul;</p> <p>17) Implantar as melhorias necessárias para a obtenção da Bandeira Azul nas praias do litoral;</p> <p>18) Promover a nível regional e federal aquelas praias que obtiveram a certificação.</p>	<p>19) Realizar uma campanha de difusão para atrair agentes interessados em receber financiamento para desenvolver atividades ligadas à economia azul;</p> <p>20) Acompanhamento dos projetos que recebam fundos;</p> <p>21) Realizar reuniões semestrais para redefinir linhas estratégicas para promover a economia azul;</p> <p>22) Divulgar e difundir o conceito da economia azul;</p> <p>23) Divulgar e difundir o conceito da economia azul.</p>

<p>fundos específico para financiar projetos de economia azul, a partir de projetos que sejam considerados viáveis;</p> <p>8) Estabelecer redes de colaboração e transferência de ações e conhecimento entre os integrantes do grupo e os agentes do território que podem desenvolver ações de economia azul;</p> <p>9) Acompanhamento dos projetos que recebam fundos;</p> <p>10) Celebrar oficinas para apresentar o Programa da Bandeira Azul no litoral;</p> <p>11) Organizar um programa de divulgação entre a população local, os empresários turísticos, ONGs, etc. da importância da adequada gestão ambiental das praias e de contar com uma certificação internacional de qualidade das praias;</p> <p>12) Solicitar ao programa Bandeira Azul o ingresso na fase piloto.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 100 mil/ ano para as atividades do Grupo de Impulso à <i>Blue Economy</i>. No que tange ao Programa de Bandeira Azul, R\$ 60 mil para implantação do programa (desenvolvimento de oficinas nos municípios do litoral, e elaboração de implementação do programa de divulgação entre os moradores, ONGs, comunidades</p>		

locais, etc.) e R\$ 300 mil para implantação das melhorias.

Fontes de Financiamento: O programa de monitoramento da qualidade das praias no Paraná é realizado pelo Instituto Ambiental do Paraná, sendo uma das responsabilidades legais do órgão.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Com esse projeto os governos estão adotando medidas para proteger e preservar o meio ambiente onde várias comunidades tradicionais habitam.

Observações: N/A.



Projeto no: LV 04

Programa: Litoral para Valer

Prioridade: 10

Título do Projeto: Litoral Limpo

Questão a Ser Solucionada: A grande quantidade de Lixo lançado nas vias públicas; a falta de seleção adequada do lixo; a grande quantidade, volume e massa do lixo lançado em terrenos baldios; os altos impactos maléficos à saúde humana e ao meio ambiente provocado pelo Lixo; a falta de compostagem e de Logística Reversa; a baixa valorização social dos catadores; a baixa rentabilidade financeira das populações de baixa renda envolvidas na coleta; a comercialização precária de materiais recicláveis; a pouca efetividade das cooperativas; o alto volume de material reciclado lançado nos aterros; o alto custo de transporte de lixo para o aterro.

Descrição do Projeto: O projeto está compatível com os critérios preconizados no Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná. Visa recuperar a parte útil dos dejetos e de reintroduzi-la no ciclo de produção e evitar a retirada de mais recursos naturais, através da adoção de medidas que contemplem a utilização de materiais provenientes das coletas: diferenciadas de recicláveis e Coleta diferenciada de Orgânicos. A coleta de cada grupo deverá ser realizada separadamente, em dias específicos e com frequência definida em relação à geração de cada tipo de resíduo.

A coleta diferenciada de orgânicos deve ser realizada diariamente, sendo estabelecida em grandes geradores inicialmente e, em domicílios com aumento gradual da abrangência. O veículo utilizado para este tipo de coleta poderá ser tipo coletor compactador, que aumenta consideravelmente a eficiência da coleta, pois permite que o veículo de coleta faça menos viagens para descarregamento durante a jornada, ou tipo caçamba basculante para as áreas de menor concentração populacional.

Já os roteiros de coleta diferenciada de recicláveis secos deverão ter frequência de no mínimo 2 (duas) vezes por semana, utilizando-se caminhões do tipo carroceria aberta para coleta e transporte dos resíduos recicláveis secos para as usinas de triagem de cada município.

Espera-se alcançar metas progressivas de diminuição de resíduos dispostos em aterro, através da recuperação de resíduos secos e do tratamento de orgânicos, com a obrigação da segregação na origem e conseqüente aumento da abrangência da coleta seletiva. Os produtos resultantes da coleta de orgânicos seguem para as usinas de compostagem, enquanto que os recicláveis seguem para as cooperativas onde serão comercializados ou seguem para os postos de produção de objetos utilizando materiais recicláveis.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Participação, Empoderamento, Integração, Diversificação, Capacitação, Prevenção, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento.

Público Alvo do Projeto: Governos Estadual e Municipal.



Beneficiários Diretos: 289.167 Moradores, prefeituras e associações de Catadores do Litoral.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo estadual, Municipal, moradores, indústrias, comércios e Associações de catadores.

Área de Abrangência do Projeto: Os sete municípios do Litoral do Paraná.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Promover a educação ambiental na região, atendendo as demandas dos Municípios e aos princípios básicos da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Divulgar, promover e informar sobre as ações do Estado quanto à Logística Reversa; Promover campanhas e programas de informação e incentivo a redução da geração de resíduos sólidos urbanos, incentivando a redução da geração, reutilização, a reciclagem (3Rs), entre outros; Criar programa regional de educação ambiental e saneamento nas escolas da rede pública e privada, incentivando a redução da geração, reutilização, a reciclagem (3Rs), entre outros; Criação de mecanismo legal para garantir em orçamento (municipal, regional e estadual) verba anual específica para programas de educação ambiental nos municípios, em valor igual a 2% sobre o valor total de despesas com serviços de limpeza, coleta, tratamento e</p>		

<p>destinação, incluindo pessoal próprio, custos operacionais, serviços terceirizados, concessões, entre outros;</p> <p>2) Fortalecimento da Associação de Catadores: Auxílio institucional e jurídico para a constituição de organização de catadores de recicláveis na forma de cooperativas e associações; Estabelecer portarias, leis e sanções que obriguem o atendimento à legislação relativa à higiene e segurança do trabalho e legislação ambiental nas cooperativas e associações; Estabelecer regulamentação para o licenciamento ambiental de centrais de triagem; Promover capacitação e ações de educação ambiental para catadores de recicláveis através de cooperativas ou associações em serviços de limpeza pública, coleta seletiva e triagem; Adequação de galpões existentes;</p> <p>3) Implementação da Logística reversa: Implementar com todos os atores termos de compromisso setoriais - termo de cooperação técnica para implantação da Logística Reversa; Definir nos termos de compromisso setoriais - termo de cooperação técnica objetivos e investimentos a serem atingidos por setor;</p>		
---	--	--

<p>Instalação de Ecoponto em áreas urbanas;</p> <p>4) Redução da Geração de Resíduos Sólidos Urbanos: Promover a participação da população em campanhas, programas e no monitoramento de avaliação dos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos; Planejar e estabelecer planos, políticas e incentivos que visem: redução, reutilização, reciclagem, relacionadas à gestão associada dos resíduos sólidos urbanos; Instituir Agenda Ambiental na Administração Pública como marco de responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas.; Elaborar critérios para compras públicas sustentáveis;</p> <p>5) Redução dos resíduos recicláveis secos e orgânicos dispostos em aterro: Ampliação da coleta seletiva porta a porta de recicláveis em atendimento a 100% da população, com inclusão social de catadores de recicláveis através de cooperativas ou associações; Instalação de PEVs para recicláveis em áreas urbanas; Implantação da coleta seletiva diferenciada de orgânicos em grandes geradores, e domiciliar porta a porta; implantação de centrais de compostagem; Incentivar o</p>		
--	--	--



<p>uso de composto orgânico na agricultura local; Incentivar adoção da compostagem doméstica em áreas rurais e urbanas; Instalação de PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) para orgânicos e recicláveis em áreas urbanas; Implantação de unidade de compostagem natural;</p> <p>6) Aproveitamento dos Resíduos selecionados: Instalação de Centros de produção de objetos com material reciclado; cursos diversos de formação para confecção de objetos de diversos tipos com material reciclado; Implantar medidas que incentivem o desenvolvimento tecnológico para a reutilização e reciclagem dos diversos materiais que compõem os RSU e sua aplicabilidade em produtos novos, passíveis de reciclagem e com o uso de materiais reciclados, mantendo-se as principais propriedades do produto original.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 23,8 milhões (Conforme estimado no Plano Estadual de Resíduos Sólidos).</p>		
<p>Fontes de Financiamento: <u>Programa: Programa Resíduos Sólidos Urbanos – Gestão Ambiental Urbana.</u> Financiador: Ministério do Meio Ambiente. Objetivo/finalidade: Promover a modernização e a organização dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, com vistas a elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial do prestador de serviços e a qualidade dos serviços prestados à população. Possíveis produtos: Implementação de aterros sanitários, galpão de reciclagem, apoio a consórcios;</p>		

capacitação na gestão de resíduos sólidos; estudos para implementação de consórcios públicos nos estados. População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do País e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio porte, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.

Ações contempladas:

- a) Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Elaboração de Planos Estaduais e Regionais de Resíduos Sólidos);
- b) Destinação Final de Resíduos Sólidos (Projetos e Obras);
- c) Tratamento de Resíduos Sólidos (Implantação de Galpão de Triagem; fomento à cooperativa de catadores);
- d) Gestão Ambiental Urbana (Vulnerabilidades; Despoluição de mananciais urbanos);
- e) Capacitação de gestores estaduais e municipais.

Agente Financeiro: Repasse direto (Orçamento Geral da União) ou recursos provenientes de agências multilaterais de crédito, FGTS, CAIXA e BNDES, por meio de linhas de crédito.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contrato e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Investimentos em projetos e obras: até 50.000 habitantes – FUNASA / acima de 50.000 habitantes e regiões metropolitanas – Ministério do Desenvolvimento Regional / entre 30.000 e 250.000 habitantes – FNMA/MMA.

Financiamento para cooperativas de catadores e implantação de sistema de limpeza pública: qualquer extrato populacional – Ministério do Desenvolvimento Regional e BNDES

Ações de desenvolvimento institucional (capacitação, gestão etc.): para qualquer extrato populacional – Ministério do Meio Ambiente/SRHU.

Apoio para organização e desenvolvimento de cooperativas atuantes com resíduos sólidos: para qualquer extrato populacional – Ministério do Trabalho e Emprego

Contrapartida: em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal

Há ainda a possibilidade de acesso a recursos do Orçamento Geral da União, no caso de estados que adotarem critérios de gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos como critério de repasse da fração do ICMS tratado no artigo 155, II, parágrafo único, da CF 88 (ICMS ecológico).

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: a Lei Federal nº 12.305/2010 incumbiu os Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, condicionando o acesso a recursos da União à elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: As políticas deverão ser adotadas, com a participação e cooperação desses povos, com vista a diminuir as dificuldades experimentam ao enfrentarem novas condições de vida, no caso a gestão de resíduos sólidos. Além disso, é preciso garantir que obras ou empreendimentos que possam impactar diretamente o território desses povos respeitem o processo de consulta e participação dos membros da comunidade nas tomadas de decisões.



Observações: Os projetos deverão considerar a legislação estadual e federal de recursos hídricos e de meio ambiente, a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná e a sua regulamentação, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e, em especial, o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLERH/PR) e o futuro Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Atualmente os critérios de enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, o programa para efetivação do enquadramento, os critérios de outorga para captações e para lançamentos de efluentes, dentre outras providências para a Bacia Hidrográfica Litorânea estão sendo discutidos e definidos na fase final do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, relativo ao Contrato celebrado entre o AGUASPARANÁ e a Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE).

Projeto no: LV 05	Programa: Litoral para Valer	Prioridade: 1
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Litoral Renovável
Questão a Ser Solucionada: Combater a falta de energia na região, promovendo o desenvolvimento do potencial local, afetado, dentre outros, por questões como falta de infraestrutura energética.
<p>Descrição do Projeto:</p> <p>1) Implantação de usina eólica offshore a partir da altura de 50m, no litoral do Paraná, para aumentar a oferta de energia na região reduzindo a pegada de carbono gerada pela forma tradicional, gerando o selo Litoral Sustentável. A instalação deve considerar e evitar as rotas dos navios do complexo portuário da região. A geração eólica offshore é uma das maiores tendências globais e, no caso, em uma região com muitas áreas de preservação e topografia menos atrativa para geração onshore, o potencial offshore deve ser aproveitado em sua plenitude.</p> <p>2) Avançar em estudos para a exploração da geração de energia oceânica, aproveitando o potencial teórico do estado, de 2,50 GW ou de 0,0250 GW por km de litoral, o segundo maior do país, junto com São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo e atrás do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, ambos com 0,0300 GW/km.</p>
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Princípio da Valorização, via políticas de Comprometimento, visando, até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global; Princípio do dinamismo, via políticas de Eficácia visando, até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
Público Alvo do Projeto: Toda a população do Litoral Paranaense (290 mil habitantes), com impactos sobre o restante do estado e indiretamente, sobre o Brasil, por inserir maior capacidade de geração renovável na matriz energética nacional.
Beneficiários Diretos: Sete municípios do Litoral Paranaense, em maior grau, e demais municípios do estado através de impactos indiretos.
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério de Minas e Energia, Aneel, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), governo do estado e governos municipais (articulação para projeto entrar nos leilões da ANEEL), investidores privados (construção e gestão das instalações).
Área de Abrangência do Projeto: Litoral do Paraná, com implantação de linhas de transmissão submarinas e onshore para conexão direta para consumidores e com o Sistema Integrado Nacional.



Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Elaborar projeto de planta de geração eólica offshore; 2) Elaborar projeto de planta de geração energética oceânica.	3) Inserir projeto nos leilões de energia da Aneel; 4) Inserir projeto nos leilões de energia da Aneel;	5) Aprovar licenciamento ambiental; 6) Instalar parque offshore e conexões submarinas e onshore; 7) Aprovar licenciamento ambiental; 8) Instalar parque oceânico e conexões submarinas e onshore.

Custo Estimado Final do Projeto:

- 1) Estimativas de R\$ 5,5 milhões por MW instalado (inclui o aerogerador, infraestrutura civil e elétrica).
- 2) R\$ 3,7 milhões por MW instalado.

Fontes de Financiamento:

1) BNDES Finem - Geração de energia (Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura de geração de energia a partir de fontes renováveis e termelétricas a gás natural no País). O programa financia a implantação ou ampliação de empreendimentos destinados à geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis e termelétricas a gás natural em ciclo combinado. São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional. A solicitação de financiamento é feita diretamente ao BNDES através do sistema de Consulta Prévia Eletrônica ou por meio de uma instituição financeira credenciada (agente financeiro). A taxa de juros, pela modalidade Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES), é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. Para energia eólica o custo financeiro é a TLP (Taxa de Longo Prazo), remuneração do BNDES de 1,3% ao ano e a taxa de risco de crédito é variável conforme risco do cliente e prazos do financiamento. Na modalidade Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES), a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro (TLP), pela Taxa do BNDES (1,45% ao ano) e pela Taxa do Agente Financeiro (Negociada entre a instituição e o cliente). O próprio setor público (estado ou municípios, isoladamente ou em consórcio) pode solicitar financiamento do BNDES para a realização dessa obra, com as seguintes condições: Custo Financeiro (TLP), Taxa do BNDES (1,3% ao ano) e Taxa risco de crédito (0,1% ao ano, com garantia da União, ou 1% ao ano, sem garantia da União). O mesmo programa financia Linhas de distribuição, subestações e modernização tecnológica. A participação do BNDES é de até 80% do valor do

projeto, limitada ao valor dos itens financiáveis. O projeto terá que contar com pelo menos 20% de aporte de recursos próprios e o BNDES poderá adquirir debêntures de infraestrutura emitidas pelo projeto. O prazo total de financiamento, que inclui o prazo de carência e de amortização, não poderá exceder 24 anos e os dois últimos anos que antecedem o vencimento dos contratos de compra e venda de energia do ambiente regulado. Os juros serão capitalizados durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, prevista por ocasião da deliberação quanto à concessão do crédito. Em relação ao sistema de Amortização poderá ser adotado o sistema PRICE ou Sistema de Amortização Constante (SAC), a critério do cliente, observado o disposto no item Valor do Crédito.

2) Corporação Financeira Internacional (IFC) - Para ser elegível o projeto deve: a) estar localizado em um país em desenvolvimento que seja membro da IFC; b) ser privado; c) possuir projeto executivo tecnicamente correto; d) apresentar robusto Estudo de Impacto Econômico e Ambiental com boas perspectivas de ser lucrativo; e) trazer benefícios para a economia local; f) ser ambiental e socialmente correto, satisfazendo os padrões da IFC e do país onde será executado. Uma empresa ou empreendedor que pretenda estabelecer um novo empreendimento ou expandir pode abordar a IFC diretamente, enviando uma proposta de investimento, que passa por uma revisão preliminar, após a qual, se aprovado nessa fase, a IFC solicita um estudo de viabilidade detalhado ou um plano de negócios para determinar se deve ou não financiar o projeto. Taxa de mercado (Libor+ ou CDI+), prazo de 12 a 15 anos, participação máxima até 25% dos investimentos totais, podendo chegar a 50% (análise caso a caso) – podendo ser ampliada através de co-financiamento (A/B Loan ou Parallel Loan), amortização customizada com carência ajustável, índice de cobertura do serviço da dívida de 1,30x, sem restrição de itens financiáveis, customização do pagamento, isenção de impostos, mitigação dos riscos político e ambiental com capacitação de mobilização de recursos adicionais ao financiamento, processo de *due diligence* intenso e longo, requerimentos socioambientais acima da legislação brasileira (para os projetos de energias alternativas, não são empecilho). Banco Interamericano de Desenvolvimento: Aplica critérios de avaliação bastante parecidos, em sua estrutura, com a IFC. Taxa de mercado (Libor+ ou CDI+), prazo de até 18 anos, participação máxima até 25% dos investimentos totais – podendo ser ampliada através de co-financiamento (A/B Loan ou Parallel Loan), amortização customizada com carência ajustável, índice de cobertura do serviço da dívida de 1,20x (P90) ou 1,00x (P99), sem restrição de itens financiáveis, customização do pagamento, isenção de impostos, mitigação dos riscos político e ambiental com capacitação de mobilização de recursos adicionais ao financiamento, processo de *due diligence* intenso e longo, requerimentos socioambientais acima da legislação brasileira (para os projetos de energias alternativas, não são empecilho).

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.



Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: As comunidades tradicionais deverão ter o direito de decidir suas próprias prioridades no que se refere ao processo de desenvolvimento na medida em que afete suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, e às terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, deverão participar da formulação, implementação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente. A melhoria das condições de vida e de trabalho e dos níveis de saúde e educação desses povos deverá, com sua participação e cooperação, ser objetivo prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde habitam. Os projetos especiais de desenvolvimento para estas regiões deverão também ser elaborados de forma a promoverem essa melhoria. Os governos deverão velar por que, sempre que, sempre que oportuno, sejam realizados estudos em cooperação com os povos em questão, a fim de avaliar o impacto social, espiritual, cultural e ambiental que as planejadas atividades de desenvolvimento possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das mencionadas atividades. Os governos deverão tomar medidas, em cooperação com esses povos, para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que habitam. (art. 7º, Decreto 5.150/2004).

Observações: N/A.

Projeto no: LV 06	Programa: Litoral para Valer	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Promoção da Cultura Náutica

Questão a Ser Solucionada: Falta de identificação dos moradores com o território. Deficiência de políticas, atividades, infraestrutura e equipamentos turísticos ligados à cultura náutica.

Descrição do Projeto: Promover a cultura náutica como referente identitário e ativo econômico do litoral. Reforçar o vínculo entre o mar e os cidadãos do Litoral, favorecendo a identificação com o território e o desenvolvimento de práticas que podem gerar possibilidades econômicas para a região e seus cidadãos.

Para isso propor-se:

A integração de esportes náuticos nas escolas, para fortalecer o vínculo das crianças com o território. Generalizar a prática regular de atividades náuticas nas escolas para que a prática de esportes náuticos seja habitual entre a cidadania do Litoral. Organização de competições náuticas (caiaque, iatismo, surf, ...) extracurriculares entre os diversos centros de educação do Litoral. Avaliar a possibilidade de implantar a Semana Azul, uma semana dedicada integralmente ao esporte náutico (copiando o formato da Semana Branca implantado em diversos países para fomentar o esporte de neve).

A programação de visitas escolares didáticas e interativas nos portos de Paranaguá e Antonina e nas comunidades de pescadores artesanais como recurso pedagógico. Combinar essas visitas com a realização de algum esporte náutico e com temas acadêmicos de biologia e ciências naturais. Organizar diferentes visitas para diferentes cursos e temáticas, ajustando-as à idade das crianças.

1) A integração do legado e patrimônio marítimo e de atividades de mar nas escolas, para fortalecer o vínculo das crianças com o território. Integrar nas programações didáticas e nos recursos educativos temas relacionados com a história marítima, a cultura marítima e os ativos do mar (fauna, flora e patrimônio pesqueiro) no Litoral. Favorecer a criação de novos vínculos entre os alunos e o mar desde as escolas.

2) O desenho, criação e dinamização de diversas Bases Náuticas no Litoral. As bases náuticas podem se constituir como equipamentos ou infraestruturas menores que promovam o desenvolvimento da cultura náutica local através da prática do esporte como elemento identitário e também como recurso turístico. São equipamentos, geralmente municipais, onde aprender e praticar diversas atividades náuticas, tais como caiaque, paddle surf, catamarã, windsurf, kitesurf e surf e onde realizar excursões em barco na baía. Podem atuar também como lugar para capacitação em temas de náutica profissional e especializada. As baías de Paranaguá e Guaratuba têm um grande potencial para se converter numa destinação de turismo náutico, mas a falta de infraestruturas lastra este

desenvolvimento. Estas Bases Náuticas trabalharam em rede, interconectadas para promover conjuntamente o Litoral como espaço recreativo.

3) A organização de atividades cidadãs, culturais e festivas regularmente na orla marítima para transformá-la em um espaço dinâmico, permitindo atrair cidadãos e aproximá-los ao mar (exposições, aulas de yoga, pilates, fitness, GAP o cross training na orla, etc.).

4) A organização de um festival cultural de verão no mar, com programação cultural e lúdica (cinema, teatro, concertos, literatura, ...) durante os meses de verão para dinamizar a orla e torná-la uma nova centralidade da região do Litoral.

5) A organização de um concurso de fotografia subaquática, exposições e palestras para visualizar e valorizar o património marítimo do Litoral.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Desconcentração, Diversificação, Eficácia, Efetividade, Responsabilidade, Resiliência, Participação, Empoderamento, Respeito, Integração, Planejamento, Capacitação, Acessibilidade.

Público Alvo do Projeto: Paraná Turismo, escolas, APPA, Prefeituras, Abaline, Colônia de Pescadores de Matinhos, Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná, Associações de moradores e comerciantes, técnicos municipais e atores privados relacionados com a náutica esportiva e o turismo litorâneo, empresas especializadas em navegação ou lazer no meio marinho.

Beneficiários Diretos: Cerca de 390.000 moradores e 2.000.000 de turistas do Litoral, conforme as projeções do PDS Litoral para 2035.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras, Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Esporte e Turismo (SEET), Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL).

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Definir atividades a serem introduzidas no currículo acadêmico com vinculação com o legado, património, cultura e ativos marítimos; 2) Realizar cursos de formação para professores das escolas do Litoral na prática de esportes	10) Incorporar no currículo acadêmico a prática de esportes náuticos durante toda a etapa de ensino; 11) Construir as bases náuticas e realizar campanhas de promoção para atrair os cidadãos para as novas instalações.;	15) Implantação da Semana Azul. Realizar parcerias entre Bases Náuticas e escolas do Litoral o do resto do Estado para realizar atividades náuticas escolares de maneira intensivas

<p>náuticos, de modo a facilitar que essas práticas possam ser incorporadas no currículo acadêmico;</p> <p>3) Criação de cursos extracurriculares nas escolas ligados à prática de esportes náuticos. Facilitar o acesso das crianças nesses cursos com reduções do custo de inscrição para famílias de menos recursos;</p> <p>4) Organizar competições extracurriculares para diferentes esportes náuticos com diversas escolas da região;</p> <p>5) Definir para cada município o número e as características das bases náuticas (localização, porte, atividades a serem realizadas, projeto executivos, tipologia de gestão (público, privado ou APP), etc.);</p> <p>6) Organizar visitas escolares nos Portos de Paranaguá e Antonina e nas comunidades de pescadores artesanais. Elaborar atividades a realizar nessas visitas de acordo à idade das crianças;</p> <p>7) Implantar um concurso de fotografia subaquática.</p>	<p>12) Organizar rotas de turismo náutico com origem nas bases náuticas;</p> <p>13) Organizar um festival cultural ligado ao mar durante os meses de verão. Buscar atividades a serem incluídas, patrocinadores, realizar campanha de promoção no Litoral e no Estado para atrair um maior número de visitantes;</p> <p>14) Implantar programas de difusão e promoção da náutica nos moradores e turistas.</p>	<p>durante uma semana ao ano.</p>
--	--	-----------------------------------



<p>8) Organizar exposições ligadas ao mar nos diferentes municípios;</p> <p>9) Organizar atividades regulares na Orla marítima (aulas gratuitas de yoga, pilates, fitness).</p>		
---	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: O custo final do projeto é difícil de estimar por conta das diversas categorias de atividades previstas. Porém, estima-se um valor de R\$ 400 mil para a construção de cada Base Náutica (esse valor pode variar em função das características finais de cada base náutica).

Fontes de Financiamento: Em relação à integração de atividades e legado nas escolas, não há programa de financiamento específico.

Em relação ao fortalecimento do turismo náutico, é possível incluir certas atividades, como concursos de fotografias subaquáticas, exposições, competições e outras no escopo turístico (atividades permanentes com calendário anual), de forma a utilizar as linhas de financiamento para o turismo, como o PRODETUR e o programa de Programa de Estruturação dos Segmentos Turísticos.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR.
 Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério do Turismo.
 Objetivo/Finalidade: Propõe-se a estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.
 Agente Financeiro: Não há.
 Instrumento jurídico para formalização: Convênio.
 Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.
 Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Programa de Estruturação dos Segmentos Turísticos.
 Órgão/Entidade responsável: Ministério do Turismo.
 Objetivo/Finalidade: Apresenta uma linha de segmentação da oferta e da demanda do turismo e outra de estruturação de roteiros turísticos. Organiza o turismo em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos, em



<p>função de identidade e da demanda de cada região. É a base para diferentes segmentos de turismo do Programa: cultural, rural, ecoturismo, de aventura, de esportes, náutico, de saúde, de pesca, de estudos e intercâmbio, de negócios e eventos, de sol e praia etc.</p> <p>Agente Financeiro: Não há.</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Parceria.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: Comprovar fluxo turístico significativo em algum dos segmentos trabalhados; Ser indicado pelas Secretarias Estaduais de Turismo; Apresentar boas e melhores práticas nos segmentos; Existência de instância de governança instalada.</p> <p>Contrapartida: 10% dos recursos dos projetos.</p>
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.</p>
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Nesse projeto é interessante buscar mapear e inserir as atividades realizadas pelas comunidades tradicionais no que tange às atividades náuticas.</p>
<p>Observações: N/A.</p>

Projeto nº: LV 07	Programa: Litoral para Valer	Prioridade: 10
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------

<p>Título do Projeto: Uso Público Sustentável no Parque dos Currais</p>
<p>Questão a Ser Solucionada: Conciliar as atividades de interesse local, como o mergulho e navegação recreativa, com a conservação do ecossistema marinho de grande importância ecológica do Parque dos Currais do qual muitas espécies dependem, especialmente espécies ameaçadas de peixes como o mero, e muitas espécies de aves que encontram nas ilhas importantes áreas de nidificação, como o atobá.</p>
<p>Descrição do Projeto: O projeto é voltado para o fomento, e criação de diretrizes para a regularização, do uso público sustentável em Unidades de Conservação de âmbito marinho, com um foco no Parque dos Currais.</p> <p>De acordo com a Lei 9.985 que institui o SNUC, são objetivos de um Parque Nacional “a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”.</p> <p>O projeto propõe ações que permitam desenvolver essas atividades, de forma que seja garantida a preservação dos valores naturais e da biodiversidade marinha. Para isso soa propostas as ações a seguir:</p> <p>1) Realizar um diagnóstico do potencial para o Uso Público no PARNA Ilha dos Currais.</p>



- 2) Elaboração de um Estudo de Capacidade de Carga para o desenvolvimento das atividades potenciais de uso público, compatíveis com os objetivos de conservação.
- 3) Elaboração do Plano de Manejo e do Plano de Uso Público do PARNA que desenvolva, viabilize e regule os usos com base no zoneamento de áreas frágeis ou especialmente sensíveis marinhas e costeiras.
- 4) Dimensionar os recursos técnicos e humanos necessários para garantir a segurança e a fiscalização de usos indevidos no PARNA.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Integração, Planejamento, Diversificação, Coexistência, Responsabilidade

Público Alvo do Projeto: Conselho gestor do Parque dos Currais, Prefeitura de Pontal do Paraná, IAP, ICMBio, PRTUR, ADETUR.

Beneficiários Diretos: Moradores do Município de Pontal, turistas e visitantes da UC, conselhos gestores e agentes conservacionistas (quase 465.000 pessoas segundo projeções para 2035 considerando a implementação do PDS_Litoral).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério de Meio Ambiente do Governo Federal, Secretaria do Meio Ambiente do Governo Estadual, Secretaria do Esporte e do Turismo (PRTUR).

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Reunião entre os agentes envolvidos para planejar a elaboração do diagnóstico, incluída a metodologia de levantamento de dados em função dos dados que são precisos para planejar o uso público (levantamento de dados sobre o inventário de recursos naturais, questionários sobre demanda turística, levantamento de dados socioeconômicos e sobre as comunidades tradicionais ligadas ao Parque).	5) Elaboração do Plano de Manejo da UC, definindo as normas de uso e o zoneamento marinho, com base no diagnóstico, delimitando as áreas mais sensíveis e vulneráveis e aquelas compatíveis com o uso público e turístico. 6) Elaborar o Plano de Uso Público da Unidade, com base no Plano de Manejo, e no diagnóstico de potencialidades, desenvolvendo elas em programas específicos de ação para o	8) Realizar o monitoramento das atividades de uso público do Parque e do estado de conservação da biodiversidade, especialmente das espécies mais sensíveis e ameaçadas. 9) Realizar o monitoramento e controle dos turistas e visitantes e dos potenciais conflitos com as comunidades tradicionais. 10) Reforçar a fiscalização ambiental para garantir a preservação dos

<p>2) Levantamento dos dados socioambientais para o diagnóstico (pelo menos duas campanhas de levantamento em 2 épocas do ano diferenciadas).</p> <p>3) Processado dos dados e elaboração do Relatório de Diagnóstico da Situação atual: recursos naturais e culturais, principais riscos e ameaças, identificação de potencialidades.</p> <p>4) Planejamento e elaboração do estudo de Capacidade de Carga.</p>	<p>desenvolvimento de atividades turísticas compatíveis com os objetivos da Unidade e estabelecer normas que permitam realizar essas atividades sem superar a capacidade de carga e sem degradar os valores naturais, mantendo o balanço ecológico da Unidade e sua área de amortecimento.</p> <p>7) O plano de manejo e o plano de uso público deverão definir os recursos técnicos e humanos necessários para sua implementação e o programa de monitoramento e avaliação.</p>	<p>valores naturais no futuro.</p> <p>11) Realizar ações periódicas de sensibilização dos turistas, visitantes e moradores da região com relação à preservação do meio marinho e os valores naturais que sustenta o Parque dos Currais e outras UCs marinhas.</p>
--	--	---

Custo Estimado Final do Projeto:

- a) Elaboração de Plano de Manejo: R\$ 82 mil.
- b) Elaboração Plano de Uso Público: R\$ 55 mil.
- c) Estudo de Capacidade de Carga: R\$ 18 mil.
- d) Oficinas de consulta pública: R\$ 8 mil.
- e) Trabalhos de zoneamento e cartografia: R\$ 12 mil.
- f) Monitoramento e avaliação: R\$ 36 mil.

Fontes de Financiamento:

Programa: Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR.

Órgão responsável: Ministério do Turismo.

Objetivo/Finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há

Instrumento jurídico para formalização: Convênio



Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Programa: Estruturação dos Segmentos Turísticos.

Órgão responsável: Ministério do Turismo.

Objetivo/Finalidade: segmentação da oferta e da demanda do turismo e estruturação de roteiros turísticos. Organizar o turismo em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos, em função de identidade e da demanda de cada região. É a base para diferentes segmentos de turismo do Programa: cultural, rural, ecoturismo, de aventura, de esportes, náutico, de saúde, de pesca, de estudos e intercâmbio, de negócios e eventos, de sol e praia etc.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Parceria.

Condições para aderir ao Programa: Comprovar fluxo turístico significativo em algum dos segmentos trabalhados; Ser indicado pelas Secretarias Estaduais de Turismo; Apresentar boas e melhores práticas nos segmentos; Existência de instância de governança instalada.

Contrapartida: 10% dos recursos dos projetos.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: O Parque Nacional é a unidade de conservação que integra o grupo das unidades de proteção integral, tendo por finalidade a preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, podendo haver pesquisas e atividades educativas, se autorizadas, bem como turismo ecológico. A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Dentre as características do projeto é importante garantir a inclusão social das comunidades tradicionais. Nesse caso é possível capacitar membros dessas comunidades para receber os turistas, aproveitando o conhecimento sobre o território, principalmente no caso dos pescadores e pescadoras artesanais.

Observações:

Projeto nº: LV 08	Programa: Litoral para Valer	Prioridade: 1
--------------------------	-------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Governo Sustentável		
Questão a Ser Solucionada: Baixa eficiência energética na região, devido à pouca oferta e condições topográficas e geográficas. Com a implantação de sistemas de geração nos prédios públicos será possível reduzir custos do setor público em eletricidade e a pegada de carbono do setor público no litoral paranaense, fazendo com que haja mais recursos em caixa para investimentos em outras áreas, especialmente sociais ou fomento a investimentos.		
Descrição do Projeto: implantação de sistemas de geração solar de energia nos prédios públicos (prefeitura, escolas, postos de saúde, etc.), concomitante ao programa de eficiência energética, alinhando os governos aos princípios de sustentabilidade.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Princípio da Valorização, via políticas de Comprometimento, visando, até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global; Princípio do dinamismo, via políticas de Eficácia visando, até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.		
Público Alvo do Projeto: Governos municipais do Litoral Paranaense.		
Beneficiários Diretos: 7 prefeituras e órgãos do governo estadual.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governos municipais e estadual.		
Área de Abrangência do Projeto: Municípios do Litoral Paranaense.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Elaborar projeto de implantação de painéis fotovoltaicos nos prédios públicos dos municípios e do estado de acordo com a demanda elétrica e capacidade de geração de cada unidade, com foco nas escolas.	2) Implantar programa nas maiores escolas e prédios dos governos municipais e estadual.	3) Integrar todos os prédios públicos municipais e estadual ao programa, tornando os governos municipais e estadual autossustentáveis na região.

Custo Estimado Final do Projeto: Estimativas de R\$ 210 mil por 44 KW (Quilowatts-pico). Sistema com 160 placas.

Fontes de Financiamento: BNDES Finame - Energia Renovável (Financiamento para aquisição e comercialização de sistemas de geração de energia solar e eólica e aquecedores solares, incluindo serviço de instalação e capital de giro associado).

O programa financia sistemas geradores fotovoltaicos de até 375kw (geração de energia solar), aerogeradores de até 100kw (geração de energia eólica), aquecedores/coletores solares (aquecimento d'água), serviços de instalação. Os equipamentos devem ser cadastrados e habilitados no âmbito desta linha.

A taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. Para energia eólica o custo financeiro é a TLP (Taxa de Longo Prazo), TFB (Taxa Financeira do BNDES) ou Selic, remuneração do BNDES de 1,05% ao ano e a taxa de risco de crédito é variável conforme risco do cliente e prazos do financiamento.

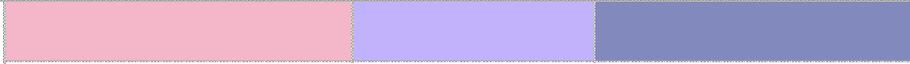
A participação do BNDES é de até 100% do valor do projeto, limitada ao valor dos itens financiáveis. O prazo total de financiamento é de 10 anos, com carência de dois anos. As garantias são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente e existe possibilidade de utilização do BNDES FGI (Fundo Garantidor do Investimento) para complementar as garantias oferecidas pela empresa.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às comunidades tradicionais relevantes a este Projeto.

Observações: N/A.

4.2.5.5 Cronograma do Programa Litoral Para Valer

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
C 14 C 23 C 44	LV 01	Produção de Natureza no Litoral do Paraná	
C 10 C 25 C 58	LV 02	Litoral Natural	
C 54	LV 03	Blue Economy	
C 36	LV 04	Litoral Limpo	
----	LV 05	Litoral Renovável	
C 30 C 42 C 56	LV 06	Promoção da Cultura Náutica	
----	LV 08	Uso Público sustentável no Parque dos Currais	
----	LV 08	Governo Sustentável	

LEGENDA

	2020 - 2025	Curto Prazo
	2025 - 2030	Médio Prazo
	2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.7 Programa 7: Integra Litoral

4.2.7.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Integra Litoral tem como principal questão a ser resolvida a fragmentação das iniciativas e oportunidades de valorização do Litoral, que acabam por comprometer a percepção dos sete municípios como pertencentes a uma mesma região.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem quatro níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Fragmentação das informações acerca de eventos, comemorações, feriados, rotas turísticas, pontos de interesse, dentre outras que são do interesse do morador e do turista;
- Fragmentação da abordagem, tratamento e divulgação do Patrimônio Histórico Cultural da região;
- Fragmentação da ligação entre meio ambiente e infraestrutura, com comprometimento de um em detrimento do outro e desperdício de oportunidades turísticas;
- Fragmentação dos atores e iniciativas vinculados ao desenvolvimento do setor turístico do Litoral.

4.2.7.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Integra Litoral tem como objetivo fortalecer potenciais dispersos pelo Litoral, com o objetivo de promover a integração das iniciativas locais de forma descentralizada. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Integra Litoral, as iniciativas, atividades e estruturas que tem seu potencial limitado por estarem espalhadas pelo território de forma desconectada possam ser fortalecidas ao se tornarem parte de um contexto mais amplo e interconectado, a partir do princípio da CAPILARIDADE.



4.2.7.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.7.3.1 Com o objetivo de integrar as informações sobre o Litoral de forma acessível ao morador e ao turista, propõe-se:

IL 01. PROMOTUR.

IL 02. Gestão Integrada do Turismo no Litoral.

4.2.7.3.2 Com o objetivo de integrar a abordagem, o tratamento, e a divulgação do Patrimônio Histórico e Cultural, propõe-se:

IL 03. Fomento a Aprendizagem de Idiomas.

IL 04. Aplicativo PDS_Litoral.

4.2.7.3.3 Com o objetivo de integrar as infraestruturas ao meio ambiente de forma harmônica e sustentável, propõe-se:

IL 05. Integração Paisagística do Novo Porto em Pontal do Paraná.

IL 06. Ferrovia Morretes-Antonina.

4.2.7.3.4 Com o objetivo de integrar as iniciativas e os atores do setor turístico do Litoral, propõe-se:

4.2.7.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: C7	Autor: Guilber Luiz	Prioridade: Média
Título do Projeto: Turismo e Ocupação do Território com Gestão Participativa		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Especulação imobiliária e empresarial exacerbado (principalmente nas áreas que virão através dos grandes investimentos que estão por vir, como postos, estradas e faixas de infraestrutura). • População local está sendo impactada negativamente com grandes investimentos (Ex: vende a propriedade por valor relativamente alto, gasta o dinheiro e vira desempregado em médio prazo). • Qualificação e enriquecimento dos Produtos Turísticos, conceito, direcionamento dos investimentos. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Turismo de base comunitária. • Criar roteiros de divulgação interessantes aliando municípios da região. • Associativismo da sociedade civil, publica e privada para ordenamento do espaço. • Emancipação, Empoderamento e soberania na administração das atividades na região. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Desconcentração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Prevenção, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Poder Público (Prefeituras, Estado, Entidades, Universidades). • Sociedade Civil ONGs, associação de condutores de turismo. • Hotéis, pousadas, restaurantes, agencias (projeto de mitigação de portos ou outras grandes iniciativas). 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Morretes. • Intermunicipal: Parte do Litoral do PR. • Regional: Povo da Mata-Atlântica. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico. • Sensibilização e reconhecimento de área de abrangência e parceiros (público-privado civil). 	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito. • Capacitação. • Implementação Micro-cosmo. • Avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Lapidação. • Implementação Macro-cosmo.

Custo Estimado Final do Projeto: Até 350.000,00

Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR

Financiador: Ministério do Turismo

Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Não há.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C34	Autor: Mário Natalino	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Empoderamento Turístico		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Desconectividade administrativa. • Baixa renda/ falta de oportunidade na baixa estação. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização da população em relação a questões turísticas no litoral. • Empoderamento da população sobre se potencial turístico. • Oportunidade de renda. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras. • SEBRAE. • ADETUR Litoral. • Universidades. • Associação Comercial. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Prefeituras. • Intermunicipal: Prefeituras. • Regional: Prefeituras. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do público alvo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de parceria. • Captação de recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Primeiro grupo conscientizado.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há.</p>		

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C37	Autor: Rafaela Oliveira	Prioridade: Média
Título do Projeto: Promove Litoral		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de divulgação turística e comercial. • Baixa promoção de eventos de cunho social. • Ausência de plataforma de comunicação entre ações locais e a comunidade. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Realização e promoção de eventos com destinação turística. • Promover o desenvolvimento sócio econômica da região. • Fomento do turismo em baixa temporada. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Integração, Acessibilidade, Inovação, Transparência, Planejamento, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Associações comerciais locais/ AMLIPA • UFPR/ IFPR/ SEBRAE/ SESC/ FECOMERCIO/ REBIMAR • PDS Litoral 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional: os 7 municípios da região litoral 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Captação de informações turísticas da região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de eventos e atrativos turísticos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Engajamento da comunidade com a plataforma.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há. Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.</p>		

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C26	Autor: Luciana Costa	Prioridade: Média
Título do Projeto: Reconhecendo o Litoral		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Interlocução entre turista e a população receptora. • Não utilização adequada dos recursos locais existentes. • Falta de informação. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as entidades local e regional. • Levantar a autoestima da população. • Proporcionar o conhecimento do potencial turístico da região fora da temporada. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Empoderamento, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Eficácia, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • SEBRAE. • UFPR. • Órgãos oficiais do turismo. • Setor privado. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal (prefeituras – piloto). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos núcleos de demanda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação das parcerias e captação de recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Execução de projeto em portal.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 200.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS</p> <p>Financiador: Banco do Brasil</p> <p>Objetivo/finalidade: DRS – Desenvolvimento Regional Sustentável é uma estratégia negocial do Banco do Brasil que busca impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde o BB está presente, por meio da mobilização de agentes econômicos, sociais e políticos, para apoio a atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, sempre observada e respeitada a diversidade cultural.</p> <p>Agente Financeiro: Banco do Brasil.</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Acordo de Cooperação, Protocolo de Intenções, Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, entre outros.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: Participar do processo de concertação. A metodologia prevê a capacitação de funcionários do BB e de parceiros, e a elaboração</p>		

de diagnóstico da cadeia de valor das atividades produtivas (pontos fortes, fracos, oportunidades, ameaças e potencialidades), para a elaboração e implementação de Plano de Negócios DRS.

Contrapartida: Cada instituição parceira é responsável pelos compromissos que assumir durante a elaboração do Plano de Negócios DRS.

b) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR

Financiador: Ministério do Turismo

Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C4	Autor: Allana Araújo	Prioridade: Média
Título do Projeto: CidadaNINA		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento da comunidade. • Limpeza. • Capacitação/ qualificações. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ações voluntárias envolvendo a comunidade. • Desenvolvimento. • União. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Prevenção, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Coexistência, Comprometimento.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura/ Cidadãos. • Câmara de vereadores. • UFPR. • ONGs e Associações. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Comunidades, bairros (Antonina). • Intermunicipal: Ex. de boas práticas/ união e parcerias. • Regional: Parcerias. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Formalização. • Convocações. • Parcerias. • Incentivo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ações práticas. 	
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: Não existem linhas de financiamento para projetos de voluntariado.		

Projeto no: C11	Autor: Felipe Rezende	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Receptivo Turístico para a Baía de Paranaguá		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Recurso e informação sobre o turismo na região 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Receptivo viabilizar o acesso à informação turística sobre o Litoral • Equipamento e identidade regional. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Desconcentração, Diversificação, Acessibilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Setor turístico. • Atores regionais. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Intermunicipal. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Escolha de lugar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Benefícios e infraestrutura. 	
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 100.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há. Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações. Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).</p> <p>b) Programa: Programa de Infraestrutura Turística Financiador: Ministério do Turismo</p>		



Objetivo/finalidade: identificação das necessidades e posterior implantação de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade, adequação da acessibilidade e a melhoria da qualidade do produto para o turista, nas diversas regiões do País. Integra um conjunto de ações relativas ao desenvolvimento e implantação de equipamentos de infraestrutura turística, identificação do patrimônio histórico-cultural com potencial para visitação turística, buscando a realização de obras para implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, o apoio a projetos de sinalização turística e a implantação de centros de informações turísticas e de apoio à comercialização do artesanato local.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o objetivo do programa.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C15	Autor: Clairval Breda	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Turismo Rural		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento e melhora do benefício local. • Melhoria da conscientização e educação do turismo e do visitante com relação ao produto local. • Impulso da economia local. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o consumo de produto local (cachaça, agricultura rural, produção de doces, conservas, etc.). • Organizar visitas de turismo rural. • Aproveitar a existência de farinheiros, pousadas, pimentas e outros produtos para organizar os produtores. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Empoderamento, Integração, Diversificação, Capacitação, Planejamento, Coexistência. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Universidades, secretaria de turismo. • SEBRAE (capacitação e educação). • Comunidades locais de Morretes. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional (Associativismo / cooperativismo). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Diagnostico e levantamento das propriedades e tipos de produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento e capacitação dos produtores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar o comercio do produto.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 250.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há.</p>		



Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C39	Autor: Rodrigo Filipak	Prioridade: Média
Título do Projeto: Turismo de Base Comunitária		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Opção de geração de emprego e renda. • Renda fora da época do verão. • Turismo que forma consciência socioambiental e não degrada. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar pequenas cadeias de turismo dentro ou no entorno de UCs (ecoturismo, turismo rural, turismo histórico/ arqueológico). • Capacitar grupos de atores locais, previamente localizados e mobilizados. • Inserir estas pequenas cadeias de turismo num circuito mais integrado ao turismo da região. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Desconcentração, Diversificação, Capacitação, Inovação, Coexistência. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Universidades • Órgãos do governo nas 3 esferas • Empresas/ associações comerciais • Associações de moradores • ONGs 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal • Intermunicipal • Regional 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das pequenas cadeias de turismo/ mobilização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de oficinas e capacitação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organização da cadeira de turismo de base familiar/ com implementação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Infraestrutura Turística Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: identificação das necessidades e posterior implantação de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade, adequação da acessibilidade e a melhoria da qualidade do produto para o turista, nas diversas regiões do País. Integra um conjunto de ações relativas ao desenvolvimento e implantação de equipamentos de infraestrutura turística, identificação do patrimônio histórico-cultural com potencial para visitação turística, buscando a realização de obras para implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, o apoio a</p>		



projetos de sinalização turística e a implantação de centros de informações turísticas e de apoio à comercialização do artesanato local.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Os critérios de elegibilidade estão descritos no site www.turismo.gov.br e variam de acordo com o projeto.

Contrapartida: O Programa aceita recursos financeiros como contrapartida e os percentuais deverão obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anual.

Projeto no: C45	Autor: Irineu Rodrigues	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Promoção do Turismo nas Aldeias		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Redução da vulnerabilidade. • Empoderamento da comunidade. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do plano de visitação nas aldeias do litoral. • Inserir as aldeias no circuito turístico/ oferta. • Promover a valorização cultural e geração de renda. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Diversificação, Capacitação, Prevenção, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • FUNAI • TCP (PBA) • ADETUR 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional: todas as aldeias do litoral, iniciando por onde há previsão do plano: Cotinga e Sambaqui. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
• Elaboração do plano de visitação.	• Melhoria da infraestrutura.	• Divulgação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 150.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há. Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações. Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).</p>		



Projeto no: C57	Autor: Rhenne Hamud	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Aplicativo de Circuito Histórico Cultural de Paranaguá		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Desarticulação dos atores públicos e privados envolvidos com o patrimônio. • Perda da referência histórica e cultural da comunidade de Paranaguá. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Valorização do patrimônio histórico cultural de Paranaguá. • Divulgação da história e cultura da cidade. • Formação de identidade e autoestima. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Acessibilidade, Inovação, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Promove litoral. • Instituições de ensino e pesquisa (universidades, IHGP, etc.). • Proprietários públicos e privados. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Paranaguá. • Regional: médio prazo. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e articulação dos atores (equipes). • Elaboração de conteúdo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do aplicativo. • Testagem do aplicativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do aplicativo nas redes sociais.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 300.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Não há. Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.</p>		

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).



Projeto no: IL 01	Programa: Integra Litoral	Prioridade: 6
--------------------------	----------------------------------	----------------------

Título do Projeto: PROMOTUR		
Questão a Ser Solucionada: Carência de uma estratégia unificada para a promoção e comercialização turística do litoral e de material promocional que trabalhe de forma integrada a oferta turística existente tanto a nível nacional como internacional.		
Descrição do Projeto: A valorização dos atrativos turísticos do Litoral e a criação de uma oferta turística integrada e de qualidade deve ser complementada com a criação de uma estratégia de promoção e divulgação destes atrativos, roteiros e experiências tanto a nível nacional como internacional para melhorar o posicionamento turístico do destino. Esta estratégia será elaborada de forma participativa com os atores públicos e privados, principalmente os que integram o Fórum de Concertação turística. Esta estratégia incluirá a criação de uma logomarca, uma imagem que permita construção de uma identidade do destino Litoral, no que se integrem os 7 municípios, e que reflita os valores diferenciadores, compatível com a utilização em outros elementos como produtos e serviços sustentáveis e diferenciadores, como artesanato ou produtos agrícolas de procedência local. A estratégia contemplará uma intervenção integral com ações off-line e online, com participação e eventos de carácter turístico a nível nacional e internacional, criação de vídeos e outro material promocional e o desenho de campanhas de marketing turístico focado a públicos turísticos específicos: amantes da natureza, de turismo náutico, de cultura, etc.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Integração, Diversificação, Participação, Empoderamento, Comunicação.		
Público Alvo do Projeto: Secretaria de Turismo, ADETUR, Fórum de Concertação, empresas de marketing turístico.		
Beneficiários Diretos: 7 Prefeituras. 992 estabelecimentos formais de turismo do Litoral. 293.160 Moradores do Litoral. Visitantes do Litoral.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria de Turismo, ADETUR, Prefeituras.		
Área de Abrangência do Projeto: Regional.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1)Elaboração de uma estratégia integral de promoção e divulgação dos atrativos do Litoral de forma participada. 2)Elaborar um estúdio para o desenho de uma logomarca para a	3)Execução do Plano de Promoção e Divulgação dos atrativos do Litoral .	4)Monitoramento dos resultados da Estratégia integral de promoção do Litoral.



<p>promoção turística do litoral, este estúdio deve ser realizado de forma participativa para facilitar integrado também pela população local.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 800 mil para as atividades de curto prazo.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Não foram identificadas fontes de financiamento para este Projeto. Como alternativa se propõe a criação de um grupo intermunicipal e multipartidário, com participação de representantes da Sociedade Civil, associações comerciais e empresariais, academia e governos (com coordenação participativa), se reunindo periodicamente na Secretaria de Turismo de um dos municípios para deliberar ações e projetos, preferencialmente os contidos no PDS_Litoral, e realizando o acompanhamento da execução, além de discutir fórmulas de estímulo. Essa estrutura não geraria custos.</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.</p>		
<p>Observações: A Elaboração da estratégia integral de promoção e divulgação do Litoral depende do trabalho de valorização turística dos atrativos naturais e culturais do Litoral.</p>		

Projeto no: IL 02	Programa: Integra Litoral	Prioridade: 9
-------------------	---------------------------	---------------

Título do Projeto: Gestão Integrada do Turismo no Litoral

Questão a Ser Solucionada: Ausência de planejamento integrado do turismo, pouca coordenação dos atores locais em iniciativas de interesse mútuo. Baixo grau de capacidade associativa e de trabalho integrado do setor privado.

Descrição do Projeto: O projeto visa em melhorar os níveis de coordenação dos agentes do território e incrementar os níveis de governança no litoral. Para isso terão de ser atingidos dois objetivos: (i) facilitar um espaço de encontro e diálogo público-privado (ou Fóruns de Concertação) para coordenar a estratégia de desenvolvimento social e econômico das diferentes áreas turísticas do Litoral, fortalecendo a ADETUR; (ii) promover uma associação de profissionais que integre ao setor privado vinculado à atividade turística do litoral do Paraná.

1) O Fórum de Concertação pretende formalizar um espaço ou mesa de trabalho para concertação de estratégias para o desenvolvimento local e trabalhar conjuntamente para a realização de ações comuns e com maior capacidade de impacto, fortalecendo desta forma o rol da ADETUR.

O turismo é uma atividade econômica no que o setor privado tem uma grande relevância. A ausência de uma associação forte que integre aos empresários turísticos está a mermar o desenvolvimento desta atividade no litoral.

Esta Fórum estará integrada por altos representantes dos atores públicos e privados implicados na atividade turística do litoral. Serão mantidas reuniões com periodicidade mensal.

Entre os temas a trata pelo Fórum (entre outros) serão:

- Impulsar o estúdio, planejamento, organização de atividades turísticas visadas ao desenvolvimento turístico do litoral,
- Definir ações para manutenção do espaço público e melhoria da paisagem urbana
- Definir estratégias para promoção de atividades culturais e sociais, etc.
- Promover alianças com outras entidades públicas e privadas,
- Participar na implementação das ações turísticas do PDS Litoral, etc.

Poderão ser implantados modelos já existentes que tiveram êxito em outros municípios e regiões do litoral Brasileiro, tais como o Fórum de Desenvolvimento Local de Paraty (Rio de Janeiro).

No longo prazo é desejável que a Mesa Setorial se consolide e se transforme em uma Agência Setorial, e se constitua em um ente autônoma, com personalidade jurídica e financiamento próprio. Deverá contar com uma gerência encarregada da execução e seguimento das instruções marcadas pelos organismos superiores de governo.

2) A associação de profissionais proposta representará os interesses do setor, contribuirá ao fortalecimento do setor privado e será o interlocutor qualificado para trabalhar de forma coordenada e integrada com o setor público.

As atividades a serem desenvolvidas pela associação são: planejar e desenvolver atividades de capacitação do capital humano, captação de financiamento para o suporte de projetos que melhorem a competitividade do setor. Controle de qualidade das empresas que integram a associação. Planejar, junto com o setor privado, planos e projetos de inversão para a melhoria de infraestruturas. Promover a conservação do meio ambiente e a sustentabilidade entre os seus membros.

Esta associação acolherá associações existentes no território como as Associações de Restaurantes e Hotéis em Morretes ou Paranaguá, e será complementar à Agência de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Litoral do Paraná, reforçando o seu rol de integrar o trade turístico.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Empoderamento, Participação, Integração, Comunicação, Planejamento, Capacitação, Responsabilidade.

Público Alvo do Projeto: Agentes do setor público e privado do litoral.

Beneficiários Diretos: Cerca de 4.000 empregados no setor turístico e as Administrações Públicas da região (7 Prefeituras). Aproximadamente 992 estabelecimentos formais de turismo do Litoral.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: ADETUR, SEBRAE, SETU, UFPR, Associação do setor turístico, Secretaria de Cultura, IAP, Secretaria do Médio Ambiente e Recursos Hídricos, Prefeituras. Empresários turísticos. Secretaria de Esporte e Turismo.

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Criar um grupo de trabalho, formado por agentes do setor público e privado para a conformação da Mesa de Turismo;</p> <p>2) Avaliar outros modelos já existentes que tiveram êxito (por exemplo em Paraty) e ver como ajustá-los ao Litoral.</p> <p>3) Trabalhar de forma colaborativa em um documento marco para a definição dos requisitos legais, fiscais, financeiros e operativos da associação;</p> <p>4) Constituir formalmente o Fórum.</p>	<p>9) Monitorar e avaliar o impacto das ações e estratégias propostas.</p> <p>10) Revisão do marco estratégico para se adaptar aos novos desafios e tendências no setor turístico.</p> <p>11) Constituir formalmente a associação regional de empresários turísticos para o início da atividade</p> <p>12) Desenvolver campanhas de captação de novos associados;</p> <p>13) Participar de forma ativa nas diferentes atividades de planejamento para o</p>	<p>14) Transformar a Fórum em uma Agência Setorial do Litoral.</p>

<p>5) Definir as ações e estratégicas do Fórum.</p> <p>6) Conformar um grupo de trabalho para a criação da associação profissional. Este grupo estará conformado por líderes do sector interessados na promoção desta atividade;</p> <p>7) Desenvolver atividades de sensibilização e apresentação dos objetivos da associação;</p> <p>8) Trabalhar de forma colaborativa em um documento marco para a definição dos requisitos legais, fiscais, financeiros e operativos da associação.</p>	<p>desenvolvimento da atividade turística no litoral.</p>	
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 80 mil /ano par o Fórum e R\$ 35 mil (prévio ao estabelecimento da forma de associação).</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Não foram identificadas fontes de financiamento para este Projeto. Como alternativa se propõe a criação de um grupo intermunicipal e multipartidário, com participação de representantes da Sociedade Civil, associações comerciais e empresariais, academia e governos (com coordenação participativa), se reunindo periodicamente na Secretaria de Turismo de um dos municípios para deliberar ações e projetos, preferencialmente os contidos no PDS_Litoral, e realizando o acompanhamento da execução, além de discutir fórmulas de estímulo. Essa estrutura não geraria custos.</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.</p>		
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Apenas ressaltando que nesse processo é preciso garantir recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais.</p>		
<p>Observações: Está previsto que a ADETUR ou Secretaria de Turismo podam suportar financeiramente o impulso desta associação.</p>		

Projeto no: IL 03	Programa: Integra Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Aplicativo PDS_Litoral

Questão a Ser Solucionada: Dentre as principais questões a serem solucionadas está a capacidade do Aplicativo de reunir informações do PDS de todos os cinco eixos, já que poderia fornecer uma base de informações sobre temas ambientais, culturais, econômicos, estruturais, como por exemplo informações sobre as unidades de conservação, as comunidades tradicionais, as estradas e o tráfego, sobre hotelaria, restaurantes, climas, redes de hospitais, e inúmeras outras informações de maneira acessível a qualquer interessado em conhecer e vivenciar mais o Litoral do Paraná.

Descrição do Projeto: Elaborar e criar um aplicativo para Android e iPhone com dicas de turismo, eventos, trânsito, balneabilidade, clima, Comunidades Tradicionais, UCs, que possa ser construído de maneira colaborativa. Disponibilizar principais telefones de emergência. E divulgar hotéis, farmácias, etc. de maneira publicitária. Criar também dentro do aplicativo um calendário de eventos, aproveitando as potencialidades locais para fomentar o turismo intraregional, doméstico e internacional, com um calendário integrado que atualmente não existe uma divulgação dos eventos que acontecem em todo litoral em uma única base de dados.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Integração, Desconcentração, Acessibilidade, Efetividade, Planejamento.

Público Alvo do Projeto: Companhia de Tecnologia da informação e comunicação do Paraná e Secretaria da Ciência, tecnologia e ensino superior.

Beneficiários Diretos: Inicialmente pode-se direcionar para os moradores do litoral que possuem serviço de telefonia móvel. Todavia, o aplicativo estará disponível para download para qualquer usuário interessado. Desta forma, não é possível fazer uma estimativa quantitativa de usuários.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Governo do Estado, com apoio de Prefeituras, órgãos ambientais, órgãos de trânsito, etc.

Área de Abrangência do Projeto: Região do Litoral do Paraná.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

<p>5) Definir o organograma do aplicativo; 6) Buscar parcerias; 7) buscar dados; 8) Lançar o Aplicativo; 9) Buscar empresas parceiras para gerar renda com Publicidade.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 400 mil.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: <u>Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PR.</u> Órgão/Entidade responsável: Ministério do Turismo. Objetivo/Finalidade: Propõe-se a estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Convênio. Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações. Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.</p>		
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Levar em consideração os dados sobre as Comunidades Tradicionais, em diversos aspectos, mapeamento, cultural, eventos, etc.</p>		
<p>Observações: A base de dados pode ser construída de maneira participativa.</p>		



Projeto nº: IL 04	Programa: Integra Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Fomento a Aprendizagem de Idiomas		
<p>Questão a Ser Solucionada: O Litoral apresenta aproximadamente cerca de um 1-2% de turistas estrangeiros, enquanto que outras regiões de características semelhantes, tais como o Litoral de Santa Catarina, apresentam valores significativamente maiores (entre 10 e 30%). A baixa competitividade do Litoral nesse segmento é causada por diversos fatores, abordados em diferentes fichas nesse PDS. Um dos fatores que resta competitividade à região é a baixa capacidade dos trabalhadores desse segmento para se expressar em espanhol e em inglês. Isso não é só um problema para o segmento do turismo pois no futuro também pode se tornar em problema para outros segmentos económicos da região. Além disso, o domínio de um idioma oferece muitas oportunidades para uma pessoa, desde a possibilidade de estudar em uma universidade estrangeira até a possibilidade de trabalhar em um contexto internacional. A aprendizagem intensa por parte dos alunos nas escolas do espanhol e do inglês, sendo a primeira a língua de maior influência em Latino América e a segunda a língua mais internacional, deve permitir em um futuro aumentar as oportunidades da população e da economia do Litoral.</p>		
<p>Descrição do Projeto: No médio prazo espera-se, mediante um programa de formação específico, melhorar o nível em idiomas dos profissionais de diferentes segmentos económicos (principalmente o segmento do turismo, mas não só) para melhorar a competitividade da economia do Litoral.</p> <p>Para o médio prazo, formação em idiomas dos professores locais das diferentes cadeias de ensino (infantil, médio e superior). Contratação de professores com elevado nível em espanhol e inglês, nacionais ou estrangeiros.</p> <p>O objetivo é que via a formação do professorado se conseguirá, no longo prazo, uma importante massa crítica de cidadão bilíngues e trilingues.</p>		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Capacitação, Empoderamento, Diversificação, Eficácia, Efetividade.</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: UFPR, UNESPAR, ADETR, SEBRAE, APPA, ACIAP, ACIAPAR, ACIG, ISEPE, ACIMA e escolas, Universidades e outras associações empresariais.</p>		
<p>Beneficiários Diretos: População de todos os municípios do Litoral (393.245 habitantes conforme projeção do PDS para o ano de 2035).</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: SETI, SEEC, SEED, SEET, Prefeituras</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Regional</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
15) Identificação em cada município de	24) Fomentar intercâmbios escolares com escolas de	

<p>profissionais de diferentes segmentos económicos que estejam interessados em realizar aulas de espanhol e inglês.</p> <p>16) Em base nisso, determinar o número de professores necessários para realizar as aulas.</p> <p>17) Identificação dos locais nos que realizar as aulas.</p> <p>18) Determinação do orçamento necessário para as aulas de espanhol e inglês. Definição da parte do orçamento a ser aportada pelas Prefeituras.</p> <p>19) Solicitação de fundos ao Estado para realização dessas aulas.</p> <p>20) Realização das aulas para os interessados do segmento económico.</p> <p>21) Realizar um seguimento dos alunos. Caso eles não atendam as aulas, retirá-los do programa.</p> <p>22) Iniciar um programa de aprendizagem de idiomas para os professores locais.</p>	<p>países de fala hispana ou inglesa.</p> <p>25) Contratação de professores estrangeiros de fala hispana e inglesa em escolas e universidades onde não tenham suficiente disponibilidade de professores locais que falem espanhol e/ou inglês.</p> <p>26) Implantar o % de aulas em espanhol e inglês indicado no curto prazo.</p>	
---	--	--



<p>Determinar um % de aulas que devem ser oferecidas em espanhol e/ou inglês para 2025. Em base nisso, determinar % de professores por escola/universidade que devem ter a capacidade para falar espanhol e/ou inglês para 2025. Determinar a massa crítica de professores que precisam de cursos de aprendizagem de idiomas</p> <p>23) Facilitar a assistência desses professores as aulas de idiomas (conciliar com seu horário de trabalho).</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Cerca de R\$ 1 milhão para implantação do programa.</p>		
<p>Fontes de Financiamento:</p> <p>Não há programas de financiamento ou de promoção do ensino de língua estrangeira no Brasil, fora os programas constantes na base Nacional Curricular. Para estudantes universitários, professores, técnicos administrativos e funcionários dos Institutos Federais de Educação é oferecido o programa Idiomas Sem Fronteira, que não atende aos estabelecido no projeto.</p> <p>Uma forma de avançar nesse projeto seria, através de convênios entre prefeituras e consulados/embaixadas, que possuem áreas de promoção e de educação, elaborar programas de ensino de línguas voltados ao público em geral ou em forma de oferta extracurricular na rede de ensino. Representações consulares costumam apoiar essas iniciativas.</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.</p>		
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às comunidades tradicionais relevantes a este Projeto. Apenas, ressaltar nos que tange a educação que aos membros das comunidades é preciso garantir os conhecimentos</p>		





PDS_LITORAL

gerais e habilidades que as ajudem a participar integralmente, e em condições de igualdade, da vida de sua própria comunidade e da comunidade nacional.

Observações: N/A.

Projeto no: IL 05	Programa: Integra Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Integração Paisagística do Novo Porto em Pontal do Paraná
Questão a Ser Solucionada: Impactos visuais a partir da Ilha do Mel e das áreas balneárias de Pontal do Paraná.
<p>Descrição do Projeto: Implantar um programa de atuação para garantir a correta integração paisagística do Porto e das áreas de atividades, para que não gerem um obstáculo visual, especialmente no que tange à vista a partir da Ilha do Mel e de Pontal do Sul. Neste sentido, propõe-se que os investimentos para a implantação do novo porto permitam realizar trabalhos de integração arquitetônica e paisagística das suas instalações, envolvendo também as instalações da Techint.</p> <p>Esta integração deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Visar à criação de um ambiente consistente e visualmente agradável. 2) Garantir a drenagem de águas pluviais de maneira que evite a erosão, não comprometa a segurança pública e forneça um nível aceitável de imunidade contra cheias. 3) Incorporar uma filosofia de desenho paisagístico que seja sensível ao uso de padrões de vegetação indígena, fauna nativa e outros sistemas biológicos naturais do local, minimize o esforço necessário para manter a vegetação em um estado de alta qualidade, e use recursos de paisagismo como um meio para tratar ou melhorar a qualidade das águas pluviais. <p>Esses trabalhos podem incorporar a plantação de árvores e espécies vegetais autóctones de rápido crescimento, no perímetro do complexo portuário e das instalações da Techint. Também a criação de parques e miradouros para observação da atividade portuária.</p>
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Conservação, Valorização, Inovação, Planejamento, Responsabilidade, Prevenção, Compensação, Comprometimento, Transparência, Respeito, Integração, Coexistência.
Público Alvo do Projeto: Porto de Pontal de Paraná e moradores da Ilha do Mel e dos balneários de Pontal de Paraná que acompanharam no processo de definição de medidas necessárias.
Beneficiários Diretos: 25.000 Moradores de Pontal de Paraná e cerca de 450.000 turistas em Pontal de Paraná e a Ilha do Mel.



Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Porto de Pontal do Paraná, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Prefeituras de Pontal do Paraná e Paranaguá.

Área de Abrangência do Projeto: Municipal com impacto sub-regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Identificar atores, organizações e entidades a serem envolvidas na definição de ações de integração paisagística;</p> <p>2) Acordar com os organismos e entidades pertinentes quais medidas preventivas e mitigadoras precisam ser implantadas. Realizar projeto de integração arquitetônica e paisagística.</p>	<p>3) Implantação das medidas acordadas e definidas no projeto. Avaliação da efetividade das medidas implantadas. Caso não sejam efetivas, estudar sua substituição por outras melhores.</p>	

Custo Estimado Final do Projeto: Custo a ser abordado pelo Porto de Pontal de Paraná, estima-se R\$ 45 milhões para implantação de medidas.

Fontes de Financiamento: Por se tratar de medidas mitigadoras, são derivadas de acordos de contrapartida ao investimento principal. Dessa forma, cabe ao investidor disponibilizar os recursos de acordo com o previsto em contrato. Ações mitigadoras e de contrapartida precisam estar claramente estabelecidas nos contratos para evitar judicialização.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A instalação de portos deve ser precedida de consulta ao respectivo poder público municipal (art. 14, Lei Federal nº 12.815/2013) e um representante do Município onde se localiza o porto deve integrar o Conselho de Autoridade Portuária. O referido conselho, previsto no art. 20, Lei Federal nº 12.815/2013, é um importante canal para o diálogo entre o porto e a cidade, podendo produzir efeitos positivos inclusive no cumprimento e fiscalização das contrapartidas.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É preciso garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos.

Pela Constituição de 1988 e pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário, as comunidades tradicionais têm assegurado o direito a auto identificação e ao território, assim como a serem consultadas sobre projetos que as impactem.

O descumprimento de tais garantias gera conflitos socioambientais, insegurança jurídica e possíveis prejuízo socioeconômicos.

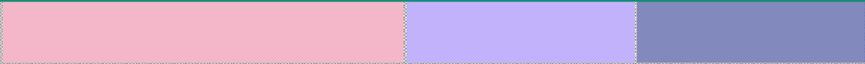
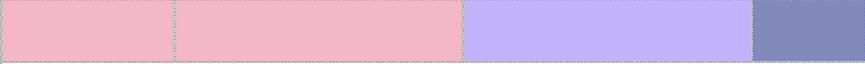
Observações: N/A.

Projeto nº: IL 06	Programa: Integra Litoral	Prioridade: 9
--------------------------	----------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Ferrovia Morretes-Antonina		
Questão a Ser Solucionada: Escassa diversificação dos produtos turísticos. Faltam atividades turísticas diferenciadoras que contribuam a incrementar o gasto turístico no território. Falta de preservação e valorização turística do patrimônio histórico.		
Descrição do Projeto: Criação de uma ciclovia e roteiro pedestre sobre o traçado abandonado da ferrovia (sem desníveis, apta para a prática familiar, com crianças, etc.), passando por diferentes pontos turísticos, que permita diversificar e promover a atividade turística no território. Existem numerosos casos de êxito a nível internacional que mostram como este tipo de intervenções favorecem as economias locais. Esta ciclovia contará com um centro de atendimento aos visitantes na Estação de Antonina. Porém, propõe-se a reabilitação e recuperação desta estação, um prédio histórico que atualmente está em processo de degradação. A estação também poderia albergar uma sala de exposição para mostrar o passado desta estação, assim como locais para exploração pela iniciativa privada: empresas de aluguel de bicicletas, café, restaurante, etc. atraindo investimentos para o território. Por último, também favorece a presença de empresas de transporte que ofereçam serviços de traslado entre diferentes pontos da ciclovia.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Diversificação, Acessibilidade, Coexistência, Planejamento.		
Público Alvo do Projeto: Prefeituras de Morretes e Antonina. Ferroeste. Empresas de desenvolvimento turístico sustentável. Empresas de aluguel de bicicletas, de gastronomia.		
Beneficiários Diretos: 35.377 (população de Morretes e Antonina).		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ferroeste, Prefeituras de Antonina e Morretes, Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Governo do Paraná.		
Área de Abrangência do Projeto: Integração do produto Morretes-Antonina		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Elaborar um estúdio de impacto ambientais e sociais nos territórios; 2) Elaborar um plano de desenvolvimento da ciclovia que inclua a proposta de traçado, os trabalhos de	4) Elaborar o projeto básico e executivo para a reabilitação da estação de Antonina como centro de atendimento ao visitante e o albergue de espaços comerciais.	6) Elaborar um plano de promoção do percorrido no que se incluem atividades como atividades esportivas (carreiras) e recreativas.

<p>acondicionamento, as infraestruturas e equipamentos necessários. do traçado, a sinalização, etc.</p> <p>3) Implementar as obras necessárias para a construção da ciclovia.</p>	<p>5) Estabelecer contratos de concessão com empresas privadas para a exploração de locais comerciais na estação;</p>	
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 5,3 milhões (aprox. R\$ 350 mil/km Ciclovia) + R\$ 1,9 milhões (reabilitação da estação de Antonina).</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Não foram identificadas fontes de financiamento para este Projeto.</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.</p>		
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às Comunidades Tradicionais relevantes a este Projeto.</p>		
<p>Observações: N/A.</p>		

4.2.7.6 Cronograma do Programa Integra Litoral

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
C 04 - C 11 - C 26 C 37 - C 34 - C 39 C 45	IL 01	PROMOTUR	
C 07 C 15	IL 02	Gestão Integrada do Turismo no Litoral	
C 57	IL 03	Aplicativo PDS_Litoral	
----	IL 04	Fomento à Aprendizagem de Idiomas	
----	IL 05	Integração Paisagística do novo Porto em Pontal do Paraná	
----	IL 06	Ferrovía Morretes -Antonina	

LEGENDA

2020 - 2025	Curto Prazo
2025 - 2030	Médio Prazo
2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.8 Programa 8: Litoral de Oportunidades

4.2.8.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Litoral de Oportunidades tem como principal questão a ser resolvida o baixo dinamismo econômico da região, com poucas oportunidades de emprego e geração de renda, geralmente concentradas nas mesmas áreas e setores produtivos. das iniciativas e oportunidades de valorização do Litoral, que acabam por comprometer a percepção dos sete municípios como pertencentes a uma mesma região.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem três níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Baixo dinamismo da economia local com pouca inserção regional e nacional, e atração de investimentos restrita às atividades portuárias;
- Baixo dinamismo do setor de empreendedorismo e inovação, com carência de infraestrutura e capacitação adequadas para o desenvolvimento de novas iniciativas locais;
- Baixo dinamismo do setor turístico, com alta concentração do segmento de Sol e Praia e consequente sazonalidade da atividade produtiva nos meses de verão;
- Baixo dinamismo e valorização da agricultura familiar regional, com carência de estratégias de otimização do cultivo e do escoamento dos produtos;
- Baixo dinamismo e valorização da produção de artesanatos pelas comunidades tradicionais do Litoral.

4.2.8.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Litoral de Oportunidades tem como objetivo tornar a economia da região mais dinâmica, com fortalecimento dos pequenos produtores, empreendedores, e produtores artesanais, gerando mais oportunidades de emprego e renda que valorizam



PDS_LITORAL

e preservam os saberes e práticas do Litoral. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Litoral de Oportunidades, novas alternativas de emprego e produção tenham as condições necessárias para se estabelecer, ao mesmo tempo em que atividades tradicionais sejam repaginadas, podendo restabelecer a relação entre produtor e consumidor de forma sustentável, a partir do princípio do DINAMISMO.

4.3.8.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.8.3.1 Com o objetivo de aumentar o dinamismo da economia local, sua inserção regional e nacional, e atração de investimentos, propõe-se:

LO 01. Desenvolvimento Econômico Local.

LO 02. Apoio à Exportação dos Produtos Locais.

LO 03. Patrocínio Cultural.

4.2.8.3.2 Com o objetivo de aumentar o dinamismo do setor de empreendedorismo e inovação, propõe-se:

LO 04. Litoral Natural.

LO 05. Fomento da Indústria Criativa.

4.2.8.3.3 Com o objetivo de aumentar o dinamismo do setor turístico, propõe-se:

LO 06. Fomento ao Empreendedorismo.

LO 07. Tekoa Virtual.

LO 08. Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local.

4.2.8.3.4 Com o objetivo de aumentar o dinamismo e a valorização da agricultura familiar regional, propõe-se:

LO 09. Cooperativismo Rural .

LO 10. Beneficiamento das Bananas.

LO 11. Criação de Mercados de Peixe do Litoral.

LO 12. Programa para o Desenvolvimento da Pesca no Litoral 2020/2025.

4.2.8.3.5 Com o objetivo de aumentar o dinamismo e a valorização do artesanato das comunidades tradicionais do Litoral, propõe-se:

4.2.8.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: C41	Autor: Elias Belco	Prioridade: Média
Título do Projeto: Banco Socioambiental		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidades desiguais. • Exclusão de crédito (conta no banco). • Necessidade de uma melhor captação financeira da região. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Empoderamento social. • Capacitação financeira. • Geração de emprego e renda. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Desconcentração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Associação • Comércio • Indústria 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal (Ilha do Mel - Paranaguá). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as associações e locais. • Criação da associação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar a rede. • Capacitação. • Criação de moeda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Piloto.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 150.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: O Brasil não possui um marco regulatório para Bancos Comunitários e as finanças solidárias, o que obriga essas instituições a seguirem um conjunto de regras do mercado, algumas com quase 90 anos.</p> <p>De acordo com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - LEI Nº 11.110, DE 25 DE ABRIL DE 2005, para operar Crédito Produtivo, com uma carteira própria, a entidade Gestora do Banco Comunitário deve ter o título de Organização</p>		

da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) de Microcrédito, ou estar conveniada com uma entidade que já possua esse título.

De acordo com a Lei da Usura, de 07 de abril de 1933, os bancos comunitários que não tenham título de OSCIP, só podem operar crédito produtivo com juros no valor máximo de 1% ao mês.

É possível aos bancos comunitários realizar parcerias com bancos públicos (CAIXA, BB e outros).

Para a emissão de Moedas Sociais Locais Circulantes, própria dos Bancos Comunitários, é necessário atentar a uma série de normas: i) a moeda deve ser lastreada e indexada em moeda nacional (real); ii) deve permitir o câmbio (moeda social x real x moeda social); iii) deve ter circulação restrita ao território de atuação do Banco Comunitário (não mais que 60.000 hab.), iv) deve ser de livre aceitação pelos moradores e comércio local.

Nas transações com as moedas sociais não deve ser cobrado juros em empréstimo.

Os bancos comunitários só podem operar Microseguros se tiverem registro na SUSEP, ou seja, em parceria com uma seguradora e uma corretora autorizada.

O Banco Comunitário pode atuar como Correspondente Bancário da CAIXA ou Banco do Brasil, que darão as orientações necessárias de como proceder para ter acesso ao correspondente, além de capacitar o Banco Comunitário nos serviços que irão ser oferecidos à população.

O Banco Comunitário deve ter como Entidade Gestora uma organização da sociedade civil, que responde legalmente pela instituição.

Para um Banco Comunitário funcionar ele não precisa estar filiado a Rede Brasileira de Bancos Comunitários. Contudo, essa medida é recomendada para que o banco tenha todo o amparo legal, reconhecimento governamental e a articulação institucional.

Para se filiar a Rede Brasileira de Bancos Comunitários, a entidade Gestora do Banco Comunitário deve fazer a solicitação a uma das organizações credenciadas: Instituto Palmas, NESOL-USP, Ateliê de Ideias, ITES/UFBA e Capital Social.

Projeto no: C52	Autor: Cynthia Bresser	Prioridade: Média
Título do Projeto: Centro de Cidadania e Cultura em Alexandra		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Invisibilidade de localidades mais distantes (Alexandra). • Vulnerabilidade social. • Restrição de direitos. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Criar referências de cidadania e cultura para os moradores locais. • Mobilização e organização da comunidade. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Desconcentração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Prevenção, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Empresas (setor privado). • Moradores de Alexandra. • Poder Público. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: parceria com Alexandra (piloto). 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos atores, local e estrutura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar a viabilização para a implantação do projeto.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 300.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: Apesar da interessante proposta do uso de contêineres, as fontes de financiamento existentes para o setor cultural preveem a reforma, recuperação ou manutenção de patrimônio, ou seja, um imóvel considerado patrimônio histórico de um município pode receber recursos, inclusive não reembolsáveis, e funcionar como Centro de cidadania e cultura, o que reduziria o custo do projeto.</p> <p>a) Programa: BNDES Fundo Cultural - Apoio ao Patrimônio Cultural Brasileiro Financiador: BNDES Objetivo/finalidade: Apoiar projetos de preservação e revitalização do patrimônio cultural brasileiro (patrimônio material e imaterial, acervos memoriais e instituições</p>		

culturais reconhecidamente portadoras da identidade cultural brasileira). Os projetos podem ser apresentados a qualquer tempo, e serão apreciados quanto ao seu mérito e enquadramento regulamentar 3 vezes ao ano pelo Comitê de Patrimônio Cultural e Economia da Cultura. A data limite de protocolo de solicitações é de 30 dias antes de cada Comitê. A seguir, os projetos seguirão os trâmites usuais de análise de projetos pelo BNDES.

Agente Financeiro: BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: consulta prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Apresentação de Projetos de Preservação e Revitalização do Patrimônio Cultural Brasileiro e enviada em meio físico e digital ao BNDES. O BNDES também pode realizar seleções públicas (chamadas públicas) e premiações com objetivos específicos e período de inscrições pré-definidos.

Condições para aderir ao Programa: Entidades e órgãos públicos; e instituições privadas sediadas no País sem fins lucrativos.

Contrapartida: Até 100% do valor dos itens financiáveis. Caso o projeto envolva o patrimônio cultural de propriedade de entidades ou órgãos público, ou sob sua gestão, haverá necessidade de contrapartida financeira ou não financeira.

Projeto no: C53	Autor: Amani Alves	Prioridade: Média
Título do Projeto: Formigueiro		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Educação sobre cultura local e meio ambiente. • Revalorização da identidade da população e comunidade local. • Fixação do jovem na comunidade local. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Um espaço de encontros humanos. • Divulgação de formas de vida sustentável e modelos de espaço sustentável. • Roteiro pedagógico eco turístico. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Desconcentração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Prevenção, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional: semente que pode ser replicada no litoral. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Universidade Federal/ pesquisadores locais. • UFPR (curso de arquitetura e urbanismo). • ISOPAR (arquitetura). • Órgãos ambientais. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
• Viabilização das parcerias.	• Ações e detalhamento dos projetos diversos.	• Divulgação e ampliação para o litoral.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR Financiador: Ministério do Turismo Objetivo/finalidade: estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais, fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Agente Financeiro: Não há.		

Instrumento jurídico para formalização: Não há.

Condições para aderir ao Programa: Uma linha de crédito do BID encontra-se disponível, cabendo um aporte de contrapartida ao Ministério do Turismo. O Ministério dá ainda apoio técnico na preparação das propostas e na execução das ações.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente para cada ação (Convênio).

Projeto no: C60	Autor: Jefferson Laurindo	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Litoral Paranaense venha colecionar essa emoção		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de identidade local. • Falta de produtos de identidade da região. • Perda de movimentação comercial. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma bandeira para mobilização do comercio local. • Fortalecimento da identidade de Paranaguá. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Inovação, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Associação comercial. • Cooperativas e associações. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Paranaguá. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Escrever o projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar o projeto para ACIAP. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o plano de negócio.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: Não há financiamento para esse procedimento. Dependendo dos produtos selecionados, a produção poderá possuir linhas de financiamento, como por exemplo produtos orgânicos, pescados, etc.		

Projeto no: C2	Autor: Ginessa e Eduardo Guedes	Prioridade: Média
Título do Projeto: Empreendedorismo Transformador		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Baixa estima da população em foco. • Êxodo de jovens da cidade. • Falta de perspectiva profissional. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Despertar o espírito empreendedor em jovens e mulheres. • Desenvolver vocações e possibilidades de transformação da realidade local. • Desenvolver a cidadania e cultural sustentável. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Empoderamento, Integração, Capacitação, Inovação, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Lideranças locais (igrejas, escolas, comunidades). • Centro Social Jr. Ponini. • Instituto Legado (instituições com expertise na área). 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal. • Intermunicipal. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização e espaços de diálogo. • Conversa com lideranças. 	<ul style="list-style-type: none"> • Empoderamento e capacitação. • Montar referencias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento prático. • Mediação. • Acompanhamento.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 2.000.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: Programa: Pronaf Mulher (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, voltado para agricultoras) Financiador: BNDES Objetivo/finalidade: financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil. Agente Financeiro: BNDES. Instrumento jurídico para formalização: A interessada deve dirigir-se à instituição financeira credenciada de sua preferência para obtenção de informações sobre a documentação necessária à negociação da operação, que será analisada com base em projeto técnico a ser apresentado, além de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), fornecida por agente credenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p>		

Condições para aderir ao Programa: São elegíveis mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção, que apresentem Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida. São aptas a emitir a DAP as entidades cadastradas junto à Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, que podem ser consultadas através do site da SAF. A concessão do crédito ocorre de duas formas: Individual, formalizado com uma produtora, para finalidade individual; ou Coletivo, formalizado com grupo de produtoras, para finalidades coletivas. Operações coletivas são exclusivas para o financiamento de construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, máquinas, equipamentos, inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem, de uso comum.

Garantias: As garantias serão definidas pela instituição financeira credenciada, observadas as normas pertinentes do Banco Central do Brasil. Não será admitida, como garantia, a constituição de penhor de direitos creditórios decorrentes de aplicação financeira.

Projeto no: C24	Autor: Célia Gazurze	Prioridade: Média
Título do Projeto: Curso de Gestão Empresarial para Artesãos		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de qualidade dos produtos. • Falta de identidades dos produtos regionais. • Falta de local para venda. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Despertar nos artesãos a noção de empreendedorismo. • Valorização do artesanato da região. Incentivar a descoberta da cultura e das demais características da região. • Preparar para o atendimento - qualidade e profissionalismo. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Desconcentração, Capacitação, Inovação, Compensação, Coexistência, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • SEBRAE. • Secretaria municipal de cultura e turismo de Guaratuba. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: Guaratuba. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os artesãos. • Identificar os locais para os grupos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Classificar os produtos. • Identificar as demandas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Definição do escopo do curso. • Início do curso.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 100.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Artesanato Brasileiro Financiador: Ministério da Economia Objetivo/finalidade: ações conjuntas no sentido de enfrentar os desafios e potencializar as muitas oportunidades existentes para o desenvolvimento do Setor Artesanal, gerando oportunidades de trabalho e renda, estimulando o aproveitamento das vocações regionais, levando à preservação das culturas locais e à formação de uma mentalidade empreendedora, por meio da preparação das organizações e de seus artesãos para o mercado competitivo, mediante o</p>		

desenvolvimento das seguintes ações: capacitação de artesãos e multiplicadores, feiras e eventos para a comercialização da produção artesanal, e a estruturação produtiva do artesanato brasileiro.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico Convênio, Termo de Parceria ou Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Estar cadastrado no Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV.

Contrapartida: Municípios com até 50 mil hab.: mínimo de 5%. Municípios acima de 50 mil hab.: 20%.

Projeto no: C9	Autor: Paulo Alves	Prioridade: Média
Título do Projeto: Formação de Cooperativas de Produtores Artesanais		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Perda de produção, escoamento e logística. • Falta de renda. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Potencializar a produção e viabilizar o escoamento • Empoderamento da comunidade/ pessoas. • Facilitação de financiamento (acesso a crédito). 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Integração, Desconcentração, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Eficácia, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Outras cooperativas – O CEPAR. • SEBRAE. • UFPR. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
• Articulação com os interessados.	• Capacitação.	• Formalização para institucionalizar.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 1.000.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário		
<p>Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objetivo/finalidade: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infraestrutura e logística da produção agropecuária, o fomento da agroindústria e o acesso a informações e inovações tecnológicas, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário. Apoio a estados, Distrito Federal e municípios mediante construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas beneficiadoras de produtos agrícolas, aquisição de máquinas e equipamentos para resfriamento de transporte de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas, sendo possível apoiar também entidades privadas sem fins lucrativos em projetos com recursos de</p>		

custeio que envolvam capacitação de produtores, pesquisa, recuperação de solo, microbacias e estradas vicinais.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, quando o instrumento utilizado for Contrato de Repasse.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Mediante emendas parlamentares identificadas pelo Ministério, a entidade beneficiária apresenta a proposta do projeto no Portal dos Convênios para análise de formalização.

Contrapartida: recursos financeiros, respeitando os percentuais estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) Programa: Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo/finalidade: Apoiar a pequena produção agropecuária por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores por meio da construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte, elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, aquisição de máquinas de resfriamento e transporte de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas de pequeno porte, recuperação de solo e estradas vicinais.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, quando o instrumento utilizado for Contrato de Repasse.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Capacidade de execução da entidade proponente em executar os projetos.

Contrapartida: recursos financeiros, respeitando os percentuais estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Programa: Programa de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural na Agricultura Familiar

Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo/finalidade: Visa desenvolver ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação de agentes junto ao público da Agricultura Familiar, incluindo agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, aquicultores e pescadores artesanais, indígenas

e membros de comunidades remanescentes de quilombos, mulheres rurais, jovens rurais, enquadrados nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); além de dirigentes, técnicos e funcionários de entidades governamentais e não governamentais prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Agente Financeiro: Em alguns casos, Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Celebrar convênios, contratos de repasse e destaques orçamentários.

Condições para aderir ao Programa: Os projetos devem ser encaminhados conforme a chamada para Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação de Agricultores Familiares e Agentes.

Contrapartida: Nos percentuais estabelecidos pela LDO.

d) Programa: Programa de Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamentos

Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo/finalidade: O Programa é composto por dez ações que visam assegurar a sustentabilidade dos assentamentos agrários, por meio da capacitação, do fornecimento de infraestrutura básica, de condições dignas de moradia aos assentados, de agregação de valor à produção, da comercialização e da prática de atividades pluriativas (tais como turismo rural, artesanato etc.). Dentre as ações do Programa, destacam-se: concessão de crédito – instalação às famílias assentadas; manejo de recursos naturais em projetos de assentamento de reforma agrária; fomento à agroindustrialização e à comercialização – terra sol; titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento e implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.

Agente Financeiro: Não há

Instrumento jurídico para formalização: Convênio e Termo de Parceria.

Condições para aderir ao Programa: Existência de assentamento da reforma agrária.

Contrapartida: Nos percentuais estabelecidos pela LDO.

Projeto no: C38	Autor: Sérgio Machado	Prioridade: Baixa
Título do Projeto: Fortalecimento da Gestão de Organizações de Produtores Artesanais		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Dependência do poder público. • Dificuldade em ampliar mercados. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a competitividade das organizações. • Capacitar os gestores para atingir a autogestão. • Fortalecer as categorias. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, participação, Empoderamento, Integração, Diversificação, Capacitação, Inovação, Eficácia, Transparência, Planejamento, Responsabilidade, Comprometimento 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • EMATER • Universidades • SEBRAE, SENAC, OCEPAR, UNICAFES 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação dos atores envolvidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as dependências 	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar os cursos e identificar as instituições capacitadoras
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 100.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Desenvolvimento Sustentável da Pesca		
Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Objetivo/finalidade: Apoiar e implantar infraestrutura aquícola e pesqueira; apoiar adequação de acessos aquaviários; implantar terminal pesqueiro; subvencionar e gerenciar preço do óleo diesel de embarcações pesqueiras; equalizar taxa de juros em financiamento ao programa da ampliação e modernização da frota pesqueira nacional; apoiar funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva pesqueira; fomentar implantação de dispositivos de exclusão de arrasto; apoiar renovação da frota artesanal; e apoiar projetos demonstrativos na atividade da pesca.		

Agente Financeiro: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Instrumento jurídico para formalização: Execução direta, transferência voluntária, editais, convênios e instrumentos congêneres.

Condições para aderir ao Programa: Projetos que contribuam com o alcance das metas do PPA; prioridade para municípios com baixo IDH e em territórios de cidadania e de aquicultura e pesca.

Contrapartida: Obedece aos limites da LDO do ano corrente.

b) Programa: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo/finalidade: O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – é um sistema de crédito rural de acesso simplificado que visa promover o aumento da renda familiar, a criação de novos postos de trabalho no campo e o estímulo à produção de alimentos. O Pronaf apoia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, pescadores artesanais, aquicultores, extrativistas, silvicultores, ribeirinhos e indígenas. Os créditos podem ser concedidos de forma individual e/ou coletiva.

Agente Financeiro: Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de crédito.

Condições para aderir ao Programa: Ser portador de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Contrapartida: Será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira do ente federativo beneficiado, observados os limites e as ressalvas estabelecidos na Lei Federal de Diretrizes Orçamentárias.

Projeto no: C40	Autor: José Otávio Consone	Prioridade: Média
Título do Projeto: Sistema de Agrofloresta		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Os sistemas de usos agropecuários usual são impactantes em sua maioria • Sistema agroflorestal torna uma alternativa de uso sustentável para as UCs. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de áreas demonstrativas de cultivo no sistema de agroflorestas. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Empoderamento, Integração, Diversificação, Capacitação, Inovação, Coexistência. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • UCs • EMBRAPA • EMATER • Prefeituras 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal • Intermunicipal • Regional 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de projeto com parceiros • Agentes financeiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Busca pelos produtores interessados 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do projeto •
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 250.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS		
Financiador: Banco do Brasil		
Objetivo/finalidade: DRS – Desenvolvimento Regional Sustentável é uma estratégia negocial do Banco do Brasil que busca impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde o BB está presente, por meio da mobilização de agentes econômicos, sociais e políticos, para apoio a atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, sempre observada e respeitada a diversidade cultural.		
Agente Financeiro: Banco do Brasil.		

Instrumento jurídico para formalização: Acordo de Cooperação, Protocolo de Intenções, Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, entre outros.

Condições para aderir ao Programa: Participar do processo de concertação. A metodologia prevê a capacitação de funcionários do BB e de parceiros, e a elaboração de diagnóstico da cadeia de valor das atividades produtivas (pontos fortes, fracos, oportunidades, ameaças e potencialidades), para a elaboração e implementação de Plano de Negócios DRS.

Contrapartida: Cada instituição parceira é responsável pelos compromissos que assumir durante a elaboração do Plano de Negócios DRS.

Projeto no: C49	Autor: Jucelma Esser	Prioridade: Média
Título do Projeto: Centro de Distribuição da Agricultura Familiar		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Facilidade ao acesso a produtos orgânicos. • Facilitaria o escoamento dos produtos. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comercialização e valorização dos produtos locais. • Fortalecimento dos agricultores familiares. • Fomentar a transição agroecológica. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Diversificação, Acessibilidade, Capacitação, Efetividade, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Estado, município. • Iniciativa privada. • EMATER. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal: estruturado em Paranaguá. • Regional: com recepção e inferioridade regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Escolha do local. • Cadastro dos agricultores. • Capacitação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de logística e plano de negócios. • Os centros registram os produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comercialização. • Divulgação.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 2.000.000,00		
<p>Fontes de Financiamento: Para haver possibilidade de acessos a linhas de financiamento de forma mais rápida, é preciso adequar o tamanho do projeto. Grande estrutura com alta capacidade de estocagem, beneficiamento e comercialização, além de frota própria terá dificuldade para obter financiamento, seja nacional ou internacional. Para ajustar, propomos utilizar programas diferentes, com objetivos diferentes, que complementam a proposta original, porém em escala reduzida.</p> <p>a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>		

Objetivo/finalidade: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infraestrutura e logística da produção agropecuária, o fomento da agroindústria e o acesso a informações e inovações tecnológicas, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário. Apoio a estados, Distrito Federal e municípios mediante construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas beneficiadoras de produtos agrícolas, aquisição de máquinas e equipamentos para resfriamento de transporte de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas, sendo possível apoiar também entidades privadas sem fins lucrativos em projetos com recursos de custeio que envolvam capacitação de produtores, pesquisa, recuperação de solo, microbacias e estradas vicinais.

Agente Financeiro: Pela Caixa Econômica Federal, quando o instrumento utilizado for Contrato de Repasse.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Mediante emendas parlamentares identificadas pelo Ministério, a entidade beneficiária apresenta a proposta do projeto no Portal dos Convênios para análise de formalização.

Contrapartida: A contrapartida aporta apenas recursos financeiros, respeitando os percentuais estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) Programa: Finem - Agropecuária

Financiador: BNDES

Objetivo/finalidade: Financiamento para produção, armazenagem e processamento de alimentos para uso humano e animal.

Agente Financeiro: BNDES

Instrumento jurídico para formalização: solicitação de financiamento diretamente ao BNDES através do sistema de Consulta Prévia Eletrônica. Solicitação por meio de uma instituição financeira credenciada (agente financeiro) de sua preferência, segundo as orientações da consulta prévia eletrônica para operações indiretas não automáticas.

Condições para aderir ao Programa: Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos. Os interessados recebem uma classificação de porte e as condições financeiras dessa linha/programa podem variar conforme o porte do cliente. Microempresa (receita bruta anual menor ou igual a R\$ 360 mil), Pequena empresa (receita bruta anual maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões), Média empresa (receita bruta anual maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões) e Grande empresa (receita bruta anual

maior que R\$ 300 milhões). Quando a empresa integrar um grupo econômico, a classificação do porte considerará a ROB consolidada do grupo.

Contrapartida: Para MPMEs o financiamento é até 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. As taxas de juros são variáveis. Na modalidade Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES), para empresas o custo financeiro é a TLP, a remuneração do BNDES de 1,3% ao ano e a taxa de risco de crédito é variável conforme risco do cliente e prazos do financiamento. Para estados, municípios e Distrito Federal o custo financeiro é a TLP, a remuneração do BNDES de 1,3% ao ano e a taxa de risco de crédito é de 0,1% ao ano (com garantia da União) ou 1% ao ano (sem garantia da União). Na modalidade Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES), o custo financeiro é a TLP, a remuneração do BNDES de 1,45% ao ano e a taxa de risco de crédito é negociada entre a instituição e o cliente.

Projeto no: C59	Autor: Valtair Fernandes	Prioridade: Alta
Título do Projeto: Fortalecimento das Feiras de Produtos Orgânicos em Paranaguá		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da renda. • Fixação da população nas áreas rurais e comunidades rurais. • Desenvolvimento do associativismo. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do potencial agrícola. • Capacitação do agricultor. • Agregação de maior valor aos produtos rurais, apropriação desse potencial rural nas localidades urbanas. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Integração, Capacitação, Eficácia, Planejamento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • EMATER, UNESPAR, academia. • ICMBIO, IAP, Prefeituras. • Comunidades, produtores. • Aero parque. • Rua da Praia. • Em frente à prefeitura. • “Feira da lua”. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
• Levantamento	• Articulação	• Implementação
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 50.000,00		
Fontes de Financiamento: Não existem linhas de financiamento específico para a criação de feiras. A produção orgânica possui financiamento, bem como há um programa voltado para melhorar a capacidade de armazenagem e transporte dos pescadores.		

Projeto no: C21	Autor: Afonso Camargo	Prioridade: Média
Título do Projeto: Aproveitamento do Couro do Peixe		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura para armazenamento, beneficiamento e comercialização dos produtos animais. • Desvalorização da tradição e cultura. • Resíduos do pescado (destino). 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Agregar valor. • Aumentar a renda. • Valorizar o pescador artesanal e cultura. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Empoderamento, Integração, Diversificação, Inovação. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura. • EMATER. • Universidades, SEMA, Governo Federal. 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Regional. 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Expandir para outros municípios. • Agregar associados (pessoas). • Conversar com as colônias de pescadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção do espaço. • Definir parcerias. • Ajudar a equipar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos envolvidos no projeto.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 1.000.000,00		
Fontes de Financiamento: a) Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário		
Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Objetivo/finalidade: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infraestrutura e logística da produção agropecuária, o fomento da agroindústria e o acesso a informações e inovações tecnológicas, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário. Apoio a estados, Distrito Federal e municípios mediante construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas beneficiadoras de		

produtos agrícolas, aquisição de máquinas e equipamentos para resfriamento de transporte de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas, sendo possível apoiar também entidades privadas sem fins lucrativos em projetos com recursos de custeio que envolvam capacitação de produtores, pesquisa, recuperação de solo, microbacias e estradas vicinais.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, quando o instrumento utilizado for Contrato de Repasse.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Mediante emendas parlamentares identificadas pelo Ministério, a entidade beneficiária apresenta a proposta do projeto no Portal dos Convênios para análise de formalização.

Contrapartida: recursos financeiros, respeitando os percentuais estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) Programa: Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo/finalidade: Apoiar a pequena produção agropecuária por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores por meio da construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte, elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, aquisição de máquinas de resfriamento e transporte de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas de pequeno porte, recuperação de solo e estradas vicinais.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, quando o instrumento utilizado for Contrato de Repasse.

Instrumento jurídico para formalização: Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Cooperação.

Condições para aderir ao Programa: Capacidade de execução da entidade proponente em executar os projetos.

Contrapartida: recursos financeiros, respeitando os percentuais estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Programa: Programa de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural na Agricultura Familiar

Financiador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PDS_LITORAL

Objetivo/finalidade: Visa desenvolver ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação de agentes junto ao público da Agricultura Familiar, incluindo agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, aquicultores e pescadores artesanais, indígenas e membros de comunidades remanescentes de quilombos, mulheres rurais, jovens rurais, enquadrados nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); além de dirigentes, técnicos e funcionários de entidades governamentais e não governamentais prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Agente Financeiro: Em alguns casos, Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Celebrar convênios, contratos de repasse e destaques orçamentários.

Condições para aderir ao Programa: Os projetos devem ser encaminhados conforme a chamada para Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação de Agricultores Familiares e Agentes.

Contrapartida: Nos percentuais estabelecidos pela LDO.

Projeto no: C43	Autor: Miran Caron	Prioridade: Média
Título do Projeto: Gestão de Resíduos da Pesca		
Questão a Ser Solucionada:		
<ul style="list-style-type: none"> • Poluição dentro da cidade (chorume). • Sobrecarga dos lixões. • Saúde pública e qualidade de vida. 		
Descrição do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Destinação correta dos resíduos. • Promover artesanato. • Não sobrecarregar os aterros sanitários. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Capacitação, Inovação, Eficácia, Prevenção, Planejamento, Responsabilidade, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • PDS Litoral • Escolas, faculdades • Prefeituras • SEBRAE • Mídia • Indústrias farmacêuticas 		
Área de Abrangência do Projeto:		
<ul style="list-style-type: none"> • Municipal (Guaraqueçaba modelo piloto) • Regional 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos dados sobre esses resíduos 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação e conscientização • Elaboração do plano de gestão e comercialização de resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do plano de comercialização.
Custo Estimado Final do Projeto: Até R\$ 300.000,00		
Fontes de Financiamento: Os potenciais aproveitamentos dos resíduos de pesca são, primordialmente, Silagem de Pescado, Compostagem, Biodigestão, produção de alimentos para consumo humano (<i>fishburger</i> , quibe de peixe, almôndegas, salsichas, etc.), produtos químicos, artefatos artesanais e Farinha de Pescado (devido ao custo da infraestrutura e do volume necessário de resíduos, não apresenta viabilidade em		

pequenas comunidades pesqueiras ou o custo de transporte de pequenas quantidades não é compensado pelo ganho da comercialização).

a) Programa: Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Financiador: Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo/finalidade: Implantar unidades demonstrativas de aquicultura; fomentar unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos; apoiar unidades integrantes da cadeia produtiva aquícola; desenvolver tecnologias de processamento de pescado e implantar unidades para seu beneficiamento; apoiar a implementação da aquicultura em águas públicas, como incentivo à criação de peixes em tanques-rede em rios e reservatórios; aproveitar canais de irrigação para piscicultura; implantar estações de piscicultura; apoiar controle da qualidade na garantia de conformidade, segurança e inocuidade de produtos da aquicultura; manter estações e centros de pesquisa em aquicultura

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Execução direta, transferência voluntária, editais, convênios e instrumentos congêneres.

Condições para aderir ao Programa: Projetos que contribuam com o alcance das metas do PPA; prioridade para municípios com baixo IDH e em territórios de cidadania e de aquicultura e pesca.

Contrapartida: Disposições relativas à contrapartida dos municípios estão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

Projeto nº: LO 01	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 10
--------------------------	---	-----------------------

Título do Projeto: Desenvolvimento Econômico Local

Questão a Ser Solucionada: Falta de coordenação dos agentes locais (setores governamentais, setores privados e sociedade civil) para atividades de desenvolvimento econômico e de promoção exterior do Litoral, o que dificulta a atração de investimentos externos para a região.

Descrição do Projeto: Para favorecer a coordenação entre agentes e facilitar a atração de investimentos propor-se:

Criação da Agência de Desenvolvimento Econômico Local do Litoral, um escritório técnico especializado integrado por funcionários com dedicação exclusiva encarregados de tarefas de impulso do desenvolvimento sustentável do Litoral. A unidade deverá dar seguimento e promover a realização das ações econômicas previstas neste Plano de Desenvolvimento Sustentável. Entre as atribuições desta unidade operativa destacam:

- 1) Desenvolvimento dos programas de atração de investimentos;
- 2) Desenvolvimento dos programas e infraestruturas para apoio a empreendedores, como LivingLabs e incubadoras, espaços onde é possível se reunir para trabalhar, com acesso à telefonia, internet, apoio técnico e jurídico para resolver dúvidas;
- 3) Desenvolvimento de programas de fomento ao turismo;
- 4) Desenvolvimento de programas de apoio à exportação dos produtos locais;
- 5) Marketing e projeção exterior do Litoral para atração de novas atividades econômicas e promoção turística;
- 6) Identificar e envolver atores exteriores que possam contribuir para uma melhor projeção do Litoral;
- 7) Identificar e fortalecer ações já existentes que somem para a estratégia global do Plano.

Definir um programa para atrair e direcionar investimentos externos estratégicos, que viabilizem, dentre outros, alguns dos projetos do PDS Litoral ligados à produtividade e dinamização do território. Os planos e ações estratégicas para a promoção dos investimentos ajudam a criar confiança, um elemento catalisador quando o território já é atrativo como o do Litoral, mas sujeito a um entorno muito competitivo como o dos demais estados do sul do Brasil e de São Paulo.

Concretamente, o Programa poderá contemplar elementos tais como:

- 1) Instrumentos de financiamento;
- 2) Informações para investimentos;
- 3) Esclarecimento de trâmites burocráticos;
- 4) Simplificação de processos da burocracia;
- 5) Políticas de promoção de solo de atividades;

Poderão ser estabelecidas parcerias público–privadas para articulação desses investimentos. O projeto será acompanhado por ações de marketing territorial que expliquem os benefícios da instalação de atividades no Litoral e que melhorem a atratividade da região.

A Atração de Investimentos é a dimensão do desenvolvimento local que poderíamos chamar de participação local no desenvolvimento econômico nacional e global, ou seja, a atração de atividades exógenas para criação de valor econômico interno. A atração de atividades é complementar às outras dimensões do desenvolvimento local, concretamente à valorização de recursos existentes para criar atividades econômicas (como elementos patrimoniais, atrativos turísticos, agroprodutos), e o relacionamento de iniciativas endógenas já existentes mas dispersas, para criação de clusters e arranjos produtivos locais mais resilientes (atividades comunitárias, cooperativas, entre outros).

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Inovação, Comunicação, Planejamento, Diversificação, Eficácia, Efetividade, Responsabilidade, Resiliência.

Público Alvo do Projeto: Setor turístico, setor logístico, Prefeituras, APPA, assessores comerciais do sector público o privado, inversores estaduais, federais e internacionais.

Beneficiários Diretos: Cerca de 35.000 Micro e Pequenas Empresas do Litoral (MPE), cerca de 12.000 microempreendedores individuais (MEI), outros agentes e empregados dos setores turístico e logístico, associações, entidades e cooperativas. A proposta fortalece o mercado de trabalho local por criação de empregos, e os efeitos de spillover estimulam as pequenas e medianas empresas locais. Incrementa a arrecadação pública.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), APPA e empresas do segmento turístico.

Área de Abrangência do Projeto: Municipal, Sub-Regional, Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Criação da Agência mediante decreto específico; 2) Identificar uma sede para a Agência; 3) Realizar a seleção da equipe técnica; 4) Estabelecer os agentes integrantes dos diferentes Programas da Agência; 5) Realizar um plano de atuação sobre os temas	9) Realizar um seguimento das ações promovidas em cada Programa. Avaliar sua implementação, efeitos sobre a economia, ações a serem melhoradas, etc. 10) Realizar um projeto piloto e avaliar sua evolução, sua capacidade para catalisar novos projetos e possíveis melhorias no processo	11) Atualizar o plano de atuações de acordo a os resultados do seguimento. 12) Campanha de Promoção do Programa de Atração de Investimentos; 13) Execução de outros projetos identificados no curto prazo.



<p>discutidos nos Programas (elementos do litoral, ligações de transporte prioritárias, atração de investimentos, etc.);</p> <p>6) Estudo para identificar investidores (público, privados, estaduais, nacionais, internacionais);</p> <p>7) Plano para definir medidas de atração de investidores (incentivos fiscais, desburocratização, definição de parcerias com universidades, empresas);</p> <p>8) Identificar projetos concretos que possam atuar como semente para atrair outras iniciativas.</p>	<p>existente entre a identificação da inversão e a materialização do projeto.</p>	
--	---	--

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 800 mil/ ano para a Agência de Desenvolvimento Econômico do Litoral (foi considerada uma equipe integrada por 5 funcionários, e custos de escritório e logística). R\$ 1 milhão para a realização dos estudos e planos (o valor pode variar dependendo da abrangência dos estudos/planos).

Fontes de Financiamento: Não há fontes de financiamento específica para esse tipo de atividade. Como alternativa se propõe a criação de um grupo intermunicipal e multipartidário, com participação de representantes da Sociedade Civil, associações comerciais e empresariais, academia e governos (com coordenação participativa), se reunindo periodicamente na Secretaria de Desenvolvimento de um dos municípios para deliberar ações e projetos, preferencialmente os contidos no PDS_Litoral, e realizando o acompanhamento da execução, além de discutir fórmulas de estímulo. Essa estrutura não geraria custos.

Porém, resulta interessante avaliar a possibilidade da APPA participar no financiamento, total ou parcialmente, para a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico. O Porto atualmente já está financiando atividades que contribuem ao desenvolvimento da população do Litoral, tais como o projeto de melhoria de trapiches. No mais, a APPA já apresentou ao



Governo Federal uma proposta para criar um fundo de compensação, semelhante ao existente na Região Oeste – em Itaipu – para destinar um porcentual (estimado inicialmente em 0.5%) das receitas anuais dos portos ao desenvolvimento dos municípios do Litoral. Para isso é necessário que a Secretaria Nacional de Portos modifique o convênio de delegação existente. Poderia se avaliar a possibilidade de usar este fundo para financiar a Agência de Desenvolvimento Econômico.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Caso a estrutura ora proposta tenha a natureza de pessoa jurídica de direito público, sua criação é por lei específica; na hipótese de ter natureza de pessoa jurídica de direito privado integrante da administração pública, deve ter a sua criação autorizada por lei específica.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Nesse contexto, também é preciso garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo buscando estabelecer meios para que possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população.

Também ressaltar que quaisquer medidas legislativas ou atividades e empreendimentos a serem desenvolvidos ou implantados por terceiros, no âmbito dos territórios dos povos e comunidades tradicionais, dependem do consentimento prévio e informado desses grupos (cf. art. 6º da Convenção nº 169 da OIT).

Observações: Os custos dos escritórios podem ser internalizados pela Administração ou bem cobertos com recursos da APPA.

Projeto no: LO 02	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 10
--------------------------	---	-----------------------

Título do Projeto: Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local

Questão a Ser Solucionada: Existe uma dificuldade de comercialização dos produtos regionais no resto do Estado e do país, e muitos produtos de alta qualidade, representativos da cultura e natureza do litoral, produzidos localmente por pequenos produtores, não encontram oportunidades de comercialização nos mercados de maior demanda e mais acessíveis à população e aos turistas. Esta falta de integração das cadeias produtivas do Litoral e de comercialização dos produtos finais dentro do Estado e em seus entornos vizinhos (principalmente São Paulo e Santa Catarina) queda refletida pela baixa presença de produtos do Litoral nos diferentes CEASAs do Estado e dos estados vizinhos de São Paulo e Santa Catarina (apenas 28% das bananas comercializadas nos CEASAs de Paraná (2013) procediam de Paraná, frente 56% do Estado de Santa Catarina) e pelo baixo consumo de produtos produzidos no Litoral pelo setor público litorâneo. Além disso, na ocasião das visitas às Comunidades Tradicionais, foi relatado pelas comunidades que muita banana estava sendo descartada pelas dificuldades de escoamento do produto. Paralelamente, existe uma falta de capacitação em técnicas de agrofloresta dos pequenos produtores para redução do uso de agrotóxicos de forma orgânica e sustentável (em parte causado pela falta de entendimento entre o conhecimento científico e o saber popular) que contribui para a desvalorização dos pequenos agricultores e do seu entorno e que dificulta que os agricultores familiares participem nos programas de financiamento.

Descrição do Projeto: Estabelecer selos de qualidade e produção sustentável para produtos do Litoral, com a certificação de Indicação Geográfica, que facilitem sua comercialização no Estado e no país e que fomentem o agronegócio e a produção respeitosa com o meio ambiente e com a cultura e tradição da região.

A certificação que envolve o selo de qualidade ou sustentabilidade (segundo o tipo de produto) estabelece objetivamente, as características de sustentabilidade de um produto, diferenciando-o do resto de produtos e aportando um valor adicional. O reconhecimento desse valor pelo consumidor, conecta os princípios de qualidade e sustentabilidade, com o valor comercial, repercutindo muito positivamente na melhora das práticas produtivas e na construção de uma imagem de qualidade distintiva para o litoral do Paraná.

As certificações são emitidas após amostragem ou testes nos quais são avaliados uns critérios homologados que definem a qualidade ou sustentabilidade do produto. A avaliação é, portanto, objetiva e normalmente, regulamentada. O processo termina com a emissão do certificado de conformidade e o direito a utilizar a marca ou selo.

As vantagens derivadas para os beneficiários do projeto e para a região do Litoral em geral, são a possibilidade de demonstrar objetivamente a qualidade e sustentabilidade dos produtos, a criação de valor para os produtos aumentando sua competitividade nos mercados, tornar a própria produção sustentável e de melhor qualidade, otimizar os materiais necessários para a produção, reduzindo os custos de produção, e o custo ambiental e contribuir a gerar sensação de pertença e orgulho para os produtores.

Incentivar, capacitar e oferecer assistência técnica para o fomento das produções agropecuárias e agroflorestais ecológicas. Neste sentido, propor-se estimular o processo gradual de adequação das formas produtivas e de manejo de culturas e plantações para métodos sustentáveis e orgânicos (passar da utilização de pesticidas, agrotóxicos e fertilizantes industrializados para o cultivo natural e orgânico). O objetivo é reunir, articular e compartilhar interesses, conhecimentos, competências, recursos e infraestruturas entre diversas instituições e grupos de pesquisa, no sentido de desencadear processos locais e regionais de transição agroecológica, que ocorre a partir do momento em que o produtor familiar decide mudar a filosofia de seu trabalho e vai até a obtenção dos selos orgânicos de certificação. Pretende-se incrementar a participação das produções agroflorestais, que ajudam a mitigar as taxas de desmatamento, melhoram a preservação do solo e a captação da água, reduzem a erosão em zonas de elevada declividade, e geram benefícios para pequenos produtores, através da diversificação da produção.

Para isso propor-se desenvolver, com o apoio do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA, ações para oferecer assistência técnica dentro das comunidades e aos produtores agrícolas familiares e melhorar sua capacidade para o fomento das produções agropecuárias e agroflorestais ecológicas e o cultivo de produtos orgânicos, mediante:

- 1) A criação de uma Escola de Formação Agrotécnica no Litoral para formar jovens do Litoral no setor da agricultura e facilitar sua inserção no mercado agrícola do Litoral;
- 2) A realização de cursos itinerantes nas comunidades tradicionais mais afastadas que não dispõem de meios para frequentar a Escola;
- 3) A organização e realização de oficinas para o treinamento dos produtores;
- 4) Acordos com pequenos proprietários para realizar plantações piloto com a implementação de processos ou tecnologias respeitadas com o entorno, a utilização de adubos verdes e orgânicos e o uso racional e reaproveitamento da água. Técnicas para conservação do solo e controle de erosão, o manejo ecológico de doenças e pragas, a destinação correta dos resíduos e dejetos e a comercialização de excedentes de produção,
- 5) Aprendizagem de técnicas in situ de plantação e seguimento dos cultivos;

- 6) O desenvolvimento de acordos com a Universidade e ONGs para o monitoramento das plantações e a avaliação dos impactos positivos;
- 7) Parceria com o SENAR para contribuir com a profissionalização, integração na sociedade e melhoras na qualidade de vida dos agricultores rurais;
- 8) Parceria com os agricultores para fornecimento de seus produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Definição de uma campanha de promoção de consumo de produtos paranaenses, tanto no Estado como nas regiões vizinhas. A campanha deve mostrar a qualidade dos produtos originários da região e sua competitividade frente produtos de características semelhantes produzidos em outras regiões ou países para que o consumidor, no momento de realizar a compra, favoreça produtos locais frente outros importados. Propor-se realizar anúncios publicitários em televisões, rádios e jornais locais, estaduais e nacionais e em redes sociais; conseguir que chefs reconhecidos no Estado e no País usem produtos originários do Paraná e promovam eles nas suas falas, palestra, programas de cozinha, entrevistas, etc; utilizar produtos locais em eventos organizados pelos poderes públicos, indicando sua origem; estar presente nas principais férias de produtores nacionais.

Fomentar o consumo de produtos de Km 0 por parte do setor público nas escolas, equipamentos de saúde, nas sedes administrativas (prefeituras e governo) e nas grandes instituições públicas e privadas. Isso fortaleceria a economia local (agricultores, pescadores, empresas de transformação agroalimentaria...) e permitiria dar uma maior promoção aos produtos e alimentos produzidos na região. Isso poderia ser feito mediante a inclusão de fatores que privilegiam empresas, produtores agrícolas e pescadores locais nos diferentes termos de referência ou especificando um % mínimo de gasto destinado ao consumo de produtos produzidos no Litoral. Neste sentido, o Programa Nacional de Alimentação Escolar já determina que um mínimo de 30% dos fundos que a União transfere aos Estados e Municípios devem serem usados na compra de alimentos provenientes de agricultura familiar e comunidades tradicionais.

Aumentar os espaços reservados nos CEASAs para produtores do Litoral, principalmente no CEASA de Curitiba e os outros do Estado de Paraná, para conseguir uma melhor integração das cadeias produtivas litorâneas dentro do Estado. Incrementar a presença dos produtores do Litoral nos CEASA dos estados vizinhos de Santa Catarina (principalmente os de Blumenau e São José por conta da maior proximidade) e São Paulo (os centros mais perto do Litoral), de modo a integrar as cadeias produtivas litorâneas dentro em seus entornos vizinhos. Facilitar o acesso dos produtores rurais para os CEASAs, habilitando mais espaços específicos para eles e rebaixando o custo para eles se instalar nos CEASA e vender seus produtos. Realizar pesquisas mais detalhadas e periódicas

(relatórios mensais e anuais) sobre comercialização dos produtos (quantidade, procedência, produtores rurais, etc) de modo a poder definir estratégias que favoreçam a comercialização de produtos estaduais. Além disso, e caso a demanda seja significativa, deveria ser avaliada, no médio ou longo prazo, a possibilidade de criar uma central de abastecimento e comercialização regional gerida de forma cooperativa, como por exemplo mini-CEASAs, para fomentar o consumo da produção local.

Facilitar o acesso dos agricultores familiares ao financiamento, mediante criação de novos créditos específicos para agricultores do Litoral ou mediante facilitação do acesso a programas existentes, como por exemplo ao programa Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar), a desburocratização dos processos de inscrição ou a redução de requisitos exigidos para a participação, de modo a poder abranger um maior número de produtores familiares.

Criação de Pequenas Fábricas de Beneficiamento de Banana. Estudar a viabilidade de implantar pequenas fábricas, podendo ser através da prática do associativismo ou do colaborativíssimo, estabelecendo ações de negociação e produções conjuntas. Propor-se avaliar a implantação de Fábrica de Bala de Banana, Fábrica de Geleia de Banana, Fábrica de Vinagre de Banana, Fábrica de Banana Passa, Fábrica de Pastel a Base de Banana e Canela, Fábrica de Doce de Banana, Fábrica de Farinha de Casca de Banana, Fábrica de Purê de Banana.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Capacitação, Desconcentração, Diversificação, Inovação, Eficácia, Planejamento, Prevenção, Efetividade, Responsabilidade, Resiliência, Participação, Empoderamento, Respeito, Comunicação, Integração, Acessibilidade, Coexistência, Comprometimento.

Público Alvo do Projeto: Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), Fórum de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Paraná, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) Associações Produtores rurais de Paranaguá, ACIAPAR, ACIG, Associação Produtores Limeira/Cubatão, ACIMA, Asprorta, Aspran, SENAR, ONGs, UPFR, EMATER, técnicos responsáveis pela capacitação e assistência técnica e outros organismos e entidades interessados, Prefeituras, CEASAs, Meios de comunicação, restaurantes, Câmaras de Comércio, Entidades certificadoras independentes, auditores, Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria de Estado da Educação (SEED), IPARDES.

Beneficiários Diretos: Cerca de 25.000 pessoas entre moradores do âmbito rural do litoral do Paraná, (conforme as projeções do PDS Litoral para 2035), cerca de 9.500 pessoas, entre produtores familiares e empregados no setor da agropecuária, pesca e florestas.

Além disso, serão beneficiados jovens do Litoral que terão a oportunidade de se formar no setor agropecuário, consumidores de produtos ecológicos e sustentáveis, empreendimentos vinculados ao Porto pelo efeito potencial positivo das produções agroflorestais sobre a acumulação de sedimentos no estuário de Paranaguá.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras, Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAM), Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), Ministério do Meio Ambiente, Sebrae, APPA, ONGs, UPFR, EMATER, CEASA (Paraná), CEAGESP (São Paulo), CEASA (Santa Catarina) e outros entes municipais e empresas públicas.

Área de Abrangência do Projeto: Regional, áreas rurais do litoral com presença de produtores rurais, com especial incidência no município de Guaraqueçaba e nas comunidades da Estrada da Limeira.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Cadastrar os produtores locais; 2) Desenvolver um plano para a certificação de produtos que vise identificar e definir os tipos de produtos susceptíveis de ser objeto de certificação de produção de qualidade ou sustentável; 3) Selecionar um conjunto de produtos para uma experiência piloto de certificação; 4) Realizar um estudo técnico de avaliação da cadeia produtiva dos produtos selecionados com relação a uma série	23) Com base nos resultados da etapa realizada para valorar a possibilidade de implementar os selos, desenhar uma logomarca para os produtos que reflita a identidade do litoral e o valor agregado do produto. 24) Realizar o processo completo de certificação, de acordo com as novas logomarcas e tipos de produções, de um conjunto de produtos selecionados. 25) Colocar esses produtos a disposição de	38) Promover e implementar a grande escala na região do Litoral, processos de certificação de qualidade e sustentabilidade das produções. 39) Vincular o acesso a ajudas para produtores, à existência da certificação nas produções. 40) Fomentar a adesão ao programa de cada vez um número maior de produtores no litoral e monitorar o avanço na quantidade de produtores aderidos e de produtos certificados estabelecendo um plano

<p>de critérios que definem os tipos de produção que projeto visa certificar (critérios de qualidade/sustentabilidade);</p> <p>5) Determinar a necessidade de melhor dos produtos e implementação das medidas que for preciso para optar à certificação segundo as normas estabelecidas;</p> <p>6) Implementar as melhoras e realizar uma experiência piloto de certificação;</p> <p>7) Divulgar a experiência piloto.</p> <p>8) Identificar o público-alvo demandante da assistência técnica e as possíveis parcerias institucionais;</p> <p>9) Realizar um estudo para levantar e caracterizar as políticas públicas e instrumentos legais em vigor no país de base agroecológica;</p> <p>10) Criar um plano de gestão para integrar a comunidade acadêmica no que tange à aplicabilidade do conhecimento e das</p>	<p>consumidores em centros locais, urbanos e lugares de interesse turístico.</p> <p>26) Realizar uma avaliação de competitividade do produto, recepção pelo consumidor, benefícios para o produtor, e elaborar uma memória de resultados.</p> <p>27) Definir o projeto construtivo da Escola de Formação Agrotécnica;</p> <p>28) Realizar plantações pilotos de produtos agropecuários e agroflorestais ecológicos.</p> <p>29) Monitoramento das plantações pilotos e avaliação dos impactos positivos.</p> <p>30) Realizar as modificações necessárias no Pronaf para facilitar o acesso ao financiamento de um maior número de produtores agrícolas;</p> <p>31) Realizar campanha de promoção para informar da simplificação no processo de obtenção de financiamento no PRONAF;</p> <p>32) Sensibilização das instituições e dos</p>	<p>anual de captação de produtores e novos produtos ou serviços suscetíveis de certificação de qualidade e sustentabilidade com objetivo medível (indicador: aumento anual do número de produtores e produtos novos; e inovação em novas linhas de produção sustentáveis não contempladas até o momento).</p> <p>41) Promover a certificação nas políticas, planes e normas relacionadas com a comercialização de produtos, o desenvolvimento turístico e o fomento das produções agrícolas.</p> <p>42) Construção da Escola de Formação Agrotécnica;</p> <p>43) Campanha de promoção da Escola entre os produtores agrícolas e os jovens desempregados;</p> <p>44) Reconhecimento e valorização das relações socioculturais e dos produtos diferenciados.</p> <p>45) Realizar campanhas publicitárias constantes para os diferentes produtos do Paraná (em</p>
---	---	---

<p>experiências no processo de transição agroecológica, sob a forma de disciplinas curriculares, projetos de iniciação científica, atividades de voluntariado, estágio e/ou projeto de extensão e a EMATER;</p> <p>11) Identificação da área mais adequada para instalação da Escola Agrícola;</p> <p>12) Realização de cursos itinerantes de capacitação técnica agrícola ecológica em referências teórico-metodológicas no processo de transição agroecológica nas comunidades mais isoladas;</p> <p>13) Avaliar possíveis modificações do Pronaf permitindo o acesso de um maior número de produtores familiares;</p> <p>14) Estudar as necessidades e requerimentos técnico-legais para a criação de uma nova linha de financiamento para os agricultores do Litoral.</p> <p>15) Realizar pesquisas mensais e anuais sobre</p>	<p>consumidores para a necessidade de implantação de sistemas de produção agropecuária com maiores níveis de sustentabilidade;</p> <p>33) Adequação da legislação, harmonizando as necessidades sociais, ambientais e econômicas com a dinâmica da natureza.</p> <p>34) Implantar mais boxes de produtores do Litoral em CEASAs de Santa Catarina e São Paulo.</p> <p>35) Realizar campanhas publicitárias constantes para os diferentes produtos do Paraná (em televisões, rádios e jornais locais, estaduais e nacionais e em redes sociais);</p> <p>36) Iniciar as obras das fábricas de beneficiamento de banana;</p> <p>37) Promover os processos regulatórios dos produtos elaborados nas fábricas.</p>	<p>televisões, rádios e jornais locais, estaduais e nacionais e em redes sociais);</p> <p>46) Iniciar a operação das fábricas de banana</p>
--	---	---

<p>comercialização de produtos nos CEASA (a última disponível para os CEASAs Paraná data de 2013).</p> <p>16)Habilitar mais espaços para produtores rurais nos CEASAs. Reservar mais boxes para produtores do Litoral nos CEASAs do Paraná, principalmente o de Curitiba</p> <p>17)Incluir fatores que privilegiam empresas locais nos diferentes termos de referência do setor público ou estabelecer um % mínimo do gasto municipal e estadual a ser destinado na compra de produtos e alimentos produzidos no Litoral em centros de saúde, ensino e administrativos.</p> <p>18)Programa de incentivos para que a empresa privada utilize produtos do Litoral;</p> <p>19)Realizar parcerias com as diferentes feiras de produtores nacionais (de diferentes segmentos) para facilitar a presença de produtores paranaenses. Ajudar</p>		
--	--	--

<p>para o transporte até a feira, ajudar com o material gráfico, etc.</p> <p>20) Realizar parcerias com chefs reconhecidos para eles usar produtos de Paraná e promove-los no País.</p> <p>21) Buscar parceiros para criação de pequenas fábricas de beneficiamento de banana;</p> <p>22) Definir metodologia e plano de negócio para implantação dessas fábricas</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 250 mil para a implantação do processo de certificação. R\$ 240 mil (primeiro ano) e R\$ 160 mil subsequentes (mínima duração para o projeto 5 anos) para os programas de capacitação técnica.</p> <p>R\$ 2 milhões para a Escola de Formação Agro técnica (o custo variará dependendo das características da escola). Estimativa de R\$ 5 milhões para a campanha de promoção (valor a ser definido em base à definição das diferentes atividades da campanha de promoção). No que tange ao aumento da presença dos produtores nos CEASAs, estima-se R\$ 2 milhões (considerando a realização de mais pesquisas, o transporte para as diferentes CEASAs e as ajudas para se instalar nos boxes).</p>		
<p>Fontes de Financiamento: A compra local de produtores familiares já é uma diretriz do Ministério da Educação para a merenda escolar. Para a rede hospitalar estadual pode-se aprovar legislação específica determinando percentuais, produtos e origem. Para o setor privado aderir seria necessário criar um programa de incentivos, que dependeria de um estudo de impacto tributário junto às prefeituras e estado.</p> <p><u>Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf</u></p> <p>Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento.</p> <p>Objetivo/Finalidade: O Pronaf é um sistema de crédito rural de acesso simplificado que visa promover o aumento da renda familiar, a criação de novos postos de trabalho no</p>		

campo e o estímulo à produção de alimentos. O Pronaf apoia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, pescadores artesanais, aquicultores, extrativistas, silvicultores, ribeirinhos e indígenas. Os créditos podem ser concedidos de forma individual e/ou coletiva. O Pronaf prevê crédito para investimento e custeio na agricultura familiar, créditos para agroindústrias familiares (custeio, investimento e comercialização) e linhas especiais, como as “linhas verdes” – Pronaf Agroecologia, Pronaf Floresta e Pronaf Eco – que visam o desenvolvimento sustentável na agricultura familiar.

Agente Financeiro: Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de crédito.

Condições para aderir ao Programa: Ser agricultor familiar portador de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Contrapartida: Será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira do ente federativo beneficiado, observados os limites e as ressalvas estabelecidos na Lei Federal de Diretrizes Orçamentárias.

A linha de crédito de investimento para agroecologia (Pronaf Agroecologia) é concedida a agricultores familiares que possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa e que apresentarem projeto técnico para sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica.

O financiamento do Pronaf Agroecologia pode incluir os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento em até 35% do valor financiado, para linha de investimento. O limite por beneficiário é de até R\$ 150 mil a cada ano agrícola, podendo chegar até R\$ 300 mil, para atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

O prazo de reembolso é de até 10 anos, incluídos até três anos de carência. Os encargos financeiros são de 2,5% ao ano. O projeto deve, obrigatoriamente, ser assinado por um técnico credenciado no agente financeiro. O técnico que elabora o projeto deve prestar a assistência técnica pelo período necessário para a sua completa e efetiva implantação.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta de apoio ao Pequeno e Micro Produtor, que pode ser aplicada para atender ao projeto. A linha atende aos seguintes segmentos: barracão industrial, etc; secador de grãos; terminal de calcário; unidade de processamento/ conservação de produtos agropecuários; mercado, abatedouro; equipamento e máquina industrial. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e entre 60 e 96 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

1) Municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de

4,25% ao ano

- 2) Municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano
- 3) Municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano
- 4) Municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Programa: Paraná + orgânico

Órgão/Entidade responsável: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), as instituições estaduais de ensino superior e o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA).

Objetivo/Finalidade: Contribuir para a consolidação do estado como o de maior número de produtores orgânicos do país; ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que estimulem a adoção de inovações tecnológicas baseadas na agricultura orgânica; apoiar a organização dos agricultores familiares nos processos de comercialização da produção orgânica.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: O agricultor interessado deve entrar em contato com algum dos oito núcleos do Paraná + orgânico. Um técnico irá executar ações de ATER para adequar a propriedade. Após um período de adaptação, é realizada uma auditoria para verificação das conformidades à lei. Havendo correspondência à legislação, o produtor recebe o certificado.

Condições para aderir ao Programa: Cumprir as exigências da legislação específica, sob orientação técnica de representante do programa.

Contrapartida: Não há.

Para o caso de produtos não-orgânicos, há o programa “Selo Alimentos do Paraná - qualidade e segurança”, do qual participam Fecomércio PR, Sebrae PR, Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e Associação Paranaense de Supermercados (Apras). O selo é um reconhecimento à qualidade na gestão empresarial e de processos de produção de indústrias e beneficiadoras de alimentos e bebidas, que seguem as boas práticas de produção e atendem às exigências sanitárias e aos padrões de qualidade. Ao aderir ao programa, as empresas participam de atividades como capacitações, treinamentos e consultorias in loco. O programa Selo Alimentos do Paraná tem vigência de 12 meses, período em que os estabelecimentos estão sujeitos à auditorias e suspensão do direito de uso em casos de

irregularidades comprovadas, tudo para garantir a manutenção da qualidade dos produtos. A micro e pequena empresa investe 50% do valor total do programa e o Sebrae subsidia a outra metade via ferramenta Sebrae etc.

Programa: Prodecoop - Programa de desenvolvimento cooperativo para agregação de valor à produção agropecuária.

Órgão/Entidade responsável: BNDES.

Objetivo/Finalidade: Financiamento para a modernização de sistemas produtivos e de comercialização do complexo agroindustrial das cooperativas brasileiras.

Agente Financeiro: BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de crédito.

Condições para aderir ao Programa: Por se tratar de projeto de pequena dimensão, o melhor caminho é o mecanismo de apoio indireto. O interessado elabora o projeto e apresenta a proposta a instituição financeira credenciada ao BNDES (Banco do Brasil, por exemplo), que informará a documentação necessária para complementar o projeto, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada ao protocolo do BNDES para homologação e posterior liberação dos recursos.

Contrapartida: pelo menos 10% do valor do projeto, que pode ser buscado através de outros acordos e convênios, como o Pronaf, junto ao Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. São exigidas garantias, negociadas entre o cliente e a instituição financeira credenciada. Não é admitida como garantia a constituição de penhor de direitos creditórios decorrentes de aplicação financeira. No financiamento à aquisição isolada de máquinas e equipamentos, deverão ser constituídos a propriedade fiduciária ou o penhor sobre os bens objeto do financiamento, a serem mantidos até a final liquidação do contrato. A taxa de juros cobrada nesse financiamento pode ser de duas modalidades: pré-fixada, de até 7,0% ao ano, ou pós-fixada, de até 1,28% ao ano acrescida de atualização monetária.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Lei 10.831/03, que regulamenta a agricultura orgânica no Brasil.

No que diz respeito à alimentação escolar, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. A referida aquisição poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde

que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009).

Relativamente aos agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais (art. 3, da Lei Federal n. 11.326/2016), o Poder Público está autorizado a adquirir seus alimentos, dispensando o procedimento licitatório, obedecidas, cumulativamente, as seguintes exigências: os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Grupo Gestor do PAA; o valor máximo anual ou semestral para aquisições de alimentos, por unidade familiar, por cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar seja respeitado, conforme definido em regulamento; e os alimentos adquiridos sejam de produção própria e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes (art. 17, da Lei Federal n. 12.512/2011).

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Tendo em vista a necessidade de fortalecimento da identidade e inclusão das comunidades tradicionais, o projeto busca difundir conhecimento, agregando fonte de renda, qualidade de vida, qualidade do solo, qualidade na alimentação, oportunidades, redução de impactos ambientais, dentre outros.

Considerar os aspectos jurídico apontando para o projeto, ressaltando que é preciso garantir recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais do Litoral do Paraná para que elas possam ser inseridas no projeto.

Observações: O Paraná já tem o Programa Agroecológico, cabendo implementá-lo no Litoral do Estado. A Emater possui um curso chamado Transição Agroecológica. As atividades de capacitação e acordos serão realizados considerando a perspectiva de gênero e acessibilidade.



Projeto no: LO 03	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 10
--------------------------	---	-----------------------

Título do Projeto: Desenvolvimento da Pesca no Litoral 2020/2025

Questão a Ser Solucionada: Falta de integração das cadeias produtivas de determinadas áreas da piscicultura. Além disso, a precariedade (econômica e laboral) de várias comunidades de pescadores artesanais, cuja atividade provoca efeitos negativos sobre os bancos naturais de peixes, que tem a necessidade de desenvolvimento de estruturas de baixo custo que permitam o cultivo da pesca, com resistência ao ambiente marinho.

Descrição do Projeto: Os negócios envolvendo o pescado movimentam cerca de US\$ 600 bilhões todos os anos. Um volume que torna os negócios com pescado sete vezes maiores que os de carne bovina e nove vezes maiores que os de carne de frango em nível mundial. E, neste cenário, a aquicultura é a que apresenta melhores condições de aumentar a participação brasileira.

O Brasil é hoje o 12º maior produtor mundial em aquicultura, mas os 8.500 km de costa marítima e a maior reserva de água doce, entre outras características, colocam-nos em posição privilegiada para avançar muito nesse ranking. (http://seafoodbrasil.com.br/wp-content/uploads/2015/09/Plano_de_Developimento_da_Aquicultura-2015-2020.pdf)

Segundo os dados oficiais do Ministério da Pesca e Aquicultura, a produção brasileira de pescado em 2013 foi de 1.241.807 toneladas, sendo que, destas, 765.287 toneladas foram de origem da pesca (61,6%) e 476.512 toneladas de origem da aquicultura (38,4%). (MPA/IBGE, 2013).

O programa busca fortalecer a produção, agregando inclusão social e geração de renda aos mais de 6mil pescadores do litoral do Paraná, dando incentivos aos pescadores artesanais que queiram se iniciar nessa atividade econômica. Oferecer capacitação técnica e de mercado, ajudas econômicas para obter a infraestrutura necessária para poder começar a produzir robalo, acompanhamento para consolidação da atividade no tempo e promoção do produto na região, no estado e nos estados vizinhos (de modo a integrar melhor a cadeia produtiva no território). Além de realizar parcerias com o Centro de Produção e Propagação de Organismos Marinhos (e outras instituições acadêmicas) para realizar um cadastro dos produtores de robalo e para realizar pesquisas sobre a qualidade, produção, comercialização de robalos no Litoral, não apenas no Litoral.

Finalmente, propor-se incrementar as pesquisas relacionadas com o cultivo que devem permitir:

- 1) Identificar os diferentes produtores do litoral;
- 2) Quantificar a produção, comercialização e qualidade dos diferentes produtos do pescado por cada produtor e o conjunto do Litoral;

3) Pesquisar sobre novas técnicas de produção, nas que as novas tecnologias permitam reduzir os impactos sobre o entorno assim como facilitar o trabalho.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Desconcentração, Diversificação, Resiliência, Inclusão, Inovação, Eficácia, Efetividade.

Público Alvo do Projeto: EMATER, Centro de Produção e Propagação de Organismos Marinhos, Associação Guaratubana de Maricultores (AGUAMAR), Mopear, Colônia de pescadores de Matinhos, UFPR, OC2, Associação Mar Brasil, OJC, ISEPE e outras associações de cultivo de moluscos, pescadores e instituições acadêmicas.

Beneficiários Diretos: Cerca de 6.000 pescadoras e pescadores do Litoral.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: SEAB – EMATER – Prefeituras – Secretarias.

Área de Abrangência do Projeto: Regional, Estadual e Nacional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Realizar trabalhos junto aos governos estaduais e seus Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (Oema), com o intuito de agilizar e simplificar os processos de licenciamento ambiental para a aquicultura;</p> <p>2) Agilizar os processos de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura;</p> <p>3) Criar uma rede de instituições para o monitoramento ambiental da aquicultura em águas de domínio da União;</p> <p>4) Criar mecanismos de gestão dos parques e áreas aquícolas que proporcionem gestão coletiva e participativa desses empreendimentos;</p>	<p>13) Realizar campanhas publicitárias constantes;</p>	<p>14) Reavaliar o Plano;</p>

<p>5) Apoiar entidades responsáveis pela assistência técnica e extensão aquícola;</p> <p>6) Realizar trabalhos junto às instituições financeiras para facilitar o acesso ao crédito para a cadeia produtiva da aquicultura;</p> <p>7) Apoiar o setor na capacitação de produtores, técnicos e trabalhadores no tocante à difusão das Boas Práticas de Manejo e Medidas de Biossegurança;</p> <p>8) Fomentar o encadeamento produtivo como forma de fortalecer a participação e a integração dos micros, pequenos, médios e grandes produtores, tendo em vista viabilizar o acesso às tecnologias e, especialmente, aos créditos para investimentos, custeio e comercialização dos seus produtos;</p> <p>9) Apoiar a interiorização da carcinicultura com a realização de diagnósticos para identificar polos prioritários de produção;</p> <p>10) Apoiar a realização de pesquisas na área de genética, nutrição,</p>		
---	--	--

<p>reprodução, controle de enfermidades, novas tecnologias de produção, gestão e comercialização das unidades produtivas;</p> <p>11) Estabelecer unidades demonstrativas de novas tecnologias para a piscicultura e carcinicultura com pouco uso de água, bioflocos e fontes de energia alternativas;</p> <p>12) Estabelecer unidades demonstrativas para a algicultura (micro e macroalgas), piscicultura ornamental, aquaponia, ranicultura e carcinicultura de água doce em diversas regiões do país, as quais irão funcionar como centros de treinamento para o público interessado.</p>		
--	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: Estimativa de R\$ 50 milhões (R\$ 10 milhões por ano).

Fontes de Financiamento:

Programa: Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
 Objetivo/Finalidade: Implantar unidades demonstrativas de aquicultura; fomentar unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos; apoiar unidades integrantes da cadeia produtiva aquícola; desenvolver tecnologias de processamento de pescado e implantar unidades para seu beneficiamento; apoiar a implementação da aquicultura em águas públicas, como incentivo à criação de peixes em tanques-rede em rios e reservatórios; implantar estações de piscicultura; apoiar controle da qualidade na garantia de conformidade, segurança e inocuidade de produtos da aquicultura; manter estações e centros de pesquisa em aquicultura.

Agente Financeiro: Não há.



Instrumento jurídico para formalização: Execução direta, transferência voluntária, editais, convênios e instrumentos congêneres.

Condições para aderir ao Programa: Projetos que contribuam com o alcance das metas do PPA; prioridade para municípios com baixo IDH e em territórios de cidadania e de aquicultura e pesca.

Contrapartida: Disposições relativas à contrapartida dos municípios estão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

Nome do Programa: Desenvolvimento Sustentável da Pesca

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

Objetivo/Finalidade: Apoiar e implantar infraestrutura aquícola e pesqueira; apoiar adequação de acessos aquaviários; implantar terminal pesqueiro; subvencionar e gerenciar preço do óleo diesel de embarcações pesqueiras; equalizar taxa de juros em financiamento ao programa da ampliação e modernização da frota pesqueira nacional; apoiar funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva pesqueira; fomentar implantação de dispositivos de exclusão de arrasto; apoiar renovação da frota artesanal; e apoiar projetos demonstrativos na atividade da pesca.

Agente Financeiro: Repasse pela SEAP

Instrumento jurídico para formalização: Execução direta, transferência voluntária, editais, convênios e instrumentos congêneres.

Condições para aderir ao Programa: Projetos que contribuam com o alcance das metas do PPA; prioridade para municípios com baixo IDH e em territórios de cidadania e de aquicultura e pesca.

Contrapartida: Disposições relativas à contrapartida dos municípios estão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

Programa: Feira do Peixe

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

Objetivo/Finalidade: O projeto consiste na distribuição de kits-feira, disponibilizados em dois padrões – para o peixe fresco ou para o peixe vivo – dando ao aquicultura ou pescador a oportunidade de comercializar seus produtos diretamente em feiras livres de sua cidade, garantindo preços mais justos ao produtor, que terá um acréscimo em sua renda, e ao consumidor, que terá acesso a um produto mais barato. Essa redução da intermediação vai ampliar a oferta e melhorar a qualidade do produto oferecido, que sai direto do barco ou do tanque para a feira.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Editais e Instrumentos Congêneres.

Condições para aderir ao Programa: Participação nos editais, juntando documentos, como DAP; prioridade para municípios em territórios de cidadania e de aquicultura e pesca.

Contrapartida: Viabilização de local, bem como segurança, manutenção e funcionamento dos equipamentos, e observância às normas dos termos de referência dos editais, como disponibilização de relatórios e informes.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: O projeto contribui para inclusão social das comunidades de pescadores e pescadoras artesanais, fortalecendo sua identidade, cultural, dentre outros. É importante frisar que na elaboração do programa e das atividades a participação em todo processo deve ser garantia para esses povos.

Observações:

Projeto nº: LO 04	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade:
--------------------------	---	--------------------

Título do Projeto: Patrocínio Cultural		
Questão a Ser Solucionada: Dificuldade para desenvolver diferentes atividades e eventos culturais por conta de baixa disponibilidade de fundos de financiamento.		
<p>Descrição do Projeto: Estimular a participação do setor privado no financiamento de projetos culturais e fomentar o patrocínio cultural mediante a criação de um programa específico que busque pessoas/entidades interessadas em financiar projetos culturais e pessoas/entidades que precisem de um financiamento.</p> <p>Propor-se organizar esse patrocínio através de donativos económicos, donativos de bens culturais de qualidade, donativos de direitos ou quotas de afiliação a associações que, por suas características, não podam conseguir uma ajuda económica no presente e/ou futuro.</p> <p>O programa de patrocínio cultural deve garantir que esses recursos permitam financiar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Atividades de fomento, promoção e difusão de artes cénicas e musicais organizadas pelos poderes públicos ou com seu apoio; 2) Entidades que persigam entre seus fins a realização de atividades museológicas e o fomento e difusão do patrimônio histórico artístico; 3) Atividades de promoção e difusão do patrimônio cultural do Litoral (tais como palestras, conferências, foros, congressos); 4) Apoio a outras entidades/organizações que desenvolvam atividades de fomento e promoção da cultura (tais como escolas de música, bibliotecas, etc.). 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Diversificação, Comprometimento, Resiliência, Empoderamento, Integração, Participação, Respeito.		
Público Alvo do Projeto: Técnicos responsáveis pelo programa (realização de campanha de difusão, identificar interessados, estudos para identificar suas necessidades, etc.).		
Beneficiários Diretos: Pessoas, organismos, instituições, eventos... ligados à Cultura que precisem de um financiamento para desenvolver determinados projetos e atividades (dificilmente estimável).		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: SEEC, Prefeituras.		
Área de Abrangência do Projeto: Programa Regional, ainda que seu efeito será local.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção dos funcionários que integraram o programa; 2) Realizar uma campanha de difusão para dar a conhecer o programa. 		

<p>Identificação de interessados em patrocinar e em serem patrocinados;</p> <p>3) Identificar quais são os financiamentos que cada atuação/entidade precisa e qual é o perfil do patrocinador mais adequado;</p> <p>4) Facilitar o contato entre patrocinador e possível patrocinado;</p> <p>5) Realizar o acompanhamento do patrocinado para garantir que os fundos outorgados pelo patrocinador estejam sendo utilizados de maneira apropriada.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: O custo económico do patrocínio deverá ser analisada para cada caso. O custo de programa se estima em R\$ 300 mil (considerando 2 funcionários buscando possíveis participantes no programa).</p>		
<p>Fontes de Financiamento:</p> <p><u>Programa: Lei de Incentivo à Cultura (valor máximo de R\$ 1 milhão por projeto)</u></p> <p>Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania</p> <p>Objetivo/Finalidade: Incentivar empresas e pessoas físicas podem patrocinar espetáculos – exposições, shows, livros, museus, galerias e várias outras formas de expressão cultural – e abater o valor total ou parcial do apoio do Imposto de Renda. A Lei também contribui para ampliar o acesso dos cidadãos à Cultura, já que os projetos patrocinados são obrigados a oferecer uma contrapartida social, ou seja, eles têm que distribuir parte dos ingressos gratuitamente e promover ações de formação e capacitação junto às comunidades.</p> <p>Agente Financeiro: Ministério da Economia, via abatimento do valor patrocinado no Imposto de renda.</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Contrato.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: ter o projeto aprovado pela Secretaria Especial da Cultura, um projeto cultural passa obrigatoriamente pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).</p>		

Contrapartida: contrapartida social, ou seja, eles têm que distribuir parte dos ingressos gratuitamente e promover ações de formação e capacitação junto às comunidades.

Programa: Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Cidadania

Objetivo/Finalidade: Realizar ações para o fortalecimento do protagonismo cultural da sociedade brasileira, valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades excluídos e ampliando o acesso aos bens culturais. Tem como principais ações o apoio a projetos – Pontos de Cultura – e a capacitação e concessão de bolsas a agentes culturais. Seu público alvo são as populações com baixo acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural ou com necessidade de reconhecimento da identidade cultural. Desse conjunto destacam-se os adolescentes e jovens expostos a situação de vulnerabilidade social.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Enquadramento na condição de entidade elegível (Instituições federais, estados, municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos) segundo edital e inscrição para participação em processo seletivo coordenando Redes de Pontos. Municípios com mais de 200 habitantes podem tornar-se parceiros na implantação do Programa, lançando editais para seleção de Pontos de Cultura, embora não coordenem Pontos.

Contrapartida: Variável de acordo com o tipo de instituição. Municípios selecionados via edital devem apresentar contrapartida de 20%. Municípios parceiros têm contrapartida mínima de 1 (município) para 2 (Ministério da Cidadania).

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A Constituição Federal outorgou à União, ao Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos (artigo 23, inciso III). A Emenda Constitucional nº 71/2012 acrescentou o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura, que tem por objetivo formular e implementar políticas culturais sustentáveis, garantindo a participação da sociedade civil, regendo-se, dentre outros, pelos seguintes princípios: universalização do acesso aos bens e serviços culturais; fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas. Competindo aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias.

Uma das formas de viabilizar o presente projeto é por meio de edital de CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS para elaboração de propostas de patrocínio para os projetos

culturais, onde os encargos seriam o apoio financeiro e/ou infraestrutura necessária ao projeto e a contrapartida seria a exposição da marca patrocinadora, vencedora da seleção prevista no caderno de encargo. Deve ser permitida a apresentação de proposta com projetos vinculados às leis de incentivo à cultura no âmbito estadual (Lei n. 17.043/2011) e federal, desde que todos os itens deste caderno sejam cumpridos, principalmente em relação à exposição das marcas institucionais.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às comunidades tradicionais relevantes a este Projeto. Apenas, ressaltar nos que tange a educação que aos membros das comunidades é preciso garantir os conhecimentos gerais e habilidades que as ajudem a participar integralmente, e em condições de igualdade, da vida de sua própria comunidade e da comunidade nacional.

Observações: N/A.



PDS_LITORAL

Projeto nº: LO 05	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 10
--------------------------	---	-----------------------

Título do Projeto: Fomento da Indústria Criativa

Questão a Ser Solucionada: Poucas políticas públicas de apoio à economia criativa e do conhecimento, baixa disponibilidade de recursos financeiros para o financiamento dessa indústria, falta de capacitação dos agentes que participam das cadeias produtivas desses negócios no que tange a conhecimentos técnicos, artísticos e de gestão de negócios, inexistência de infraestrutura de distribuição e difusão dos bens e serviços criativos.

Descrição do Projeto: Criar estratégias de fomento às indústrias criativas do Litoral, a partir da criação, implementação e desenvolvimento de:

Criação do Observatório das Indústrias Criativas do Litoral, para o desenvolvimento de pesquisas de mapeamento da oferta e do consumo relativos à economia criativa, além da geração de conhecimento relativo aos mercados e tendências da indústria criativa e do conhecimento. Esse organismo será o responsável de realizar uma “Cartografia das Bacias Criativas do Litoral”, atualizável periodicamente, oferecendo um conhecimento mais preciso da dinâmica dos agentes das indústrias criativas, considerando-se tanto a oferta quanto o consumo de bens e serviços criativos e de conhecimento. Para dar visibilidade tanto à economia formal como às novas experiências criativas (muito pouco perceptíveis nas pesquisas tradicionais), as pesquisas realizadas no Observatório devem se focar como mínimo nas categorias a seguir:

- 1) Os arranjos produtivos (voltados à articulação, interação e cooperação entre diferentes atores sociais);
- 2) As cadeias produtivas (voltadas à produção e comercialização de produtos e serviços criativos);
- 3) Campo (espaço definido por sua estruturação segundo suas próprias leis de funcionamento e suas próprias relações de força).

Propor-se definir a área de abrangência do Observatório no Litoral do Paraná, ainda que para o longo prazo, e em função de seus resultados, poderia ser ampliada para todo o Paraná e tornar-se um centro de referência nesse segmento econômico no Sul do Brasil. Propor-se localizar o Observatório nas dependências de alguma das universidades do Litoral, favorecendo as trocas de conhecimentos e pesquisas entre as instituições.

Estabelecimento de um Birô de Negócios Criativos, para a estruturação de ambientes de promoção e fortalecimento da cadeia produtiva das indústrias criativas destinados a contribuir para o fomento de empreendimentos criativos sustentáveis. Nesse sentido, entende-se o Birô como um médio de formação profissional e de empreendedores voltado para a economia criativa e do conhecimento do Litoral. Seus objetivos são;

- 1) Consolidação das cadeias produtivas da criatividade, enfatizando a profissionalização de empreendedores, a formação de gestores, a construção de novas habilidades e competências para os atores do campo criativo.
- 2) Criação e geração de articulações institucionais.
- 3) Difusão e Circulação de Produtos e Serviços Criativos.
- 4) Disseminação de Informações relativas às indústrias criativas.

Propor-se localizar o Birô de Negócios Criativos dentro do *LivingLab* proposto na ficha XXXX, para favorecer sinergias com empreendedores de diferentes setores, instituições, empresas, comércios, indústrias, associações, etc. O Birô deve dispor do equipamento necessário para desenvolvimento de atividades criativas, atuando também como centro de design para artesanato e outros produtos do Litoral.

Considerando a tradição marítima do território, propor-se fomentar dentro desse Birô atividades relacionadas com a *Blue Economy* (atividades económicas criativas vinculadas ao mar). O fomento de atividades criativas relacionadas com a *Blue Economy* pode tornar o Litoral de Paraná uma região pioneira nesse setor.

Programa de financiamento para a modernização e inovação das indústrias culturais e criativas. Estabelecer programas de financiamento, ajudas económicas e linhas de crédito para promover a modernização, inovação e desenvolvimento tecnológico das indústrias culturais e criativas e para a criação e difusão de conteúdos digitais culturais em produtos e serviços, aumentando a qualidade da oferta legal de conteúdos digitais culturais na Internet e melhorando o seu acesso por parte dos cidadãos. O programa de financiamento deve ajudar às empresas e negócios do setor que apresentam dificuldades para realizar a transformação digital e atuar como incentivos para implantação de novos negócios desse segmento. Essas ajudas económicas devem permitir, principalmente:

- 1) Subvencionar a edição de livros que contribuam ao enriquecimento do patrimônio bibliográfico do Litoral para garantir que livros de qualidade ou de relevância notável, mas de pouco interesse comercial, possam ser editados, ampliando e diversificando a oferta bibliográfica da região.
- 2) Subvencionar a edição de revistas culturais (meio ambiente, música, arquitetura, história, literatura, geografia...)
- 3) Modernizar e revalorizar culturalmente as livrarias, através de reformas que impliquem uma melhora do espaço e projetos de renovação tecnológica tais como a criação ou melhora de sites web ou qualquer outra atividade que melhore os acessos dos leitores à oferta legal de conteúdos digitais.
- 4) Promover e difundir atividades de promoção de livros, da leitura, da escritura e da cultura em geral.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Desconcentração, Diversificação, Inovação, Resiliência.

Público Alvo do Projeto: Prefeituras, UFPR, CEM, UNESPAR, OC2, Associação Mar Brasil, IHGP, SESC, ADETUR, OJC, Paranaguá Criativa, ACIAP, ACIAPAR, ACIG, ISEPE, ACIMA, Técnicos responsáveis para definição do programa de financiamento (critérios, seleção de participantes, realização de pesquisas, etc.).

Beneficiários Diretos: Cerca de 12.000 microempreendedores individuais (MEI) no Litoral, Livrarias, bibliotecas, editoriais e público em geral que disporá de uma maior oferta bibliográfica.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Secretaria de Estado da Cultura (SEEC).

Área de Abrangência do Projeto: Regional

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>20) Realização de parcerias com as universidades do Litoral para identificar profissionais do setor universitário que possam se incorporar no futuro Observatório;</p> <p>21) Realização de parcerias com outros observatórios semelhantes para que ajudem e acompanhem no processo de criação do Observatório;</p> <p>22) Reservar orçamentos das Universidades e do Governo do Estado a ser destinado para o novo Observatório;</p> <p>23) Criação do Observatório das Indústrias Criativas do Litoral. Definição de estatutos, tarefas, orçamento, cronograma de ações;</p>	<p>38) Revisão anual da pesquisa de mapeamento da oferta e do consumo relativos à economia criativa;</p> <p>39) Organizar palestras e debates anuais sobre a economia criativa;</p> <p>40) Criação do Birô de Negócios Criativos. Localização no <i>Living Lab</i>;</p> <p>41) Seleção da equipe técnica que vai oferecer formação profissional a empreendedores da indústria criativa e do conhecimento;</p> <p>42) Realizar uma campanha de difusão do Birô e do empreendedorismo na indústria criativa e do conhecimento;</p> <p>43) Acompanhamento e capacitação das pessoas/empresas/entidades das diferentes</p>	<p>53) Revisão anual da pesquisa de mapeamento da oferta e do consumo relativos à economia criativa;</p> <p>54) Possibilidade de ampliar a área de abrangência do Observatório para o estado de Paraná e demais estados do Sul;</p> <p>55) Apertura de novos Birôs de Negócios Criativos em outros municípios.</p>



<p>24) Seleção da equipe técnica que vai integrar o Observatório;</p> <p>25) Planejamento da pesquisa de mapeamento da oferta e do consumo relativos à economia criativa;</p> <p>26) Realização e supervisão geral da pesquisa de campo. Identificação dos principais representantes do setor da indústria criativa no Litoral bem como dos principais pontos de consumo;</p> <p>27) Compilação e tabulação dos dados coletados;</p> <p>28) Análise dos resultados;</p> <p>29) Elaboração dos produtos da pesquisa;</p> <p>30) Realizar uma pesquisa para identificar no território quantos possíveis beneficiários do programa de financiamento proposto existem;</p> <p>31) Em base nisso, definição do orçamento limite anual a ser destinado para o programa;</p> <p>32) Definição dos critérios para poder participar do programa;</p> <p>33) Campanha de difusão da criação desse programa de ajudas;</p>	<p>categorias que o precisem (arranjos produtivos, cadeias produtivas, campo) para melhorar seus processos produtivos;</p> <p>44) Facilitar contatos com instituições, universidades e outros representantes da indústria;</p> <p>45) Realizar campanhas de difusão e circulação dos produtos e serviços criativos existentes e dos criados durante o processo de acompanhamento;</p> <p>46) Facilitar a presença dos agentes da indústria criativa e do conhecimento em foros nacionais e internacionais;</p> <p>47) Organização de seminários e oficinas específicas sobre indústria criativa;</p> <p>48) Análise da utilidade dos fundos do programa de financiamento;</p> <p>49) Verificação do número de novos negócios criados graças ao programa;</p> <p>50) Verificação de quantos desses negócios conseguiram se consolidar;</p>	
---	---	--

<p>34) Identificar às necessidades dos solicitantes das ajudas.</p> <p>35) Selecionar quais solicitantes formaram parte finalmente do programa;</p> <p>36) Reuniões com os recebedores das ajudas para definir como serão aplicados os fundos;</p> <p>37) Entrega dos fundos e acompanhamento para verificar que o uso dos fundos seja o apropriado.</p>	<p>51) Verificação de quantos negócios já existentes antes do programa continuam operativos;</p> <p>52) Verificar as causas dos que ainda com os fundos não conseguiram consolidar seu negócio.</p>	
--	---	--

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 1 milhão para a criação e funcionamento do Observatório (inclui custos de escritório e contabiliza 4 funcionários). Estima-se um custo de R\$ 500 mil para a realização da primeira pesquisa de campo, sendo as revisões anuais mais baratas. R\$ 1 milhão para a implantação do Birô de Negócios Criativos (inclui custos de escritório e 4 funcionários especialistas em formação profissional e empreendedorismo na indústria criativa e do conhecimento). O Custo do programa de financiamento estima-se inicialmente em R\$ 3 milhões, ainda que esse valor deve ser revisado em base aos possíveis beneficiários identificados no território.

Fontes de Financiamento:

Programa: Paraná Criativo

Financiador: Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC).

Objetivo/Finalidade: promoção ao desenvolvimento sustentável a partir da Economia Criativa.

Agente Financeiro: Não há.

Instrumento jurídico para formalização: convênio.

Condições para aderir ao Programa: Variável de acordo com o projeto.

Contrapartida: Não há.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do Judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e



religiosa. Além disso, pela Convenção 169 da OIT, os membros dos povos e comunidades tradicionais podem ter acesso a uma série de direitos específicos, ao mesmo tempo que continuam podendo acessar todos os direitos disponíveis ao cidadão brasileiro comum. A Convenção determina que os governos devem proteger os povos e comunidades que possuem culturas e modos de vida diferenciados. Isso implica proteger seus territórios, suas organizações, suas culturas, suas economias, seus bens (materiais e imateriais) e o meio ambiente em que vivem. E, essas ações devem ser realizadas com a participação desses povos e comunidades, de acordo com os seus desejos e interesses.

Observações: Existem projetos semelhantes no Brasil, tais como o Programa Nordeste Criativo.

Tanto o Observatório como o Birô podem se instalar em locais existentes ou já propostos, sendo que os custos indicados não são relativos à construção, mas ao funcionamento anual das entidades.

Centros semelhantes ao Birô de Negócios Criativos ligados à *Blue Economy* já foram implantados em regiões e/ou cidades com uma importante tradição marítima, tais como o *Dogpatch Labs* em Dublin (Irlanda), o Centro de Economia Criativa no Porto de Valencia (Espanha) ou a *LivingLab* de empresas inovadoras do Porto de Rotterdam (Holanda). Esses centros tornaram-se em espaços que conseguiram atrair e criar talento, fomentar e incentivar a atração de empresas e projetos inovadores e criativos, além de se consolidar como centros de investigação constante, que criam dados e informação, com uma forte componente tecnológica. Tudo isso ligado a uma mesma temática: o mar.

Projeto no: LO 06	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 10
--------------------------	---	-----------------------

Título do Projeto: Fomento ao Empreendedorismo

Questões a Ser Solucionadas: Dificuldades para empreender novas iniciativas inovadoras. Falta de incentivos e medidas de apoio para favorecer e fomentar a inovação e o empreendedorismo sustentável no Litoral.

Descrição do Projeto: O projeto propõe diferentes ações para fomentar o empreendedorismo e a inovação na região. Propor-se:

- 1) Estabelecimento de um programa de apoio para empreendedores e inovadores do Litoral, para estimular o desenvolvimento de novas iniciativas econômicas. O programa fortalecerá as Salas do Empreendedor e contemplará:
 - Atividades de sensibilização, divulgação e informação sobre o processo de empreendedorismo em qualquer uma das suas fases de desenvolvimento.
 - Treinamento para capacitar empreendedores a lidar com todas as etapas do ciclo de negócios.
 - Avaliações técnicas de viabilidade econômica para novas iniciativas
 - Orientação personalizada adaptada às peculiaridades da iniciativa empreendedora específica.
 - Ajuda no processamento e formalização legal do trânsito para cada uma das fases do ciclo de vida da empresa.
 - Serviços de mentoria técnica, assistência para desenvolvimento do produto mínimo viável, e de mentoria de desenvolvimento de mercado
 - Informação e orientação para acesso aos auxílios econômicos.
- 2) Implantação de um LivingLab e de uma incubadora para start ups no Litoral para dar apoio à criação de novos produtos e serviços bem como para apoiar o desenvolvimento de atividades avançadas com caráter estratégico para o Litoral. Ambos equipamentos estão destinados para dar apoio a um número reduzido de empreendedores (entre 20-50/ano), para desenvolver ideias (LivingLab) e projetos (incubadoras) selecionados previamente:
 - Um LivingLab é um banco de provas reais e um entorno de experimentação onde os usuários e os produtores podem co-criar inovações, explorar usos emergentes, comportamentos e oportunidades do mercado, experimentar a implementação de cenários dentro de comunidades de usuários e avaliar conceitos, produtos e serviços conforme a critérios sociocognitivos e socioeconômicos

- Uma incubadora de empresas consiste na criação de um ecossistema de inovação onde são oferecidos infraestrutura, assessoramento / mentoria, e suporte financeiro, para pessoas com projetos interessantes e viáveis com potencial estratégico para o Litoral com o objetivo de lançar e expandir novos negócios. Uma incubadora de empresas coloca à disposição de empreendedores instalações modernas e tecnologicamente equipadas, em um ambiente de negócios dinâmico compartilhado com outros empreendedores. Oferece escritórios para empresas e salas de reunião, infraestrutura administrativa, e assessoramento técnico e jurídico. Os novos negócios desfrutam de um acompanhamento técnico por parte de especialistas durante um período de tempo suficiente (entre 1 e 3 anos) para que eles possam amadurecer e ser implementados por conta própria.

A curto prazo poderão ser impulsionadas as atividades de apoio e financiamento, antecipando a formalização final dos equipamentos físicos.

Consideram-se como setores estratégicos para o Litoral, dentre outros, o setor turístico e o setor da logística. Essas iniciativas podem organizar-se sob forma de cooperação público – privada:

- Para negócios voltados ao turismo, Matinhos e Guaratuba seriam localizações interessantes para uma incubadora, para favorecer a criação de maior atividade econômica contínua ao longo do ano inteiro, e incrementar o valor agregado da atividade turística dos balneários.
- Para negócios voltados para logística, Paranaguá poderia permitir colaborações com indústrias existentes e criação de maiores sinergias e espaços de co-criação.

3) Prêmios O Litoral Empreende. Organizar uns prêmios para incentivar o empreendedorismo no Litoral. Os objetivos dos prêmios são:

- Gerar um ecossistema de empreendedorismo sustentável na região;
- Visibilizar e divulgar os empreendedores da região dentro da própria região, no Estado e no País;
- Dotar economicamente as iniciativas e projetos inovadores que permitam desenvolver social, econômica, ambiental e sustentavelmente o Litoral;
- Dar apoio técnico às iniciativas mais inovadoras no processo de implantação e posterior consolidação, com o apoio do LivingLab e a incubadora de *start-ups*.

Os prêmios devem contar com o apoio dos setores econômicos, universitários bem como dos poderes públicos e diferentes associações e organismos que fomentem o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável. Propor-se a criação de prêmios para diferentes categorias que representem diferentes setores da economia:

- *Agro Tech* (projeto relacionado com a agricultura).
- *Tourism Tech* (projeto relacionado com o turismo).

- *Blue Creative Tech* (projeto relacionado com o mar ou a economia azul).
- *Commerce Tech* (projeto relacionado com o comércio).
- *Health Tech* (projeto relacionado com a saúde).

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Capacitação, Desconcentração, Diversificação, Inovação, Eficácia, Planejamento, Efetividade, Responsabilidade, Resiliência, Participação, Empoderamento, Respeito, Comprometimento, Integração.

Público Alvo do Projeto: Salas do Empreendedor, Empreendedores, Empresas, Setor Público, UNESPAR, UFPR, CEM, OC2, ADETUR, APPA, OJC, prensa e outras entidades dos setores econômico e universitário.

Beneficiários Diretos: Cerca de 12.000 microempreendedores individuais (MEI), 35.000 micro e pequenas empresas (MPE) e de 9.500 produtores agropecuários. Mediante a implantação dessa iniciativa estima-se que a massa crítica de beneficiários aumentará.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Inversores privados.

Área de Abrangência do Projeto: Municipal, Sub Regional, Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Lançamento de uma linha de financiamento por meio de concursos para apoio a negócios estratégicos e startups.	14) Seleção da equipe que vai dar apoio técnico e jurídico aos empreendedores; 15) Implantação do/dos LivingLab e incubadoras	20) Monitoramento e seguimento dos projetos financiados; 21) Avaliação dos resultados; 22) Implantação de melhorias/ajustes nos

<p>Serviços de assessoramento;</p> <p>2) Identificação de locais estratégicos para implantação física de um LivingLab e de uma incubadora;</p> <p>3) Elaboração de projetos nos casos fosse necessária a criação de novos equipamentos;</p> <p>4) Identificação de atores do Litoral e federais a serem envolvidos;</p> <p>5) Definição de critérios para seleção de startups e empreendedores a serem admitidos no LivingLab e na incubadora;</p> <p>6) Identificar associações, entidades, universidades, etc que queiram envolver-se na organização dos prêmios;</p> <p>7) Estabelecer uma partida do orçamento estadual e municipal para a dotação dos prêmios;</p> <p>8) Definir o jurado profissional que outorgará os prêmios;</p> <p>9) Definir as bases dos prêmios (quem pode participar, que tipo de projetos podem se</p>	<p>para apoio às atividades de lançamento de negócios;</p> <p>16) Seleção de Startups e empreendedores;</p> <p>17) Campanha de promoção desses novos equipamentos e das linhas de financiamento habilitadas;</p> <p>18) Estudar a possibilidade de ampliar a área de abrangência dos prêmios (prêmios estaduais e/ou nacionais);</p> <p>19) Estudar a possibilidade de ampliar as categorias dos prêmios.</p>	<p>processos de apoio e de acesso ao financiamento.</p>
---	---	---



PDS_LITORAL

<p>apresentar, datas limites de participação, etc.);</p> <p>10) Realizar uma campanha de divulgação dos prêmios;</p> <p>11) Organizar uma cerimônia de entrega de prêmios com representantes de todos os setores e poderes públicos;</p> <p>12) Divulgação dos projetos ganhadores em prensa e redes sociais;</p> <p>13) Dar apoio técnico aos projetos ganhadores para sua implementação e posterior consolidação.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Estima-se entre R\$ 2 milhões – R\$ 4 milhões/ ano, considerando aluguel de escritórios, equipamentos e salários da equipe técnica (os custos podem variar em função da tipologia do escritório, dos equipamentos e do tamanho da equipe técnica). No que tange aos prêmios, R\$ 500 mil (propor-se uma dotação económica de R\$ 100 mil para cada categoria).</p>		
<p>Fontes de Financiamento:</p> <p><u>Programa BNDES Garagem</u></p> <p>Órgão/Entidade responsável pelo Programa: BNDES</p> <p>Objetivo/Finalidade: Apoio às startups brasileiras, dividido em duas vertentes: um projeto focado em ideias e desenvolvimento de produto e uma outra que abordará negócios já em fase de tração, respectivamente, BNDES Garagem Criação e Aceleração. Compostos por workshops presenciais, conteúdo, acompanhamento no dia a dia, acesso à rede de mentores e parceiros, os programas contribuirão para a geração de negócios. Os temas de interesse são economia criativa, saúde e bem estar, sustentabilidade ambiental e social, segurança, soluções financeiras, educação, <i>blockchain</i> e Internet das Coisas (IoT).</p> <p>Agente Financeiro: BNDES.</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Inscrição no programa e apresentação de plano de negócios detalhado</p>		

Condições para aderir ao Programa: Possuir um produto em fase de desenvolvimento ou pronto para comercialização. Atender às regras de inclusão nos programas criação e aceleração.

Contrapartida: Através do BNDESPAR, o banco adquire parte da startup, variável de acordo com a necessidade e risco do investimento e potencial de mercado.

Fundo de Investimento em Participações Inova Empresa MPE Capital Semente – Primatec.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: BNDES.

Objetivo/Finalidade: incentivar o desenvolvimento de empresas de inovação e estimular a pesquisa industrial no Brasil.

Agente Financeiro: BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato.

Condições para aderir ao Programa: apresentar novos produtos, serviços ou processos que representem novidades ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social.

Contrapartida: Variável, de acordo com o risco e o potencial do produto desenvolvido.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: No âmbito do projeto também é preciso pensar em ações que ajudem os membros das comunidades tradicionais a eliminarem as diferenças sócio - econômicas que possam existir entre os demais membros da comunidade nacional, de maneira compatível com suas aspirações e formas de vida, para que possam ser inseridos no apoio para inovação e fomento do empreendedorismo, assim como no acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo.

Observações: N/A.

Projeto nº: LO 07	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 8
--------------------------	---	----------------------

Título do Projeto: Apoio à Exportação dos Produtos Locais
Questão a Ser Solucionada: Pouca competitividade dos produtores locais no mercado exterior. Baixo nível de exportações dos produtos do Litoral
<p>Descrição do Projeto: O projeto procura desenvolver uma estratégia e um programa operativo para suporte à exportação (nacional e internacional) de empresas e produtores locais, através de capacitações e assessoria comercial.</p> <p>Entre as atividades deste programa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Análise do potencial exportador dos produtores (identificar produtos com maior potencial de exportação e possíveis mercados nacionais e internacionais nos que poderiam ter uma boa aceitação); 2) Assessoria técnica e comercial de produtores que desejam exportar suas mercadorias (cursos sobre avaliação de mercados, gestão de exportações, idiomas); 3) Intermediação com operadores logísticos locais para facilitar a exportação para outros estados e países estrangeiros; 4) Realizar campanhas de promoção dos produtos no mercado brasileiro e exterior; 5) Facilitar a presença de empresas e produtores locais nos fóruns profissionais em Curitiba, em outras cidades do país ou ainda em fóruns internacionais; 6) Criação de Certificação Ambiental e de Qualidade para Produtos do Litoral do Paraná, de forma a valorizar os produtos; 7) Elaboração de planos de iniciação ou consolidação da vocação exportadora. <p>Propor-se realizar uma prova piloto para um grupo limitado de beneficiários, que poderão ter acesso a uma linha de financiamento específico de apoio à exportação.</p>
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Compensação, Empoderamento.
Público Alvo do Projeto: Equipe técnica de apoio à exportação
Beneficiários Diretos: Cerca de 35.000 micro e pequenas empresas, cerca de 12.000 microempreendedores e cerca de 9.500 produtores do setor agropecuário.
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR), Agência de Fomento do Paraná S.A (FOMENTO PARANÁ).
Área de Abrangência do Projeto: Região do Litoral de Paraná.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Identificar produtos com maior potencial de exportação e possíveis mercados nacionais e internacionais nos que poderiam ter uma boa aceitação;</p> <p>2) Identificar a equipe encarregada pela assessoria, a equipe encarregada de intermediar com operadores logísticos e a equipe encarregada de realizar campanhas de promoção dos produtos no exterior;</p> <p>3) Selecionar um grupo limitado de beneficiários para realizar um projeto piloto de exportação;</p> <p>4) Oferecer assessoria técnico comercial;</p> <p>5) Definir uma linha de financiamento para apoiar às empresas e produtores dentro do projeto piloto;</p> <p>6) Avaliar a possibilidade de implantar incentivos fiscais para empresas e produtores exportadores;</p> <p>7) Estabelecer parcerias com a APPA para facilitar o escoamento da produção</p>	<p>8) Facilitar a presença de empresas e produtores locais nos fóruns com presença de atores internacionais em Curitiba, em outras cidades do país ou ainda em fóruns internacionais.</p> <p>9) Elaboração de planos de iniciação ou consolidação da vocação exportadora.</p>	<p>10) Realizar um monitoramento e seguimento do processo realizado (aumento da faturação, incremento da presença de produtos do litoral no exterior, incremento do peso das exportações, etc.);</p> <p>11) Revisão do programa: incremento das atividades, melhoria de processos, etc.;</p> <p>12) Campanha de Promoção do Programa de Atração de Investimentos.</p>





para outros estados e países estrangeiros.		
Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 100 mil/ ano (considera-se uma equipe técnica de 5 pessoas. O custo variará dependendo da abrangência do programa e das atividades).		
Fontes de Financiamento: <u>Programa Artesanato Brasileiro</u> Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Objetivo/Finalidade: O Programa estabelece ações conjuntas no sentido de enfrentar os desafios e potencializar as muitas oportunidades existentes para o desenvolvimento do Setor Artesanal, gerando oportunidades de trabalho e renda, estimulando o aproveitamento das vocações regionais, levando à preservação das culturas locais e à formação de uma mentalidade empreendedora, por meio da preparação das organizações e de seus artesãos para o mercado competitivo, mediante o desenvolvimento das seguintes ações: capacitação de artesãos e multiplicadores, feiras e eventos para a comercialização da produção artesanal, e a estruturação produtiva do artesanato brasileiro. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Parceria ou Termo de Cooperação. Condições para aderir ao Programa: Estar cadastrado no Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV. Contrapartida: Municípios com até 50 mil hab.: mínimo de 5%. Municípios acima de 50 mil hab.: 20%.		
Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.		

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Apenas ressaltando que nesse processo é preciso garantir recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais cabendo realizar um estudo detalhado sobre as características socioculturais das comunidades tradicionais do Litoral do Paraná para que elas possam ser inseridas no projeto.

Observações: Os incentivos fiscais são rendimentos que a Fazenda Pública não receberá, não representam um custo direto de implantação do programa.



PDS_LITORAL

Projeto no: LO 08	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 10
--------------------------	---	-----------------------

Título do Projeto: Tekoa Virtual

Questão a Ser Solucionada: Diminuir a dificuldade na comercialização dos artesanatos, pois, muitas vezes indígenas precisam sair de suas aldeias para outras localidades a fim de comercializar os produtos.

Descrição do Projeto: E-commerce – criar uma rede de lojas virtuais com as aldeias do litoral do Paraná para comercialização e escoamento dos produtos artesanais indígenas, principal fonte de renda do povo Mbya Guarani no Litoral do Paraná.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Capacitação, Desconcentração, Acessibilidade, Inovação, Prevenção, Planejamento, Respeito.

Público Alvo do Projeto: Senac, Funai ou instituições engajadas nas causas de valorização dos povos indígenas.

Beneficiários Diretos: Todos os indígenas das aldeias do litoral.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: FUNAI e Sistema S (SEBRAE, SENAC).

Área de Abrangência do Projeto: O projeto é destinado para as 07 aldeias no litoral do Paraná e os produtos comercializados por toda a internet.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Buscar apoio institucional (FUNAI, UNIVERSIDADES, MAE, ONGS, ISA); 2) Elaborar o plano de negócio contendo o plano financeiro, plano de marketing, etc.; 3) Instalar internet nas aldeias; 4) Capacitar os indígenas para administrar a lojinha com técnicas de venda, gerência de negócios, de fotografia;		

<p>5) Buscar contato e parceria com empresa para entrega (ECT ou outra).</p> <p>6) Criar uma <i>Fanpage</i> no Facebook ou no Instagram, site é caro, mas conforme a demanda pode haver aprimoramento;</p> <p>7) Tirar fotos dos produtos.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto:</p> <p>1) Planejamento e gestão.</p> <p>Opção A – Montar uma loja virtual com ajuda de entidades como o Sebrae: custo zero</p> <p>Opção B – Aprender em cursos e livros de planejamento: R\$ 50 a R\$ 1 mil.</p> <p>Opção C – Contratar uma agência para montar o plano: R\$ 5 mil a R\$ 10 mil.</p> <p>Além disso, será preciso analisar junto aos parceiros questões como fornecimento de internet, enquadramento tributário, jurídico, escolha da plataforma, conteúdos, marketing e logística.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Há programas online que permitem a criação de sites, bem como a sua manutenção, sem custo, em formatos pré-definidos, sem funcionalidades complexas, que atendam adequadamente à necessidade da proposta.</p> <p>Para o acesso à internet é possível utilizar um programa do MCTIC e um da Fundação Banco do Brasil, descritos abaixo:</p> <p><u>Programa: Programa de Inclusão Digital - Equipamentos de Informática e Acesso à Internet.</u></p> <p>Órgão/Entidade responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.</p> <p>Objetivo/Finalidade: Busca oferecer, gratuitamente, equipamento de informática e acesso à internet visando a inserção da população no mundo da informação. O Programa possui 11 ações, dentre elas: implantação de telecentros para acesso a serviços públicos; implantação de centro para acondicionamento de computadores; operação do sistema de acesso banda larga; observatório nacional de inclusão digital; fomento à elaboração e à implantação de projetos de inclusão digital; capacitação de multiplicadores.</p> <p>Agente Financeiro: Não há</p> <p>Instrumento jurídico para formalização: Convênio, Termo de Parceria e Termo de Doação com encargos.</p> <p>Condições para aderir ao Programa: Mediante edital de chamada pública, a Prefeitura interessada deverá cadastrar-se no site do Ministério (www.mc.gov.br) e encaminhar</p>		

formulário. O Ministério seleciona as prefeituras atendendo critérios técnicos, considerando o grau de exclusão digital e outros indicadores da localidade.

Contrapartida: O município compromete-se com o espaço físico e insumos de informática para instalação dos telecentros e mantê-los pelo prazo mínimo de cinco anos, assumindo a manutenção das instalações.

Programa: Estação Digital: Programa de Inclusão Digital da Fundação Banco do Brasil.

Órgão/Entidade responsável: Banco do Brasil

Objetivo/Finalidade: Contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais, culturais e políticas das comunidades por meio do acesso às tecnologias de informação e comunicação. Concomitantemente, serão estimulado o empreendedorismo e o trabalho social comunitário, propiciando formação e qualificação para o trabalho às comunidades atendidas de forma a minimizar a exclusão social existente na sociedade brasileira.

Agente Financeiro: Não há

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Condições para aderir ao Programa: Inscrever-se nas dependências do Banco do Brasil, mediante apresentação de projeto em formato oferecido pela Fundação, bem como Plano de Sustentabilidade.

Contrapartida: Remuneração dos educadores sociais e cobertura das despesas do telecentro a partir do sétimo mês de funcionamento.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: O artesanato é a principal fonte de renda das aldeias. A proposta é colocar internet nas aldeias, capacitar indígenas para a gestão de páginas de venda, capacitar para a fotografia, secretariado, tudo que envolva a venda dos produtos de forma autônoma e sem terem que se deslocar da aldeia diariamente.

Observações: N/A.



PDS_LITORAL

Projeto nº: LO 09	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 10
--------------------------	---	-----------------------

Título do Projeto: Beneficiamento das Bananas

Questão a Ser Solucionada: Na ocasião das visitas às Comunidades Tradicionais foi relatado pelas comunidades da estrada da Limeira/Cubatão que muita banana estava sendo descartada pelas dificuldades de escoamento do produto o que estava causando enorme prejuízo.

A conservação e o uso sustentável da biodiversidade agrícola e silvestre são fundamentais para garantir alternativas visando a soberania alimentar e a geração de renda para as comunidades rurais.

Descrição do Projeto: Instalar pequenas fábricas de beneficiamento de banana, ou cozinhas industriais, podendo ser através da prática do associativismo ou do colaborativismo, estabelecendo ações de negociação e produções conjuntas.

Exemplos de produção: bombons de banana, banana desidratada, licor de banana, dentre outros.

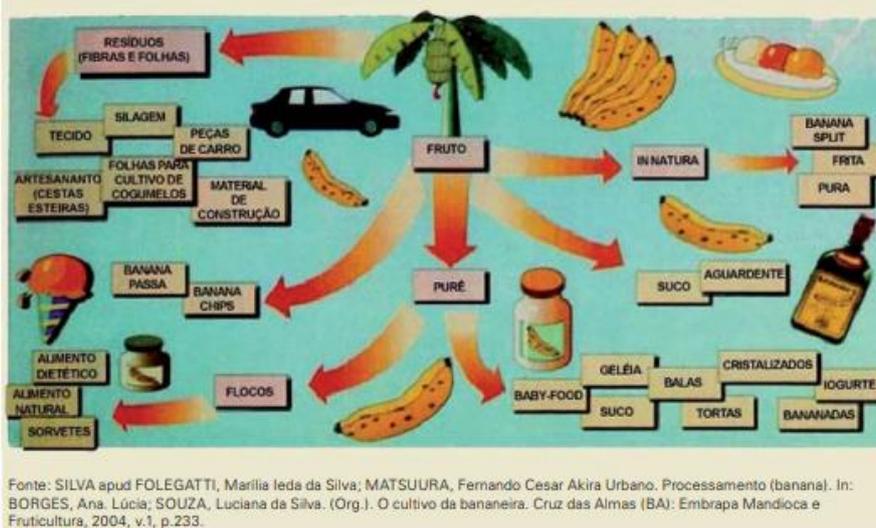
A banana é a 4ª cultura mais importante do planeta, só perde em escala para o arroz, o trigo e o milho. É uma das frutas mais consumidas in natura no mundo, sendo cultivada na maioria dos países tropicais. É provado cientificamente que o consumo da banana apresenta vários benefícios à saúde humana, e o processamento da polpa por meio da trituração e do cozimento usando tecnologia específica proporcionam o aproveitamento integral da fruta. Congelar a polpa é um método de conservação que preserva as características da fruta e permite seu consumo nos períodos de entressafra. Além disso, esse processo consiste numa alternativa para a utilização de frutas que não atendam ao padrão de comercialização do produto na forma natural, cujo preço não seja compensador. A busca pela redução do desperdício proporcionado pela comercialização da fruta fresca é outro fator que favorece a viabilização de iniciativas de negócio que explorem o processo de industrialização da banana. Através do processamento da polpa é possível a geração de muitas oportunidades de aproveitamento na indústria de alimentos, como por exemplo: indústria de panificação, indústria frigorífica, de sucos, confeitaria em geral, restaurantes comerciais, hotéis, merenda escolar, entre outros. Atualmente, apenas um quinto da produção nacional de bananas é destinado à industrialização, configurando-se desta forma como uma excelente oportunidade de negócio a ser explorada.

Outra oportunidade é a utilização das folhas da bananeira que atualmente são descartadas. Na tentativa de reduzir o lixo gerado por embalagens, um exemplo é o mercado tailandês Rimping que usa folhas de bananeiras para embrulhar vegetais.

<https://revistacasaejardim.globo.com/Curiosidades/noticia/2019/04/mercado-tailandes-elimina-o-plastico-e-usa-folhas-de-bananeira-para-embalar-seus-produtos.html>



Subprodutos obtidos na industrialização da banana



Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Acessibilidade, Capacitação, Inovação, Respeito, Responsabilidade, Coexistência, Comprometimento.

Público Alvo do Projeto: Prefeituras, Secretaria de Meio Ambiente, SEBRAE, Firjan.

Beneficiários Diretos: Pequenos produtores de banana.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB e SEBRAE.

Área de Abrangência do Projeto: O projeto será iniciado no entorno da Estrada da Limeira.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Cadastrar os produtores; 2) Buscar parceiros;		

<p>3)realizar estudo de viabilidade;</p> <p>4)Definir metodologia e plano de negócio;</p> <p>5)Capacitação do processo produtivo;</p> <p>6)Iniciar as obras;</p> <p>7)Promover os processos regulatórios;</p> <p>8) Iniciar a operação.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Custo estimado de R\$ 100 mil por fábrica.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: <u>Programa: Prodecoop - Programa de desenvolvimento cooperativo para agregação de valor à produção agropecuária.</u> Órgão/Entidade responsável: BNDES. Objetivo/Finalidade: Financiamento para a modernização de sistemas produtivos e de comercialização do complexo agroindustrial das cooperativas brasileiras. Agente Financeiro: BNDES. Instrumento jurídico para formalização: Contrato de crédito. Condições para aderir ao Programa: Por se tratar de projeto de pequena dimensão, o melhor caminho é o mecanismo de apoio indireto. O interessado elabora o projeto e apresenta a proposta a instituição financeira credenciada ao BNDES (Banco do Brasil, por exemplo), que informará a documentação necessária para complementar o projeto, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada ao protocolo do BNDES para homologação e posterior liberação dos recursos. Contrapartida: pelo menos 10% do valor do projeto, que pode ser buscado através de outros acordos e convênios, como o Pronaf, junto ao Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. São exigidas garantias, negociadas entre o cliente e a instituição financeira credenciada. Não é admitida como garantia a constituição de penhor de direitos creditórios decorrentes de aplicação financeira. No financiamento à aquisição isolada de máquinas e equipamentos, deverão ser constituídos a propriedade fiduciária ou o penhor sobre os bens objeto do financiamento, a serem mantidos até a final liquidação do contrato. A taxa de juros cobrada nesse financiamento pode ser de duas modalidades: pré-fixada, de até 7,0% ao ano, ou pós-fixada, de até 1,28% ao ano acrescida de atualização monetária.</p>		

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta de apoio ao Pequeno e Micro Produtor, que pode ser aplicada para atender ao projeto. A linha atende aos seguintes segmentos: barracão industrial, etc.; secador de grãos; terminal de calcário; unidade de processamento/ conservação de produtos agropecuários; mercado, abatedouro; equipamento e máquina industrial. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e entre 60 e 96 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: O projeto visa beneficiar pequenos produtores rurais, capacitando-os para gerir seu próprio negócio e gerando inclusão, produtividade, empoderamento, dinamismo, etc.

Observações:

- <http://www.posalim.ufpr.br/Pesquisa/pdf/TeseCATIE.pdf>
- <http://www.ispn.org.br/arquivos/ProetojAgroIndustria005.compressed.pdf>
- <https://www.brasildefato.com.br/2018/12/12/mulheres-se-organizam-em-busca-da-autonomia-financeira/>
- http://www.centroecologico.org.br/cartilhas/Agrosociobio_final_web.pdf
- https://www.em.com.br/app/noticia/agropecuario/2015/08/03/interna_agropecuario,674619/bananas-em-novos-usos.shtml
- <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-producao-de-polpa-de-banana,f2487a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>
- <https://paranaportal.uol.com.br/agronegocio/litoral-do-parana-se-destaca-na-producao-de-banana/>

- <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-o-mercado-da-bananicultura,187b9e665b182410VgnVCM100000b272010aRCRD>
- [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/8E2336FF6093AD96832574DC0045023C/\\$File/NT0003904A.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/8E2336FF6093AD96832574DC0045023C/$File/NT0003904A.pdf)

Projeto no: LO 10	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 8
--------------------------	---	----------------------

<p>Título do Projeto: Criação de Mercados de Peixe do Litoral</p>
<p>Questão a Ser Solucionada: Durante a etapa de contextualização do PDS foram apontadas diversas questões com relação ao pescado como carência de infraestrutura para armazenamento, de beneficiamento e de comercialização dos produtos advindos da pesca artesanal e por conta disso a ocorrência de desperdício de produtos.</p>
<p>Descrição do Projeto: Construir um espaço para a comercialização do pescado nos municípios que ainda não possuem, e melhorar a estrutura nos municípios que já possuem esses espaços.</p> <p>O espaço precisará de boxes para venda de pescado e para comercialização de produtos como temperos e artigos de pesca.</p> <p>Na construção haverá a necessidade de fazer áreas para armazenamento e refrigeração; comercialização e escoamento da produção; capacitação para beneficiamento das matérias primas e área para capacitação para aproveitamento dos resíduos do pescado.</p> <p>Especificamente sobre os resíduos do pescado já se ressaltou a importância de traçar planos para melhorar a gestão desses insumos, para isso, é importante a estimativa de valores reais de produção de resíduos, para ser possível a elaboração de um plano gestor que contemple as etapas de coleta, destinação e, quando possível, aproveitamento desse material, que muitas vezes podem ser usados para fabricas ração e artesanato. Para isso o espaço precisa contar com equipamento de triagem. (Pesquisa sobre esses resíduos e maneiras de descarte https://ictiologiaufpr.files.wordpress.com/2016/12/juliane-vink-monografia.pdf).</p> <p>O projeto deve buscar uma arquitetura mais sustentável, buscando aproveitamento da luz natural e fazer uso de maneira de captação de água da chuva para ser utilizada para serviços como banheiros e lavagem do espaço. Também é preciso pensar em placas solares para complementar e baratear o fornecimento de energia elétrica.</p> <p>Todo o espaço contribuirá para valorizar o pescador artesanal e a cultura desta população; aumentar o valor agregado dos produtos cultivados no mar e aumentar a geração de empregos.</p>
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Empoderamento, Resiliência, Integração, Desconcentração, Diversificação, Capacitação, Respeito, Responsabilidade, Coexistência.</p>
<p>Público Alvo do Projeto: Prefeituras, Emater, Sebrae, Colônia de Pescadores e UFPR-Litoral.</p>
<p>Beneficiários Diretos: 5.500 Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná.</p>
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras Municipais Emater.</p>

Área de Abrangência do Projeto: A nível Municipal estruturar Mercados locais nos municípios de Guaratuba, Matinhos, Pontal, Paranaguá e Guaraqueçaba. Na esfera Intermunicipal criar Conexões de pescadores que podem trabalhar nos mercados e criação de redes de beneficiamento e troca de experiências. E por fim, na esfera Regional aumentar a geração de emprego, criação de produto turístico, fortalecimento de cadeia produtiva, valorização da população tradicional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Estudo de demanda por município; 2) Estudo para a identificação dos locais que poderiam ser transformados em Mercado de Peixe; 3) Consulta com os pescadores sobre como deve ser a infraestrutura dos Mercados. 4) Construção dos Mercados de Peixes; 5) Definição de parcerias com setor privado que possam ajudar a equipar os Mercados.	6) Construção dos Mercados de Peixes; 7) Definição de parcerias com setor privado que possam ajudar a equipar os Mercados; 8) Programa de Capacitação dos pescadores para gestão eficiente do Mercado de Peixe; 9) Integração dos Mercados no circuito de turismo e articulação comercial com a região e Curitiba.	

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 1 milhão por mercado.

Fontes de Financiamento: O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta de apoio ao Pequeno e Micro Produtor, que pode ser aplicada para atender ao projeto. A linha atende aos seguintes segmentos: barracão industrial, etc.; unidade de processamento/conservação de produtos agropecuários; mercado, abatedouro; equipamento e máquina industrial. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e entre 60 e 96 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.



PDS_LITORAL

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É preciso apoiar e garantir o processo de formalização institucional, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais; e ainda apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

Observações: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-peixaria,38a87a51b9105410vgnvcm1000003b74010arcrd>



Projeto no: LO 11	Programa: Litoral de Oportunidades	Prioridade: 10
--------------------------	---	-----------------------

Título do Projeto: Cooperativismo Rural

Questão a Ser Solucionada: Baixo grau de cooperativismo e associativismo entre os produtores rurais, dificultando a participação de seus produtos nas lojas e restaurantes locais e nas compras públicas realizadas. Além disso, não existem medidas para evitar a quebra das cooperativas após a ausência dos promotores.

Descrição do Projeto: Consolidar e fortalecer a atuação do sistema cooperativista em todos os seus ramos e do associativismo rural, participando dos processos de criação de trabalho e emprego, de produção de alimentos, de geração e distribuição de renda e da melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais e urbanas.

O cooperativismo se apresenta como uma opção de correlação entre as definições dos capitais humano, social e empresarial, fatores fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável regional e local, para poder competir em um mercado global. Nessa perspectiva, o surgimento dessa forma de cooperação significa a busca pela melhoria da qualidade de vida do produtor e um meio alternativo concreto de desenvolvimento sustentável local, por apresentar afinidade com o conceito de capital empresarial. Em sua essência, caracteriza-se por uma forma de produção e distribuição de riquezas baseada em princípios como ajuda mútua, igualdade, democracia e equidade.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Cooperação, Eficiência, Participação, coexistência, efetividade, Integração.

Público Alvo do Projeto: Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), Associações Produtores rurais de Paranaguá, ACIAPAR, ACIG, Associação Produtores Limeira/Cubatão, ACIMA, Asprorta, Aspran, SENAR, ONGs, UPFR, EMATER, Prefeituras, CEASAs, Meios de comunicação, restaurantes, Câmaras de Comércio, Entidades certificadoras independentes, auditores, Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Beneficiários Diretos: Cerca de 9.500 pessoas, entre produtores familiares e empregados no setor da agropecuária, pesca e florestas.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Cadastro dos produtores, interessados, independentemente de seu tamanho e sistema de produção; 2) Estudo para coordenação da cadeia produtiva; 3) Capacitação para prestação de serviços e o acesso e adoção de tecnologias aos seus cooperados; 4) Estudo de fornecedores e economias em escala nos processos de compra e venda, isto é, barganha adquirida nas compras e nas vendas coletivas; 5) Promover acesso a mercados, que isoladamente seria mais complicado; e 6) Agregar valor à produção dos cooperados.		

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 200 mil - R\$ 400 mil (considerando a realização de pesquisas, a capacitação e acompanhamento técnico e jurídico dos cooperados, as ajudas econômicas e a campanha de promoção).

Fontes de Financiamento: Existem três principais linhas para o financiamento:

Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais.

Área temática: Desenvolvimento Rural e Agronegócios.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Agricultura

Objetivo/Finalidade: Apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais no desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e promover a implementação e integração das políticas públicas. Realizar, por meio de seis linhas de ação, o apoio e a qualificação de infraestruturas públicas que resultem em benefício à agricultura familiar, ao

associativismo e cooperativismo, à comercialização e à capacitação de agentes de desenvolvimento, tais como obras civis, compra de máquinas, equipamentos e veículos, bem como a contratação de serviços e a capacitação dos atores locais, entre outros. Instituições/Entidades elegíveis: Municípios integrantes dos territórios definidos, governos estaduais e entidades privadas sem fins lucrativos.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contratos de repasse, convênios, acordos ou destaques orçamentários. Condições para aderir ao Programa: estar inserido dentro de território rural identificado oficialmente. Atividades, mesmo de características rurais, exercidas em perímetro urbano não são atendidas pelo programa. Contrapartida: Necessária e nos percentuais estabelecidos pela LDO.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

Área temática: Desenvolvimento Rural e Agronegócios

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Agricultura Objetivo/Finalidade: O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – é um sistema de crédito rural de acesso simplificado que visa promover o aumento da renda familiar, a criação de novos postos de trabalho no campo e o estímulo à produção de alimentos. O Pronaf apoia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, pescadores artesanais, aquicultores, extrativistas, silvicultores, ribeirinhos e indígenas. Os créditos podem ser concedidos de forma individual e/ou coletiva. O Pronaf prevê crédito para investimento e custeio na agricultura familiar, créditos para agroindústrias familiares (custeio, investimento e comercialização) e linhas especiais para jovens e mulheres, bem como as “linhas verdes” – Pronaf Agroecologia, Pronaf Floresta e Pronaf Eco – que visam o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. O Pronaf ainda oferece o Programa Mais Alimentos, que consiste numa ação estruturante de longo prazo que permite ao agricultor familiar investir em modernização e aquisição de máquinas e de novos equipamentos, correção e recuperação de solos, resfriadores de leite, melhoria energética, irrigação, implantação de pomares estufas e armazenagem. O Pronaf Mais Alimentos contempla projetos associados à produção de produtos alimentares: olerícolas, frutas, arroz, feijão, milho, mandioca, carnes, trigo e leite.

Instituições/Entidades elegíveis: Agricultores e agricultoras familiares, agroindústrias familiares e cooperativas de agricultores.

Agente Financeiro: Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de crédito. Condições para aderir ao Programa: Ser agricultor familiar portador de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Contrapartida: Será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira do ente federativo beneficiado, observados os limites e as ressalvas estabelecidos na Lei Federal de Diretrizes Orçamentárias.

Prodecoop - Programa de desenvolvimento cooperativo para agregação de valor à produção agropecuária

Área temática: Desenvolvimento agropecuário.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: BNDES

Objetivo/Finalidade: Financiamento para a modernização de sistemas produtivos e de comercialização do complexo agroindustrial das cooperativas brasileiras.

Instituições/Entidades elegíveis: Cooperativas singulares de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira; cooperativas centrais formadas exclusivamente pelas cooperativas, acima citadas; produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, associados a essas cooperativas, para integralização de quotas-parte vinculadas ao projeto a ser financiado; e federações e confederações que atuem diretamente na fabricação de insumos e no processamento e industrialização da produção, desde que sejam formadas exclusivamente por cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira (são equiparadas às cooperativas centrais).

Agente Financeiro: BNDES e instituição financeira credenciada. Instrumento jurídico para formalização: Contrato de crédito. Condições para aderir ao Programa: Possui projeto de investimento que atenda a um dos seguintes objetivos:

- a) industrialização de produtos agropecuários e de seus derivados;
- b) instalação, ampliação, realocação e modernização de unidades industriais, de armazenamento, de processamento e de beneficiamento, inclusive logística relacionada a essas atividades;
- c) implantação de sistemas para geração e cogeração de energia e linhas de ligação, para consumo próprio como parte integrante de um projeto de agroindústria;
- d) implantação, conservação e expansão de sistemas de tratamento de efluentes e de projetos de adequação ambiental, inclusive reflorestamento;
- e) implantação de fábrica de rações e de fertilizantes, bem como a sua expansão, modernização e adequação;
- f) instalação, ampliação e modernização de Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS), incluindo a instalação, ampliação e modernização de laboratórios e unidades armazenadoras;
- g) implantação, ampliação e modernização de projetos de adequação sanitária;
- h) instalação, ampliação e modernização de unidades industriais para a produção de biocombustíveis e açúcar;
- 9) beneficiamento e processamento de materiais originários de florestas plantadas;

- i) aquisição de ativos operacionais de empreendimentos já existentes, inclusive o terreno no qual está instalado o empreendimento, relacionados às ações enquadradas;
- j) implantação de frigorífico e de unidade de beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenagem de pescados e produtos da aquicultura.

Os itens financiáveis são:

- a) estudos e projetos;
- b) aquisição, transferência e absorção de tecnologia, desde que incorporada ao projeto;
- c) obras civis, instalações e outros investimentos fixos;
- d) máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES e inerentes à produção/beneficiamento da cooperativa, inclusive de forma isolada, quando destinados à modernização no âmbito dos setores e ações enquadráveis no Programa;
- e) despesas de importação, em moeda nacional, vinculadas à internalização de equipamentos importados sem similar nacional, sendo vedado o apoio a gastos realizados no exterior e/ou que impliquem a remessa de divisas para o exterior;
- f) capital de giro associado ao projeto de investimento, limitado a 30% do valor financiado;
- g) integralização de quotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado; e
- h) projetos de industrialização de produtos prontos para o consumo humano, processados e embalados.

A aquisição de terreno ou outros itens essenciais para a consecução do projeto poderá, a critério do BNDES, ser financiada.

Contrapartida: As garantias são negociadas entre o cliente e a instituição financeira credenciada. Não será admitida como garantia a constituição de penhor de direitos creditórios decorrentes de aplicação financeira. No financiamento à aquisição isolada de máquinas e equipamentos, deverão ser constituídos a propriedade fiduciária ou o penhor sobre os bens.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional - CMN pode estabelecer critérios e condições adicionais de enquadramento para fins de acesso às linhas de crédito destinadas aos agricultores familiares, de forma a contemplar as especificidades dos seus diferentes segmentos. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 4º Podem ser criadas linhas de crédito destinadas às cooperativas e associações que atendam a percentuais mínimos de agricultores familiares em seu quadro de cooperados ou associados e de matéria-prima beneficiada, processada ou comercializada oriunda desses agricultores, conforme disposto pelo CMN. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Apenas ressaltando que nesse processo é preciso garantir recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais.

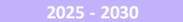
Observações:

- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/cooperativismo-associativismo/cooperativismo-brasil>
- <http://cirandas.net/articles/0028/8037/Apostila.pdf>

4.2.8.5 Cronograma do Programa Litoral de Oportunidades

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
C 41 C 60	LO 01	Desenvolvimento Econômico Local	
C 40 C 49 C 59	LO 02	Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local	
C 21 C 43	LO 03	Desenvolvimento da Pesca no Litoral 2020/2025	
C 52 C 53	LO 04	Patrocínio Cultural	
----	LO 05	Fomento da Indústria Criativa	
C 02	LO 06	Fomento ao Empreendedorismo	
C 24	LO 07	Apoio à Exportação dos produtores locais	
----	LO 08	Tekoa Virtual	
----	LO 09	Beneficiamento das Bananas	
----	LO 10	Criação de Mercados de Peixe do Litoral	
C 09 C 38	LO 11	Cooperativismo Rural	

LEGENDA

	2020 - 2025	Curto Prazo
	2025 - 2030	Médio Prazo
	2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.9 Programa 9: Litoral Produtivo

4.2.9.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Litoral Produtivo tem como principal questão a ser resolvida a necessidade de tornar a produtividade das atividades portuárias do Litoral sustentável e integrada com o meio ambiente e social.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem três níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Falta de sustentabilidade do mau aproveitamento da área do complexo portuário para atividades complementares;
- Falta de sustentabilidade da sobrecarga de tráfego pesado nas vias de acesso ao porto;
- Falta de sustentabilidade do desordenamento dos transportes de carga na cidade de Paranaguá, comprometendo a vida urbana.

4.2.9.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Litoral Produtivo tem como objetivo tornar a produtividade das atividades portuárias sustentáveis. Reconhecendo a importância econômica dos portos do Litoral para escoamento da produção do Paraná, a intervenção do Projeto Litoral Produtivo busca alternativas para a otimização da atividade portuária, e o estímulo à complementação desta com outras possíveis atividades complementares, a partir do princípio da PRODUTIVIDADE.

4.2.9.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.9.3.1 Com o objetivo de tornar aproveitar ao máximo a área do complexo portuário de forma sustentável, propõe-se:

LP 01. Desenvolvimento do Porto de Paranaguá.

LP 02. Complexo Náutico de Paranaguá.

LP 03. Paraná Smart Port.

4.2.9.3.2 Com o objetivo de tornar o tráfego pesado nas vias de acesso ao porto sustentável, propõe-se:

LP 04. Ampliação do Pátio de Triagem para Caminhões em Paranaguá.

LP 05. Brasil-ID no Porto de Paranaguá.

4.2.9.3.3 Com o objetivo de tornar o tráfego pesado nas vias de acesso ao porto sustentável, propõe-se:

LP 06. Transporte Limpo.

LP 07. Ar Limpo.

LP 08. EVTEA da BR-101.

LP 09. Nova Ferrovia da Serra do Mar.

4.2.9.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: C55	Autor: Priscila Cavalcante	Prioridade: Alta
Título do Projeto: SMART CITIES PMO PORT		
Questão a Ser Solucionada: <ul style="list-style-type: none"> • Falta de comprometimento das condicionantes e do monitoramento ambiental. • Tráfego, falta de saneamento básico, falta de segurança, falta de informações, falta de gestão de informações. • Assistência na relação porto-cidade e entre as empresas portuárias. 		
Descrição do Projeto: <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de um PMO-escritório de projetos sob a gestão da APPA. • Promoção de projetos de porte e cidade inteligente. • Desenvolvimento de SIG – Sistema de Informações geográficas, fundiária, ambientais, urbanísticas, etc. para a melhoria da gestão portuária. 		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Participação, Empoderamento, Resiliência, Integração, Capacitação, Inovação, Eficácia, Prevenção, Efetividade, Transparência, Planejamento, Respeito, Responsabilidade, Compensação, Comprometimento. 		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: <ul style="list-style-type: none"> • APPA, TCP, Transpetro, Cattalini e Fospar • IBAMA, IAD, ANTAG, ICMBIO, Municípios, Estado, IPHAN, FUNAI, Sec. De Cultura, SPU, UFPR, UNESPOR • MPE, MPF, MPT 		
Área de Abrangência do Projeto: <ul style="list-style-type: none"> • Regional: APPA 		
ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
<ul style="list-style-type: none"> • Criação do PMO e da governança. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação do SIG e organização das condicionantes em projetos. • Organização do BIG DATE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Integração do monitoramento na área portuária (TCP, APPA, Cattalini, Fospar e Transpetro) • Integração das informações • Interligação da gestão.
Custo Estimado Final do Projeto: Sem custos para o setor público		

Fontes de Financiamento: Não há linhas de financiamento para a implementação de escritórios de projetos, que podem ser estruturados pelos interessados (setor público, setor privado, Sociedade Organizada) de forma independente ou integrada. Já os projetos que derivarem desse escritório, poderão vir a ser enquadrados em mecanismos de financiamento para sua implementação.

Projeto no: LP 01	Programa: Litoral Produtivo	Prioridade: 8
--------------------------	------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Desenvolvimento do Porto de Paranaguá		
Questão a Ser Solucionada: Falta de capacidade do Porto frente à demanda prevista.		
<p>Descrição do Projeto: Desenvolvimento das diferentes infraestruturas portuárias consideradas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá (PDZPO), para adequação da capacidade do porto à demanda prevista. Nesse sentido, é previsto dentre outros, a implantação de:</p> <p>Pier em “F”: compreende a construção de dois píeres, totalizando quatro novos berços para o carregamento de grãos. Os píeres serão paralelos e interligados à extremidade oeste do cais acostável existente.</p> <p>Pier em “T”: abrange um pier de carregamento de grãos paralelo ao cais de atracação existente com 2 berços externos e 2 berços internos para acostagem e carregamento simultâneo de 4 navios.</p> <p>Pier em “L”: terá a construção de 2 novos berços para a movimentação de inflamáveis, ligando ao atual cais do Terminal de Granéis Líquidos, por duas pontes de acesso. A obra de ampliação permitirá que o Porto de Paranaguá receba navios de maior porte.</p>		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Efetividade, Inovação, Eficácia.		
Público Alvo do Projeto: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), .		
Beneficiários Diretos: Cerca de 19 empresas com contratos de arrendamento no Porto, criação de 500 novos empregos para a fase de operação (estimativa APPA), além de beneficiar à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL).		
Área de Abrangência do Projeto: Municipal.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realização dos estudos e projetos necessários (EVTEA, EIA, EIV).	2) Execução dos projetos de desenvolvimento da infraestrutura portuária.	

Custo Estimado Final do Projeto: Custo a cargo da APPA (estimativa de aproximadamente R\$ 3 bilhões para a implantação, conforme a RIMA das Obras de Ampliação do Cais de Acostagem do Porto de Paranaguá).

Fontes de Financiamento: Por se tratar de um porto delegado ao governo do Paraná até 1º de janeiro de 2027 (com possibilidade de prorrogação por mais 25 anos, conforme convênio de delegação nº 037/2001, a responsabilidade pela execução das obras previstas no PDZ é do administrador. Nos terminais privativos o operador detentor dos mesmos é responsável pelos investimentos. Há a possibilidade de acessar linha de financiamento do BNDES: BNDES Finem - Infraestrutura Logística - Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito.

No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos.

Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação.

No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento é um instrumento de planejamento operacional da Administração Portuária, que compatibiliza as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios, do estado e da região onde se localiza o porto, visando, no horizonte temporal, o estabelecimento de ações e de metas para a expansão racional e a otimização do uso de áreas e instalações do porto.

O mencionado plano deve ser compatibilizado com as políticas de desenvolvimento urbano do município onde se localiza o porto, identificando as áreas apropriadas para a expansão das atividades portuárias, por natureza de carga, assim como recomendando realocações de instalações existentes que contribuam para uma melhor interação porto-cidade.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual, cultural e ambiental que as atividades de desenvolvimento, previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

Observações: Rima já elaborado.

Projeto no: LP 02	Programa: Litoral Produtivo	Prioridade: 6
--------------------------	------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Paraná Smart Port		
Questão a Ser Solucionada: Alta pegada de carbono gerada pelas operações portuárias e o custo de energia elétrica da APPA e dos terminais, que impactam nas tarifas.		
Descrição do Projeto: Instalação de unidades de geração de energia solar nos portos de Paranaguá e Antonina e, caso seja implantado, no Porto de Pontal, dentro do conceito de <i>smart ports</i> , reduzindo a pegada de carbono das operações portuárias, e reduzindo os custos com energia elétrica da APPA.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Princípio da Valorização, via políticas de comprometimento, visando, até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global; Princípio do dinamismo, via políticas de Eficácia visando, até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.		
Público Alvo do Projeto: APPA e operadores dos portos de Paranaguá e Antonina e do futuro Porto do Pontal.		
Beneficiários Diretos: APPA, operadores e usuários dos portos via redução dos custos operacionais pela queda do custo da energia. Impactos globais pela redução da pegada de carbono..		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: APPA, Operadores Portuários, Instituto Ambiental do Paraná.		
Área de Abrangência do Projeto: Portos do Paraná.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Elaborar projeto de implantação de painéis fotovoltaicos nos portos.	2) Implantar programa utilizando os espaços identificados pelos estudos, como telhado dos armazéns, prédios administrativos e áreas da poligonal do porto não utilizadas para operações.	



Custo Estimado Final do Projeto: Estimativas de R\$ 840 mil por 176 KW (Quilowatts-pico). Sistema com 640 placas.

Fontes de Financiamento: BNDES Finame - Energia Renovável (Financiamento para aquisição e comercialização de sistemas de geração de energia solar e eólica e aquecedores solares, incluindo serviço de instalação e capital de giro associado).

O programa financia sistemas geradores fotovoltaicos de até 375kw (geração de energia solar), aerogeradores de até 100kw (geração de energia eólica), aquecedores/coletores solares (aquecimento d'água), serviços de instalação. Os equipamentos devem ser cadastrados e habilitados no âmbito desta linha.

A taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. Para energia eólica o custo financeiro é a TLP (Taxa de Longo Prazo), TFB (Taxa Financeira do BNDES) ou Selic, remuneração do BNDES de 1,05% ao ano e a taxa de risco de crédito é variável conforme risco do cliente e prazos do financiamento.

A participação do BNDES é de até 100% do valor do projeto, limitada ao valor dos itens financiáveis. O prazo total de financiamento é de 10 anos, com carência de dois anos. As garantias são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente e existe possibilidade de utilização do BNDES FGI (Fundo Garantidor do Investimento) para complementar as garantias oferecidas pela empresa.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às comunidades tradicionais relevantes a este Projeto.

Observações: N/A.



Projeto no: LP 03	Programa: Litoral Produtivo	Prioridade: 8
--------------------------	------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: EVTEA da BR-101

Questão a Ser Solucionada: Falta de conectividade com os estados vizinhos de Santa Catarina, existência de uma única via de acesso ao Litoral (BR-277), falta de conectividade entre Guaratuba e o resto do Litoral.

Descrição do Projeto: Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para definir e avaliar as alternativas de traçado da BR-101 no Litoral, avaliando seus impactos ambientais, sociais e econômicos. Avaliação de alternativas para o trecho Sul entre Garuva (Santa Catarina) e o Litoral de Paraná. O novo traçado deve melhorar a conectividade do Litoral, principalmente com Santa Catarina, facilitando o fluxo de turistas durante a temporada de verão e permitindo o trajeto de caminhões para os portos do litoral.

O EVTEA deve considerar não só alternativas vinculadas ao traçado atual da estrada da Limeira, mas também outras opções relevantes. No mínimo serão estudadas as seguintes alternativas:

A ligação Garuva - BR-277 passando pela estrada da Limeira;

A ligação Garuva– Matinhos (na PR-508), passando parcialmente pela estrada da Limeira e contornando o Parque Saint Hilaire/Lange pelo Sul;

A ligação Garuva– Matinhos duplicando a PR-412, contornando Guaratuba pelo Oeste.

O traçado e as soluções de engenharia deverão levar em conta o fato de que as diversas alternativas atravessam áreas de grande sensibilidade ambiental, gerando diferentes impactos em função do traçado. Assim, a alternativa da BR-101 que atravessa a Estrada da Limeira apresenta um forte impacto de fragmentação da paisagem, além de afetar o corredor natural entre as UCs do Parque Nacional de Guaricana, Parque Nacional *Saint Hilaire-Lange* e o Parque Municipal Natural da Lagoa do Parado. A materialização desta alternativa geraria também impactos sobre as comunidades localizadas no entorno da Estrada da Limeira.

A alternativa de traçado pela PR-508, ainda que apresente trechos mais urbanizados do que a alternativa anterior, também geraria impactos sobre fragmentos de remanescente de vegetação em estado de regeneração nas margens do Parque Nacional *Saint Hilaire-Lange*, sobre áreas de mananciais e áreas de recarga do aquífero de Guaraguaçu.

Além disso, a alternativa pela Estrada da Limeira apresenta declividades bem maiores do que as outras alternativas, o que comportaria soluções construtivas com maiores quantidades de desmontes e aterros. Porém, esta alternativa seria construída principalmente sobre uma estrada rural já existente, enquanto que a alternativa pela PR-508 precisaria construir uma

nova estrada entre a estrada da Limeira e Matinhos, contornando o Parque Saint Hilaire/Lange do Sul, onde hoje não existe nenhuma estrada.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Desconcentração, Integração, Resiliência, Prevenção, Planejamento, Compensação, Eficácia, Efetividade.

Público Alvo do Projeto: Empresas responsáveis pela elaboração do EVTEA.

Beneficiários Diretos: Aproximadamente 300.000 pessoas do Litoral (Moradores e empregados do Litoral) cerca de 50.000 turistas procedentes do estado de Santa Catarina e 815.000 caminhões anuais acessando ao Porto de Paranaguá.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR).

Área de Abrangência do Projeto: Regional, Estadual e Federal.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realizar o EVTEA para avaliar as alternativas de traçado e seus custos e impactos.	2) Realizar o projeto construtivo da alternativa selecionada no EVTEA.	3) Executar o projeto construtivo.

Custo Estimado Final do Projeto: Entre R\$ 500 mil - R\$ 1 milhão para a realização do EVTEA; entre R\$ 3 milhões - R\$ 6 milhões para o projeto construtivo; entre R\$ 500 milhões e R\$ 1 bilhão 650 mil para a execução do projeto.

Fontes de Financiamento: Há três caminhos a serem seguidos para a execução desse projeto:

a) Investimento via Ministério da Infraestrutura ou Ministério do Desenvolvimento Regional, dependente de inserção no Orçamento da União (seria necessária a articulação do estado e dos municípios para a apresentação da proposta ao governo, ou a mobilização parlamentar para a inserção dos recursos através de emendas individuais ou de bancadas);

b) Concessão direta, considerando que o pedagiamento seria suficiente para garantir a realização das obras e a manutenção da rodovia ao longo do contrato (definição no EVTEA), variável de 20 a 30 anos, garantindo financiamento do BNDES para a realização da obra (BNDES Finem - Infraestrutura Logística - Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente);

c) Parceria Público Privada, através de licitação pelo governo federal (inclusão no Programa de Parcerias e Participações), que teria opções de participação - c.1 assumir os custos das obras junto ao vencedor, reduzindo o custo total da realização direta, c.2 - incluir no contrato formas de remuneração da empresa responsável pelas obras, como exploração de espaços publicitários às margens da rodovia, exploração de serviços de atendimento aos motoristas (paradas de caminhoneiros, postos de combustíveis), reduzindo ou mesmo eliminando a necessidade de participação financeira, c.3 - incluir como fonte de financiamento a emissão de debêntures de Infraestrutura.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os Povos Indígenas, assim como os outros Povos e Comunidades Tradicionais, têm o direito de serem consultados cada vez que forem previstas medidas legislativas ou administrativas que possam afetá-los diretamente. Esse é um direito estabelecido pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi elaborada no dia 07 de junho de 1989. No Brasil, a Convenção nº 169 da OIT foi promulgada pelo Decreto nº 5.051 de 2004.

Cabe ressaltar que ao longo do tempo as comunidades tradicionais se adaptaram ao ambiente, criando mecanismos para sua sobrevivência em consonância com a preservação ambiental, e por conta disso se inserem no conflito entre progresso/desenvolvimento e preservação ambiental seja dos recursos naturais ou da cultura de determinada comunidade. Ainda nesse processo, foi instituída através do Decreto nº 6.040 de 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, tendo como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Assim, é fundamental para o projeto que todas as comunidades tradicionais existentes no território impactado sejam previamente consultadas, garantida sua participação no processo de tomada de decisões.

Observações: N/A.

Projeto nº: LP 04	Programa: Litoral Produtivo	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Nova Ferrovia da Serra do Mar		
Questão a Ser Solucionada: Falta de diversificação modal para suprir as demandas de fluxos de fretes de mercadorias para o porto.		
Descrição do Projeto: A proposta é de que haja um novo traçado, paralelo à Rodovia BR-277. Com isso, a nova ferrovia não usaria o trecho da ferrovia histórica, que liga o litoral Curitiba e que continuaria sendo explorado para fins turísticos. Com esse novo traçado, conjuntamente com as outras propostas vinculadas à FERROESTE, espera-se absorver maiores contribuições do modal ferroviário, e incrementar a competitividade do Porto de Paranaguá. A expectativa é de que o modal sirva para escoar não apenas a crescente safra de grãos, mas também a produção da indústria pecuária, absorvendo parte da produção hoje transportada pelo modal rodoviário e reduzindo portanto as externalidades ligadas ao trânsito de caminhões (conflitos com a mobilidade urbana, poluição, degradação do entorno urbano, acidentes, etc.) .		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Diversificação, Eficácia, Planejamento, Efetividade.		
Público Alvo do Projeto: Empresas responsáveis pelo desenho e implantação da ferrovia, RUMO-ALL.		
Beneficiários Diretos: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), empresas localizadas ao redor do Porto de Paranaguá, 150.000 pessoas (entre população e empregados de Paranaguá, por conta da redução no número de caminhões deslocando pelo interior do município).		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Departamento Nacional de Infraestruturas de Transporte (DNIT), RUMO-ALL, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).		
Área de Abrangência do Projeto: Regional.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realizar o EVTEA da ferrovia.	2) Realizar projeto construtivo da ferrovia.	3) Executar e concessionar a linha.
Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 7,5 milhões (o trecho da descida da Serra do Mar).		

Fontes de Financiamento: A construção de infraestrutura ferroviária é de responsabilidade da União, através do Ministério da Infraestrutura. Para que a obra seja licitada precisa ser inserida no contexto do Plano de Parcerias e Investimentos (PPI). Nesse caso, a licitação terá como apoiador financeiro o BNDES, que pode oferecer condições específicas para o projeto ou inserir dentro do Finem.

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Compete à União os serviços de transporte ferroviário que transponham os limites de Estado ou Território (CF, art. 21, XII, d). Nesse tema, é importante ressaltar o fortalecimento da Empresa de Planejamento e Logística (EPL), como uma agência de planejamento e estruturação de projetos, e aprimoramento do processo de obtenção do licenciamento ambiental prévio ao leilão, suportado pela Lei nº12.404/2011, que conferiu à EPL competência para a obtenção das licenças ambientais necessárias aos empreendimentos na área de infraestrutura de transportes (Art. 5º, VIII).

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os Povos Indígenas, assim como os outros Povos e Comunidades Tradicionais, têm o direito de serem consultados cada vez que forem previstas medidas legislativas ou administrativas que possam afetá-los diretamente. Esse é um direito estabelecido pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Consulta Prévia é uma obrigação do Estado brasileiro de

perguntar, adequada e respeitosamente, às comunidades tradicionais sua posição sobre decisões administrativas e legislativas capazes de afetar suas vidas e seus direitos. Esse diálogo deve ser amplamente participativo, ter transparência, ser livre de pressões, flexível para atender a diversidade das comunidades e ter efeito vinculante, no sentido de levar o Estado a incorporar o que se dialoga na decisão a ser tomada.

Observações: N/A.

Projeto no: LP 05	Programa: Litoral Produtivo	Prioridade: 8
--------------------------	------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Complexo Náutico de Paranaguá		
Questão a Ser Solucionada: O Porto de Paranaguá não possui uma estação de passageiros nem de um terminal turístico para atender esse tipo de demanda.		
Descrição do Projeto: Implantação do complexo do terminal de passageiros. Projeto para a construção de um Complexo Náutico que contempla em sua estrutura uma Marina e um Terminal de Passageiros. Instalação de um Centro de Convivência onde se pretende alocar a nova sede administrativa da APPA, dois prédios operacionais e dois prédios administrativos para congregar empresas e outros intervenientes do setor portuário. Além disso, outras estruturas para atendimento turístico serão construídas, tais como: hotel, heliporto, restaurantes, estacionamentos e áreas de lazer com ciclovia. A área reservada para esse empreendimento localiza-se no setor leste do porto, a sudeste do Terminal de Contêineres de Paranaguá.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Efetividade, Eficácia, Comprometimento, Acessibilidade, Resiliência, Diversificação, Coexistência.		
Público Alvo do Projeto: Administração de Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).		
Beneficiários Diretos: Administração de Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), parte dos cerca de 400.000 turistas da cidade de Paranaguá e 400 novos empregos na nova terminal de passageiros (estimativa da APPA).		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Administração de Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), Prefeitura de Paranaguá, Secretaria de Estado de Infraestruturas e Logística (SEIL).		
Área de Abrangência do Projeto: Municipal.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realizar o EVTEA para definir o desenho do terminal e as alternativas de implantação.	2) Executar o terminal de passageiros.	

Custo Estimado Final do Projeto: Custo a cargo da APPA (estimativa de aproximadamente R\$ 1 bilhão, conforme indicando no RIMA das Obras de Ampliação do Cais de Acostagem do Porto de Paranaguá).

Fontes de Financiamento: O Porto de Paranaguá não apresenta viabilidade de coexistência com um terminal de passageiros sem que sejam realizados vultosos investimentos em infraestrutura e adequação de acessos marítimos e terrestres, além dos impactos na área urbana de influência. Diante desse fator, o governo do estado, que tem a gestão do porto, estuda alternativas, como a construção de um terminal de passageiros na Ilha das Cobras, com transbordo para escunas que fariam o transporte para Paranaguá, cidades e ilhas da região.

O melhor caminho, tanto para se decidir a localização do terminal é a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, concomitante ao projeto básico construtivo. Esse procedimento pode ser realizado através de chamamento público para a apresentação de Propostas de Manifestação de Interesse Privado na execução dos estudos com posterior ressarcimento via percentual do investimento equivalente ao percentual do projeto utilizado na execução.

Para a execução das obras é possível acessar linha do BNDES, em três mecanismos:

BNDES Projec Finance.

Financiamento a um projeto, suportado contratualmente pelo fluxo de caixa do mesmo e tendo como garantias seus ativos e recebíveis.

São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional. O BNDES pode apoiar o capital de giro associado a empreendimentos financiados nesta linha. A solicitação do financiamento pode ser feita diretamente ao BNDES através do sistema de Consulta Prévia Eletrônica, ou por meio de uma instituição financeira credenciada (agente financeiro), segundo as orientações da consulta prévia eletrônica para operações indiretas não automáticas.

A solicitação pode ser feita por sociedade por ações constituída com o propósito específico de implementar o projeto financiado, de forma a segregar os fluxos de caixa, patrimônio e riscos do projeto.

Os fluxos de caixa esperados do projeto devem ser suficientes para saldar os financiamentos. As receitas futuras do projeto devem ser vinculadas, ou cedidas, em favor dos financiadores. O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) projetado para cada ano da fase operacional do projeto deve, pelo menos, ser de 1,3. O capital próprio dos acionistas deve ser de no mínimo 20% do investimento total do projeto, excluindo-se, para efeito desse cálculo,

eventuais participações societárias da BNDESPAR. A critério do BNDES, a geração de caixa do projeto poderá ser considerada como parte do capital próprio dos acionistas. O contrato de financiamento veda a concessão de mútuos do cliente aos acionistas e ainda estabelece condições e restrições aos demais pagamentos efetuados pelo cliente a seus acionistas, a qualquer título. A taxa de juros é calculada na fase de análise do projeto, levando-se em conta: a classificação de risco dos controladores da beneficiária, conforme a dependência do projeto e do financiamento em relação aos mesmos; o risco de implantação do projeto e os respectivos mitigadores; o grau de alavancagem da beneficiária; a suficiência, previsibilidade e estabilidade dos fluxos de caixa do projeto; o risco operacional do projeto e respectivos mitigadores; e o valor, liquidez e segurança das garantias oferecidas pela beneficiária.

Essa linha envolve três tipos de garantias.

Garantias pré-operacionais - na fase de implantação do projeto, a exigência de garantia fidejussória dos controladores da beneficiária poderá ser dispensada, desde que observado o seguinte: Compromisso dos acionistas controladores da beneficiária de complementar o capital da empresa em montante suficiente para finalizar a implantação do projeto; Celebração de contratos que obriguem os empreiteiros e/ou fornecedores de equipamentos a concluir o projeto dentro do orçamento predeterminado, em data previamente especificada e conforme as especificações técnicas destinadas a assegurar a operacionalização e o desempenho eficiente do projeto; e Contratação de um seguro garantia, em benefício dos financiadores, contra riscos referentes à fase pré-operacional do projeto.

Caso haja dúvida sobre a capacidade dos acionistas de efetuar sua contribuição financeira para o projeto, deverá ser exigido o aporte antecipado do capital próprio como condição prévia para a liberação do financiamento.

Garantias operacionais - Na fase operacional do projeto, a exigência de garantia fidejussória dos controladores da beneficiária poderá ser dispensada pela concessão, cumulativa, do seguinte: Penhor ou alienação fiduciária, em favor dos principais financiadores, das ações representativas do controle da beneficiária; Penhor, em favor dos principais financiadores, dos direitos emergentes do contrato de concessão, quando houver; e Outorga, aos principais financiadores, do direito de assumir o controle da beneficiária, quando admitido pela legislação.

Garantias reais - A exigência do índice de 130% de garantias reais poderá ser dispensada caso a beneficiária comprometa-se a: Não oferecer, em garantia a terceiros, os ativos e recebíveis do projeto sem autorização dos principais financiadores; e Oferecer em garantia aos principais financiadores, caso estes solicitem, quaisquer ativos e recebíveis supervenientes do projeto.

BNDES Finem - Infraestrutura Logística.

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os Povos Indígenas, assim como os outros Povos e Comunidades Tradicionais, têm o direito de serem consultados cada vez que forem previstas medidas legislativas ou administrativas que possam afetá-los diretamente. Esse é um direito estabelecido pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Consulta Prévia é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar, adequada e respeitosamente, às comunidades tradicionais sua posição sobre decisões administrativas e legislativas capazes de afetar suas vidas e seus direitos. Esse diálogo deve ser amplamente participativo, ter transparência, ser livre de pressões, flexível para atender a diversidade das comunidades e ter efeito vinculante, no sentido de levar o Estado a incorporar o que se dialoga na decisão a ser tomada.

Observações: Rima já elaborado.

Projeto no: LP 06	Programa: Litoral Produtivo	Prioridade: 8
--------------------------	------------------------------------	----------------------

Título do Projeto: Ampliação do Pátio de Triagem para Caminhões em Paranaguá		
Questão a Ser Solucionada: Elevado número de caminhões estacionados dentro da área urbana de Paranaguá.		
Descrição do Projeto: Ampliação do pátio de triagem em 18 hectares e 900 novas vagas de estacionamento para caminhões para melhorar a organização do acesso de veículos pesados ao Porto, evitar seu estacionamento em áreas não permitidas e diminuir o impacto causado na área urbana.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Coexistência, Eficácia, Efetividade, Planejamento, Responsabilidade, Resiliência.		
Público Alvo do Projeto: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).		
Beneficiários Diretos: Cerca de 150.000 pessoas (entre moradores e empregados em Paranaguá, por conta da redução no número de caminhões deslocando pelo interior do município), 790.000 motoristas de caminhões anuais acessando para o porto.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).		
Área de Abrangência do Projeto: Municipal.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realizar os estudos de impactos ambientais e de vizinhança do projeto; 2) Realizar o projeto construtivo.	3) Executar a construção.	
Custo Estimado Final do Projeto: Custo a cargo da APPA (estimativa de aproximadamente R\$ 55 milhões para implantação do Pátio de triagem, considerando custo unitário de R\$300/m ²).		
Fontes de Financiamento: Investimento privado da APPA em seu pátio de triagem ou na aquisição de nova área. Como investimento privado, pela característica, se enquadra nos critérios do BNDES Finem - Infraestrutura Logística - Financiamento a partir de R\$ 10 milhões		

para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual, cultural e ambiental que as atividades de desenvolvimento, previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

Observações: N/A.



PDS_LITORAL

Projeto no: LP 07

Programa: Litoral Produtivo

Prioridade: 10

Título do Projeto: Brasil-ID no Porto de Paranaguá

Questão a Ser Solucionada: Ineficiências na gestão de transporte de cargas: perda de cargas, caminhões estacionados em lugares não permitidos, conflitos entre a mobilidade urbana e o tráfego de veículos pesados, contrabando, manipulação ilegal de mercadorias, falta de organização da logística interna do Porto, falta de otimização do tempo e espaço nas operações do Porto.

Descrição do Projeto: Instalação de um micro chip nos caminhões das transportadoras e nos produtos, além de antenas de transmissão no porto e nas estradas para envio da posição do chip nas cargas para uma central onde será monitorado e controlado o trajeto. A implantação do Brasil-ID no Porto de Paranaguá permitirá:

- 1) Diminuição dos tempos de operação dos caminhões dentro do Porto.
- 2) Limitação de perdas de cargas.
- 3) Simplificação da logística dentro do Porto.
- 4) Diminuição da necessidade de espaço de estocagem.
- 5) Melhor organização dos fluxos regionais e fortalecimento do Sistema de Carga Online pelo melhor monitoramento da carga que chega e sai do Litoral.
- 6) Fiscalização de condutas não permitidas.
- 7) Conhecimento dos processos logísticos. Monitoramento e otimização de fluxos portuários internos.
- 8) Limitação do Contrabando. Com sistemas inteligentes de rastreamento da carga no Brasil será mais simples detectar carga de contrabando.
- 9) Segurança. Detecção de contêineres que foram manipulados depois das inspeções oficiais, para trocar a carga no interior.
- 10) Menor comprometimento da mobilidade urbana por conta da redução do número de caminhões circulando pela cidade, obtendo uma menor pressão na malha viária dos municípios e aumentando a segurança dos cidadãos.
- 11) Melhoria na gestão municipal. Melhorar a gestão dos municípios em temas relativos à mobilidade urbana, educação, meio ambiente, planejamento, etc.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Efetividade, Inovação, Eficácia, Comprometimento, Coexistência, Respeito, Acessibilidade, Transparência, Resiliência, Responsabilidade, Prevenção.

Público Alvo do Projeto: *Cities Programme*, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).

Beneficiários Diretos: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), Prefeitura de Paranaguá, cerca de 20 empresas arrendadas no Porto, outras empresas ligadas direta ou indiretamente com o Porto, e conjunto da população de Paranaguá (estimada em cerca de 190.000 pessoas para 2035 conforme as projeções do PDS Litoral) por conta da melhoria da mobilidade e da gestão municipal.

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT).

Área de Abrangência do Projeto: Municipal.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Licitação da empresa encarregada de realizar o monitoramento dos caminhões e das mercadorias; 2) Campanha de difusão da implementação da nova tecnologia.	3) Levantamento de dados das operações dentro do Porto e da mobilidade de caminhões acessando para o Porto; 4) Estudo para análise dos dados levantados; 5) Em base a essas análises, realizar estudo para identificar possíveis melhorias para simplificar a logística dentro do Porto, diminuir a necessidade de espaço de estocagem, diminuir os tempos de operação dentro do porto, identificar novas rotas de acesso para o porto, entre outros.	

Custo Estimado Final do Projeto: A Implantação e o custo dos chips nas mercadorias e nos caminhões depende de cada empresa produtora.



Fontes de Financiamento: As principais transportadoras já utilizam, no Brasil, dentro de seus programas de segurança, sistemas de rastreamento de veículos. No caso das cargas, aquelas de maior valor agregado já possuem sistemas de rastreamento implantados nos contêineres para acompanhamento de todo o trajeto, inclusive via satélite.

A gestão de cargas nos portos demanda uma série de medidas: informatização para agendamentos eletrônicos de janelas, informatização de toda a cadeia (portões, guarda portuária, gestão de pátio) existência de áreas de triagem nas proximidades do porto adequadas ao volume médio da demanda por vagas, eficiência na liberação por parte dos órgãos anuentes.

Nesse aspecto, para se obter os resultados mais adequados é preciso que sejam implementados no Porto de Paranaguá:

- a) Programa Porto 24 Horas (funcionamento 24x7 de todos os órgãos anuentes);
- b) Programa Portal Único do Comércio Exterior (informatização de todos os processos documentais envolvidos nas atividades ex-im);
- c) Informatização da gestão de pátio, acesso e segurança na poligonal do porto;
- d) Ampliação do pátio de triagem, com integração ao sistema de gestão de pátio, acesso e segurança,
- e) As duas primeiras opções são de responsabilidade do Governo federal, sendo necessário atuação junto ao Ministério da Infraestrutura, que atuará junto aos órgãos anuentes nos respectivos ministérios.
- f) A terceira ação é de responsabilidade do terminal.
- g) A quarta ação é de responsabilidade da APPA, e já há uma proposta específica para esse tema no PDS_Litoral.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às Comunidades relevantes neste Projeto.

Observações: O Porto já instalou a infraestrutura necessária para poder implantar o Brasil-ID (antenas).

Projeto no: LP 08	Programa: Litoral Produtivo	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Transporte Limpo		
<p>Questão a Ser Solucionada: O litoral do Paraná é uma região com intenso tráfego de caminhões que transportam mercadorias às zonas portuárias e centros urbanos, especialmente Matinhos, Guaratuba, Paranaguá e Antonina.</p> <p>As condições de transporte de mercadorias nem sempre garantem a segurança do transporte, acontecendo com relativa frequência, perdas de cargas que são liberadas nas estradas. Nalguns casos, essas cargas correspondem a substâncias orgânicas que poluem o entorno gerando mau cheiro, poluindo o solo e os cursos d'água, e atuando como uma fonte de atração para insetos e potenciais pragas. Além disso, as perdas na carga aumentam o risco de acidentes e reduzem a eficiência do transporte rodoviário.</p>		
<p>Descrição do Projeto: O objetivo do projeto é a implementação de boas práticas no transporte de mercadorias no litoral do Paraná com a finalidade de reduzir os riscos ambientais agravados pelas condições das vias e as condições climatológicas adversas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Boas práticas no transporte e contenção da carga; 2) Medidas de prevenção de riscos ambientais no transporte de mercadorias; 3) Protocolo de emergência nos derramamentos de cargas; 4) Sensibilização de condutores e usuários das estradas. 		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Resiliência, Prevenção, Planejamento, Capacitação, Inovação, Responsabilidade</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: IAP, UFPR, UNESPAR, SEBRAE, APPA</p>		
<p>Beneficiários Diretos: Empresas de transporte, Moradores dos municípios do Litoral, principalmente a população urbana de Matinhos, Guaratuba, Paranaguá e Antonina (256.664 pessoas segundo estimativas das projeções do PDS_Litoral).</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria da Ciência, Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP).</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Regional</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realizar um estudo da problemática analisando pontos críticos de acidentes no transporte de mercadorias no litoral do Paraná e as	6) Incentivos para a implementação de sistemas de certificação de qualidade e meio ambiente nas empresas de transporte.	9) Aplicar a melhoria continua no transporte de mercadorias, procurando novos retos que melhorem as condições dos

<p>causas de riscos associados ao transporte de mercadorias.</p> <p>2) Desenvolver um manual de boas práticas para condutores, apresentação em oficinas com agentes do setor e implementação das boas práticas.</p> <p>3) Monitoramento da eficácia das boas práticas na redução dos riscos.</p> <p>4) Desenvolver um protocolo de atuação ante emergências ambientais por derramamento de cargas segundo o tipo de carga, incluindo a restauração dos ecossistemas danados, se for o caso (despoluição do solo, e água).</p> <p>5) Aumentar a fiscalização sobre a normativa dos transportes para evitar incumprimentos que aumentem os riscos.</p>	<p>7) Organizar oficinas de trabalho com condutores e empresas do setor dos transportes, e outros agentes envolvidos do setor público e privado, para identificar novas necessidades e potenciais medidas para melhorar a segurança das pessoas e do ambiente no transporte de mercadorias.</p> <p>8)</p>	<p>transportes no futuro, a atenção a emergências, a despoluição e a sustentabilidade no setor, por exemplo, a través de sistemas de certificação de qualidade no porto e indústrias, estes podem exigir a seus provedores de serviços de transporte o cumprimento com requerimentos ambientais mais exigentes.</p> <p>10) Incentivar economicamente ou através da divulgação e o reconhecimento, a melhoria das práticas de transporte de mercadorias.</p>
--	---	---

Custo Estimado Final do Projeto:

- a) Estudo das causas e impactos vinculados à perda de carga e acidentes no transporte de mercadorias no litoral do Paraná: R\$ 100 mil.
- b) Desenvolvimento de um manual de boas práticas: R\$ 98 mil.
- c) Monitoramento da implementação das boas práticas: R\$ 30 mil/ ano.
- d) Desenvolvimento de protocolo de atuação ante emergências ambientais: R\$ 42 mil.



<p>e) Organização de oficinas de sensibilização: R\$ 18 mil/ ano.</p>
<p>Fontes de Financiamento: Não existem linhas de financiamento específicas para a modelagem do projeto, mas é possível buscar parcerias, por exemplo, com a Confederação Nacional dos Transportes, via SEST-SENAT, para a aplicação de cursos, oficinas, campanhas de esclarecimento junto a transportadores e caminhoneiros, aproveitando trabalhos já realizados pela CNT, como os manuais e cartilhas ECOCONDUÇÃO - EFICAZ PARA O MEIO AMBIENTE E A QUALIDADE DE VIDA, MEIO AMBIENTE - RESPONSABILIDADE DE CADA UM, MUDANÇA CLIMÁTICA E O TRANSPORTE BRASILEIRO RUMO À COP 15 e CAMINHONEIRO AMIGO DO MEIO AMBIENTE. Importante lembrar que, integrante do Sistema S, o SEST-SENAT possui responsabilidades socioambientais e obrigação de investir na qualificação dos trabalhadores do setor, programas nos quais o projeto se enquadra.</p>
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso XII, determina que compete à União, Estado, Distrito Federal e ao Município estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito. No mesmo sentido, o artigo 21, inciso XI, do Código de Trânsito Brasileiro, ao estabelecer a competência dos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados e dos Municípios, promoverem e participarem de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN.</p>
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Não existem aspectos referentes às comunidades tradicionais relevantes a este Projeto.</p>
<p>Observações:</p>



Projeto no: LP 09	Programa: Litoral Produtivo	Prioridade: 10
--------------------------	------------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Ar Limpo

Questão a Ser Solucionada: Os tráfegos veiculares, tanto de curta distância como os tráfegos rodoviários intermunicipais, criam muitas externalidades negativas para os residentes locais em forma de ruído, acidentes, poluição e congestionamentos frequentes e contínuos em vias como a PR-407 e PR- 412, o eixo da BR-277 Morretes-Antonina, e as vias urbanas que passam pelos centros de Morretes e Antonina, e vias urbanas que passam pelo centro de Paranaguá (principalmente as que permitem acesso ao Porto de Paranaguá), que recebem de forma compartilhada caminhões com origem/destino no Porto de Antonina, veículos menores, ciclistas e pedestres.

O congestionamento do tráfego nessas estradas aumenta risco de acidentes e impactos ambientais e sociais sobre os moradores, com riscos diretos e indiretos sobre a saúde e segurança da população, devidos à poluição, ruído, acidentes, e deterioração das estradas, entre outros).

Descrição do Projeto: Este projeto visa a implementação de medidas preventivas para a redução da poluição atmosférica e melhoria da qualidade do ar nas proximidades das estradas do Litoral do Paraná.

As medidas propostas são aplicáveis em traços prioritários das estradas próximos a zonas povoadas, selecionados com base em uma serie de critérios, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e a proteção ambiental no entorno das vias, incluem ações em dois âmbitos diferenciados:

- 1) Implementação de barreiras físicas: estruturas de isolamento acústico e de depuração do ar priorizando o uso de barreiras vegetais que ajudam a integrar paisagisticamente as infraestruturas.
- 2) Fomento do uso do veículo elétrico e do transporte coletivo (em consonância com a Estratégia de melhoria do Transporte Público Eficiente e Inclusivo).

A maior eletrovia do Brasil, instalada no Paraná pela Copel em 2018, completou 330 recargas neste ano, segundo dados do Governo do Estado. São 730 quilômetros de extensão, ligando o Porto de Paranaguá às Cataratas do Iguaçu, em Foz do Iguaçu. Por ser um projeto de pesquisa, os motoristas não tiveram custo para abastecer. As estações são todas de carga rápida, o projeto promove a expansão do modelo baseado no veículo elétrico ao litoral, especialmente nas vias que interligam o Porto e os núcleos urbanos com os municípios do litoral sul.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Prevenção, Planejamento, Inovação, Respeito, Responsabilidade e Comprometimento.



Público Alvo do Projeto: Prefeituras, IAP, Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), Incubadora Tecnológica do Tecpar (INTEC) Universidades, Instituto de Engenharia do Paraná (IEP), Comitê do *Smart Energy* Paraná.

Beneficiários Diretos: Moradores do litoral, especialmente aqueles de áreas urbanas (aproximadamente 370.000 pessoas segundo projeções do PDS_Litoral).

Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: : Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, TECPAR, Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Área de Abrangência do Projeto: Regional.

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
11) Reunião de agentes responsáveis pelo projeto para planejamento de ações nas agendas anuais de trabalho.	18) Implementação de projeto piloto de barreiras físicas e vegetais em pontos críticos das estradas, medição da qualidade do ar e poluição sonora (linha de base) e monitoramento e análise de resultados para conhecer a efetividade das barreiras e avaliar o tipo de barreira mais adequado.	23) Monitorar os efeitos ao longo prazo das barreiras de melhoria da qualidade do ar e do ambiente acústico entorno as vias de transporte.
12) Estudo dos condicionantes legais e técnicos para a instalação das barreiras e os investimentos para promover o veículo elétrico e a instalação de eletropostos.	19) Com os protótipos de barreiras e resultados obtidos pesquisadores com apoio da TECPAR podem desenvolver o modelo de barreira mais adequado para instalar em todos os pontos conflitivos.	24) Aumentar o número de eletropostos instalados em pontos estratégicos do litoral.
13) Apresentação de ações para a melhora da qualidade do ar no entorno das vias de transporte, no comitê do Smart Energy Paraná para começar a desenvolver o projeto dentro do programa.	20) Promover os incentivos para a aquisição de	25) Promover a expansão do modelo baseado no veículo eléctrico a usuários e moradores do litoral demonstrando a eficácia do sistema.
14) Diagnóstico da qualidade do ar nas vias		

<p>e no entorno, e identificação dos trechos críticos.</p> <p>15) Avaliação de opções técnicas para a instalação de barreiras de qualidade do ar e integração paisagística de infraestruturas.</p> <p>16) Avaliação de possibilidades de ampliação do programa Smart Energy para o fomento do veículo elétrico nos municípios do litoral do Paraná.</p> <p>17) Iniciar ações de sensibilização da sociedade para o uso consciente das energias limpas.</p>	<p>veículos elétricos, a través de redução de impostos (Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA); e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para as empresas de transporte de mercadorias ao porto).</p> <p>21) Estabelecer parcerias com o setor privado dos polos industriais e portuários de Paranaguá e Antonina para promover a instalação de eletropostos e otimizar a distribuição.</p> <p>22) Estabelecer acordos de cooperação com o setor automobilístico para explorar a cadeia produtiva de biocombustíveis.</p>	
--	---	--

Custo Estimado Final do Projeto:

- a) Estudo normativo e organização de agenda, estudo de alternativas de localização de barreiras e de eletropostos, estudo energético de infraestruturas e tecnologias disponíveis e caracterização acústica da fonte de emissões: R\$ 82 mil.
- b) Instalação piloto de barreiras, incluindo a redação do projeto técnico da instalação piloto, a licitação da obra, a vigilância e segurança da instalação, a manutenção, revegetação, limpeza e conservação: R\$ 300 mil.
- c) Incentivos para compra ou renovação de veículos convencionais por veículos elétricos: R\$ 5 milhões.
- d) Instalação de eletropostos no litoral, planificação e instalação de postos de carga rápida (custo estimado para 20 eletropostos, atualmente existem 13 na cidade de Curitiba): 1,7 milhão.
- e) Divulgação pública e trabalhos de sensibilização: R\$ 12 mil.

Fontes de Financiamento:

Programa: Infraestrutura de Transporte Coletivo.

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Estimular o transporte coletivo como indutor das funções produtivas e sociais das cidades brasileiras. O Programa busca também contribuir para reduzir a pobreza e a marginalização da população de mais baixa renda, ao melhorar a cobertura da rede de transporte coletivo e reduzir os seus custos de operação, propiciando as condições para redução de tarifa. Além disso, visa contribuir para a redução dos congestionamentos nas vias urbanas, da emissão de poluentes e do desperdício de combustível.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Financiamento.

Condições para aderir ao Programa: O município deve encaminhar Plano de Trabalho à Caixa Econômica Federal (CAIXA), na forma definida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Deve ainda ser fornecida à CAIXA, junto com o plano de trabalho, documentação técnica, social e jurídica necessária à análise da proposta.

Contrapartida: Para o setor público a contrapartida mínima equivale a cerca de 8,5 % do valor total do investimento. São cobrados juros mensais e remuneração do agente financeiro sobre percentual do saldo devedor

Programa: Infraestrutura para a mobilidade urbana – PROMOB.

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Objetivo/Finalidade: Apoiar intervenções viárias que promovam a melhoria da mobilidade urbana mediante a implementação de projetos de infraestrutura urbana que visem o desenvolvimento dos sistemas de transporte público coletivo, de transporte não motorizado (passeios e ciclovias), promovendo a integração entre os modos e os preceitos da acessibilidade universal.

Agente Financeiro: Bancos credenciados junto ao BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Após seleção do pleito pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, o solicitante deve encaminhar o Plano de Trabalho à Caixa Econômica Federal, bem como a documentação técnica, social e jurídica necessária para a análise, conforme regras previamente definidas, tanto pelo Ministério quanto pela Caixa.

Contrapartida: mínima em 10%.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Atualmente os padrões de qualidade do ar são disciplinados pela Resolução CONAMA nº 491/2018, estabelecendo que o padrão de qualidade do ar é um dos instrumentos de gestão da qualidade do ar, determinado como valor de concentração de um poluente específico na atmosfera, associado a um intervalo de tempo de exposição, para que o meio ambiente e a saúde da população sejam

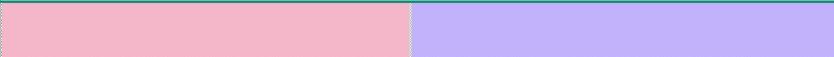
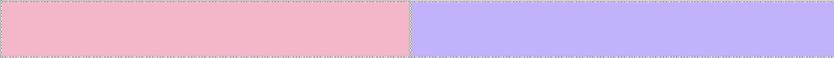
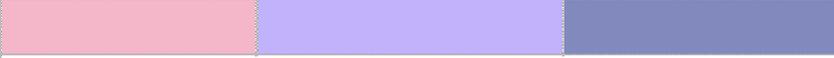
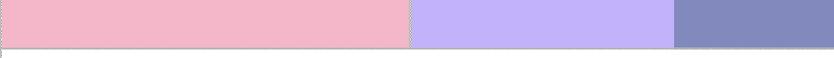
preservados em relação aos riscos de danos causados pela poluição atmosférica. A referida resolução atribuiu aos órgãos ambientais estaduais a competência para elaboração de um Plano de Controle de Emissões Atmosféricas, que visa a identificação de fontes de emissões atmosféricas, diretrizes e ações, com respectivos objetivos, metas e prazos de implementação, visando ao controle da poluição do ar no território estadual.

No que se refere à poluição sonora a Resolução CONAMA nº 01/1990, disciplinou critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas. Nada obstante, é possível que, de acordo com as peculiaridades locais, os estados e municípios estabeleçam limites menores, conforme autoriza o artigo 3º da Resolução CONAMA 02/1990, que instituiu o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora.

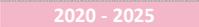
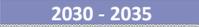
Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Nesse caso não existem aspectos específico quanto às comunidades tradicionais, todavia, é importante frisar que caso elas sejam impactadas diretamente por esse projeto tem o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

Observações:

4.2.9.5 Cronograma do Programa Litoral Produtivo

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
---	LP 01	Desenvolvimento do Porto de Paranaguá	
C 55	LP 02	Paraná Smart Port	
---	LP 03	EVTEA da BR-101	
---	LP 04	Nova Ferrovia da Serra do Mar	
---	LP 05	Complexo Náutico de Paranaguá	
---	LP 06	Ampliação do Pátio de Triagem para Caminhões em Paranaguá	
---	LP 07	Brasil-ID no Porto de Paranaguá	
---	LP 08	Transporte Limpo	
---	LP 09	Ar Limpo	

LEGENDA

	2020 - 2025	Curto Prazo
	2025 - 2030	Médio Prazo
	2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.10 Programa 8: Conecta Litoral

4.2.10.1 Questão a Ser Resolvida pelo Programa (Por quê?):

O Programa Conecta Litoral tem como principal questão a ser resolvida a precariedade das conectividades entre municípios, sub-regiões e região. A precariedade das conectividades compromete o desenvolvimento da economia, o acesso a empregos e mercados, o acesso aos equipamentos de saúde, educação, lazer, cultura, além de ser um entrave para a constituição da percepção dos moradores como pertencentes à uma mesma região.

Dessa forma, é possível identificar que esta questão principal tem três níveis de desdobramentos que comprometem o desenvolvimento sustentável da região:

- Precariedade das conexões modais para pedestres e ciclistas que sobrecarrega o sistema viário de transporte;
- Precariedade das conexões viárias intermunicipais que são sobrecarregadas especialmente em alta temporada, e que acabam por colocar em risco a segurança de motoristas e passageiros;
- Precariedade das conexões entre o meio urbano e o meio rural que provoca isolamento de comunidades, com graves consequências socioeconômicas.

4.2.10.2 Resultados Esperados do Programa (O quê):

O Programa Conecta Litoral tem como objetivo tornar a região mais interligada, proporcionando a diversificação dos meios modais utilizados por moradores e turistas, a maior segurança das rodovias, e a integração entre as áreas urbanas e rurais do Litoral. Espera-se que a partir da intervenção do Programa Conecta Litoral, novas alternativas de transporte sejam possíveis, assim como o uso seguro e ordenado das vias intermunicipais que serão adaptados a partir do princípio da CONECTIVIDADE.

4.2.10.3 Projetos do Programa (Como):

4.2.10.3.1 Com o objetivo de melhorar a qualidade das conexões modais para pedestres e ciclistas, propõe-se:

- CL 01.** Fortalecimento do Transporte Ativo.
- CL 02.** Melhoria do Eixo da BR-277 Morretes-Antonina.
- CL 03.** Condicionamento de Acessos Viários ao Porto de Paranaguá.

4.2.10.3.2 Com o objetivo de melhorar a qualidade das conexões viárias intermunicipais, propõe-se:

- CL 04.** Requalificação do Acesso ao Litoral Sul a partir de Paranaguá.
- CL 05.** Contorno Urbano de Pontal do Paraná e Matinhos.
- CL 06.** Construção da Ponte de Guaratuba.
- CL 07.** Corredores Verdes nas Estradas.
- CL 08.** Transporte Rural Flexível.
- CL 09.** Melhoria das Estradas Rurais.

4.2.10.3.3 Com o objetivo de melhorar as conexões entre o meio urbano e o meio rural, propõe-se:

- CL 10.** Pavimentação da PR-405.

4.2.10.4 Fichas dos Projetos

Projeto no: CL 01	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Fortalecimento do Transporte Ativo

Questão a Ser Solucionada: A condição das infraestruturas de calçadas e ciclovias costuma desestimular a utilização do transporte ativo (a pé e de bicicleta) no contexto metropolitano, sobretudo por causa de suas precárias condições físicas e de suas dimensões reduzidas, mesmo em lugares de grande fluxo de pessoas, o que diminui o conforto e a segurança do usuário. A ausência de prioridade dada aos usuários de modos ativos impõe excessivas penalidades a eles, especialmente pela carência de locais adequados à travessia, o que aumenta desnecessariamente o trajeto a ser percorrido ou impacta negativamente na segurança. Mesmo quando esses locais existem, os tempos semaforicos costumam favorecer os modos individuais, gerando altos tempos de espera de pedestres ou ciclistas. Em alguns casos, passarelas podem representar um impedimento importante para usuários com mobilidade reduzida.

No caso das bicicletas, a carência de infraestrutura cicloviária para se deslocar em condições de segurança e conforto ideais provoca que muitos ciclistas circulem habitualmente sobre os acostamentos, em convivência com o tráfego viário de veículos leves e pesados, prejudicando sua segurança e dificultando que o ciclismo se torne na região uma forma de mobilidade, de atividade turística e de promoção de qualidade de vida, saúde e lazer.

Esta carência de infraestrutura de conectividade e equipamentos é especialmente importante ao longo da Orla Marítima de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, onde resulta difícil se deslocar de maneira contínua a pé e de bicicleta e onde há falta de oferta de lazer e de atrativos urbanos e turísticos.

Ao longo do contínuo urbano do Litoral Sul (área de urbanização quase contínua próxima a 50 km) existem poucos calçadões ou áreas de centralidade e as atividades comerciais e económicas estão dispersas, na maior parte dos casos ao longo da rodovia PR-412. Isso limita os pontos de referência em cada núcleo de urbanização e debilita a oferta de serviços para moradores, turistas e veraneantes (restaurantes, lojas, hotéis). Além disso, não existem espaços adequados para caminhar e passear, sendo que muitas ruas não têm calçadas, tem elas em mal estado ou não apresentam iluminação, aumentando a sensação de insegurança durante a noite. Tudo isso provoca uma menor frequência do espaço público e uma menor tendência a se deslocar de pé, além de expulsar do espaço público pessoas de mobilidade reduzida (PMR).

Paralelamente a tudo isso, há uma falta de iniciativas e atividades e de associações e entidades da sociedade civil que fomentem o caminhar na região e que se relacionem com o poder público para promover cidades e entornos mais caminháveis, inclusivos e seguros.

Descrição do Projeto: Um dos principais desafios do Brasil é o aumento da frota de veículos, que dobrou entre 2001 e 2016, um aumento maior do que a infraestrutura rodoviária pode crescer, resultando em problemas de congestionamento, gargalos da malha e incremento dos acidentes.

Para compensar as externalidades provocadas como consequência do aumento dos tráfegos, precisa-se de uma distribuição modal mais equilibrada, com menos contribuição do veículo motorizado privado e uma maior contribuição dos modais não motorizados, tornando as mobilidades a pé e de bicicleta mais atrativas, confortáveis e seguras.

Para isso, propõem-se diversas ações listadas a seguir:

1) Criação de Planos de Mobilidade Urbana (PMU), que atuam como ferramentas para as Prefeituras para gerar soluções e reduzir os conflitos na mobilidade urbana. Nesse sentido, os PMUs integraram ações tais como a criação de ciclovias e ciclofaixas, a requalificação e criação de calçadas em boas condições para caminhar e a implantação de calçadas nas áreas centrais e de caráter comercial dos municípios.

Os PMU representam uma oportunidade de estabelecer as linhas de ação para melhorar e reorganizar a rede de transporte coletivo, a infraestrutura para a mobilidade não motorizada (pedestres e ciclistas) e a hierarquização do sistema viário, entre outros. Os PMU estão de acordo com a Lei nº. 12.587/12 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e com a Medida Provisória 818/2018 que prevêem que todos os municípios com mais de 20.000 habitantes desenvolvam seus Plano de Mobilidade Urbana.

2) Elaboração de um estudo que planifique uma malha integrada de ciclovias/ciclofaixas a serem implantadas no Litoral, permitindo a mobilidade urbana e interurbana de bicicleta de maneira segura. O estudo deve avaliar a implantação de itinerários ciclistas no eixo entre Guaratuba e Pontal de Paraná (ao longo da PR-412), entre Morretes e Antonina (ver ficha específica) e entre Paranaguá e Pontal de Paraná (ao longo da PR-407), entre outros. Esses itinerários devem estar fisicamente separados das pistas de circulação de carros e apresentar a sinalização adequada. As ciclovias deveriam ser prioritariamente paralelas às rodovias. A implantação pode seguir diferentes esquemas: usar trilhas já existentes, requalificar espaços existentes para permitir o deslocamento de bicicletas em segurança, criar novas ciclovias, permitir o uso misto entre pedestres e ciclistas em determinados trechos, etc.

3) Além da implantação de ciclovias e ciclofaixas nas áreas de maior fluxo de população residente, o estudo deve contemplar a implantação de paraciclos adequados em áreas

públicas e equipamentos públicos. Também é necessário criar parceria com o setor privado que viabilize o serviço de aluguel de bicicletas compartilhadas vinculadas à aplicativo de smartphone. Esse serviço pode ser ampliado temporariamente durante a época de temporada de veraneio no Litoral Sul.

- 4) Fortalecimento do Programa Paranaense de Ciclomobilidade (Cicliparaná), especificamente enfocando à região do Litoral do Paraná. Regulamentado pelo Decreto Estadual no 1517, de 22 de maio de 2015. O objetivo do Programa CICLOPARANÁ é implementar ações que consolidem a utilização da bicicleta como meio de transporte, prática esportiva e de lazer no Estado do Paraná, bem como desenvolver a cidadania, a segurança viária, a saúde e a educação no trânsito e ainda desenvolver o Turismo Sustentável no Estado. O Decreto criou, ainda, o Conselho Paranaense de Ciclomobilidade – CONCICLO, responsável por elaborar propostas de Políticas Públicas para viabilizar o cumprimento das ações do CICLOPARANÁ, que deve acompanhar o processo de elaboração do estudo.
- 5) Implantação de itinerários contínuos para pedestres e bicicletas ao longo de orla marítima de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná. A intervenção precisa ser integrada adequadamente ao meio natural, com intervenções em infraestruturas leves, com materiais sustentáveis, ajustadas às características de cada trecho da orla e com sinalização específica. O projeto deverá facilitar a mobilidade ativa dos residentes, e oferecer um espaço para realização de esporte, lazer e atividades turísticas. Nos balneários, poderá se implantar uma ciclovia segregada e criar calçadas contínuas para caminhar, com instalação de sistemas de iluminação de baixo consumo. Fora dos balneários, o itinerário pode ser de terra, compartilhado com pedestres, e com instalação de mobiliário urbano pontualmente para dar apoio aos usuários (como por exemplo bancos).
- 6) Criação de calçadões que atuem como áreas de centralidade nos diferentes núcleos urbanos, criando novos espaços de encontro entre os moradores e áreas nas que seja agradável caminhar e passear, que se tornaram pontos singulares que dão maior identidade a cada núcleo. Os projetos devem ser realizados considerando os princípios de acessibilidade e inclusão, pelo que devem ser introduzidos elementos que garantam que todos os cidadãos possam desfrutar também desses novos espaços, incluindo as PMRs. Além disso, os calçadões terão que facilitar a atração e concentração de uma maior oferta de serviços, melhorando o atrativo dos municípios balneários, favorecendo maior frequência do espaço público e maior gasto dos visitantes. A criação desses espaços prevê realizar-se através da requalificação de espaços urbanos ao longo do contínuo urbano, por exemplo com a melhoria de passeios e calçadas, requalificação de praças, criação de novos calçadões e melhoria de acesso à praia. Os projetos poderão prever-se prioritariamente em locais singulares onde já exista uma concentração relativamente consolidada de restaurantes,

lojas, cafés ou outros serviços. A requalificação deve permitir a consolidação desses espaços como centros urbanos ao longo do Litoral Sul.

7) A modo de proposta geral, se prevê uma área com caráter comercial sobre o eixo da atual PR-412, a melhoria de urbanização de uma rua perpendicular à PR-412, com caráter amigável para pedestres e ciclistas, e um acesso requalificado para a praia. Ao longo desta rua perpendicular poderão dispor-se serviços, e será ideal identificar um segundo local de centralidade (por exemplo, uma praça).

8) Este esquema de desenvolvimento interior-costa deves complementar o futuro eixo de adensamento do litoral sul ao longo da PR-412.

9) No Litoral Sul já existem iniciativas destas características com resultados bem interessantes, como por exemplo o calçadão da Rua São Luís na Praia de Ipanema, ou o calçadão na Rua Albano Müller em Matinhos. Em ambos casos, observou-se um incremento rápido das atividades econômicas implantadas após que os trabalhos de requalificação urbana fossem empreendidos.

10) Criação do LitoPé, uma associação, com representação de diferentes setores da sociedade civil, que fomente o caminhar como modo de deslocamento nas cidades, além de conscientizar a população sobre a importância de trabalhar conjuntamente para conseguir entornos urbanos mais seguros para poder caminhar e mais inclusivos, para que todos os cidadãos, incluindo as pessoas de mobilidade reduzida (PMRs) e outras deficiências, possam se deslocar. Neste sentido, a associação deve organizar eventos, mobilizações, atividades, festivais, caminhadas, etc. destinados a aumentar o caminhar nas cidades do Litoral e a conscientizar a população da importância de se deslocar a pé. A associação deve criticar e denunciar as más práticas de determinados usuários da via pública (que desrespeitem as regras de circulação e comprometem a segurança dos outros usuários da via pública) e os espaços que não apresentem a acessibilidade adequada para que os cidadãos possam se deslocar.

Além disso, a associação deve se relacionar com os diferentes poderes públicos da região para incentivar a aplicação de políticas públicas que favoreçam o caminhar de maneira segura, além de se mobilizar para pedir a implantação de projetos de requalificação urbana que tornem as cidades litorâneas em espaços urbanos de qualidade para poder caminhar de maneira segura e adequada.

A associação também deve elaborar estudos sobre possíveis projetos de requalificação urbana (calçadões, caminhos escolares, requalificação de calçadas, melhoria da sinalização e semáforos, melhoras da acessibilidade para PMRs) a serem apresentados ao poder público e pressionar para sua implantação, assim como atuar como entidade de coleta e divulgação de dados relativos à atividade de caminhar na região (principais problemas identificados

<p>pelos cidadãos para se deslocar de pé, análise do aumento de deslocamentos a pé, identificação de calçadas em mal estado, ruas sem acessibilidade para PMRs).</p>		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Respeito, Coexistência, Comprometimento, Comunicação, Transparência, Integração, Participação, Resiliência, Responsabilidade, Prevenção, Planejamento, Efetividade, Eficácia, Inovação, Diversificação, Desconcentração, Empoderamento, Compensação.</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: Prefeituras Municipais, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDU), Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SEIL), instituições participantes do Conselho Paranaense de Ciclomobilidade – CONCICLO, empresas responsáveis pelo desenho e implantação de ciclovias/ciclofaixas, calçadas e calçadões e os PMUs, escolas municipais e estaduais, empresa de compartilhamento de bicicleta, Aciapar, ACIG, ACIMA, e outras associações de moradores, comerciantes, ciclistas e de pessoas com deficiências que acompanharam durante o processo de desenho e implantação.</p>		
<p>Beneficiários Diretos: Aproximadamente 390.000 pessoas e cerca de 2.000.000 turistas (conforme projeções do PDS Litoral para 2035).</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras Municipais, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Secretaria de Estado do Esporte e Turismo (SEET), Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), PARANACIDADE, instituições participantes do Conselho Paranaense de Ciclomobilidade – CONCICLO.</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Municipal, Sub-Regional e Regional.</p>		
<p>Atividades de Curto Prazo</p>	<p>Atividades de Médio Prazo</p>	<p>Atividades de Longo Prazo</p>



<p>1) Articulação institucional e apoio à elaboração de planos de incentivo e projetos de infraestrutura a fim de adequar o ambiente urbano da metrópole ao uso do transporte ativo (não motorizado);</p> <p>2) Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para os municípios de mais de 20.000 habitantes;</p> <p>3) Enquanto que os planos não sejam operativos, proceder a identificar e melhorar calçadas e ciclofaixas existentes que estejam muito deterioradas ou em mal estado (mediante estudos de identificação e projetos executivos de melhoria);</p> <p>4) Identificar mediante estudo as trilhas existentes para concentrar os deslocamentos de bicicleta; Identificar trilhas e caminhos existentes que possam ser adaptados no curto prazo para garantir uma continuidade ao longo da Orla;</p> <p>5) Realizar trabalhos de adequação mínimos para adaptar as trilhas de modo a permitir deslocamentos de bicicletas no curto prazo;</p>	<p>22) Realizar estudo para avaliar alternativas de implantação de ciclovias nos itinerários identificados e para definir a implantação de paraciclos;</p> <p>23) O Consórcio intermunicipal do eixo de estruturação urbana deve licitar projetos de requalificação de espaços urbanos identificados como prioritários;</p> <p>24) Apoio à implementação dos planos e projetos prioritários (elaborados anteriormente), sobretudo nas regiões fora do centro metropolitano e constituição e à implementação de programas e parcerias de monitoramento e avaliação;</p> <p>25) Execução de projetos pilotos nos espaços identificados como prioritários, e monitoramento dos impactos económicos deste projeto piloto nos entornos urbanos (incremento do número de lojas, restaurantes, hotéis);</p> <p>26) Realizar um calendário de licitação e execução dos locais restantes;</p>	<p>33) Avaliação e monitoramento do projeto</p> <p>34) Licitar e executar os projetos de requalificação urbana restantes. Apoio para sua implementação;</p> <p>35) No caso da Orla, implantar a solução definida no estudo, com desenhos específicos em função das características de cada um dos trechos;</p> <p>36) Buscar parcerias com associações semelhantes ao LitoPé no Paraná e no Brasil e organizar atividades conjuntamente de modo a aumentar a divulgação e a repercussão das atividades organizadas;</p> <p>37) Participação do LitoPé em atividades de âmbito estadual e nacional em defesa da mobilidade a pé;</p>
---	--	---



<p>6) Implantar sinalização para identificar os percursos para ciclistas, identificados no estudo;</p> <p>7) Assinar termo de parceria para cooperação técnica entre o Governo do Estado, CONCILO e as Prefeituras;</p> <p>8) Estabelecer parcerias entre Governo do Estado e empresa de compartilhamento de bicicleta.</p> <p>9) Fortalecer as secretarias de planejamento urbano das Prefeituras que não tenham experiência na realização de projetos de requalificação urbana. Criar, ampliar ou capacitar equipes técnicas para oferecer o conhecimento necessário que facilite o desenvolvimento de projetos de calçadas (capacitação relativa a processos de licitação, a desenho de espaços urbanos, etc).</p> <p>10) Participações públicas com moradores, comerciantes e empresários para que acompanhem no processo de identificação de ruas, praças e outros locais ótimos para realização de</p>	<p>27) Criação de uma unidade técnica dentro da associação LitoPé que realize planos voltados especificamente para os pedestres assim como estúdios técnicos e possíveis projetos de requalificação urbana (calçadas, caminhos escolares, requalificação de calçadas, melhora da sinalização, semáforos).</p> <p>28) Reunião do LitoPé com os poderes públicos da região para solicitar o compromisso das administrações na implantação desses projetos.</p> <p>29) Organização de mobilizações populares em defesa da implantação desses projetos de requalificação urbana.</p> <p>30) Realizar parcerias entre LitoPé e escolas para fomentar o modo de deslocamento a pé nas crianças (organizar palestras, caminhadas, aulas específicas, etc.) e para conscientizar sobre a importância de respeitar as regras de circulação;</p> <p>31) Realizar parcerias entre LitoPé e as universidades do</p>	
--	---	--



<p>projetos de requalificação urbana;</p> <p>11) Avaliar as necessidades de cada um dos espaços identificados (falta de equipamentos, de comércios, de serviços públicos, etc.);</p> <p>12) Identificar quais espaços identificados anteriormente são prioritários, em base às necessidades recoltadas;</p> <p>13) Criação da associação LitoPé. Registro no cadastro civil. Identificar pessoas no Litoral interessadas em participar na organização desse tipo de associação e atividades. Identificar comércios e empresas que estejam interessadas em participar, oferecendo seus locais como pontos de reunião, oferecendo material de escritório, participando economicamente;</p> <p>14) Buscar associações semelhantes no Paraná e no Brasil que acompanhem no processo de criação e de início das atividades.</p> <p>15) Buscar fontes de financiamento (incluindo ajudas do setor público);</p>	<p>Litoral para realizar pesquisas e divulgar os dados recoltados relativos ao caminhar;</p> <p>32) Organizar um foro anual para conscientizar da importância de se deslocar a pé e de ter espaços públicos de qualidade para poder fazê-lo de maneira segura.</p>	
---	--	--

<p>16) Buscar um espaço para realizar as reuniões da associação;</p> <p>17) Fixar um organograma e um calendário de atividades anuais ajustado ao orçamento;</p> <p>18) Realizar encontros semanais para organizar as atividades mensais e preparar material de divulgação dessas atividades (folhetos, pôsteres, artigos em prensa e redes sociais);</p> <p>19) Organizar caminhadas mensais no Litoral;</p> <p>20) Levantamento de pontos/ruas no espaço público não adequados para caminhar (falta de calçadas, calçadas em mal estado, falta de acessibilidade para PMRs, falta de sinalização);</p> <p>21) Organizar debates trimestrais sobre a importância de se deslocar a pé e sobre ruas/espacos que precisam ser melhorados.</p>		
---	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 1 milhão para a elaboração de PMUs em cada município, R\$ 1 milhão para realização do estudo da malha cicloviária integrada, R\$ 500 mil para fortalecimento do programa Cicloparaná e estima-se R\$ 50 milhões para implantação do itinerário ciclista/pedestre na Orla marítima.



No que tange ao LITOPÉ, estima-se entre R\$ 100.000/ano e R\$ 500.000/ano para a realização e divulgação das diferentes atividades previstas e R\$ 500.000 / ano para a implementação da unidade técnica que realize estudos (inclui os custos de escritório e os salários de 2 técnicos). Para os projetos de calçadas estima-se um custo de R\$ 1,5 milhão para cada um dos espaços identificados, considerando um custo de R\$200/m² e ruas de 15 metros de largura e 600 metros de comprimento (o custo estimado variará dependendo das características do projeto de requalificação).

Fontes de Financiamento: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O projeto é consistente com a estratégia do banco para o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020, se alinha com a área transversal de mudanças climáticas por meio da melhoria da eficiência dos transportes públicos, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5), em particular com o princípio estratégico de planejar, construir e manter infraestrutura para prover serviços de qualidade que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, ao apoiar a melhoria operacional do transporte coletivo. O projeto se alinha ainda com a área estratégica de transporte urbano e transporte sustentável. É possível requerer recursos em duas fases e objetivos distintos. A primeira, fundos administrativos para a realização de missões e contratação de consultoria. A partir do estudo aprovado, é possível, com as mesmas estratégias e marco setorial, solicitar recursos para a execução de obras físicas.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta de apoio a melhorias no sistema viário, que se aplica a construção e manutenção de ciclovia, calçadas e outras infraestruturas urbanas relacionadas. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e entre 60 e 96 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

Municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano.

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano.

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano.

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Programa de Infraestrutura para a mobilidade urbana – PROMOB

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/Finalidade: Programa de financiamento, com recursos do BNDES/FAT, que tem por objetivo apoiar intervenções viárias que promovam a melhoria da mobilidade urbana mediante a implementação de projetos de infraestrutura urbana que visem o desenvolvimento dos sistemas de transporte público coletivo, de transporte não motorizado (passeios e ciclovias), promovendo a integração entre os modos e os preceitos da acessibilidade universal.

Agente Financeiro: Bancos credenciados junto ao BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Após seleção do pleito pelo Ministério, o solicitante deve encaminhar o Plano de Trabalho à Caixa Econômica Federal, bem como a documentação técnica, social e jurídica necessária para a análise, conforme regras previamente definidas, tanto pelo Ministério quanto pela Caixa.

Contrapartida: Contrapartida mínima em 10%.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Em que pese ser foco de uma organização e regulamentação no âmbito municipal, cabe à União Federal estabelecer as diretrizes sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana. A Lei Federal nº 12.587, promulgada em 03 de abril de 2012, fixou diretrizes, princípios, ações e políticas para o desenvolvimento urbano. A Política Nacional de Mobilidade Urbana passou a exigir que em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido (art. 24, §1º, da Lei Federal nº 12.587/2012).

Desde que autorizado e devidamente sinalizado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, será permitida a circulação de bicicletas nos passeios (art. 59, da Lei Federal n. 9503/97).

A implantação de ciclovias em determinados locais do município está sujeita à prudente discricção da Administração local no exercício de sua atividade típica.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Embora o projeto tenha cunho sustentável, vale ressaltar que o governo deve zelar para que sejam efetuados estudos sobre as comunidades tradicionais inseridas no território com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual, cultural e ambiental das atividades previstas. Os resultados

desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

O Estado deverá consultar previamente os povos e comunidades tradicionais sempre que previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente, devendo buscar a harmonização entre o interesse público e o interesse coletivo dos povos e comunidades tradicionais, respeitando as tradições, costumes e organização social.

Às comunidades tradicionais devem ser garantidos os direitos de consulta e participação na formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento regional suscetíveis de afetá-las diretamente.

Observações: Paranaguá já conta com um Plano de Mobilidade Urbano.

Existem inúmeros exemplos no mundo inteiro de associações como a proposta (LitoPé). Cabe ressaltar a SampaPé, uma Organização da Sociedade Civil (OCS) fundada em 2012 que atua para melhorar a experiência do caminhar nas cidades, principalmente na cidade de São Paulo. A organização participou ativamente na defesa da Paulista Aberta, protagonizando mobilizações favoráveis a atuação durante mais de um ano.

A associação poderia ser uma delegação de uma associação já existente no Brasil (por exemplo a SampaPé) facilitando o processo de divulgação e de início das atividades.

Projeto nº: CL 02	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Pavimentação da PR-405		
<p>Questão a Ser Solucionada: Falta de acessibilidade dos moradores de Guaraqueçaba e das distintas comunidades espalhadas ao longo da PR-405. Demoras de mais de 3 horas para percorrer 75 km, dificultando o acesso da população aos principais serviços básicos (tais como saúde ou educação) bem como o escoamento da produção agropecuária local.</p>		
<p>Descrição do Projeto: Pavimentar e implantar as obras de drenagem necessárias para viabilizar um itinerário rodoviário nos municípios de Antonina e Guaraqueçaba com condições de circulação adequadas, velocidades de percurso mínimas, e em segurança. Atualmente a via oferece condições de circulação ruins, não sendo apta para qualquer tipo de veículo, o que a torna inviável sob condições meteorológicas adversas. Esta obra tem como objetivo melhorar a acessibilidade territorial da população.</p> <p>Para tal, a solução de pavimentação tem que ser de alto padrão. Devendo ser acompanhada por medidas que mitiguem o impacto no entorno, tais como a incorporação de elementos de estabilização marginais, o recolhimento de pluviais, desenho de materiais de estabilização de encostas com desenho ecológico, etc. A solução terá que dar resposta aos problemas atuais de assoreamento de cursos hídricos.</p>		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Integração, Resiliência, Eficácia, Prevenção, Efetividade, Planejamento, Desconcentração, Coexistência, Respeito.</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: Empresas responsáveis pelo desenho e implantação da pavimentação da PR-405, associações de moradores, produtores, pescadores e outras comunidades situadas ao longo da PR-405 que vão acompanhar o processo de desenho e implantação.</p>		
<p>Beneficiários Diretos: Aproximadamente 8.500 pessoas (moradores e produtores em Guaraqueçaba e comunidades situadas ao longo da PR-405) e cerca de 20.000 turistas.</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR).</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Municipal (Guaraqueçaba).</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo

<p>1) Realizar estudo para identificar a melhor alternativa de pavimentação, as medidas mitigadoras necessárias e o processo construtivo mais adequado.</p>	<p>2) Pavimentar a via aplicando as medidas mitigadoras definidas no estudo.</p>	
---	--	--

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 500 mil para o EVTEA, R\$ 3,5 milhões para o projeto, R\$ 300 milhões para a execução da pavimentação.

Fontes de Financiamento: Há diversos caminhos a serem seguidos para a execução desse projeto:

a) Investimento direto do governo do estado, com recursos orçamentários, por se tratar de rodovia estadual (a grande demanda por investimento no estado torna essa uma opção menos factível no médio prazo);

b) Investimento via Ministério da Infraestrutura ou Ministério do Desenvolvimento Regional, dependente de inserção no Orçamento da União (seria necessária a articulação do estado e dos municípios para a apresentação da proposta ao governo, ou a mobilização parlamentar para a inserção dos recursos através de emendas individuais ou de bancadas);

c) Parceria Público Privada, através de licitação pelo governo do estado, que teria opções de participação - c.1 assumir os custos das obras, reduzindo o custo total da realização direta, c.2 - incluir no contrato formas de remuneração da empresa responsável pelas obras, como exploração de espaços publicitários às margens da rodovia, exploração de serviços de atendimento aos motoristas (paradas de caminhoneiros, postos de combustíveis), c.3 - incluir como fonte de financiamento a emissão de debêntures de Infraestrutura;

Para a opção c.3 pode-se estabelecer na licitação da vinculação ao lançamento de debêntures de infraestrutura. Criadas pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, as “Debêntures de Infraestrutura”, têm por objetivo a modernização, ampliação, implantação ou recuperação do setor de logística, transporte e energia elétrica. Em 2012 a Lei nº 12.715/12 instituiu um regime fiscal benéfico aos investidores interessados em debêntures de infraestrutura emitidas por sociedades participantes dos projetos prioritários. A destinação dos recursos levantados poderá ser para reembolso de gastos, pagamento futuro ou dívidas/despesas concernentes aos projetos foco de investimento, em um período de tempo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses após o encerramento da oferta pública. O financiamento dos projetos ocorre por meio da emissão das debêntures de infraestrutura por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPE), especialmente criadas objetivando à implementação dos projetos considerados prioritários, ou seja, uma instituição separada para qual serão dirigidos patrimônio, ativos e fluxo de caixa, representando estes, de tal maneira,



a única fonte de recursos financeiros passíveis de utilização para o projeto. As debêntures podem ser lançadas pelas SPE através do Mercado Financeiro.

d) Financiamento através de organismos nacionais e internacionais, como o BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Para a opção “d”, destacamos dois caminhos:

No caso do BID, o projeto é consistente com a estratégia do banco para com o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020. O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5). É possível requerer recursos em duas fases e objetivos distintos. A primeira, fundos administrativos para a realização de missões e contratação de consultoria. A partir do estudo aprovado, é possível, com as mesmas estratégias e marco setorial, solicitar recursos para a execução de obras físicas.

Há possibilidade de se buscar recursos no BNDES Finem - Infraestrutura Logística - Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os Povos Indígenas, assim como os outros Povos e Comunidades Tradicionais, têm o direito de serem consultados cada vez que forem previstas medidas legislativas ou administrativas que possam afetá-los diretamente. Esse é um direito estabelecido pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi elaborada no dia 07 de junho de 1989. No Brasil, a Convenção nº 169 da OIT foi promulgada pelo Decreto nº 5.051 de 2004.

Cabe ressaltar que ao longo do tempo as comunidades tradicionais se adaptaram ao ambiente, criando mecanismos para sua sobrevivência em consonância com a preservação ambiental, e por conta disso se inserem no conflito entre progresso/desenvolvimento e preservação ambiental seja dos recursos naturais ou da cultura de determinada comunidade. Ainda nesse processo, foi instituída através do Decreto nº 6.040 de 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, tendo como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Assim, é fundamental para o projeto que todas as comunidades tradicionais existentes no território impactado sejam previamente consultadas, garantida sua participação no processo de tomada de decisões.

Observações: N/A.

Projeto nº: CL 03	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Construção da Ponte de Guaratuba		
Questão a Ser Solucionada: Falta de conectividade entre as duas margens da Baía de Guaratuba (entre os moradores de Guaratuba e Matinhos).		
<p>Descrição do Projeto: Criação de uma ponte na Baía de Guaratuba ligando Caiobá e Guaratuba com o objetivo de melhorar a conectividade do tráfego local entre as duas margens da Baía. A gestão dos tráfegos integrados de forma coordenada é fundamental para evitar o incremento de veículos de carga nas vias locais de Guaratuba. O projeto da ponte de Guaratuba deve ser acompanhado pelo projeto da BR-101 (ver ficha pertinente) para assegurar a existência de uma alternativa ao tráfego de pesados ao itinerário da PR-412, evitando que eles utilizem a nova ponte.</p> <p>O desenho da ponte deve incluir ciclovias e calçadas largas para passagem de ciclistas e pedestres. Além disso, com o intuito de reforçar o caráter local da ponte bem como para satisfazer as necessidades dos moradores, recomenda-se incluir no desenho da ponte um espaço para criar um deck para pesca. Muitos municípios litorâneos têm pontes que os moradores usam para pescar, ainda que não disponham do espaço nem das condições de segurança necessárias para isso, comprometendo sua segurança e a dos motoristas (por exemplo, a Ponte Pênsil em São Vicente). Para evitar a reprodução dessas situações na ponte de Guaratuba, recomenda-se seguir o modelo de pontes como a Florida <i>Keys Overseas Heritage Trail</i>.</p>		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Desconcentração, Integração, Resiliência, Prevenção, Planejamento, Compensação, Eficácia, Efetividade.		
Público Alvo do Projeto: Empresas responsáveis pelo desenho e implantação da ponte, associações de moradores e comerciantes que acompanhem no processo.		
Beneficiários Diretos: Aproximadamente 100.000 pessoas (entre residentes e trabalhadores do Litoral Sul) e cerca 1.200.000 de turistas que poderão se deslocar através da ponte.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR).		
Área de Abrangência do Projeto: Sub-regional que impacta em toda a região.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo

1) Realizar o projeto construtivo da alternativa selecionada no EVTEA.	2) Executar a Construção.	3) Interditar a circulação de veículos pesados através da ponte.
<p>Custo Estimado Final do Projeto: Entre R\$ 100 milhões - R\$ 150 milhões (dependendo da solução adotada).</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Como obra do estado, há quatro possibilidades para a execução:</p> <p>a) investimento direto do governo do estado, com recursos orçamentários (a grande demanda por investimento no estado torna essa uma opção menos factível no médio prazo);</p> <p>b) investimento via Ministério da Infraestrutura ou Ministério do Desenvolvimento Regional, dependente de inserção no Orçamento da União (seria necessária a articulação do estado e dos municípios para a apresentação da proposta ao governo, ou a mobilização parlamentar para a inserção dos recursos através de emendas individuais ou de bancadas);</p> <p>c) Parceria Público Privada, através de licitação pelo governo do estado, que teria opções de participação - c.1 assumir os custos das obras, reduzindo o custo total da realização direta, c.2 - incluir no contrato formas de remuneração da empresa responsável pelas obras, como exploração de espaços publicitários, C.3 - implantar sistema de pedagiamento para custear a implantação e manutenção (EVTEA indicará se o pedagiamento seria suficiente);</p> <p>d) Financiamento através de organismos nacionais e internacionais, como o BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.</p> <p>Para a opção “d”, destacamos dois caminhos:</p> <p>Financiamento pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento: o projeto é consistente com a estratégia do banco para com o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020, se alinha com a área transversal de mudanças climáticas por meio da melhoria da eficiência dos transportes públicos, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5), em particular com o princípio estratégico de planejar, construir e manter infraestrutura para prover serviços de qualidade que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, ao apoiar a melhoria operacional do transporte coletivo. O projeto se alinha ainda com a área estratégica de transporte urbano e transporte sustentável.</p> <p>Há possibilidade de se buscar recursos no BNDES Finem - Infraestrutura Logística - Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores</p>		

logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É importante ressaltar que segundo as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para as Comunidades Tradicionais deve-se evitar os grandes projetos com impactos diretos e/ou indiretos sobre territórios de povos tradicionais e quando inevitáveis, garantir o controle e gestão social em todas as suas fases de implementação, minimizando impactos sociais e ambientais, garantindo consultas prévias e participação nas tomadas de decisões. É um direito dos povos tradicionais serem consultados e participarem das decisões do estado brasileiro por meio do diálogo intercultural marcado pela boa fé.

Observações: EVTEA em andamento.

Projeto no: CL 04	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Melhoria do Eixo da BR-277 Morretes-Antonina		
<p>Questão a Ser Solucionada: Conflito nas vias urbanas que passam pelos centros de Morretes e Antonina que recebem de forma compartilhada caminhões com origem/destino no Porto de Antonina, veículos menores, ciclistas e pedestres. Alto risco de acidentes e impactos ambientais e sociais sobre os moradores (poluição, ruído, acidentes, deterioração das estradas, entre outros).</p>		
<p>Descrição do Projeto: Definir contornos urbanos em Morretes e Antonina que permitam melhorar a segurança viária, separando os tráfegos viários interurbanos de médio porte das necessidades de mobilidade urbana local, reduzindo desse modo as externalidades geradas. Os contornos urbanos têm que melhorar a segurança viária nas vias urbanas liberadas, separando os tráfegos viários interurbanos de médio porte das necessidades de mobilidade urbana local, facilitando as condições de circulação das cargas, e o entorno urbano mais calmo que permita o desenvolvimento de mais atividades econômicas, inclusive vinculadas ao turismo.</p>		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Desconcentração, Integração, Resiliência, Prevenção, Planejamento, Compensação, Eficácia, Efetividade.</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: Empresas responsáveis pelo desenho e implementação, associações de moradores e comerciantes e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) para acompanhar no processo de desenho e implementação.</p>		
<p>Beneficiários Diretos: Cerca de 40.000 pessoas (entre Moradores e empregados em Morretes e Antonina), 250.000 turistas, e estima-se que aproximadamente 25.000 caminhões com origem/destino no porto de Antonina.</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR), Departamento Nacional de Infraestruturas de Transporte (DNIT)</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Sub-regional.</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo

1) Realizar o EVTEA para os contornos de Morretes e Antonina.	2) Realizar o projeto construtivo.	3) Executar o projeto construtivo.
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 100 mil para o EVTEA; R\$ 500 mil para o projeto construtivo; R\$ 70 milhões para a execução do projeto.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Como obra do estado, há quatro possibilidades para a execução:</p> <p>a) Investimento direto do governo do estado, com recursos orçamentários (a grande demanda por investimento no estado torna essa uma opção menos factível no médio prazo);</p> <p>b) Investimento via Ministério da Infraestrutura ou Ministério do Desenvolvimento Regional, dependente de inserção no Orçamento da União (seria necessária a articulação do estado e dos municípios para a apresentação da proposta ao governo, ou a mobilização parlamentar para a inserção dos recursos através de emendas individuais ou de bancadas);</p> <p>c) Parceria Público Privada, através de licitação pelo governo do estado, que teria opções de participação - c.1 assumir os custos das obras, reduzindo o custo total da realização direta, c.2 - incluir no contrato formas de remuneração da empresa responsável pelas obras, como exploração de espaços publicitários, paradas de caminhoneiros e postos de combustíveis;</p> <p>d) Financiamento através de organismos nacionais e internacionais, como o BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.</p> <p>Para a opção “d”, destacamos dois caminhos:</p> <p>Financiamento pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento: o projeto é consistente com a estratégia do banco para com o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020, se alinha com a área transversal de mudanças climáticas por meio da melhoria da eficiência dos transportes públicos, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5), em particular com o princípio estratégico de planejar, construir e manter infraestrutura para prover serviços de qualidade que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, ao apoiar a melhoria operacional do transporte coletivo. O projeto se alinha ainda com a área estratégica de transporte urbano e transporte sustentável.</p> <p>Há possibilidade de se buscar recursos no BNDES Finem - Infraestrutura Logística - Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela</p>		

Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Os projetos de infraestrutura são importantes para o desenvolvimento dessas regiões e caberá ao estado assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, garantindo-lhes consulta prévia sobre obras e empreendimentos devendo zelar para que sejam efetuados estudos com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual, cultural e ambiental das atividades de desenvolvimento previstas.

Observações: N/A.

Projeto nº: CL 05	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Condicionamento de Acessos Viários ao Porto de Paranaguá		
<p>Questão a Ser Solucionada: Conflito nas vias urbanas que passam pelo centro de Paranaguá (principalmente as que permitem acesso ao Porto de Paranaguá) e que recebem de forma compartilhada caminhões com origem/destino no porto, veículos menores, ciclistas e pedestres. Alto risco de acidentes e impactos ambientais e sociais sobre os moradores (poluição, ruído, acidentes, deterioração das estradas, entre outros).</p>		
<p>Descrição do Projeto: Requalificação da Avenida Ayrton Senna e melhoria da segurança, concentrando os fluxos nas vias mais adequadas. Para isso propõe-se a construção de acostamentos, a implantação de canteiros centrais para separar as pistas de circulação, limitando os acessos às moradias vizinhas, e a limitação de interseções em nível com outras vias urbanas (implantação de viadutos). Além disso, propor-se a requalificação do acesso do pátio de triagem para a rodovia Ayrton Senna, ao longo do trecho de 1.5 km da Avenida Senador Atilo Fontana para, para diminuir as externalidades criadas pelos caminhões que desde o pátio de triagem querem acessar para o Porto utilizando a Av. Ayrton Senna: implantação de canteiros centrais, acostamentos, melhoria do pavimento, entre outros.</p>		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Coexistência, Compensação, Eficácia, Planejamento, Efetividade, Integração.</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).</p>		
<p>Beneficiários Diretos: Cerca de 150.000 pessoas (entre moradores e empregados em Paranaguá), 790.000 motoristas de caminhões anuais acessando para o porto.</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), Departamento Nacional de Infraestruturas de Transporte (DNIT), Secretaria do Estado de Infraestruturas e Logística (SEIL), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR), Ecovia.</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Municipal.</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo



<p>1) Estudos para avaliar possibilidades de canteiros centrais, acostamentos e melhoria de pavimentação;</p> <p>2) Implantação de canteiros centrais (por exemplo, barreiras New Jersey) na Av. Senador Atílio Fontana, conforme indicado no estudo;</p> <p>3) Realizar estudos para limitar as interseções em nível da Rod. Ayrton Senna com outras vias urbanas (viadutos);</p> <p>4) Implantar acostamentos e melhoria da pavimentação, conforme indicado nos estudos;</p> <p>5) Realizar estudos e projetos para limitar os acessos da Rod. Ayrton Senna com as propriedades lindeiras.</p>	<p>6) Limitar os acessos da Rod. Ayrton Senna com as propriedades lindeiras;</p> <p>7) Realizar projetos executivos para limitar as interseções em nível da Rod. Ayrton Senna com outras vias urbanas (viadutos);</p> <p>8) Executar as obras para limitar as interseções em nível da Rod. Ayrton Senna com outras vias urbanas (viadutos).</p>	
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 100 milhões para execução dos trabalhos previstos.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: Embora sejam intervenções locais, o município não dispõe de recursos para sua realização, sendo, dessa forma, mais simples realizar um acordo de cooperação com o governo do estado para uma atuação conjunta. Nesse sentido, destacamos quatro possibilidades para a execução:</p> <p>a) Investimento compartilhado entre município, estado e União, via Ministério da Infraestrutura ou Ministério do Desenvolvimento Regional. Esse procedimento depende de inserção no Orçamento da União (seria necessária a articulação do estado e do município para a apresentação da proposta ao governo, ou a mobilização parlamentar para a inserção dos recursos através de emendas individuais ou de bancadas). Nesse caso poderiam ser inseridas contrapartidas do estado e do município, da ordem de 5% e 10% do valor das obras, como forma de que o projeto seja não um investimento direto da União, mas uma parceria;</p>		

- b) Investimento direto do Ministério da Infraestrutura ou Ministério do Desenvolvimento Regional, dependente de inserção no Orçamento da União (seria necessária a articulação do estado e do município para a apresentação da proposta ao governo, ou a mobilização parlamentar para a inserção dos recursos através de emendas individuais ou de bancadas); c) Parceria Público Privada, através de licitação pelo governo do município, isoladamente, ou em parceria com o governo do estado. Esse processo teria opções de participação compartilhada entre os entes - c.1 assumir os custos das obras, reduzindo o custo total da realização direta, c.2 - incluir no contrato formas de remuneração da empresa responsável pelas obras, como exploração de espaços publicitários;
- d) Financiamento através de organismos nacionais e internacionais, como o BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Para a opção “d”, destacamos dois caminhos:

Financiamento pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento: o projeto é consistente com a estratégia do banco para com o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020, se alinha com a área transversal de mudanças climáticas por meio da melhoria da eficiência dos transportes públicos, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5), em particular com o princípio estratégico de planejar, construir e manter infraestrutura para prover serviços de qualidade que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, ao apoiar a melhoria operacional do transporte coletivo. O projeto se alinha ainda com a área estratégica de transporte urbano e transporte sustentável. Há possibilidade de se buscar recursos no BNDES Finem - Infraestrutura Logística - Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo

econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A competência para o projeto em tela é municipal. Não obstante, o porto deveria buscar continuamente a parceria do Município de Paranaguá para além dos todos temas portuários. Nesse contexto, poderia celebrar convênios com o Município para gestão e controle do trânsito nas vias portuárias de acesso público e desenvolver planos e projetos de sistemas viários.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: O projeto delimita-se em uma região antropizada e caberá apenas confirmar a existência ou não de comunidades tradicionais para promover consulta mais específica.

Observações: N/A.

Projeto no: CL 06	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

<p>Título do Projeto: Requalificação do Acesso ao Litoral Sul a partir de Paranaguá</p>
<p>Questão a Ser Solucionada: Conflitos entre o trânsito local e de passagem nas PR-407 e PR-508 para acessar ao Litoral Sul (congestionamentos, acidentes, poluição, ...). Alta probabilidade de ocorrência de colisões frontais por conta da falta de uma barreira de separação entre as duas pistas de circulação na PR-508, velocidades de circulação maiores do que as permitidas, situações de insegurança em casos de veículos avariados na rodovia ocupando as faixas de circulação por conta da falta de acostamentos. Considerando o provável aumento de tráfego, estes elementos se tornarão ainda mais importantes.</p>
<p>Descrição do Projeto: No marco de um EVTEA serão determinadas as atuações necessárias para melhoria das condições de circulação e a segurança das viagens com origem e/ou destino em Paranaguá, Matinhos e Pontal do Paraná, e para segmentar a PR-407 para trânsito local e a PR-508 para o trânsito de longo percurso. Isso deve aumentar a segurança da mobilidade local e melhorar o funcionamento da mobilidade de longo percurso.</p> <p>O EVTEA deverá considerar, no mínimo, as seguintes questões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Implantação de acostamentos e canteiro central na PR-508. Se o itinerário integrasse-se no itinerário Santa Catarina – Paranaguá através da BR-101, limitar os acessos diretos entre a rodovia PR-508 e as propriedades lindeiras. 2) Nova ligação entre a PR-407 e a PR-508, aproximadamente entre Guaraguaçu e Jardim Ouro Fino. Essa obra precisa de garantir baixos impactos ambientais utilizando tecnologias e medidas mitigadoras como de altos padrões de qualidade na sua construção; 3) Estudar necessidades futuras para ampliação de capacidade da PR-407, mantendo seu caráter local e integrado no entorno.
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Desconcentração, Integração, Resiliência, Prevenção, Planejamento, Compensação, Eficácia, Efetividade.</p>
<p>Público Alvo do Projeto: Empresas responsáveis pela elaboração do EVTEA, Empresas responsáveis pela implantação das medidas de segurança identificadas, associações de moradores, ciclistas, motociclistas e motoristas que acompanhem no processo de desenho e implantação.</p>

<p>Beneficiários Diretos: Aproximadamente 300.000 pessoas do Litoral (moradores e empregados do Litoral), cerca de 50.000 turistas procedentes do estado de Santa Catarina e 815.000 caminhões anuais acessando ao Porto de Paranaguá.</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR).</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Sub-regional que impacta em toda a região.</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
<p>1) Realizar o EVTEA para avaliar as alternativas de traçado e seus custos e impactos.</p>	<p>2) Realizar o projeto construtivo da alternativa selecionada no EVTEA.</p>	<p>3) Executar o projeto construtivo.</p>
<p>Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 300 mil para o EVTEA; entre R\$ 1 milhões e R\$ 3 milhões para o projeto construtivo; entre R\$ 40 milhões e R\$ 200 milhões para a execução do projeto. Além disso, estimam-se necessários R\$ 40 milhões para a implantação de acostamentos e canteiros na PR-508.</p>		
<p>Fontes de Financiamento: OBS.: A diferença entre os valores de execução está muito elevada. Para apresentar é preciso justificar as diferenças de projeto conceitual que levam a essa disparidade de valores. Por se tratarem de rodovias estaduais, o processo de obra pode se dar por contratação direta, via licitação de executora das obras; Parceria Público Privada, iniciando com chamamento para Proposta de Manifestação de Interesse Privado para a elaboração de estudos e projetos, posteriormente selecionados para a PPP; contratação pelo estado através de financiamento em instituições como Banco Mundial. Nesse caso o projeto é consistente com a estratégia do banco para com o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020, se alinha com a área transversal de mudanças climáticas por meio da melhoria da eficiência dos transportes públicos, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5), em particular com o princípio estratégico de planejar,</p>		



construir e manter infraestrutura para prover serviços de qualidade que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, ao apoiar a melhoria operacional do transporte coletivo. O projeto se alinha ainda com a área estratégica de transporte urbano e transporte sustentável. É possível requerer recursos em duas fases e objetivos distintos. A primeira, fundos administrativos para a realização de missões e contratação de consultoria. A partir do estudo aprovado, é possível, com as mesmas estratégias e marco setorial, solicitar recursos para a execução de obras físicas, como os terminais intermodais.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É importante ressaltar que segundo as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para as Comunidades Tradicionais deve-se evitar os grandes projetos com impactos diretos e/ou indiretos sobre territórios de povos tradicionais e quando inevitáveis, garantir o controle e gestão social em todas as suas fases de implementação, minimizando impactos sociais e ambientais e garantindo a participação nas tomadas de decisões. Para isso, é dever do Estado consultar as comunidades tradicionais mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente.

Observações: N/A.

Projeto no: CL 07	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Contorno Urbano de Pontal do Paraná e Matinhos		
Questão a Ser Solucionada: Impactos ligados ao trânsito de passagem dentro dos núcleos urbanos (poluição, ruído, acidentes, entre outros). Falta de fluidez dos tráfegos de longo percurso.		
Descrição do Projeto: Realização de um contorno urbano em Pontal do Paraná e Matinhos que permita melhorar a segurança viária no litoral, separando os tráfegos viários interurbanos de médio porte das necessidades de mobilidade urbana local, facilitando as condições de circulação das cargas, o acesso para o litoral a partir do interior do Estado, e propiciando a criação de entornos urbanos mais calmos que permitam o desenvolvimento de mais atividades econômicas, com ciclovias e melhorias no transporte público, entre outros.		
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Desconcentração, Integração, Resiliência, Prevenção, Planejamento, Compensação, Eficácia, Efetividade.		
Público Alvo do Projeto: Empresas responsáveis pelo desenho e implantação do contorno urbano, associações de moradores e comerciantes que acompanham durante o processo de desenho e implantação.		
Beneficiários Diretos: 60.000 pessoas (entre moradores e empregados em Matinhos e Pontal do Paraná) e cerca de 700.000 turistas em Pontal do Paraná e Matinhos.		
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR).		
Área de Abrangência do Projeto: Municipal com impacto regional.		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realizar o EVTEA para avaliar as alternativas de traçado e seus custos e impactos.	2) Realizar o projeto construtivo da alternativa selecionada no EVTEA.	3) Executar o projeto construtivo.
Custo Estimado Final do Projeto: Entre R\$ 75 milhões - R\$ 270 milhões para Pontal do Paraná (dependendo da solução adotada).		

Fontes de Financiamento: Como obra do estado, há quatro possibilidades para a execução:

- a) Investimento direto do governo do estado, com recursos orçamentários (a grande demanda por investimento no estado torna essa uma opção menos factível no médio prazo);
- b) Investimento via Ministério da Infraestrutura ou Ministério do Desenvolvimento Regional, dependente de inserção no Orçamento da União (seria necessária a articulação do estado e dos municípios para a apresentação da proposta ao governo, ou a mobilização parlamentar para a inserção dos recursos através de emendas individuais ou de bancadas);
- c) Parceria Público Privada, através de licitação pelo governo do estado, que teria opções de participação - c.1 assumir os custos das obras, reduzindo o custo total da realização direta, c.2 - incluir no contrato formas de remuneração da empresa responsável pelas obras, como exploração de espaços publicitários, C.3 - implantar sistema de pedagiamento para custear a implantação e manutenção (EVTEA indicará se o pedagiamento seria suficiente);
- d) Financiamento através de organismos nacionais e internacionais, como o BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Para a opção “d”, destacamos dois caminhos:

Financiamento pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento: o projeto é consistente com a estratégia do banco para com o Brasil, na qual destacamos o objetivo estratégico de ampliar e reformar a infraestrutura de transportes e logística, melhorando o sistema de transporte baseado em uma infraestrutura física mais eficiente e a melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias. O projeto é consistente com a estratégia institucional do Banco até 2020, se alinha com a área transversal de mudanças climáticas por meio da melhoria da eficiência dos transportes públicos, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O projeto também se alinha com o Marco Setorial de Transportes (GN-2740-7), com a Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade (GN-2710-5), em particular com o princípio estratégico de planejar, construir e manter infraestrutura para prover serviços de qualidade que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, ao apoiar a melhoria operacional do transporte coletivo. O projeto se alinha ainda com a área estratégica de transporte urbano e transporte sustentável.

Há possibilidade de se buscar recursos no BNDES Finem - Infraestrutura Logística - Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). A taxa de juros, nas operações diretas, é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito. No caso de apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES) a taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. O BNDES oferece participação, para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para estados e municípios, esse limite passa para até 90% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens

financiáveis. Para demais clientes, o limite é de até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis. O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: rodovias, ferrovias e hidrovias, 34 anos; demais empreendimentos, 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente. As garantias para apoio direto, no caso de garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc.) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), são definidas na análise da operação. No caso de apoio indireto são negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: É preciso garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos.

Pela Constituição de 1988 e pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário, as comunidades tradicionais têm assegurado o direito a auto identificação e a território, assim como a serem consultadas sobre projetos que as impactem.

Observações: N/A.

Projeto nº: CL 08	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Corredores Verdes nas Estradas		
<p>Questão a Ser Solucionada: A região do litoral do Paraná apresenta um dos maiores remanescentes contínuos de Floresta Atlântica do Brasil, que abriga uma grande biodiversidade de flora e fauna. Até as áreas mais antropizadas da região litorânea apresentam ainda remanescentes de vegetação nativa nos que a fauna encontra lugares de refúgio, alimentação e reprodução, atuando como corredores ecológicos que conectam distintas áreas do litoral, permitindo aumentar a diversidade genética das populações e a sobrevivência no longo prazo das espécies.</p> <p>As obras de infraestrutura lineais (estradas e rodovias), interrompem a continuidade das áreas naturais e acabam interagindo com populações de animais, muitas vezes afetando espécies ameaçadas ou vulneráveis, as quais são muito comuns na Floresta Atlântica. Muitas dessas espécies estão sujeitas a atropelamentos e colisões, porém, os mamíferos, especialmente os carnívoros com necessidades de deslocamento maiores, são mais susceptíveis.</p>		
<p>Descrição do Projeto: O objetivo do projeto é promover a implementação de passagens para fauna em pontos críticos das estradas do litoral e contemplar essas medidas na requalificação e construção de novas vias. Especificamente, o projeto envolve ações voltadas a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Quantificar o número de ocorrências de acidentes com a fauna silvestre; 2) Identificar e mapear os pontos críticos do litoral do Paraná, identificando as espécies de animais atropelados ou mortos nas estradas e manter um registro atualizado; 3) Implementar passagens para fauna nos pontos críticos, adequados às espécies mais afetadas, contemplar essa medida na construção ou requalificação de novas vias; 4) Monitorar a efetividade das passagens para fauna, registrando as informações. 		
<p>Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Comunicação, Prevenção, Efetividade, Inovação, Respeito, Coexistência, Responsabilidade.</p>		
<p>Público Alvo do Projeto: IAP, ICMBio, SEBRAE, UFPR, ONGs.</p>		
<p>Beneficiários Diretos: Moradores (393.245 pessoas segundo projeções do PDS_litoral) e turistas (2.222.240 pessoas segundo projeções do PDS_litoral).</p>		
<p>Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria da Ciência.</p>		
<p>Área de Abrangência do Projeto: Regional</p>		
Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo

<p>1) Monitoramento da fauna atropelada através de um programa de monitoramento durante, como mínimo, 24 meses, a realizar pela equipe técnica da UC, que poderá contar com o apoio de pessoal voluntário com conhecimentos de biologia (por exemplo, estudantes e pesquisadores das Universidades).</p> <p>2) Registro dos dados do monitoramento, identificando: espécies mais afetadas, locais de maior risco e períodos do ano com maior incidência de atropelamentos.</p> <p>3) Organizar ações de sensibilização a possíveis parceiros e aos usuários das estradas com relação aos atropelamentos da fauna.</p> <p>4) Organizar debates com diversas instituições envolvidas com a problemática dos atropelamentos de fauna, utilizando as informações produzidas para o planejamento de ações.</p> <p>5) Com as instituições envolvidas, avaliar as ações de melhoria das</p>	<p>6) Viabilizar instalações físicas adequadas para melhorar a mobilidade da fauna (passagens de fauna), considerando as características da via, do entorno, e as preferências das espécies alvo de conservação, especialmente focalizar a implementação de passagens em áreas de mata contínua interrompidas pelas estradas.</p> <p>7) Elaborar um projeto técnico, detalhando: as passagens de fauna propostas, subterrâneas ou suspensas, a quantidade de estruturas a serem implantadas, o material a ser utilizado, as dimensões, localização, bem como o cronograma previsto de implantação, além de outras medidas mitigadoras como medidas de sinalização.</p> <p>8) Instalar mecanismos de redução da velocidade nos locais considerados críticos quanto ao atropelamento da fauna.</p>	<p>9) Continuar o monitoramento da eficácia das passagens de fauna em operação, elaborando informes anuais e divulgando os resultados. Avaliar os resultados para melhorar, se for preciso, as medidas adotadas.</p>
--	--	--

<p>infraestruturas nos pontos mais conflituosos, identificando os trechos afetados para a implementação das melhorias técnicas sobre cartografia e avaliando alternativas.</p>		
<p>Custo Estimado Final do Projeto:</p> <p>a) Programa monitoramento fauna: R\$ 150 mil. b) Implementação de ações de sensibilização: R\$ 45mil/ ano. c) Estudo para o desenvolvimento de instalações físicas adequadas para melhorar a mobilidade da fauna (passagens de fauna) em 6 UCs: R\$230 mil.</p>		
<p>Fontes de Financiamento:</p> <p><u>Programa: Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros</u> Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente. Objetivo/Finalidade: Contribuir para a sustentabilidade dos biomas brasileiros, respeitando as suas especificidades, por meio da expansão e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Outras Áreas Protegidas, bem como pela definição e disseminação de políticas e práticas de conservação, uso sustentável e gestão integrada dos biomas, com a justa repartição dos benefícios decorrentes. Agente Financeiro: Não há. Instrumento jurídico para formalização: Contrato, Convênio e Termo de Cooperação Condições para aderir ao Programa: Aprovação técnica do projeto proposto e inexistência de qualquer impedimento jurídico. Contrapartida: Aporte de recursos financeiros exigidos das entidades públicas e recursos financeiros ou não-financeiros das entidades privadas sem fins lucrativos</p>		
<p>Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A Constituição Federal outorgou à União, ao Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (artigo 23, inciso VI). Assim sendo, todos os entes federados são legitimados a fiscalizar qualquer atuação que venha a causar possível dano ao meio ambiente (artigo 225, §1º, CRFB/88).</p>		
<p>Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Atuações de órgãos governamentais junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa. Isso implica proteger seus territórios, suas organizações, suas culturas, suas economias, seus bens (materiais e imateriais) e o meio ambiente em que vivem. E, essas ações devem ser</p>		

realizadas com a participação desses povos e comunidades, de acordo com os seus desejos e interesses.

Observações:

Projeto no: CL 09	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Melhoria das Estradas Rurais

Questão a Ser Solucionada: Estradas rurais em mal estado de manutenção que dificultam o escoamento dos produtos agrícolas locais.

Descrição do Projeto: O estado de manutenção de algumas estradas rurais dificulta o escoamento da produção agrícola, principalmente em condições meteorológicas adversas. Nesse sentido, propor-se para o curto prazo a criação de um Consórcio Intermunicipal para organizar Patrulhas Rurais para realizarem de maneira periódica trabalhos rotineiros de manutenção e limpeza dessas estradas, envolvendo serviços tais como pequenos reparos de lombadas, de terraços, do abaulamento da pista de rolamento, bem como a eventual necessidade de reposição de material granular e reparos do sistema de drenagem (nos casos onde exista). Esta ação quedaria enquadrada no programa Pró-Rural (dentro do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná), cujo objetivo é de aumentar de forma sustentável a competitividade dos pequenos produtores rurais do Estado.

Para o médio prazo propõe-se a implantação de sistemas de canalização e drenagem que permitam a transitabilidade das estradas durante e após períodos de chuvas intensos, não paralisando o escoamento da produção. As soluções implantadas devem integrar-se ao entorno e não gerar impactos negativos sobre a fauna e a flora.

Algumas dessas estradas empregadas apresentam infraestruturas muito precárias para cruzar rios, comprometendo a segurança dos usuários dessas estradas. Precisa-se substituir essas infraestruturas precárias por outras que garantam a segurança dos produtores, com materiais de maior durabilidade bem integrados no entorno.

Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Planejamento, Eficácia, Efetividade, Diversificação, Desconcentração, Comprometimento, Prevenção, Resiliência.

Público Alvo do Projeto: EMATER, Instituto de Terras, Cartografia e Geociência (ITCG), equipe de manutenção de estradas, técnicos responsáveis pelo levantamento e elaboração de estudos, Associações de Produtores Rurais de Paranaguá, Aciapar, Associação de Produtores Limeira/Cubatão, Associação de Produtores rurais de Antonina e outras associações de moradores e produtores que acompanharam no processo de melhoria das estradas.

Beneficiários Diretos: Cerca de 23.000 pessoas, conforme as projeções do PDS Litoral para 2035, considerando moradores em áreas rurais e produtores locais.



Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras, Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Área de Abrangência do Projeto: Municipal, a serem realizadas em todos os municípios mais principalmente nos que tem uma maior produção agrícola (como por exemplo Guaratuba).

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Aprovação de uma lei em cada Câmara de Vereadores para criação do Consórcio Intermunicipal; 2) Solicitar adesão ao Programa Pró-rural; 3) Organizar Patrulhas Rurais para realizar trabalhos de manutenção das estradas rurais; 4) Realizar estudos para identificar infraestruturas precárias a serem substituídas; 5) Realizar um estudo para identificar as estradas rurais que precisam ser intervindas.	6) Implantar sistemas simples de drenagem nas estradas rurais identificadas; 7) Substituição de infraestruturas precárias por outras mais seguras, bem integradas no entorno.	

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 15 mil/ km (o custo variará dependendo do tipo de atuações de manutenção e recuperação a serem adotadas).

Fontes de Financiamento:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Órgão/Entidade responsável pelo Programa: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (há impactos previsíveis de comandante militar para fechar lixo tóxico).

Objetivo/Finalidade: Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Cooperação.

Agente Financeiro: Bancos credenciados junto ao BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Repasse.

Condições para aderir ao Programa: Após seleção do pleito ao Ministério, o solicitante deve encaminhar o Plano de Trabalho à Caixa Econômica Federal, bem como a documentação

técnica, social e jurídica necessária para a análise, conforme regras previamente definidas, tanto pelo Ministério quanto pela Caixa.

Contrapartida: Mínima em 10%.

O governo do Paraná oferece uma linha de financiamento direta de apoio a construção e manutenção de estradas vicinais municipais. Os municípios podem acessar os recursos através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, SEDU/PARANACIDADE, Fomento Paraná. O programa oferece 12 meses de carência e 96 meses para quitação. Os financiamentos respeitam as regras populacionais para estabelecer os juros a serem cobrados:

municípios até 20 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 4,25% ao ano

municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 5,5% ao ano

municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,25% ao ano

municípios com mais de 100 mil habitantes: juros anuais da TJLP ou IPCA mais spread bancário de 6,5% ao ano.

Os municípios oferecem como garantia as cotas-partes do FPM ou do ICMS.

Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Financiador: BNDES.

Objetivo/Finalidade: Contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas.

Agente Financeiro: Instituições financeiras credenciadas do BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato.

Condições para aderir ao Programa: Só para aquisição de máquinas e equipamentos novos produzidos no País e constantes do Credenciamento de Fornecedores Informatizado – CFI – do BNDES.

Contrapartida: Não há.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: Não existem aspectos jurídicos relevantes a este Projeto.

Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do Judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa. Além disso, pela Convenção 169 da OIT, os membros dos povos e comunidades

tradicionais podem ter acesso a uma série de direitos específicos, ao mesmo tempo que continuam podendo acessar todos os direitos disponíveis ao cidadão brasileiro comum. A Convenção determina que os governos devem proteger os povos e comunidades que possuem culturas e modos de vida diferenciados. Isso implica proteger seus territórios, suas organizações, suas culturas, suas economias, seus bens (materiais e imateriais) e o meio ambiente em que vivem. E, essas ações devem ser realizadas com a participação desses povos e comunidades, de acordo com os seus desejos e interesses.

Observações: N/A.



Projeto no: CL 10	Programa: Conecta Litoral	Prioridade: 10
--------------------------	----------------------------------	-----------------------

Título do Projeto: Transporte Rural Flexível
Questão a Ser Solucionada: Falta de transporte público em áreas de baixa densidade populacional, especialmente em áreas rurais.
Descrição do Projeto: Estudo e implantação de fórmulas de transporte flexível e adaptados à demanda, especialmente apropriadas para áreas com baixa densidade. Os princípios do transporte flexível são o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis, públicos e privados, e a melhoria da auto-organização dos usuários para compartilhar viagens. Alguns exemplos de transporte flexível são soluções que permitem aos usuários se organizarem para compartilhar viagens. Podem ser soluções baseadas em smartphones (por exemplo, aplicativos como Libretaxi), ou em sistemas mais tradicionais como o telefone. Os usuários podem se organizar como se fosse um serviço de Uber, mas sem ter como fim o lucro. O serviço permite compartilhar viagens com outros usuários que tenham planejado realizar o trajeto sozinhos, e que juntos passam compartilhar despesas e aproveitar melhor as viagens. Outras fórmulas permitem deslocar mercadorias de um local para outro (pequenos pacotes por exemplo de produção agropecuária, em que o motorista aproveita seu percurso para dar esse serviço ao produtor em troca de uma quantidade de mercadoria para si mesmo. Existem muitas fórmulas possíveis. A elaboração de um estudo destas características tem que ser feito em colaboração com as comunidades locais para explorar possíveis sinergias e mecanismos de colaboração.
Políticas do PDS que Orientam o Projeto: Acessibilidade, Integração, Participação, Comunicação, Eficácia, Efetividade, Planejamento, Desconcentração, Empoderamento, Resiliência.
Público Alvo do Projeto: Prefeituras e comunidades rurais do Litoral.
Beneficiários Diretos: Cerca de 25.000 pessoas (residentes e trabalhadores das áreas rurais do Litoral).
Principais Entes Responsáveis pelo Projeto: Prefeituras.
Área de Abrangência do Projeto: Municipal (iniciativas a serem aplicadas em todos os municípios).

Atividades de Curto Prazo	Atividades de Médio Prazo	Atividades de Longo Prazo
1) Realizar o estudo para avaliar as melhores alternativas de transporte flexível, tais como a identificação, para diferentes percursos, motoristas habituais que estejam dispostos a compartilhar sua viagem com outras pessoas.	2) Implantação das fórmulas de transporte flexível nas áreas rurais identificadas no estudo; 3) Monitoramento das fórmulas de transporte flexível implantadas. Buscar possíveis melhorias nas fórmulas implantadas para facilitar o acesso das comunidades mais isoladas e afastadas.	

Custo Estimado Final do Projeto: R\$ 500 mil para o estudo.

Fontes de Financiamento: Há duas questões a serem tratadas neste projeto: a primeira se refere às condições de trafegabilidade das estradas rurais, que aumentam os custos, mesmo quando há linhas regulares flexíveis. É preciso adotar medidas para, em especial no período chuvoso, manter as estradas em boas condições. Para isso sugere-se:

Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Financiador: BNDES

Objetivo/Finalidade: Contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas.

Agente Financeiro: Instituições financeiras credenciadas do BNDES.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato.

Condições para aderir ao Programa: Só para aquisição de máquinas e equipamentos novos produzidos no País e constantes do Credenciamento de Fornecedores Informatizado – CFI – do BNDES.

Contrapartida: Não há.

A segunda questão a ser tratada é a existência de veículos para realizar esse transporte. Há alguns caminhos: inserir a obrigatoriedade nas concessões de transporte público, através de subsídios (já são ofertados para diversos grupos de usuários); o uso de TIC para compartilhamento sofre problemas com de conectividade e mesmo de energia, o que gera problemas para a implementação da proposta. Um dos caminhos viáveis é a compra de micro-ônibus ou vans para o transporte flexível mantido diretamente pelo setor público.

Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo.

Financiador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Objetivo/Finalidade: Estimular o transporte coletivo como indutor das funções produtivas e sociais das cidades brasileiras. O Programa busca também contribuir para reduzir a pobreza e a marginalização da população de mais baixa renda, ao melhorar a cobertura da rede de transporte coletivo e reduzir os seus custos de operação, propiciando as condições para redução de tarifa.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Instrumento jurídico para formalização: Contrato de Financiamento.

Condições para aderir ao Programa: O município deve encaminhar Plano de Trabalho à Caixa Econômica Federal (CAIXA), na forma definida pelo Ministério. Deve ainda ser fornecida à CAIXA, junto com o plano de trabalho, documentação técnica, social e jurídica necessária à análise da proposta.

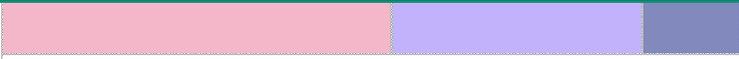
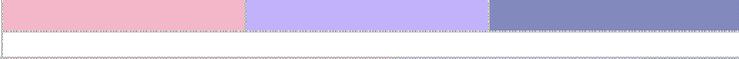
Contrapartida: Para o setor público a contrapartida mínima equivale a cerca de 8,5 % do valor total do investimento. São cobrados juros mensais e remuneração do agente financeiro sobre percentual do saldo devedor.

Aspectos Jurídicos Relevantes ao Projeto: A competência para organizar serviços públicos de interesse local é municipal, entre os quais o de transporte coletivo (art. 30, V, da Constituição).

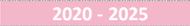
Aspectos do Projeto Referentes às Comunidades Tradicionais: Às comunidades devem ser garantidos os direitos de consulta e participação na formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento regional suscetíveis de afetá-las diretamente.

Observações: N/A.

4.2.10.5 Cronograma do Programa Conecta Litoral

PROJETOS DE IMPACTO IMEDIATO	NÚMERO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO
----	CL 01	Fortalecimento do Transporte Ativo	
----	CL 02	Pavimentação da PR-405	
----	CL 03	Construção da Ponte de Guaratuba	
----	CL 04	Melhoria do Eixo da BR-277 Morretes-Antonina	
----	CL 05	Condicionamento de Acessos Viários ao Porto de Paranaguá	
----	CL 06	Requalificação do Acesso ao Litoral Sul a partir de Paranaguá	
----	CL 07	Contorno Urbano de Pontal do Paraná e Matinhos	
----	CL 08	Corredores Verdes nas Estradas	
----	CL 09	Melhoria das Estradas Rurais	
----	CL 10	Transporte Rural Flexível	

LEGENDA

	2020 - 2025	Curto Prazo
	2025 - 2030	Médio Prazo
	2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.12 Cronograma do Plano de Ação

PROGRAMA	NÚMERO DE PROJETOS	NÚMERO DE ATIVIDADES POR PERÍODO		
Litoral para Todos	9	82	35	12
Saberes do Litoral	10	47	20	7
Fortalece Litoral	8	45	21	19
Litoral Eficiente	5	18	16	8
Protege Litoral	5	24	16	16
Litoral para Valer	8	50	27	17
Integra Litoral	6	29	12	3
Litoral de Oportunidades	11	110	45	22
Litoral Produtivo	9	21	16	7
Conecta Litoral	10	42	26	10

LEGENDA

2020 - 2025	Curto Prazo
2025 - 2030	Médio Prazo
2030 - 2035	Longo Prazo

4.2.13 Marco Lógico dos Projetos do PDS_Litoral

Quadro 2- Matriz Interrelacionamento Diagnóstico-Prognóstico- Forças

FOFA	Questão Identificada	Projeto Relacionado
	Eixo Ambiental	
FORÇAS	Diversidade de ecossistemas e ambientes	UNICO (Unidades Integradas de Conservação)
	Elevada porcentagem do território com Unidades de Conservação	
	Existência de espécies únicas, endêmicas, e ameaçadas, com alto interesse para o turismo e ciência	Produção de Natureza do Litoral do Paraná e Litoral Natural
	Serra do Mar e Paisagem da Orla de Matinhos como atrativos destacados do território	
	Existência de Reservas Particulares do Patrimônio Natural	
	Reserva aquífera e de recursos hídricos abundantes e de alta qualidade para abastecimento e preservação de áreas úmidas	Mar Azul e Blue Economy
	Porto envolvido na melhoria dos aspectos ambientais derivados da atividade portuária	
	Instituições e ONGs atuantes envolvidas na preservação e educação ambiental	EducAmbiente
	Existência de Conselhos Municipais de Meio Ambiente	FiscalizAmbiente
	Mecanismos de arrecadação de impostos por serviços ecossistêmicos como o ICMS ecológico	
	Implantação de sistemas de alerta para riscos ambientais antecipados	AdaptaClima
	Mapeamento de riscos e vulnerabilidades ambientais	
	Gerenciamento informatizado de ocorrências de desastres ambientais por parte da Defesa Civil do Paraná	
	Existência de ferramenta de geração de planos de contingência online em escala municipal	
	Investimentos pela SANEPAR e Paranaguá Saneamento	
	Grande oferta de mananciais de captação	Água Pura, Esgoto para Todos e DrenaBem Litoral
	Disponibilidade de áreas para implantação de estruturas de saneamento	
	Existência de um Plano Estadual de Resíduos Sólidos	Litoral Limpo
	Elevação do atendimento de coleta de resíduos sólidos na área urbana	
	Existência de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
Regularidade da coleta domiciliar de resíduos sólidos		
Coleta regular de resíduos hospitalares		
Existência de associações de catadores de lixo		
Coleta de materiais recicláveis		
	Eixo Institucional	
FORÇAS	Possibilidade de aumento de arrecadação por meio da revisão / aumento do IPTU	Revisão das Plantas Genéricas de Valores e dos Cadastros Multifinalitários e Regularização Urbanística e Fundiária
	Ampla história de regulamentação do uso e ocupação do solo	
	Experiência em regularização fundiária em quase todos os municípios	
	Existência de terra pública disponível em boa parte dos municípios	Requalificação da PR-412: Novo Eixo de Estruturação Urbana, Expansão da Retroárea de Embocuí, Áreas para Concentração de Produtores e Empresas Locais, Área Estratégica para Projetos "Semente" de Dinamização do Litoral
	Existência de ZEIS vazias delimitadas e de ZEIS ocupadas delimitadas	
	Gama diversa de usos do solo - portuário, industrial, infraestrutura, logística, conservação natural, comércio, serviços e habitacional	Estruturação do Sistema de Transporte Público e Transporte Escolar Público para Áreas Rurais e Periféricas
	Existência de planos e organismos para gerir e potencializar os serviços urbanos	
	Existência de infraestrutura básica de transporte coletivo em todos os municípios	



LITORAL

Eixo Socioterritorial		
FORÇAS	Identidades e culturas das comunidades tradicionais	Cartografia Social
	Relação sustentável das comunidades tradicionais com o meio ambiente	Curso de Agente Agroflorestal Indígena, Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local, Desenvolvimento da Pesca no Litoral 2020/2025
	Conhecimentos tradicionais e modos de produção artesanais	Tekoa Virtual, Protocolo de Consulta das Aldeias Mbya Guarani no Litoral do Paraná
	Mais antiga ocupação paranaense, presença de patrimônio material e imaterial	Patrimônio Litorâneo
	Importante presença de bens culturais materiais tombados, principalmente em Antonina, Paranaguá e Morretes	
	Fandango Caiçara reconhecido como Patrimônio Cultural Brasileiro Imaterial	
	Língua Guarani Mbya reconhecida como referência cultural brasileira	
	Existência de patrimônio histórico na região capaz de atrair recursos e investimentos	
	Experiência prévia e bem sucedida de consórcio público - CISLIPA	Ampliação das Atividades Consorciadas do CISLIPA
	Existência de infraestrutura física na área de saúde	Melhoria das Condições das escolas Compartilhadas
Trabalho conjunto entre o Estado e as prefeituras na área de educação		
Existência de infraestrutura física na área de educação		
Eixo Econômico		
FORÇAS	Região turística consolidada do estado e do país, próxima aos mercados emissores de Curitiba e Joinville	PromoTur
	Região caracterizada por atrativos turísticos e de veraneio capazes de atrair investimentos privados que podem melhorar arrecadação dos municípios	Gestão Integrada do Turismo no Litoral
	Negociações em andamento para trabalho conjunto entre as prefeituras na área de turismo	
	Existência de universidades públicas e privadas pode atrair empresas e serviços ligados aos cursos oferecidos	Desenvolvimento Econômico Local
	Atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para extração e prospecção de petróleo no município de Pontal	
	Atividades de agricultura e pesca dão subsistência à maioria das famílias moradoras das áreas rurais e das ilhas	Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local e Desenvolvimento da Pesca no Litoral 2020/2025
	Região atrativa para investidores privados, investimento em novas infraestruturas e implantação de atividades econômicas de grande porte	Desenvolvimento Econômico Local, Apoio à Exportação de Produtos Locais, Fomento à Indústria Criativa, Fomento ao Empreendedorismo
Eixo de Infraestrutura		
FORÇAS	Existência do porto pode atrair rede de logística e de serviços capazes de melhorar a arrecadação dos municípios mais próximos	Desenvolvimento do Porto de Paranaguá, Paraná Smart Port, Complexo Náutico de Paranaguá, Ampliação do Pátio de Triagem para Caminhões em Paranaguá, Brasil ID no Porto de Paranaguá
	Fortaleza dos portos de Antonina e Paranaguá geridos por uma única autoridade portuária com estratégia de desenvolvimento até 2030 (PDZPO)	
	Condições de conservação da malha viária do Litoral relativamente boas.	Condicionamento de Acessos Viários ao Porto de Paranaguá, Corredores Verdes nas Estradas, Melhoria nas Estradas Rurais.
	Boa qualidade dos acessos viários ao Litoral a partir do interior do estado (BR-277)	Melhoria do Eixo da PR-277 Morretes-Antonina
	Carteira de propostas e projetos para melhoria dos transportes e da logística, em que a maioria possui estudos, estimativas de custo dos projetos desenvolvidos	Pavimentação da PR-405, Construção da Ponte de Guaratuba, Contorno Urbano de Pontal do Paraná e Matinhos, Requalificação do Acesso ao Litoral Sul a partir de Paranaguá

Fonte: Os autores

FOFA	Questão Identificada	Projeto Relacionado
Eixo Ambiental		
OPORTUNIDADES	Tendência à simplificação dos instrumentos de planejamento de Unidades de Conservação	UNICO (Unidades Integradas de Conservação)
	Criação de identidade regional ligada aos valores naturais, como o Mosaico Lagamar	
	Desenvolvimento do Ecoturismo com base no princípio da "produção da natureza"	Produção de Natureza do Litoral do Paraná e Litoral Natural
	Aumento do fluxo turístico no Paraná, particularmente do Ecoturismo	
	Existência de alternativas de financiamento para a conservação e o turismo sustentável que precisam ser canalizadas para reverter de forma efetiva na melhoria da preservação e da qualidade de vida	
	Oportunidades de recursos a fundo perdido para temas ambientais e de patrimônio histórico	
	Possibilidade de parcerias com o setor privado para desenvolvimento de cadeia turística ligada a temas ambientais e de sustentabilidade	
	Atrativos naturais, patrimoniais e culturais potencialmente exploráveis para desenvolver o setor turístico	
	Desenvolvimento do turismo náutico pode facilitar a integração da oferta cultural na oferta turística	
	Implantação de programas de educação ambiental	EducAmbiente
	Disponibilidade de um sistema informatizado de Modelagem Costeira para o gerenciamento da costa tendo em conta os cenários possíveis de mudanças climáticas	AdaptaClima
	Elaboração de códigos e práticas construtivas para melhorar a resiliência das cidades	
	Aprimoramento da coleta seletiva	Litoral Limpo
	Implantação de programas de compostagem	
Possibilidade de implantação de logística reversa na área de resíduos sólidos		
Eixo Institucional		
OPORTUNIDADES	Abundante conhecimento sobre o Litoral gerado pela multiplicidade de instrumentos de planejamento que precisam de maior integração	Governança do Litoral
	Instrumentos urbanísticos já regulamentados	
	Parcerias com o setor privado existentes e com novos investidores para melhoria da gestão pública	Arrumando a Casa - Melhoria da Gestão Pública do Litoral, Conectando a Gestão, e CapaCidades Litoral do PR
	Melhoria do gasto público e da capacidade de investimento	
	Processo de revisão dos Planos Diretores em andamento ou previstos	Revisão Integrada dos Planos Diretores a partir da Aprovação do PDS_Litoral
	Planos Diretores Municipais sujeitos à revisão com a oportunidade de incorporar mapeamentos atualizados de áreas de risco e o planejamento de intervenção preventiva na linha do desenvolvimento de cidades mais resilientes	
	Ampliação da arrecadação de IPTU a partir da regularização fundiária dos loteamentos irregulares	Revisão das Plantas Genéricas de Valores e dos Cadastros Multifinalitários e Regularização Urbanística e Fundiária
	Experiência com regularização em quase todos os municípios	
	Ampliação do planejamento de áreas portuárias paranaenses	Desenvolvimento do Porto de paraguá e Expansão da Retroárea de Embocuí



S. LITORAL

	Modernização do transporte coletivo para facilitar a acessibilidade e mobilidade universal das pessoas e potencializar a atratividade turística	Estruturação do Sistema de Transporte Público e Transporte Escolar Público para Áreas Rurais e Periféricas
	Melhoria de acessibilidade hidroviária com mais linhas e melhores embarcações	

Eixo Socioterritorial	
------------------------------	--

OPORTUNIDADES	Valorização da cultura tradicional dos povos litorâneos pelas instituições educacionais	Cartografia Social e Protocolo de Consulta das Aldeias Mbya Guarani no Litoral do Paraná
	Educação no Campo	Curso de Agente Agroflorestal Indígena, Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local, Desenvolvimento da Pesca no Litoral 2020/2025
	Parcerias com o mercado imobiliário para produção de HIS e HIM, por meio de concessões urbanísticas	Morar Legal
	Possibilidade de aumento de produtividade de água e coleta e tratamento de esgoto	Água Pura e Esgoto para Todos
	Existência prévia de consórcio público	Ampliação das Atividades Consorciadas do CISLIPA
	Adequação dos planos de saúde das prefeituras para contemplar questões específicas das populações tradicionais	

Eixo Econômico	
-----------------------	--

OPORTUNIDADES	Calendário de eventos de base comunitária	PromoTur e Gestão Integrada do Turismo no Litoral
	Tendências do mercado turístico em relação com o turismo cultural e gastronômico	
	Turismo de Base Comunitária	
	Uso dos equipamentos de cultura e esporte como atrativos turísticos	
	Obtenção de recursos para projetos de interesse para o Litoral a partir de fórmulas de compensação sobre os grandes empreendimentos	Desenvolvimento Econômico Local
	Possibilidade de agregar valor aos produtos locais	Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local e Apoio à Exportação dos Produtos Locais
	Potencialidade da indústria alimentícia ligada à atividade econômica agropecuária	
	Crescimento global do interesse pelas produções agrícolas ecológicas e agricultura sustentável	
	Selo de qualidade dos produtos artesanais	
	Fortalecimento dos pequenos produtores artesanais	Cooperativismo Rural e Fomento ao Empreendedorismo
	Organização sindical	
	Estruturação de formas de associativismo para comercializar e escoar a produção agrícola	



S. LITORAL

	Eixo de Infraestrutura	
OPORTUNIDADES	Avanços a nível global no desenho de infraestruturas verdes, permeáveis, e integradas paisagisticamente, e melhora do acesso a esse conhecimento.	Corredores Verdes nas Estradas, Integração Paisagística do novo Porto em Pontal do Paraná, Ferrovia Morretes-Antonina
	Readequação do traçado de acesso ao Porto de Paranaguá	Desenvolvimento do Porto de Paranaguá, Paraná Smart Port, Complexo Náutico de Paranaguá, Ampliação do Pátio de Triagem para Caminhões em Paranaguá, Brasil ID no Porto de Paranaguá
	Implantação na região de cadeias produtivas e novos serviços correlatos com o objetivo de melhorar a logística de escoamento da sua produção pelos portos.	
	Aproveitar o planejamento federal da BR-101 no Litoral para interligar adequadamente os municípios do Litoral e liberar os tráfegos da PR-412 que não atendem estritamente à mobilidade urbana	EVTEA da BR-101 e Requalificação da PR-412: Novo Eixo de Estruturação Urbana
	Contornos viários nos municípios como instrumento para aumentar a segurança viária e a qualidade do entorno urbano	Contorno Urbano de Pontal do Paraná e Matinhos e Requalificação do Acesso ao Litoral Sul a partir de Paranaguá
	Pavimentação de vias para escoamento de produtos locais	Pavimentação da PR-405 e Melhoria das Estradas Rurais,

Fonte: Os autores

Quadro 4- Matriz Interrelacionamento Diagnóstico-Prognóstico - Fraquezas

FOFA	Questão Identificada	Projeto Relacionado
	Eixo Ambiental	
FRAQUEZAS	Estudos de impacto ambiental insuficientes na avaliação dos riscos socioambientais	UNICO (Unidades Integradas de Conservação)
	Atraso na elaboração dos Planos de Manejo das Ucs	UNICO (Unidades Integradas de Conservação) e AdaptaClima
	Sobreposições entre Ucs de Proteção Integral e Perímetros Urbanos	
	Recursos disponíveis para gestão das Unidades de Conservação insuficientes e reduzidos.	
	Escassez de alternativas de desenvolvimento e geração de renda para comunidades das Ucs	UNICO (Unidades Integradas de Conservação), EducAmbiente, e Produção de Natureza do Litoral do Paraná
	Baixa autoestima da população residente nas Ucs	
	Percepção local de que a preservação natural é relacionada com a falta de desenvolvimento	
	Destruição de áreas de preservação permanente que realizam importantes funções de amortecimento.	UNICO (Unidades Integradas de Conservação) e Mar Azul
	Indefinição das áreas de amortecimento das Ucs como parte da estratégia de preservação	
	Excesso de burocracia na tramitação de planos, projetos e licenças ambientais.	
	Relação turbulenta entre as comunidades tradicionais e os órgãos de controle ambiental	FiscalizAmbiente
	Falta de infraestrutura física e serviços voltados ao turismo das Ucs	Produção de Natureza do Litoral do Paraná e Litoral Natural
	Alta vulnerabilidade dos solos com baixa capacidade de infiltração	DrenaBem
	Desequilíbrio entre a demanda de outorgas para captação de recursos hídricos, e as outorgas para lançamento de efluentes.	
	Vulnerabilidade das áreas urbanas com sistemas de drenagem deficientes.	
	Desequilíbrio territorial aumenta tensões ambientais e sociais na Baía de Paranaguá	Mar Azul
	Falta de mecanismos de amortecimento que permitam reduzir as tensões entre os usos industrial e portuário e a preservação de recursos naturais	
	Deficiência de equipamentos turísticos e infraestrutura de apoio ao turismo náutico	Promoção da Cultura Náutica e Blue Economy
	Falta de sensibilização ambiental de uma parte da população	EducAmbiente
	Falta de educação ambiental dos moradores de áreas de proteção ambiental	
	Pouca eficiência da coleta seletiva	Litoral Limpo
	Aumento da exposição de populações humanas à variabilidade climática e mudanças climáticas pela concentração de assentamentos perto da linha costeira.	
	Baixo atendimento de coleta de resíduos sólidos na área rural	
Dependência de jazidas externas para obtenção de aterro		
Carência ou inexistência de lixeiras nas vias públicas		
Grande parte dos resíduos possíveis de reaproveitamento vão para os aterros		
Aumento sazonal da população com impacto na coleta de resíduos sólidos		

Eixo Institucional		
FRAQUEZAS	Alta dependência de repasses das demais esferas de governo	Governança do Litoral
	Ausência de estruturas institucionais e corpo técnico capazes de gerenciar as questões fundiárias e de habitação	Arrumando a Casa - Melhoria da Gestão Pública do Litoral, Conectando a Gestão, e CapaCidades Litoral do PR
	Ausência de estrutura de controle urbano para evitar novas ocupações irregulares	
	Ausência de estruturas institucionais e corpo técnico capazes de melhorar a gestão pública	
	Baixa arrecadação e capacidade de investimento das prefeituras	
	Falta de Planos Diretores de Água, Saneamento, Esgoto e Drenagem	Revisão Integrada dos Planos Diretores a partir da Aprovação do PDS_Litoral
	Falta de equipamentos sociais suficientes para a população regular	
	Crescimento acelerado da população de forma desorganizada	Revisão das Plantas Genéricas de Valores e dos Cadastros Multifinalitários e Regularização Urbanística e Fundiária
	Grande número de irregularidades fundiárias	
	Pendências de regularização fundiária	
	Vulnerabilidade socioambiental em ocupações desordenadas	
	Desatualização das plantas genéricas de valor - baixo IPTU	
	Ausência de Lei Estadual que consolide a orientação do desenvolvimento territorial segundo perspectiva regional	Áreas para Concentração de Produtores e Empresas Locais e Áreas Estratégicas para Projetos "Sementes" de dinamização do Litoral
	As áreas passíveis de intervenções para desenvolvimento econômico e logístico não atingem mais do que 7% do território, dificultando a implantação de infraestruturas e atividades de grande porte, aumentando os custos econômicos dos investimentos	
	Tensões territoriais importantes pela proximidade entre as áreas de expansão de atividades logísticas e portuárias e as cidades balneárias ou centros turísticos	
	Precariedade do transporte público	Estruturação do Sistema de Transporte Público e Transporte Escolar Público para Áreas Rurais e Periféricas
Ausência de plano integrado de infraestruturas de transporte e de Planos Diretores para serviços urbanos específicos por municípios		

Eixo Socioterritorial		
FRAQUEZAS	Segregação das Comunidades Tradicionais com a população geral.	Cartografia Social e Protocolo de Consulta das Aldeias Mbya Guarani no Litoral do Paraná
	Falta de proteção dos povos tradicionais e suas manifestações e práticas culturais	
	Falta de conhecimento e aplicação da legislação específica que garante direitos às Comunidades Tradicionais	Direito das Comunidades Tradicionais
	Ausência de mercado (oferta) para as camadas mais pobres da população	Morar Legal
	Vulnerabilidade socioambiental em ocupações desordenadas com moradias de risco.	
	Falta de valorização turística do patrimônio histórico e cultural	Patrimônio Litorâneo
	Inadequada proteção dos sítios arqueológicos (Sambaquis)	
	Baixo nível de instrução dos trabalhadores residentes	Transição Universidade-Escola, Hotel Escola, Fomento à Aprendizagem de Idiomas
	Antonina sem sistema de esgoto e baixo atendimento de esgoto nas áreas rurais	Água Pura e Esgoto para Todos
	Falta de segurança nos Centros Históricos	Prevenção do Crime por meio de Desenho do Ambiente
Eixo Econômico		
FRAQUEZAS	Ausência de planejamento turístico adequado	PromoTur e Gestão Integrada do Turismo no Litoral
	Sazonalidade da atividade turística	
	Sazonalidade da atividade turística, turismo de massa e baixo nível de gasto dos visitantes	
	Concentração econômica do Litoral em Paranaguá, representando 72% do PIB da região	Desenvolvimento Econômico Local
	Ausência de mecanismos endógenos de desenvolvimento	
	Reduzida atividade industrial e de serviços relevantes como informação e comunicação	Fomento à indústria criativa e Fomento ao Empreendedorismo
	Ausência de integração entre as organizações locais existentes	Desenvolvimento Econômico Local, Cooperativismo Rural e Gestão Integrada do Turismo no Litoral
	Ausência de organizações internacionais e de grande porte sediadas na região	
	Ausência de organizações e lideranças locais reconhecidas regionalmente	
	Baixa aptidão agrícola dos solos do Litoral aumenta necessidade de insumos químicos e o custo econômico e ambiental das produções	Curso de Agente Agroflorestal Indígena
	Baixa capacitação e desenvolvimento do potencial das Comunidades Tradicionais	Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local, Curso de Agente Agroflorestal Indígena, Desenvolvimento da Pesca 2020/2025, Tekoa Virtual

	Eixo de Infraestrutura	
FRAQUEZAS	Fragmentação de ecossistemas costeiros e perda de conectividade ecológica	Corredores Verdes nas Estradas, Integração Paisagística do novo Porto em Pontal do Paraná, Ferrovia Morretes-Antonina
	Acessos viários para os Portos pouco segregados criando externalidades ambientais e sociais	Ampliação do Pátio de Triagem para Caminhões em Paranaguá, Brasil ID no Porto de Paranaguá, Condicionamentos de Acessos Viários ao Porto de Paranaguá, Melhoria do Eixo da PR-277 Morretes-Antonina
	Malha urbana infraestruturada com andensamento insuficiente	EVTEA da BR-101 e Requalificação da PR-412: Novo Eixo de Estruturação Urbana
	Demanda por rede de infraestrutura para uso sazonal no Litoral Sul	Contorno Urbano de Pontal do Paraná e Matinhos e Requalificação do Acesso ao Litoral Sul a partir de Paranaguá
	Malha viária sujeita a fortes flutuações estacionais	
	Falta de conectividade, tais como, com estados vizinhos, Guaraqueçaba e comunidades afastadas	Pavimentação da PR-405 e Melhoria das Estradas Rurais,
	As condições da ferrovia afetam sua operação	Nova Ferrovia da Serra do Mar

Fonte: Os autores

Quadro 5- Matriz Interrelacionamento Diagnóstico-Prognóstico - Ameaças

FOFA	Questão Identificada	Projeto Relacionado
	Eixo Ambiental	
AMEAÇAS	Desmatamento e supressão da vegetação nativa por demanda de outros usos	UNICO (Unidades Integradas de Conservação)
	Aumento das restrições ambientais sem políticas compensatórias para as comunidades afetadas	FiscalizAmbiente
	Degradação ambiental das zonas turísticas do Litoral compromete à atividade	Produção de Natureza do Litoral do Paraná e Litoral Natural
	Aumento do turismo não regularizado sem estudos prévios de capacidade de carga ecológica	
	Risco de alagamentos	DrenaBem
	Ocupação desordenada interfere na drenagem dos terrenos inclinados agravando riscos associados à ocorrência de movimentos em massa.	
	Sistema de drenagem é comprometido pela deposição de lixo	
	Baixo atendimento de drenagem prejudica o sistema de esgoto	
	Mudanças no uso da terra associadas à impermeabilização ou diminuição da capacidade natural de drenagem dos terrenos e a ocupação de eventos climatológicos externos	DrenaBem e AdaptaClima
	Ocupação excessiva e inadequada da linha costeira e dragagem repetida dos canais de navegação intensificam os processos de erosão costeira nas desembocaduras das Baías de Paranaguá e Guaratuba, na Ilha do Mel e no extremo norte do Arco Praial Pontal do Sul-Ponta de Matinhos	Mar Azul
	Aumento das demandas por recursos hídricos para aproveitamentos agrícola, industrial e de abastecimento para atendimento à crescente população fixa e sazonal	Mar Azul e Água Pura
	Aumento da exploração energética e de mineração	Litoral Renovável
	A mudança climática como fator de intensificação dos desastres naturais, em especial seus efeitos esperados na costa do Paraná	AdaptaClima
	Mudanças climáticas e aumento da frequência de eventos climáticos de alta intensidade	
	Falta de tratamento adequado do lixo e de resíduos	Litoral Limpo
	Falta de projetos na área de resíduos sólidos voltados para área rural	
Falta de políticas de saneamento e resíduos sólidos voltadas especificamente para área rural		
Deposição clandestina de resíduos em lotes vagos		
	Eixo Institucional	
AMEAÇAS	Descontinuidades administrativas	Governança do Litoral
	Pressão migratória concentrada no Litoral, e aumento do desequilíbrio territorial e das pressões sobre as áreas naturais	Revisão das Plantas Genéricas de Valores e dos Cadastros Multifinalitários e Regularização Urbanística e Fundiária
	Ocupação das áreas ambientalmente protegidas	
	Ausência de documentação e mapeamento adequados para viabilizar o processo de regularização fundiária	
	Restrições ambientais que exigem remoção total considerando ausência de alternativa habitacional casada	



LITORAL

	Sobrevalorização de terras urbanas sem a recuperação das mais valias fundiárias	
	Múltiplas interpretações da nova legislação de regularização fundiária	
	Diminuição da arrecadação com IPTU pode piorar ainda mais os serviços prestados	Expansão da Retroárea de Embocuí
	Complexidade da aprovação de novos loteamentos no Litoral	
	Crescimento da atividade portuária e necessidade de aumento da superfície para usos portuários e de dragagens nas áreas estuarinas	Expansão da Retroárea de Embocuí e Mar Azul
	Espraiamento da malha urbana para áreas sem infraestrutura, equipamentos e serviços públicos	Requalificação da PR-412: Novo Eixo de Estruturação Urbana, Áreas para Concentração de Produtores e Empresas Locais e Áreas Estratégicas para Projetos "Sementes" de dinamização do Litoral
	Varição extrema entre densidades demográficas sazonais	
	Ausência de uma planificação integrada da logística, turismo e economia que organize a disponibilidade de espaços para as atividades futuras, com suficiente reserva de solo para atender a demanda prevista	
	Conflitos territoriais, sociais e ambientais crescentes por conta da demanda de solo derivada do dinamismo econômico, em um contexto de planejamento pouco integrado	
Vetor de crescimento urbano ao longo da PR-407		

Eixo Socioterritorial		
AMEAÇAS	Diminuição das fontes de recursos federais para programas habitacionais	Morar Legal
	Demanda rápida por novas unidades considerando ausência de mercado que não seja para moradia de veraneio	
	Danos aos patrimônios ambiental e histórico do Litoral	Patrimônio Litorâneo
	Perda de práticas artesanais por falta de proteção	
	Mudança do clima que pode afetar o patrimônio material e os sítios arqueológicos localizados em zonas costeiras	Patrimônio Litorâneo e AdaptaClima
	Aumento rápido da população por novos empreendimentos pode colapsar o sistema de saúde pública e de educação	Ampliação das Atividades Consorciadas do CISLIPA e Melhoria das Condições das escolas Compartilhadas
	Aumento da violência na região decorrente de atração de mão de obra para o Porto	Prevenção do Crime por meio de Desenho do Ambiente

Eixo Econômico		
AMEAÇAS	Turismo em massa desordenado pode comprometer a qualidade de vida dos moradores do Litoral	PromoTur e Gestão Integrada do Turismo no Litoral
	Perda de atrativo turístico	
	Degradação do turismo por atividades industriais e logísticas de grande porte no Litoral como novo Porto de Pontal e áreas adjacentes, e da ampliação do uso de fertilizantes em Antonina	
	Grandes empresas e/ou investimentos na região sem comprometimento com a agenda do desenvolvimento sustentável local	Desenvolvimento Econômico Local
	Crise econômica e institucional prolongada no Brasil, dificuldade de atrair investimentos e mobilizar exportações	
	Êxodo rural e migração para outras cidades e regiões	
	Baixo investimento na melhoria e capacitação da produção das comunidades tradicionais	Desenvolvimento Econômico Local, Desenvolvimento e Comercialização da Produção Agrícola Local, Curso de Agente Agroflorestal Indígena, Desenvolvimento da Pesca 2020/2025, Tekoa Virtual
isolamento das comunidades tradicionais dos processos de expansão e desenvolvimento econômico		
Eixo de Infraestrutura		
AMEAÇAS	Expansão do Porto pode comprometer a sobrevivência das comunidades tradicionais e a qualidade do meio ambiente	Desenvolvimento do Porto de Paranaguá
	Degradação da interface porto-cidade com a saturação das áreas portuárias	Ampliação do Pátio de Triagem para Caminhões em Paranaguá, Brasil ID no Porto de Paranaguá, Condicionamentos de Acessos Viários ao Porto de Paranaguá, Melhoria do Eixo da PR-277 Morretes-Antonina
	Incremento do tráfego terrestre nos acessos aos portos sem contornos urbanos (Antonina e Paranaguá)	

Fonte: Os autores